SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3936

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 266/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **LUCAS MONTEIRO SOARES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 013.XXX.XXX–02, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** lotado no Gabinete do Vereador Cleido Braz da Silva, a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DBEBE371

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 267/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao agente político desta Casa de Leis, Sr. **ANUAR ALVES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de **VEREADOR**, matrícula nº 00001203, CPF nº 463.XXX.XXX-34, **03 (três) diárias**, no valor unitário de R$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 3.810,00 (três mil e oitocentos e dez reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 03 de fevereiro de 2026 e retorno em 05 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar do minicurso: Orientações Gerais e Ajustes Técnicos nos Balanços Patrimoniais de 2025 e Implementação das Emendas Parlamentares Impositivas Municipais a ser realizado no Auditório do Ministério Público de Contas - MPCM.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7834F5A2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 268/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER à servidora desta Casa de Leis, Sra. **MEY PERES MONTANO**, ocupante do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, matrícula nº 00060693, CPF nº 012.XXX.XXX-98, **03 (três) diárias**, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o montante total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 03 de fevereiro de 2026 e retorno em 05 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar do minicurso: Orientações Gerais e Ajustes Técnicos nos Balanços Patrimoniais de 2025 e

Implementação das Emendas Parlamentares Impositivas Municipais a ser realizado no Auditório do Ministério Público de Contas - MPCM.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B4024B95

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-PE-SRP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, HOMOLOGOU a ADJUDICAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2025-PE-SRP, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP (SEM CONDUTOR) E VEÍCULO DE PASSEIO (SEM CONDUTOR),** no que tange os itens: 01 e 02 no valor total de R$ 598.800,00 (quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), para a licitante W CORREA ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ: 31.159.061/0001-20; Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba – Pá, em 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:6089BC82

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-PE-SRP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, HOMOLOGOU a ADJUDICAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2025-PE-SRP, Objeto: C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA,** no que tange os itens: 01, 02, 04, 05 e 06 no valor total de R$ 377.775,00 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais), para a licitante M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA LTDA, portadora do CNPJ: 34.818.315/0001-62; e os itens: 03, 07, 08, 09 e 10 no valor total de R$ 174.930,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e trinta reis), para a licitante TR ANDRADE SERVICOS E LOCACOES LTDA, portadora do CNPJ: 58.229.034/0001-32. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba – Pá, em 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:EFBF1654

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-PE-SRP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, HOMOLOGOU a ADJUDICAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2025-PE-SRP, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ**,** no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 39, 40, 41, 42, 53, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94 no valor total de R$ 431.586,30 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), para a licitante M GOMES DOS SANTOS LTDA, portadora do CNPJ: 45.154.178/0001-25; e os itens: 07, 08, 09, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 68, 70, 76, 77 e 78, no valor total de R$ 146.681,60 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para a Licitante: M V GUSMAN EIRELI, portadora do CNPJ: 42.627.983/0001-30. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba – Pá, em 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:A02D6912

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-PE-SRP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, HOMOLOGOU a ADJUDICAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2025-PE-SRP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES E REDES DE COMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PÁ**,** no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor total de R$ 566.818,40 (quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos), para a licitante N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, portadora do CNPJ: 41.081.214/0001-17. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba – Pá, em 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:CE0B24CE

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-PE-SRP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, HOMOLOGOU a ADJUDICAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2025-PE-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ**,** no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79 no valor total de R$ 257.171,19 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e setenta e um reais e dezenove centavos), para a licitante N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, portadora do CNPJ: 41.081.214/0001-17. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba – Pá, em 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:CD79EC7D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 018/2026

PORTARIA Nº 018/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **IJANICE NUNES MOREIRA**, portadora do CPF nº XXX.279.472-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:ACB50A06

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 019/2026

PORTARIA Nº 019/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JÔNISSON BRONI VIEIRA**, portador do CPF nº XXX.152.682-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:D204D26E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 020/2026

PORTARIA Nº 020/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **BIANCA MONTENEGRO CARVALHO**, portadora do CPF nº XXX.941.102-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:23BEB7F2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 021/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções nº 004/2017 e nº 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos termos do artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que o Agente Político **WELLINGTON FERREIRA** necessitará deslocar-se à cidade de Brasília/DF, Capital da República, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2026, para cumprir agenda institucional junto ao Ministério da Pesca, Ministério do Trabalho e ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao seguro-desemprego dos pescadores, de relevante interesse social para o município;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao vereador **WELLINGTON FERREIRA** (Agente Político), portador do CPF nº 366.202.382-20, titular da Conta Bancária nº 3103-8, Agência nº 5741 (Bradesco), no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Monte Alegre, observadas as normas legais e administrativas vigentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:38250B42

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 022/2026

PORTARIA Nº 022/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o senhor **GUILHERME DE SOUZA RIBEIRO**, portador do CPF nº XXX.187.602-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:F58CC6F9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 023/2026

PORTARIA Nº 023/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a senhora **MARIA CLARA LEAL MARANHÃO**, portadora do CPF nº XXX.275.722-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:F00C58FC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 024/2026

PORTARIA Nº 024/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **WELLINGTON PAULO BATISTA CORREA**, portador do CPF nº XXX.802.052-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:45BC6E20

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 025/2026

PORTARIA Nº 025/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ERICA DA COSTA LINS**, portadora do CPF nº XXX.612.722-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:5D0E30FD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 026/2026

PORTARIA Nº 026/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **RAIMUNDA LETICIA GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº XXX.904.262-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:B5C5BA1A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 059/2026-GAB/PRES/CMP, 03 DE FEVEREIRO DE 2026. TORNA SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII Nº 3935 PÁGINA NÚMERO 09, COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR:E0888842, DESTE PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito as publicações com código identificador:E0888842, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Ano XVII Nº 3935 em 03 de fevereiro de 2026, pág. 09.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 03 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:731E26F2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N° 17

Portaria nº 017/2026 03 de Fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, **AURIBERTO NOLETO VIANA JUNIOR** para viajar a cidade de BELEM-PA, nos dias 03 a 05 do mês fevereiro , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (DUAS) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 03 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:736D6221

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 7.2026-2401001-CMSJP
Município/Órgão: Câmara Municipal de São João de Pirabas
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São João de Pirabas.
Data: 04/03/2026 a 06/03/2026. Hora: 13:00hs. Local da Sessão: Email: camaradesaojoaodepirabas.cpl@gmail.com ou presencialmente entregues mediante protocolo ao setor de Licitações, situada à Travessa da Glória S/N, Centro, CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Samylle Emmanuelle Costa
Código Identificador:F7334B14

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 03/2026

Em, 02 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERA,** a partir desta data, o **Sra. RITA DE CASSIA CORREA TRINDADE ,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE BANCADA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº XXX.490.542-XX.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá,02 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada no site https://www.saomigueldoguama.pa.leg.br/ e no Mural da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:570E45CF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 04/2026

Em, 02 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sra. RITA DE CASSIA CORREA TRINDADE,** para o Cargo em **Comissão** de **CHEFE DE SECAO - CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº XXX.490.542-XX.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá,02 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada no site https://www.saomigueldoguama.pa.leg.br/ e no Mural da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:0BA20A0B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 05/2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta

data, a **Sr. GILCIANO JOSE DA SILVA,** para o Cargo em **Comissão** de **ASSESSOR DE BANCADA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº XXX.152.314-XX.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá,02 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada no site https://www.saomigueldoguama.pa.leg.br/ e no Mural da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:9F2E6C73

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/CMS/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/CMS/2026
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente:

• o Estudo Técnico Preliminar;
• o Termo de Referência;
• a estimativa de despesa devidamente justificada;
• a justificativa da inexigibilidade de licitação;
• a razão da escolha do contratado;
• a justificativa do preço;
• a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
• a declaração de adequação orçamentária e financeira;
• o parecer jurídico emitido nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

e, ainda, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "c", c/c art. 72, art. 17 e demais dispositivos aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021**, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por profissional ou empresa de notória especialização, inviabilizando a competição.
Declaro que a presente contratação atende ao interesse público, encontra-se devidamente motivada, observa os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e transparência, bem como está amparada na documentação constante dos autos.
Determino o prosseguimento do feito, com a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, inclusive a publicação dos atos exigidos em lei.

Sapucaia – PA, 03 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA TAVARES DA SILVA
Presidente Câmara Municipal de Sapucaia

Publicado por:
Rosiel Rodrigues de Siqueira
Código Identificador:36F6A38D

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20260048

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-150126

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS.

OBJETO: Inscrições de servidores no curso da APEPREV para participar do Primeiro Evento de Previdência de 2026, RPPS 2026, onde estarão presentes as maiores autoridades Previdenciárias do Brasil, além da Equipe Técnica do Ministério da Previdência, Tribunal de Contas entre outros, que acontecerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR. No período de 23 à 25 de fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL: R$ 5.525,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.525,00.

VIGÊNCIA: 22 de janeiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves IPMB
Presidente

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:C293D64B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 024/2026 - GAB/IPMB – YARA DA GAMA MACHADO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – DE À SERVIDORA QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso V e XI, combinado com o art. 61 da Lei Municipal nº 2.211, de 24 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. Yara da Gama Machado, CPF nº ***.***.682-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 2º - Fica concedida à servidora mencionada no artigo anterior a gratificação de Dedicação Exclusiva – DE, no percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre a vencimento base do cargo em comissão de Assessor III.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de Fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:0F4C11DD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 025/2026 - GAB/IPMB – FERNANDA FERNANDES SERRA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – DE À SERVIDORA QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso V e XI, combinado com o art. 61 da Lei Municipal nº 2.211, de 24 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. Fernanda Fernandes Serra, CPF nº ***.***.412-50, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 2º - Fica concedida à servidora mencionada no artigo anterior a gratificação de Dedicação Exclusiva – DE, no percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre a vencimento base do cargo em comissão de Assessor III.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de Fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:37DD4931

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 250/2025 - GAB/IPMB – SABRINA GOMES LEAO

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO PARA O EXERCÍCIO DE RESPONSABILIDADE PELAS REQUISIÇÕES ADMINISTRATIVAS DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.316.287/0001-14, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos V, X e XII, da Lei Municipal nº 2.211, de fevereiro de 2010, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada organização administrativa e o controle dos procedimentos internos relacionados às requisições de bens e serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da delegação de competência para fins de instrução processual e padronização dos fluxos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SABRINA GOMES LEAO, matrícula nº 00060454, ocupante de cargo em comissão, para exercer a responsabilidade pelas requisições administrativas de bens e serviços, compreendendo a elaboração, instrução, acompanhamento e controle das demandas internas, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º A atuação da servidora designada restringe-se às atividades de natureza administrativa e instrutória, não compreendendo a ordenação de despesas, a autorização final de contratações ou quaisquer atos privativos da Presidência.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 31 de Dezembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:AD77D6C9

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RESOLUÇÃO N° 03/2026
Capanema - PA, 03 de fevereiro de 2026**.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, requerido pela segurada Srª. **MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO**

CONSIDERANDO os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, §5º da Constituição Federal. Arts. 24 e 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a segurada Srª. MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO, inscrita no CPF sob o nº ***.201.162-** e RG, ***5505, no cargo Professor em Atividade De Docência (PAD), lotada na Secretaria Municipal de Educação,

com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, §5º da Constituição Federal. Arts. 24 e 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015.com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 10.989,05 (Dez mil novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), conforme a seguinte composição:

SALÁRIO BASE	**R$: 8.137,82**
ATS QUINQUÊNIO 35%	**R$: 2.848,23**
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$: 10.989,05**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dia do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:F8F1F0DB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RESOLUÇÃO N° 04/2026
Capanema - PA, 03 de fevereiro de 2026**.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, requerido pela segurada Srª. **WILLDILEIA MARCIA DA SILVA SOARES.**

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º Da Emenda Constitucional Nº 41/2003. Art. 40, §5º da Constituição Federal. Arts. 24 e 26 da Lei Municipal Nº 6.356/2015.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a segurada Srª. WILLDILEIA MARCIA DA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o nº ***.738.832-** e RG, ***0170, no cargo Professor em Atividade De Docência (PAD), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º Da Emenda Constitucional Nº 41/2003. Art. 40, §5º da Constituição Federal. Arts. 24 e 26 da Lei Municipal Nº 6.356/2015, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$:10.462,93 (Dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme a seguinte composição:

SALÁRIO BASE	**R$:7.750,32**
ATS QUINQUÊNIO 35%	**R$:2.712,61**
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$:10.462,93**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:86EF3814

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RESOLUÇÃO N° 05/2026
Capanema - PA, 03 de fevereiro de 2026**.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, requerido pela segurada Srª. **ANA LUCIA OLIVEIRA SILVA.**

CONSIDERANDO os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 24 da Lei Municipal nº 6.356/2015.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a segurada Srª. ANA LUCIA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº ***. 267.842 - ** e RG, *** 6214, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 24 da Lei Municipal nº 6.356/2015. com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 2.107,30 (Dois mil cento e sete reais e trinta centavos), conforme a seguinte composição:

SALÁRIO BASE	**R$:1.621,00**
ATS QUINQUÊNIO 30%	**R$:486,30**
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$:2.107,30**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:352212B2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RESOLUÇÃO N° 06/2026
Capanema - PA, 03, de fevereiro de 2026**.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, requerido pela segurada Srª. **CELIA MARIA BRAGA SANTOS DE OLIVEIRA**

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º da emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 40, §5º da Constituição Federal. Arts. 24 e 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada Srª. **CELIA MARIA BRAGA SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº***.622.162-** e RG, ***2523, no Professor Em Atividade De Docência (PAD), lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, §5º da Constituição Federal. Arts. 24 e 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 10.462,93 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme a seguinte composição:

SALÁRIO BASE	**R$: 7.750,32**
ATS QUINQUÊNIO 35%	**R$: 2.712,61**
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$: 10.462,93**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:C5E55CC6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RESOLUÇÃO N° 07/2026
Capanema - PA, 03 de fevereiro de 2026**.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, requerido pela segurada Srª. **DULCINEIDE BRITO DE CASTRO.**

CONSIDERANDO os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, §5º da Constituição Federal. Arts. 24 e 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a segurada Srª. DULCINEIDE BRITO DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº ***. 415.112 -** e RG, *** 1160, no cargo Professor em Atividade De Docência (PAD), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, §5º da Constituição Federal. Arts. 24 e 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015. com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 4.797,80 (Quatro mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), conforme a seguinte composição:

SALÁRIO BASE	**R$:3.690,62**
ATS QUINQUÊNIO 30%	**R$:1.107,18**
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$:4.797,80**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:4FF517E8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RESOLUÇÃO N° 08/2025
Capanema - PA, 03 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, requerido pelo segurado Sr. **IRAM FIGUEREDO DOS SANTOS.**
CONSIDERANDO os termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 42 da Lei Municipal Nº 6.540/2023.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado Sr. **IRAM FIGUEREDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº ***. 131.702-** e RG,*** 2682, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 42 da Lei Municipal Nº 6.540/2023, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 2.188,35 (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme a seguinte composição:

SALÁRIO BASE	**R$: 1.621,00**
ATS QUINQUÊNIO 35%	**R$: 567,35**
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$: 2.188,35**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:73C29C81

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RESOLUÇÃO N° 09/2026
Capanema - PA, 03 de fevereiro de 2026**.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de

Contribuição, requerido pela segurada Srª. **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MONTALVÃO.**

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, Art. 40, §5º da Constituição Federal/1988 c/c Arts. 24 e 26 da Lei Municipal Nº 6.356/2015.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a segurada Srª. **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MONTALVÃO**, inscrita no CPF sob o nº ***. 491.932 -** e RG, *** 4954, no cargo Professor em Atividade de Docência (PAD), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, Art. 40, §5º da Constituição Federal/1988 c/c Arts. 24 e 26 da Lei Municipal Nº 6.356/2015, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 9.687,90 (Nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), conforme a seguinte composição:

SALÁRIO BASE	**R$:7.750,32**
ATS QUINQUÊNIO 25%	**R$:1.937,58**
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$:9.687,90**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:CE2D3B02

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RESOLUÇÃO N° 10/2026
Capanema - PA, 03 de fevereiro de 2026**.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, requerido pela segurada Srª. **MARIA IVAMAR DUARTE PAULA**.

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, Art. 24 da Lei Municipal Nº 6.356/2015.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a segurada Srª. **MARIA IVAMAR DUARTE PAULA**, inscrita no CPF sob o nº ***.683.752-** e RG, ***8217, no cargo Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no Art. 6º da EC 41/2003, Art. 24 da Lei Municipal Nº 6.356/2015, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 2.107,30 (Dois mil, cento e sete reais e trinta centavos), conforme a seguinte composição:

SALÁRIO BASE	**R$:1.621,00**
ATS QUINQUÊNIO 30%	**R$:486,30**
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$:2.107,30**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:F99CCA69

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RESOLUÇÃO N° 11/2025
Capanema - PA, 03 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido, pelo segurado Sr. **PAULO CEZAR DA SILVA.**
CONSIDERANDO os termos do Art. 40, §1º, Inciso Iii Da Constituição Federal de 1988. Art. 57 e 60, Inciso I, da Lei Municipal Nº 6.540/2023.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado, pela regra comum Sr. PAULO CEZAR DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***. 421.802 -** e RG, *** 7400, no cargo de Professor Em Atividade De Docência (PAD), lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, §1º, Inciso Iii Da Constituição Federal de 1988. Art. 57 e 60, Inciso I, da Lei Municipal Nº 6.540/2023, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 9.765,38 (Nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme a seguinte composição:

SALÁRIO BASE	**R$:8.137,82**
ATS QUINQUÊNIO 20%	**R$: 1.627,56**
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$: 9.765,38**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:B0BCD2FE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RESOLUÇÃO N° 12/2026
Capanema - PA, 03 de fevereiro de 2026**.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, requerido pela segurada Srª. **MIRIAM SIMITE DOS SANTOS.**

CONSIDERANDO os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 24 da Lei Municipal nº 6.356/2015.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a segurada Srª. MIRIAM SIMITE DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº ***. 904.012 -** e RG, *** 1776, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 24 da Lei Municipal nº 6.356/2015. com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 2.107,30 (Dois mil cento e sete reais e trinta centavos), conforme a seguinte composição:

SALÁRIO BASE	**R$:1.621,00**
ATS QUINQUÊNIO 30%	**R$:486,30**
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$:2.107,30**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:DE6C0428

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PENSÃO POR MORTE

RESOLUÇÃO N° 01/2026

Capanema-PA, 03 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do processo de concessão de benefício previdenciário de pensão por morte do servidor aposentado **FRANCISCO DOS SANTOS DE ARAUJO**, falecido em 31/01/2025, requerido pela senhora **ROZILENE REIS ARAUJO**.

CONSIDERANDO os termos do Art. 40, § 7º, Art. 65, II, Lei Complementar Nº 6.540/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte a **ROZILENE REIS ARAUJO**, CPF: 826. ***. ***.15, cônjuge do servidor aposentado **FRANCISCO DOS SANTOS DE ARAUJO**, falecido em 31/01/2025, com fundamento nos termos do Art. 40, § 7º, Art. 65, II, Lei Complementar Nº 6.540/2023, com proventos no valor de R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais), sem paridade, conforme a seguir.

Base De Cálculo	**R$: 1.821,60**
Cota Familiar (50% da base de cálculo) – Art. 69 da Lei nº 6.540/2023	**R$: 910,80**
Cota adicional por dependente (10% da base de cálculo)	**R$: 182,16**
Valor da Pensão Mensal	**R$: 1.092,96**
Complementação para atingir o piso salarial (§ 2° do art. 201 da C.F.)	**R$: 528,04**
Valor Total daPensãoMensal	**R$: 1.621,00**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do requerimento, dia 09/07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:5AE46CFC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PENSÃO POR MORTE

RESOLUÇÃO N° 02/2026

Capanema-PA, 03 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do processo de concessão de benefício previdenciário de pensão por morte do servidor aposentado **MANOEL OSÉIAS LISBOA DA PAZ**, falecido em 30/06/2025, requerido pela senhora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ**.

CONSIDERANDO os termos do Art. 40, § 7º, Art. 65, II, Lei Complementar Nº 6.540/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte a **MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ**, CPF: 568.***.***.34, cônjuge do servidor aposentado **MANOEL OSÉIAS LISBOA DA PAZ**, falecido em 30/06/2025, com fundamento nos termos do Art. 40, § 7º, Art. 65, II, Lei Complementar Nº 6.540/2023, com proventos no valor de R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais), sem paridade, conforme a seguir.

Base De Cálculo	**R$: 1.897,50**
Cota Familiar (50% da base de cálculo) – Art. 69 da Lei nº 6.540/2023	**R$: 948,75**
Cota adicional por dependente (10% da base de cálculo)	**R$: 189,75**
Valor da Pensão Mensal	**R$: 1.138,50**
Complementação para atingir o piso salarial (§ 2° do art. 201 da C.F.)	**R$: 482,50**
Valor Total daPensãoMensal	**R$: 1.621,00**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do requerimento, dia 01/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:4044560B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 007/2024.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 230125-001. Contratado: F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 41.136.186/0001-98. Assinatura: 19/09/2025. Vigência: A partir de 19/09/2025. Valor: R$ 1.701.415,80 (Um milhão, setecentos e um mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos). Objeto: Termo Aditivo quanto o Acréscimo de Quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Administrativo nº 230125-001, oriundo da Adesão nº 007/2024, tendo como objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 050/2023 – SRP, para contratação de empresa para aquisição de material de construção em geral, destinados a suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:46194D80

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 015/2022.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Dispensa de Licitação. Nº Contrato: 2022/376. Contratado: ASSOCIAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, CNPJ nº 02.727.757/0001-07. Assinatura: 21/11/2025. Vigência: 23/11/2025 a 23/11/2026. Objeto: Terceiro termo aditivo ao Contrato Administrativo de nº 2022/376, oriundo da Dispensa de Licitação nº 015/2022, tendo como objeto a Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial do Município de Abaetetuba-CAPS.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CC5E8858

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 017/2021.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 2021/169. Contratado: ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.229.621/001-56. Assinatura: 31/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 31/03/2026. Objeto: Sétimo termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo de nº 2021/169, oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2021-SRP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de bioquímica e hematologia, com fornecimento de reagentes e com manutenção corretiva e preventiva, para realização dos procedimentos laboratoriais no laboratório central, em regime de comodato, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E694C64D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 026/2025-SESMAB.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 050126-001. Contratado (CNPJ): A SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 53.880.108/0001-82. Assinatura: 05 de janeiro de 2026. Vigência: 05/01/2026 a 05/01/2027. Valor: R$ 560.700,00 (Quinhentos e sessenta mil e setecentos reais). Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1.039/2025-PCM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 39/2025 do Município de Cametá-PA, para contratação de pessoa jurídica para implantação de prontuário eletrônico de atenção primária, de média e alta complexidade e nos estabelecimentos/unidades da secretaria municipal de saúde de Abaetetuba-SESMAB, por meio de contratação de solução que contemple os serviços de disponibilização e implantação de software, treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico contínuo para uso do prontuário eletrônico.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:85AF3FF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº030/2026 – GP

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE CONCEDEU DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria nº 029/2026, de 02 de fevereiro de 2026, que concedeu 01 (uma) *diária* para o servidor JOSUÉ ATAÍDES RODRIGUES.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:18EAA289

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº M/2026-001-FMS

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. Art. 5º da Lei Federal 14.133/21, visando os objetivos norteados pelo Art. 11 da mesma Lei, tanto na fase interna quanto na externa. Para a referência de preços foi tomado por base os parâmetros da Lei Municipal nº 297 de 27 de outubro de 2025 de acordo com as normas do Art. 23 da mesma lei 14.133/21 e dos Decretos Municipal 032/2025 e 044/25, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **empresa:** NEW VISION SAÚDE LTDA- CNPJ: **,** a atender as necessidades da prefeitura municipal de Abel Figueiredo, Valor **R$ 2.681.368,36** (Dois Milhões, Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade Nº **CREDENCIAMENTO M.2026-001-FNS** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo, 03 de Fevereiro de 2026.

GILMAR NASCIMENTO DA SILVA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:6437C5F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2026-00003
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO E USO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL SIP, PARA ATENDER Á DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PARÁ, NO EXERCÍCIO 2026., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE: BALSAMOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP
ITEM :
077725
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:
LOCAÇÃO DE SOFTWARE-SIP
UNIDADE:
MÊS
QUANTIDADE:
11.00
VALOR UNITÁRIO:
2.422,90
VALOR TOTAL R$
26.651,90
VALOR TOTAL R$
26.651,90
VALOR GERAL R$
26.651,90

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, ADEVIR SUÉ DIAS, Vereador Presidente, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP, com sede na RUA 13 DE SETEMBRO, 16, CENTRO, Jacundá-PA, CEP 68590-000, inscrita no CNPJ 05.854.252/0001-00, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Fevereiro de 2026

ADEVIR SUÉ DIAS
Vereador Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:AC0A1DD4

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO E USO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL SIP, PARA ATENDER Á DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PARÁ, NO EXERCÍCIO 2026., dotação orçamentária n° Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Janeiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Vereador Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:F798FD2F

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269004CMAAN

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269004CMAAN
O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca a Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00002 – CMAAN.
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.
ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de fevereiro de 2026.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:E03C0D99

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Fevereiro de 2026

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:BD5EA9AE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269004

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para implantação de módulos sistêmicos Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso, cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações e Patrimônio, haja vista a determinação do Art. 48, õ6º da LC 101/2000 e Art. 5º da Res. Adm. Nº 32/2018/TCMPA, para atender às necessidades da CMAAN no exercício 2026.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.06, no valor de R$ 11.550,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:6B335468

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO E USO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL SIP, PARA ATENDER Á DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PARÁ, NO EXERCÍCIO 2026.

FAVORECIDO.....: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP

VALOR.....: R$ 26.651,90 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADEVIR SUÉ DIAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Fevereiro de 2026

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:04EEE470

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 0018/2026

PORTARIA № 0018/2026, Em 03 de fevereiro de 2026.

"Designa fiscal de contratos no ano de 2026, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como fiscal do **Contrato Nº 20269004 CMAAN**, do Contrato decorrente do Processo na Modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00002-CMAAN**, oriundo dos Processos Licitatórios a Sra. **Adriana Farias Sobrinho**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 03 de fevereiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:1CD87726

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Fevereiro de 2026

ADEVIR SUÉ DIAS
Vereador Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:97A3140C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 036/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 21 de janeiro de 2026.

"ALTERA A NOMENCLATURA DO DECRETO Nº. 0102/GPMAAN/2025 QUE NOMEIA A SENHORA TAIRES DA SILVA LACERDA PARA EXERCER O ASSESSORIA TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.
Considerando o Certidão de Casamento matrícula: 139162 01 55 2013 2 00002 048 0000348 16.
Considerando a alteração do nome civil, decorrente da mudança do estado civil de solteira para casada, fica ajustado o nome da servidora constante no Decreto de nomeação inalteradas as demais disposições.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **TAIRES DA SILVA LACERDA**, brasileira, portadora do CPF nº 553.XXX.XXX-04, para exercer o cargo de **Assessoria Técnica** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9DDEA2C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 037/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 21 de janeiro de 2026.

"NOMEIA O SENHOR FABIO REIS PERES DE SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **FABIO REIS PERES DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 007.XXX.XXX-14, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E3DBCA2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/GPMAAN/2026

em 30 de Janeiro de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA VANALLES ROSA ARAÚJO FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 043.2025.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **VANALLES ROSA ARAÚJO**, matricula nº 0023969, lotado na função de Farmacêutico lotada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo Carona nº 043.2025.120.01**, Objeto: Aquisição de medicamentos essenciais para atender as demandas da rede municipal de saúde do município de Água Azul do Norte-PA, comtemplando a Atenção Primária em Saúde.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 29 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:53D4E130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/GPMAAN/2026

em 30 de Janeiro de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA AMANDA LACERDA DE SOUZA FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 043.2025.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **AMANDA LACERDA DE SOUZA**, matricula nº 0023965, lotado na função de Farmacêutico lotada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo Carona nº 043.2025.120.01**, Objeto: Aquisição de medicamentos essenciais para atender as demandas da rede municipal de saúde do município de Água Azul do Norte-PA, comtemplando a Atenção Primária em Saúde.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 29 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:293982FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o reajuste salarial de 5% (cinco por cento) para servidores que exercem funções específicas, conforme o Art. 19, §5º, da Lei Municipal nº 483/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, §5º, da Lei Municipal nº 483/2018, que autoriza a concessão de acréscimo salarial aos servidores enquadrados nas funções ali previstas;
CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2026-SEMED de 12 de Janeiro de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o reajuste salarial, assegurando a valorização dos servidores públicos municipais;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido reajuste salarial de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base dos servidores que exercem as seguintes funções:
I – Auxiliar Administrativo;
II – Auxiliar de Serviços Gerais;
III – Cuidador;
IV – Encanador;
V – Guarda Vigilante;
VI – Merendeira;
VII – Monitor Infantil;
VIII – Pedreiro;
IX – Pintor;
X – Recepcionista;
XI – Secretário de Escola.
Art. 2º O reajuste de que trata esta Portaria será concedido em conformidade com o Art. 19, §5º, da Lei Municipal nº 483/2018, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.
Art. 3º O acréscimo salarial incidirá sobre o vencimento base dos servidores enquadrados nas funções elencadas no Art. 1º, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte – PA, 30 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:61F75335

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO ACS E ACE N° 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ACS E ACE

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, Cadastro Reserva no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, realizado por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL;

RESOLVE:
1º - Excelentíssimo Sr. Vivaldo Mendes Conceição, Prefeito Municipal de Anajás – Pará e a Secretária Municipal de Saúde Aurilene Pereira Andrade, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação das pessoas abaixo relacionadas, Cadastro Reserva em Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, homologado em 31 de maio de 2025, específico para o suprimento dos cargos de

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, relacionado no Anexo I deste Edital, parte integrante e inseparável deste, o qual está disponível para consulta no Diário Oficial, Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Mídias Digitais Oficiais e de circulação em geral e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Anajás, PARA SE APRESENTAR na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, na presença da Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **04 a 10 de fevereiro de 2026, das 07:30 às 12:30.**
A inspeção médica será realizada no Hospital Municipal de Anajás (HMA), **em 04 a 09 de fevereiro de 2026, das 14:00 às 17:00.**
No ato de apresentação, os(as) convocados(as) devem observar o cumprimento das obrigações contidas no Anexo II deste Edital, especialmente apresentando os documentos relacionados, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2025**– PMA/SMS** de 12/03/2025, afim de que recebam as instruções sobre o local e data para o Curso de Formação Inicial, local de trabalho a qual foi selecionado e posteriormente expedição dos respectivos atos conforme cada situação, para nomeação, posse e lotação. **O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação para os cargos de nomeação, acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a)**, sendo convocado o candidato imediatamente subsequente, rigorosamente na ordem de pontuação/aprovação/classificação.

A convocação para nomeação, posse e lotação obedecerá a ordem de maiores pontuações dos candidatos por localidade, conforme inscrição e regulamentação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025.
Anajás – Pará, 03 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

AURILENE PEREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 29/05/2025 publicado e homologado no dia 31 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6, 1.11, 1.14 e 1.16 das Disposições Preliminares;

RESOLVE convocar para atribuição de lotação os candidatos listados abaixo para que comprovem os requisitos do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

009. ACS. ZONA RURAL - IGARAPÉ ANAJÁS MIRIM - RIO ALTO ANAJÁS
VALESSON RIBEIRO ALVES 3º CADASTRO RESERVA

034. ACE.ZONA RURAL - RIO BAIXO ANAJÁS - UDT PORTO ALEGRE
CLEILIANA PINHEIRO FREITAS 2º CADASTRO RESERVA

ANEXO II

CONSIDERANDO o item 3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 de 12/03/2025, dos requisitos para posse, nomeação imediata e reserva do cargo/função pública;

CONSIDERANDO o item 3.1 da relação de documentos necessários para o ato da posse e nomeação imediata e reserva.

A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado 001/2025 de 12/03/2025 não assegura ao candidato o direito à posse e nomeação imediata, devendo cumprir, o que foi previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, conforme as exigências editalícias e leis regulamentares em vigor.

Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no ANEXO I, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na Sede da Prefeitura Municipal de Anajás – Pará, para apresentar a cópia legível da seguinte documentação:

Ter concluído o Ensino Médio, comprovado com o Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma/Certificado de conclusão de curso técnico ou Diploma/Certificado de conclusão do curso de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
● Certidão de Registro Civil (nascimento ou de Casamento);
● Documento de Identidade;
● CPF, caso não esteja no documento de identidade;
● Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino, com 18 a 45 anos completos);
● Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
● Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 24 anos;
● Carteira de Vacinação da Covid-19, atualizada;
● Carteira de Vacinação do (s) filho (s) até 07 anos;
● Cartão SUS;
● Comprovante de residência.

Apresentar atestado médico atestando as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;

Apresentar declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Anajás - SMS;
Apresentar Declaração de Bens em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Anajás- SMS;

Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais.

O Candidato Aprovado e Classificado neste Processo Seletivo Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 do **EDITAL Nº 001/2025 – PMA/SMS**, ou que não apresentar atestado médico de que trata a alínea "c" do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Secretaria Municipal de Saúde de Anajás - SMS convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, espaço geográfico/comunidade, localidade e perímetro obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Atendido ao disposto nos subitens 14.1 deste Edital, os candidatos Aprovados e Classificados serão contratados, por tempo indeterminado (CLT), ou até a extinção do Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:C3738CCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 6/2025-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250031
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6/2025-04
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO ALOJAMENTO
DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VI, 19ºBPM/43º PELOTAO DESTACO POLICIAL MILITAR, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNA MENDES DE QUEIROZ S/N, BAIRRO VILA NOVA, NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** JOSÉ FRANCISCO NEVES**. CONTRATO Nº**: 2025003101**– VALOR:** R$ 16.824,00 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2025 a 31/12/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:EB6AF497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 6/2025-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220042
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6/2025-08
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE
APOIO PARA PROFESSORES, QUE NAO RESIDEM NA COMUNIDADE IPITINGA, SITUADO A ROD BR 010 KM64, COMUNIDADE IPITINGA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SEBASTIÃO FERREIRA LOPO**. CONTRATO Nº**: 2025004201 **– VALOR:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 06/02/2026 a 06/02/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:7ADC8626

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 013-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N° 013-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO – ME. **CONTRATO Nº**: 20260013 **– VALOR:** R$ 113.530,00 (cento e treze mil, quinhentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 29/01/2026 a 29/01/2027.

Exercício 2026 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO – ME. **CONTRATO Nº**: 20260014 **– VALOR:** R$ 268.368,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 29/01/2026 a 29/01/2027.

Exercício 2026 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO – ME. **CONTRATO Nº**: 20260015 **– VALOR:** R$ 69.305,00 (sessenta e nove mil, trezentos e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 29/01/2026 a 29/01/2027.

Exercício 2026 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO – ME. **CONTRATO Nº**: 20260016 **– VALOR:** R$ 107.772,50 (cento e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/01/2026 a 29/01/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:70FC898E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 031-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023032804
ORIGEM: PREGÃO N° 031-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2101.133920120.2.140 Apoio a promoção de eventos culturais e artísticos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TELMA REGIA SOARES MELO MOTA ME. **CONTRATO Nº**: 20230328 **– VALOR:** R$ 556.698,02 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 11/04/2023 a 10/04/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:FFAC1EE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 042-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N° 042-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, ROSQUINHAS, QUITUTES E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **CONTRATO Nº**: 20260017 **– VALOR:** R$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 30/01/2026 a 30/01/2027.

Exercício 2026 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.41. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **CONTRATO Nº**: 20260018 **– VALOR:** R$ 21.740,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 30/01/2026 a 30/01/2027.

Exercício 2026 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **CONTRATO Nº**: 20260019 **– VALOR:** R$ 26.600,00 (vinte e seis mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 30/01/2026 a 30/01/2027.

Exercício 2026 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **CONTRATO Nº**: 20260020 **– VALOR:** R$ 50.650,00 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 30/01/2026 a 30/01/2027.

Exercício 2026 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL. **CONTRATO Nº**: 20260021 **– VALOR:** R$ 1.430,50 (um mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 30/01/2026 a 30/01/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:0483EAE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada, a Sra**. LETICIA VIANA DOS SANTOS DANTAS,** para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:2057693A

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – U.F.M., prevista na Lei Municipal nº 296/2019, é a base de cálculo para a cobrança de impostos e Taxas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 32, da Lei Municipal nº. 296/2019;

CONSIDERANDO que a última atualização se deu em janeiro de 2025, no valor de em R$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos);

CONSIDERANDO a variação de 4,26% do IPC-A do IBGE, no ano 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado, o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, em R$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos), para o exercício de 2026, conforme artigo 32, da Lei Municipal nº 296/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:91BAF6FF

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 036, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada, a Sra**. RONDICLEIA PAIVA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:8FA6C233

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PORTARIA Nº01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N° 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 041/2026, advindo da Pregão Eletrônico N° 90024/2025.

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar aos servidores **MARCO ANTONIO PEDROSO CORREA JUNIOR,** Matrícula n° 4115 e **DIEGO DA SILVA SOUZA,** Matrícula n° 4150, onde eles terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 041/2026, com vigência de 03 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro 2026, advindos do Pregão Eletrônico n° 90024/2025, que se refere **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, SEMAP, SEMAC, SEMSA, SEMTEDS E SEMAG.**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 03 de fevereiro de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP
Decreto n° 006/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo n° 90024/2025 – Pregão Eletrônico
Contrato n° 041/2026
Portaria n° 01/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, SEMAP, SEMAC, SEMSA, SEMTEDS E SEMAG.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição ligais que regulam a matéria.

FISCAL
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO PEDROSO CORREA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
MATRÍCULA: 4115
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAP
FISCAL
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: DIEGO DA SILVA SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA
MATRÍCULA: 4150
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAP
Belterra/PA, 03 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO PEDROSO CORREA JUNIOR
Matrícula nº 4115

DIEGO DA SILVA SOUZA
Matrícula n° 4150

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:A3C1A0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 21 DE 23 DE JANEIRO DE 2026-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº 021/2026-SEMEB; 022/2026-SEMEB E 023/2026-SEMEB; ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025 – SEMEB.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **ARACY LISBOA CAMPOS,** Efetiva, Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 1885; **JACKSON CORREIA DE AGUIAR**, Efetivo, Gestor Escolar, matrícula funcional nº 1739, para fiscalizar e acompanhar a execução dos CONTRATOS Nº 021/2026-SEMEB; 022/2026-SEMEB E 023/2026-SEMEB; ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025 – SEMEB. Referente a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belterra - PA, 23 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação de Educação Básica
Decreto nº 002/2025-GAB/PMB

PROCESSO: Oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025, Processo nº 064/2025 –SEMEB; **CONTRATOS Nº 021/2026-SEMEB; 022/2026-SEMEB e 023/2026-SEMEB**;
PORTARIA: Nº 021/2026-SEMEB.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 23/01/2026 a 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: ARACY LISBOA CAMPOS, matrícula funcional nº 1885.
CARGO/FUNÇÃO: Professora, Vínculo Efetiva.
FONE DE CONTATO: 93 99123-0972
E-MAIL: ****

FISCAL
UNIDADE: JACKSON CORREIA DE AGUIAR, matrícula funcional nº 1739.
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico, Vínculo Efetivo.
FONE DE CONTATO: 93 99147-9007
E-MAIL: ****
Belterra - PA, 23 de janeiro de 2026.

_____
ARACY LISBOA CAMPOS

_____
JACKSON CORREIA DE AGUIAR

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:B118FFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 23 DE 27 DE JANEIRO DE 2026-SEMEB

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **EDINELMA COELHO LOPES**, PROFESSOR (A), lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 153-1, como Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AOS CONSELHOS ESCOLARES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA LEGALMENTE CONSTITUÍDOS E AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDÊNCIA SOCIAL E FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra/PA, 27 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Processo: Advindo da INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026;
Portaria: Nº 23/2026-SEMEB;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AOS CONSELHOS ESCOLARES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA LEGALMENTE CONSTITUÍDOS E AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDÊNCIA SOCIAL E FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contar de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: **EDINELMA COELHO LOPES,** CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Fiscal Titular;
FONE DE CONTATO: (93) 99158-0363
E-MAIL: ***

Belterra/PA, 27 de janeiro de 2026.

EDINELMA COELHO LOPES
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:12578D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEMTDES) avisa que realizará

levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS COM TROCA DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTDES.,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMTEPS&modulo=proposta_semteps&ano=2024&pesquisar=

Belterra -PA, 03 de fevereiro de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:94D13C31

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP
EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2026

Origem: PE Nº 90024/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SEMAP, SEMAC, SEMSA, SEMTEDS E SEMAG CONTRATO** N° 041/2026**: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06 VALOR TOTAL **R$ 552.700,00.** Data de assinatura 03/02/2026. VIGÊNCIA: 03/02/2026 a 31/12/2026

Belterra (PA), 03 de fevereiro de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
SEMAP

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:B48FA3D9

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS 035 E 036/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DOS CONTRATOS 035 e 036/2026

Origem: PE Nº 90002/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG.**

CONTRATO N° 035/2026: **B C DOS SANTOS DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.519/0001-50, Valor total: **R$ 21.344,70.** Data de assinatura: 30/01/2026. VIGÊNCIA: 30/01/2026 a 31/12/2026.
CONTRATO N° 036/2026: **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.946.280/0001-00, Valor total: **R$ 1.962,00.** Data de assinatura: 30/01/2026. VIGÊNCIA: 30/01/2026 a 31/12/2026.

Belterra (PA), 03 de fevereiro de 2026.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:536A0D6D

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 028, 029, 030, 031, 032 E 033/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 028, 029, 030, 031, 032 e 033/2026
Origem: PE Nº 90005/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.**
CONTRATO N°028/2026: **EMPRESA AR DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.062.826/0001-88 VALOR TOTAL R$ 5.111,07 Data de assinatura 28/01/2026, VIGENCIA: 28/01/2026 a 31/12/2026;
CONTRATO N°029/2026: **EMPRESA DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR** inscrita no CNPJ sob o nº 34.683.771/0001-42 VALOR TOTAL R$ 3.767,78 Data de assinatura 28/01/2026, VIGENCIA: 28/01/2026 a 31/12/2026;
CONTRATO N°030/2026: **EMPRESA PIAU FORMULÁRIOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 15.762.990/0001-72 VALOR TOTAL R$ 2.942,05 Data de assinatura 28/01/2026, VIGENCIA: 28/01/2026 a 31/12/2026;
CONTRATO N°031/2026: **EMPRESA RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 44.307.153/0001-51 VALOR TOTAL R$ 359,60 Data de assinatura 28/01/2026, VIGENCIA: 28/01/2026 a 31/12/2026;
CONTRATO N°032/2026: **EMPRESA SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 93.577.427/0001-38 VALOR TOTAL R$ 5.979,20 Data de assinatura 28/01/2026, VIGENCIA: 28/01/2026 a 31/12/2026;
CONTRATO N°033/2026: **EMPRESA U F AGUIAR EIRELLI** inscrita no CNPJ sob o nº 63.833.883/0001-30 VALOR TOTAL R$ 19.838,90 Data de assinatura 28/01/2026, VIGENCIA: 28/01/2026 a 31/12/2026.

Belterra-PA, 03 de fevereiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:C7D6F5FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público **o contrato de nº 20260175** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-10 PMBJT**, OBJETO: registro de preço para eventual e futuras para aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, FME, FUNDEB, e Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **AUTO POSTO BR 222 LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 54.228.965/0001-65**, valor: R$ 651.450,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), Vigência de 21/01/2026 a 31/12/2026.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público **o contrato de nº 20260176** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-10 PMBJT**, OBJETO: registro de preço para eventual e futuras para aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, FME, FUNDEB, e Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **AUTO POSTO BR 222 LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 54.228.965/0001-65**, valor: R$ 733.630,00 (setecentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta reais), Vigência de 21/01/2026 a 31/12/2026.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público **o contrato de nº 20260284** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-10 PMBJT**, OBJETO: registro de preço para eventual e futuras para aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, FME, FUNDEB, e Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **AUTO POSTO BR 222 LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 54.228.965/0001-65**, valor: R$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais), Vigência de 21/01/2026 a 31/12/2026.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:77CC3BCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELEGAÇÃO DE PODERES BANCÁRIOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Ofício 006 /2026 Bom Jesus do Tocantins-PA, em 30 de janeiro de 2026.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025-2028

Agência > no 3705-2
Município > BOM JESUS DO TOCANTINS-PA

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do **Fundo Municipal De Cultura,** CNPJ: Nº 56.948.837/0001-11, para as contas descritas abaixo, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pela administração municipal, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1 > JEILSON DOS REIS SANTOS CPF > 661.504.002-63
Cargo > PREFEITO MUNICPAL Ass Obrigatória > (X) sim ou **( )** não

Nome Outorgado 2 > THAMYRIS DE AZEVEDO COELHO CPF > 943.139.462-68
Cargo > SECRETÁRIA MUN. DE CULTURA Ass Obrigatória > (X) sim ou **( )** não

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(X) Todas as contas do CNPJ;
( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JEILSON DOS REIS SANTOS
CPF: 025.532.942-39
Cargo: Prefeito

THAMYRIS DE AZEVEDO COELHO
CPF: 943.139.462-68
Cargo: Secretária Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:CA2084C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2026

PORTARIA Nº 007/2026 Em, 12 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIA DA GRAÇA CAMPOS DOS REIS**, portadora do RG nº **0561596620154 SSP/MA**, inscrita no CPF sob o nº **405.939.833-00**, matrícula nº **14824**, do cargo efetivo de **PROFESSORA** deste Município.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:0F52D6A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2026

PORTARIA Nº 008/2026 Em, 08 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES**, do cargo de COORDENADORA da E.M.E.I.F – Nossa Senhora de Fatima.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:AFAABF33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2026

PORTARIA Nº 010/2026 Em, 08 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA DE LOURDES ALVES DO NASCIMENTO BRITO** do cargo de **Diretora escolar da E.M.E.I.F. Nossa Senhora de Fátima.**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:3A638FD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2026

PORTARIA Nº 011/2026 Em, 08 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA DE JESUS GONCALVES OLIVEIRA LADEIRA**, do cargo de Diretora Escolar da E.M.E.I.F. JUSCELINO KUBITSCHEK**.**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:87D14A78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2026

PORTARIA Nº 012/2026 Em, 08 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **UATIMA SENA PEREIRA**, do cargo de Diretora Escolar da E.M.E.I. Prof.ª LUCIA DE FATIMA ESTEVAM.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:02E7BF26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2026

PORTARIA Nº 013/2026 Em, 08 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **EDIVANDA DAMASCENO SANTANA DA SILVA**, do cargo de Diretora Escolar da E.M.E.I.F. JUDITH DE OLIVEIRA SOUZA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:4EE8F00D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2026

PORTARIA Nº 014/2026 Em, 08 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOSE ORNELES DE OLIVEIRA** do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.I.F. RAULINO DE OILIVEIRA PINTO.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:726C2C7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2026

PORTARIA Nº 015/2026 Em, 08 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **JUCILENE BRITO DE OLIVEIRA** do cargo de Diretora Escolar da E.M.E.I. O MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:28956378

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2026

PORTARIA Nº 016/2026 Em, 08 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **NAZARE DO SOCORRO RAMOS GOMES ORNELES** do cargo de vice-Diretora da E.M.E.I.F. RAULINO DE OILIVEIRA PINTO.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:981330CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2026

PORTARIA Nº 017/2026 Em, 08 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA DAS GRACAS GONCALVES DE AGUIAR**, do cargo de Diretora Escolar da E.M.E.I.F – Tereza Schimith.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:506971BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2026

PORTARIA Nº 018/2026 Em, 08 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **IRANDI RODRIGUES PESSOA** do cargo de vice-**Diretora da E.M.E.I.F. Nossa Senhora de Fátima.**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:04835DF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2026

PORTARIA Nº 019/2026 Em, 09 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Levando em consideração o edital 001/2023/PMP/SEMED que trata do processo de credenciamento e seleção de candidatos interessados na aferição de critérios técnicos e de mérito para o provimento da função de gestor escolar nos termos da lei federal nº 14.113/2020 e do decreto municipal nº 21 de 1ª de agosto de 2023, no qual habilita **recondução** dos eleitos, após avaliação de desempenho, por mais (2) dois anos.
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA DE LOURDES ALVES DO NASCIMENTO BRITO**, ao cargo de DIRETORA da E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE FATIMA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026, com validade de dois (2) anos conforme critério e lei acima mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:6E033BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2026

PORTARIA Nº 020/2026 Em, 09 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Levando em consideração o edital 001/2023/PMP/SEMED que trata do processo de credenciamento e seleção de candidatos interessados na aferição de critérios técnicos e de mérito para o provimento da função de gestor escolar nos termos da lei federal nº 14.113/2020 e do decreto municipal nº 21 de 1ª de agosto de 2023, no qual habilita **recondução** dos eleitos, após avaliação de desempenho, por mais (2) dois anos.
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **UATIMA SENA PEREIRA**, ao cargo de DIRETORA da E.M.E.I. Prof.ª LUCIA DE FATIMA ESTEVAM.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026, com validade de dois (2) anos conforme critério e lei acima mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:34854D6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2026

PORTARIA Nº 021/2026 Em, 09 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Levando em consideração o edital 001/2023/PMP/SEMED que trata do processo de credenciamento e seleção de candidatos interessados na aferição de critérios técnicos e de mérito para o provimento da função de gestor escolar nos termos da lei federal nº 14.113/2020 e do decreto municipal nº 21 de 1ª de agosto de 2023, no qual habilita **recondução** dos eleitos, após avaliação de desempenho, por mais (2) dois anos.
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSE ORNELES DE OLIVEIRA** ao cargo de DIRETOR da E.M.E.I.F. RAULINO DE OILIVEIRA PINTO.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026, com validade de dois (2) anos conforme critério e lei acima mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:7FA446CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2026

PORTARIA Nº 022/2026 Em, 09 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Levando em consideração o edital 001/2023/PMP/SEMED que trata do processo de credenciamento e seleção de candidatos interessados na aferição de critérios técnicos e de mérito para o provimento da função de gestor escolar nos termos da lei federal nº 14.113/2020 e do decreto municipal nº 21 de 1ª de agosto de 2023, no qual habilita **recondução** dos eleitos, após avaliação de desempenho, por mais (2) dois anos.
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE AGUIAR,** para exercer o cargo de DIRETORA na E.M.E.I.F. TEREZA SCHIMITH.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026, com validade de dois (2) anos conforme critério e lei acima mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:D55D5E96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2026

PORTARIA Nº 023/2026 Em, 09 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Levando em consideração o edital 001/2023/PMP/SEMED que trata do processo de credenciamento e seleção de candidatos interessados na aferição de critérios técnicos e de mérito para o provimento da função de gestor escolar nos termos da lei federal nº 14.113/2020 e do decreto municipal nº 21 de 1ª de agosto de 2023, no qual habilita **recondução** dos eleitos, após avaliação de desempenho, por mais (2) dois anos.
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **JUCILENE BRITO DE OLIVEIRA** ao cargo de DIRETORA da E.M.E.I. O MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026, com validade de dois (2) anos conforme critério e lei acima mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:811192E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2026

PORTARIA Nº 024/2026 Em, 09 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **NAZARE DO SOCORRO RAMOS GOMES ORNELES** para exercer o cargo de **vice-diretora** da E.M.E.I.F. Raulino de Oliveira Pinto.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:72367201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2026

PORTARIA Nº 025/2026 Em, 09 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **IRANDI RODRIGUES PESSOA**, para exercer a função de **VICE-DIRETORA** da E.M.E.I.F – Nossa Senhora de Fatima.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:3E70BF11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2026

PORTARIA Nº 026/2026 Em, 09 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Levando em consideração o edital 001/2023/PMP/SEMED que trata do processo de credenciamento e seleção de candidatos interessados na aferição de critérios técnicos e de mérito para o provimento da função de gestor escolar nos termos da lei federal nº14.113/2020 e do decreto municipal nº 21 de 1ª de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES**, ao cargo de **DIRETORA** da E.M.E.I.F. JUDIT DE OLIVEIRA SOUZA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026, com validade de dois (2) anos conforme critério e lei acima mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:E301E5F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2026

PORTARIA Nº 027/2026 Em, 09 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Levando em consideração o edital 001/2023/PMP/SEMED que trata do processo de credenciamento e seleção de candidatos interessados na aferição de critérios técnicos e de mérito para o provimento da função de gestor escolar nos termos da lei federal nº14.113/2020 e do decreto municipal nº 21 de 1ª de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **TAIS ROCHA DA SILVA LIMA**, ao cargo de **DIRETORA** da E.M.E.I.F. JUSCELINO KUBITSCHEK.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026, com validade de dois (2) anos conforme critério e lei acima mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:640B1079

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2026

PORTARIA Nº 029/2026 Em, 13 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora MARIA GERALDA ALVES RIBEIRO, do cargo de COORDENADORA da E.M.E.I.F – Judit de Oliveira Souza.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:F8DF467A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2026

PORTARIA Nº 030/2026 Em, 13 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **IRLA EMANUELA DE SOUZA SOUZA**, do cargo de COORDENADORA da E.M.E.I.F – Duque de Caxias.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:CFD287CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2026

PORTARIA Nº 031/2026 Em, 13 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ELIANE SANTOS SOUZA**, do cargo de COORDENADORA da E.M.E.I.F – Adão Alvino.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:93024C5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2026

PORTARIA Nº 032/2026 Em, 13 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora **ROSIMARI DE JESUS CARDOSO**, do cargo de COORDENADORA de Projetos e Formações Ensino Fundamental I e II.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:FF11AED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2026

PORTARIA Nº 033/2026 Em, 16 de janeiro de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR a servidora **MARIA DE JESUS GONÇALVES OLIVEIRA LADEIRA** para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA da E.M.E.I.F. Juscelino Kubitschek

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:8635E384

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2026

PORTARIA Nº 034/2026 Em, 16 de janeiro de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR a servidora **JOSIENE GONCALVES DA SILVA** para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA da E.M.E.I.F. Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:9110B53D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2026

PORTARIA Nº 035/2026 Em, 16 de janeiro de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR a servidora **ROSIMARI DE JESUS CARDOSO** para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA da E.M.E.I.F. Judit de Oliveira Souza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:4EDF0D2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2026

PORTARIA Nº 036/2026 Em, 16 de janeiro de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR o servidor **ISAAC GOMES DE AGUIAR** para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO da E.M.E.I.F. Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:E08C87EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2026

PORTARIA Nº 037/2026 Em, 16 de janeiro de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR a servidora **ARIELLI ALVES DE OLIVEIRA SOUZA,** para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA da E.M.E.I.F. Adão Alvino.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:CD3245AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2026

PORTARIA Nº 038/2026 Em, 22 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **JANETE VIEIRA GALVAO**, do cargo de Diretora de Departamento da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:94A73F29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2026

PORTARIA Nº 039/2026 Em, 22 de janeiro de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR a servidora **PAMELA FIALHO ABREU**, para exercer a função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO da secretaria municipal de cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:18429BE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2026

PORTARIA Nº 040/2026 Em, 22 de janeiro de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR a servidora **ALEIR FERREIRA DOS SANTOS CHAGAS,** para exercer o cargo de Diretora Adjunta da E.M.E.I.F. Santa Lúcia, localizada na zona rural deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:17E13BDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2026

PORTARIA Nº 041/2026 Em, 22 de janeiro de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR a servidora **ELIANE SANTOS SOUZA,** para exercer o cargo de Diretora Adjunta da E.M.E.I.F. Adão Alvino, localizada na zona rural deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:3C94457E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2026

PORTARIA Nº 043/2026 Em, 29 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a servidora **THAMYRIS DE AZEVEDO COELHO**, do cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:88D236AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2026

PORTARIA Nº 046/2026 Em, 29 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **WELLITON RODRIGUES FERREIRA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos cinco (05) dias do mês de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:12FBE656

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA/PA
Contratado: FORVIBES MUSIC LTDA - ME. Contrato nº 20260090. Valor R$ 550.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-2301002. Objeto: Contratação de atração artística da banda ZÉ FELIPE, para realização de show musical durante a programação do Carnaval de Bragança 2026, na Orla do Rio Caeté, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Vigência: 29/01/2026 a 30/03/2026. Data da Assinatura: 29 de Janeiro de 2026.

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA/PA
Contratado: ALEX SANDRO DA SILVA CALIL. Contrato nº 20260111. Valor R$ 400.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-2301004. Objeto: Contratação de atração artística do Grupo PIXOTE, para realização de show musical durante a programação do Carnaval de Bragança 2026, na Estação Cultural Armando Bordalo (Praça de Eventos), conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Vigência: 29/01/2026 a 30/03/2026. Data da Assinatura: 29 de Janeiro de 2026.

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA/PA
Contratado: A VIVIANE BATIDÃO SHOWS LTDA - ME. Contrato nº 20260112. Valor R$ 250.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-2301006. Objeto: Contratação de atração artística da banda VIVIANE BATIDÃO, para realização de show musical durante a programação do Carnaval de Bragança 2026, na Orla do Rio Caeté, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Vigência: 30/01/2026 a 30/03/2026. Data da Assinatura: 30 de Janeiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:DD01084A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso do extrato do contrato n° 2026005, publicado no dia 03/02/2026, onde se lê: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-022. Leia-se: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-016. As demais informações continuam inalteradas. Bragança, 03 de fevereiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:E26514FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-019
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: POSTO PÉROLA DO CAETÉ LTDA - EPP. Contrato nº 20260066. Valor Global: R$ 909.869,13; Contrato nº 20260067. Valor Global: R$ 21,988,15; Contrato nº 20260068. Valor Global: R$ 2.046,54; Contrato nº 20260069. Valor Global: R$ 66.069,76. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis comum e lubrificantes diversos, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias municipais e fundos, através da (SEMAD, SEGGOV, SEFIN, SEPLANO, SEMAP, SETUR, SECOM, SEJUL, SINFRA, SADER, SEMMA E SECULT. Vigência: 29/01/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 29/01/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DFEC1802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2025-023

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: AMORIM & FIGUEIREDO LTDA. CNPJ: 09.193.767/0001-59; Contrato nº 20260080. Valor Global: R$ 661.836,76. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gasolina e diesel S10 aditivado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias municipais e fundos, através da (SEGGOV, SEMAD, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM, SADER E SEPLANO. Vigência: 29/01/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 29/01/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E4BFDDCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-02 PMBGA
O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará licitação, tipo menor preço global. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à implantação de alambrado e gramado do campo de futebol do distrito de são raimundo do araguaia, zona rural do município de Brejo Grande do Araguaia/PA. ABERTURA: 19/02/2026. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Plataforma Portal de Compras Públicas. Edital disponível no site do município (www.brejograndedoaraguaia.pa.gov.br), no Portal do TCM (www.tcm.pa.gov.br) e no Porta de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br).

03 de fevereiro de 2026

FREDSON FERNANDO DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:5BF70C61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-002/2026-FME
O Fundo Municipal de Educação de Breu Branco, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação com a data de abertura em 16/02/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF, através do site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do município de Breu Branco-PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência, anexo I, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital estará disponível no site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 03 de fevereiro de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:02295835

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 9-2025-021
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 09-2025-021.
Adjudicado em 23/12/2025 e homologado em 13/01/2026, em favor da licitante vencedoras: **C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ **19.578.887/0001-28 e ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA LTDA inscrito no CNPJ 51.053.659/0001-47, DIGITAL VARIEDADES LTDA cnpj: 43.543.603/0001-42, A H DA S MORAES – ME, cnpj: 02.437.839/0001-17, TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA cnpj: 42.491.006/0001-59, SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA cnpj: 33.615.509/0001-06, AGRO COMERCIAL GES LTDA cnpj: 22.011.004/0001-08, LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP cnpj: 34.770.156/0001-73, SEVENTEC COMERCIO LTDA cnpj: 08.784.976/0002-95, M3. BUSINESS GROUP LTDA cnpj: 54.494.740/0001-50, Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ., conforme condições estabelecidas no edital. Valor: R$ 1.028.046,22 (um milhão vinte e oito mil quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:79E9C1E0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2025-021
PROCESSO Nº 1311001/2025 -PMCP
Ata de Registro De Preços nº 001/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025-021. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Empresas: C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ 19.578.887/0001-28 VALOR TOTAL R$ 40.833,00 (quarenta mil oitocentos e trinta e três reais), ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA LTDA inscrito no CNPJ 51.053.659/0001-47 R$ 48.457,70 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), DIGITAL VARIEDADES LTDA CNPJ: 43.543.603/0001-42 VALOR R$ 421.425,86 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e cinto reais e oitenta e seis centavos), A H DA S MORAES – ME, CNPJ: 02.437.839/0001-17 VALOR TOTAL R$ 34.518,90 (trinta e quatro mil quinhentos e dezoito e noventa centavos), TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 42.491.006/0001-59 VALOR TOTAL R$ 241.488,50(duzentos e quarenta um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), SINCES TECNOLOGIA

COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 33.615.509/0001-06 R$ 201.440,85 (duzentos e um mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinto centavos), AGRO COMERCIAL GES LTDA CNPJ: 22.011.004/0001-08 R$ 860,85 (oitocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP CNPJ: 34.770.156/0001-73 R$ 11.930,76 (onze mil novecentos e trinta reais e setenta e seis centavos), SEVENTEC COMERCIO LTDA CNPJ: 08.784.976/0002-95 R$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais), M3. BUSINESS GROUP LTDA CNPJ: 54.494.740/0001-50 R$ 3.239,80 (três mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:72C5C111

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1601001/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 19.578.887/0001-28** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 8.258,00,00 (oito mil, duzentos e cinquenta oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1601002/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 51.053.659/0001-47**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 11.627, 20 (onze mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1601003/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **DIGITAL VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.543.603/0001-42**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 165.009,84 (cento e sessenta e cinco mil, nove reais e oitenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1601004/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **A H DA S MORAES - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 02.437.839/0001-17**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 12.799,80 (doze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1601005/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.491.006/0001-59**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 41.998,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1601006/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.651.509/0001-06**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 42.408,60 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1601007/2026.
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **AGRO COMERCIAL GES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.011.004/0001-08**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 286,95 (duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1601008/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 34.770.15/0001-73**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 2.730,06 (dois mil, setecentos e trinta reais e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010009/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **SEVENTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.784.976/0002-95**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010010/2026.
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **M3. BUSINESS GROUP LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 54.494.740/0001-50**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 1.275,00 (mil e duzentos e setenta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010031/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado **C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no**

CNPJ sob o n° 19.578.887/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$9.510,00 (nove mil, quinhentos e dez reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010032/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado **ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 51.053.659/0001-47**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 12.606,30 (doze mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010033/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado **DIGITAL VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.543.603/0001-42.** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 80.136,95 (oitenta mil, cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010034/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado **A H DA S MORAES - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 02.437.839/0001-17**. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 6.485,20 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010035/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.491.006/0001-59**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 104.950,00 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010036/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.651.509/0001-06**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 63.612,90 (sessenta e três mil, seiscentos e doze reais, noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010037/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado **AGRO COMERCIAL GES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.011.004/0001-08**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 286,95 (duzentos e seis reais, e noventa e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010038/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, com CNPJ nº17.199.057/0001-64**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 1.138,86 (mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010039/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado **SEVENTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.784.976/0002-95**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010040/2026

Contratante MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado **M3. BUSINESS GROUP LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 54.494.740/0001-50** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010021/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado **C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 19.578.887/0001-28**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 7.759,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010022/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado **ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 51.053.659/0001-47**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na

forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 6.238,35 (seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinte e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010023/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado **DIGITAL VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.543.603/0001-42**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 43.714,75 (quarenta e três mil, setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010024/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado **A H DA S MORAES - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 02.437.839/0001-17**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$4.466,70 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010025/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.491.006/0001-59**. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 20.999,00 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010026/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35 Contratado **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.651.509/0001-06**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 21.204,00 (vinte e um mil, duzentos e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010028/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado **LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 34.770.15/0001-73**. Objeto: : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 1.138,86 (mil , cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010029/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado **SEVENTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.784.976/0002-95**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010030/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado **M3. BUSINESS GROUP LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 54.494.740/0001-50**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 503,00 (quinhentos e três reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010011/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Contratado **C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 19.578.887/0001-28**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 13.660,00 (treze mil, seiscentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010012/2026

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 14.906.287/0001-28. Contratado **ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 51.053.659/0001-47**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 14.247,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010013/2026.

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 14.906.287/0001-28. Contratado **DIGITAL VARIEDADES LTDA , inscrita no CNPJ sob o n° 43.543.603/0001-42**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 31.993,57 (trinta e um mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010014/2026

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 14.906.287/0001-28. Contratado **A H DA S MORAES - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 02.437.839/0001-17**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor

Total do Contrato: R$ 8.951.40 (oito mil e novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010015/2026

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 14.906.287/0001-28. Contratado **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.491.006/0001-59**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 62.970,00 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010016/2026

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 14.906.287/0001-28. Contratado **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.651.509/0001-06**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 63.612,90 (sessenta e três mil, e seiscentos e doze reais e noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010017/2026

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 14.906.287/0001-28. Contratado **AGRO COMERCIAL GES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.011.004/0001-08** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 285.95 (duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010018/2026

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 14.906.287/0001-28. Contratado **LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 34.770.15/0001-73**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 6.922,98 (seis mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010019/2026

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 14.906.287/0001-28. Contratado **SEVENTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.784.976/0002-95**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 5.300 (cinco mil e trezentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010020/2026

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 14.906.287/0001-28. Contratado **M3. BUSINESS GROUP LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 54.494.740/0001-50**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 573,00 (quinhentos e setenta e tres reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010041/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado **C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 19.578.887/0001-28**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 1.638,00 (mil, cento e trinta e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010042/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado **ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 51.053.659/0001-47**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 2.958,75 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010043/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado **DIGITAL VARIEDADES LTDA , inscrita no CNPJ sob o n° 43.543.603/0001-42**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 22.167,95 (vinte e dois mil, cento e sessenta e sete e noventa e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010044/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado **A H DA S MORAES - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 02.437.839/0001-17**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 1.815,80 (mil, oitocentos e quinze reais, e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010045/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.491.006/0001-59**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 10.499,50 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010046/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.651.509/0001-06**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 10.602,15 (dez mil, seiscentos e dois reais e quinze centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010047/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado **SEVENTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.784.976/0002-95**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010048/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado **M3. BUSINESS GROUP LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 54.494.740/0001-50**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 315,80 (trezentos e quinze reais e oitenta centavos).

Cachoeira do Piriá, 03 de fevereiro de 2026

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:87166844

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20/02/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 197/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária do Município de Canaã dos Carajás - Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FEF711B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME J. C

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241145, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 102/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e J. C. CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo de Educação Infantil na Avenida José Maria Primo, s/n, Bairro Ouro Preto no município de Canaã dos Carajás - Pará. Com acréscimo no valor de ---- R$ 2.619.001,65. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:EDDC0885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC FGV

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240993, proveniente do Processo Licitatório 124/2024/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CONTRATADA (O), OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, consultivos e operacionais na organização e realização de concurso público para o preenchimento de cargos efetivos". Com acréscimo de novas clausulas, objetivando a apuração e o repasse, pela contratada, do valor excedente das inscrições. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:BDDF7559

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 03/02/2026 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2025/FMS, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, com postos de trabalho nos turnos diurno e noturno, em escala 12x36, garantindo cobertura ininterrupta, de segunda a domingo, incluindo feriados, com monitoramento constante por supervisor, para atender às necessidades de segurança do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedoras: CJ SEGURANCA PRIVADA LTDA, no valor de R$ 1.235.150,16.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:98BCFE32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 03/02/2026 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 201/2025/FMS, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de poltronas hospitalares reclináveis, destinadas a suprir as demandas das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, visando proporcionar maior conforto, segurança e ergonomia aos pacientes durante os cuidados e procedimentos realizados nas unidades de saúde. Vencedoras: DORAMEL LTDA, no valor de R$ 100.575,30. MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 209.484,80.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:00EB60FE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORARIO - MAURICIO PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Nº do Aditivo: 001/2026 ao contrato nº 001/2025.

Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA

Objeto: Aditivo nº 001/2026 ao contrato administrativo temporário nº 001/2025, servidor **MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA**, para a função de Fiscal Municipal de Obras – Fiscalização – Especialidade – Edificações, nível técnico, no Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB.
Justificativa: A presente Aditivação contratual por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da necessidade na manutenção dos serviços, consubstanciado no artigo 37 da Constituição Federal e da **Lei Municipal nº 1.121/2024**.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 3.734,51
Dotação Orçamentária: 04 122 1315 2.096 – Manutenção do Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB.
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 15000000.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:0D8F44A7

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORARIO - RAFAEL PIRES DA FONSECA OLIVEIRA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Nº do Aditivo: 001/2026 ao contrato nº 001/2025.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA

Objeto: Aditivo nº 001/2026 ao contrato administrativo temporário nº 001/2025, servidor **RAFAEL PIRES DA FONSECA OLIVEIRA**, para a função de Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Urbanismo e Fundiário – Especialidade – Edificações, nível técnico, no Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB.
Justificativa: A presente Aditivação contratual por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da necessidade na manutenção dos serviços, consubstanciado no artigo 37 da Constituição Federal e da **Lei Municipal nº 1.121/2024**.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 3.734,51
Dotação Orçamentária: 04 122 1315 2.096 – Manutenção do Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB.
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 15000000.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:495D0716

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORARIO - RAPHAEL RODRIGUES SOUSA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Nº do Aditivo: 001/2026 ao contrato nº 001/2025.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA

Objeto: Aditivo nº 001/2026 ao contrato administrativo temporário nº 001/2025, servidor **RAPHAEL RODRIGUES SOUSA**, para a função de Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Urbanismo e Fundiário – Especialidade – Edificações, nível técnico, no Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB.
Justificativa: A presente Aditivação contratual por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da necessidade na manutenção dos serviços, consubstanciado no artigo 37 da Constituição Federal e da **Lei Municipal nº 1.121/2024**.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 3.734,51
Dotação Orçamentária: 04 122 1315 2.096 - Manutenção do Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 15000000
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:1FD5C3C3

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260036

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJÁS-IDURB, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJÁS-IDURB, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública, para atender às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás (IDURB), Estado do Pará.
FAVORECIDO.....: R.V.L. MELO E CIA LTDA.
INSCRITA NO CNPJ N.º 11.648.352/0001/74
VALOR.....: R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL .....: art. 74, inciso III nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo presidente da comissão de licitação e ratificação pelo Sr. GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 03 de fevereiro de 2026.

GUIBSON VIEIRA SILVA
Presidente da CPL
Portaria n.º 038/2025

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:58F54D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 021/2025

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 928/2020, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás:
Considerando a reunião ordinária do CMAS realizada no dia 03 de dezembro do corrente ano, registrada em **Ata de nº 26** e Edital de convocação de nº 32/2025.
Considerando a Resolução do CNAS nº99/2023, que Caracteriza os usuários, seus direitos, suas organizações e sua participação na

Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social.
Considerando a Resolução do CMAS nº 12/2024, que dispõem sobre os novos representantes da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.
Considerando o Decreto do CMAS Nº----- 1.430 de 11 Abril de 2024;
Considerando a Resolução do CMAS de nº11 de 17 de junho de 2025, que altera o Decreto 1.430/2024.
Considerando, a resolução do CMAS nº 16/2025, que altera a composição das comissões temáticas e grupos de Trabalho Permanente.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar alínea "a" do Inciso II do Artigo 6º e § 1º do Artigo 6º do Regimento Interno (R.I) do Conselho Municipal de Assistência Social.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de Dezembro de 2025.

ROSEMARY F. LOPES ELEUTÉRIO
Presidente do CMAS
2025-2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:29E0D29E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1519/2025 e Lei Municipal nº 008/1997, que dispõe sobre sua criação e funcionamento,
CONSIDERANDO o papel do CMDR como instância colegiada de caráter consultivo, deliberativo e de controle social das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável;
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações e políticas públicas executadas no âmbito do desenvolvimento rural do Município;
CONSIDERANDO os instrumentos de planejamento governamental, em especial o Plano Plurianual 2026–2029, bem como as dotações orçamentárias vinculadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS;
CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDR em reunião regularmente convocada e realizada;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, referente ao exercício de 2026, na forma do Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º O Plano de Trabalho aprovado tem como objetivo geral promover o desenvolvimento rural sustentável, inclusivo e equilibrado no Município de Canaã dos Carajás, com ênfase na valorização dos pequenos produtores rurais, no fortalecimento da agricultura familiar, na educação no campo, na seleção transparente de projetos e no estímulo às parcerias institucionais.
Art. 3º São eixos estratégicos do Plano de Trabalho do CMDR para o exercício de 2026:
I – seleção e acompanhamento de projetos rurais financiados ou apoiados pelo FMDRS;
II – fortalecimento de parcerias públicas e institucionais;
III – educação no campo e capacitação de produtores rurais;
IV – desenvolvimento agropecuário sustentável e diversificação produtiva.

Art. 4º As ações previstas no Plano de Trabalho deverão priorizar a agricultura familiar, os pequenos produtores rurais, associações e cooperativas, mulheres rurais, juventude do campo e comunidades rurais e tradicionais.
Art. 5º Compete ao CMDR acompanhar, monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho, por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, emissão de pareceres, recomendações e relatórios, garantindo a transparência e o controle social das políticas públicas rurais.
Art. 6º A execução do Plano de Trabalho observará a disponibilidade orçamentária e financeira do FMDRS e demais fontes legais, bem como a legislação aplicável.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Canaã dos Carajás – PA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR.

Exercício 2026

1. APRESENTAÇÃO
O presente Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) para o exercício de 2026 foi elaborado considerando os documentos orçamentários e de planejamento da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural (SEMPRU), o Plano Plurianual 2026–2029 e as dotações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS). O plano visa orientar as ações do CMDR no acompanhamento, deliberação e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável no Município de Canaã dos Carajás.

2. BASE LEGAL E INSTITUCIONAL
O CMDR atua como instância colegiada de caráter consultivo, deliberativo e de controle social das políticas públicas rurais, especialmente aquelas relacionadas ao FMDRS, à agricultura familiar, às parcerias institucionais e ao desenvolvimento sustentável do campo, em consonância com a legislação municipal vigente e os instrumentos de planejamento governamental.

3. OBJETIVO GERAL
Promover o desenvolvimento rural sustentável, inclusivo e equilibrado, com foco na valorização dos pequenos produtores rurais, no fortalecimento da agricultura familiar, na promoção da educação no campo, na seleção transparente de projetos e no estímulo às parcerias públicas e institucionais.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
· Apoiar e acompanhar a seleção de projetos voltados ao desenvolvimento rural sustentável;
· Fortalecer parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino, entidades da sociedade civil e setor produtivo;
· Incentivar ações de educação no campo e capacitação dos produtores rurais;
· Fomentar o desenvolvimento agropecuário em todos os seus segmentos;
· Garantir a participação equitativa dos diversos segmentos do campo, com prioridade à agricultura familiar e aos pequenos produtores.

5. EIXOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES
5.1 Seleção e Acompanhamento de Projetos Rurais
Objetivo: Garantir transparência, eficiência e impacto social na aplicação dos recursos do FMDRS.
Ações:
· Analisar e deliberar sobre projetos apresentados por associações, cooperativas, produtores rurais e pela Secretaria Municipal de Produção Rural – SEMPRU;
· Priorizar projetos voltados à agricultura familiar, agroecologia, produção sustentável e agregação de valor;
· Estabelecer critérios técnicos e sociais para seleção de projetos;
· Monitorar a execução física e financeira dos projetos aprovados;

· Emitir pareceres e recomendações aos órgãos executores.

5.2 Parcerias Públicas e Institucionais
Objetivo: Ampliar o alcance das políticas públicas rurais por meio da cooperação interinstitucional.
Ações:
· Apoiar a celebração de convênios, termos de cooperação e parcerias entre SEMPRU, FMDRS e demais entes públicos;
· Estimular parcerias com instituições de ensino, pesquisa e extensão rural;
· Incentivar cooperação com entidades estaduais, federais e organizações da sociedade civil;
· Acompanhar a execução das parcerias firmadas.

5.3 Educação no Campo e Capacitação
Objetivo: Promover o fortalecimento do capital humano no meio rural.
Ações:
· Apoiar programas de capacitação técnica e gerencial para produtores rurais;
· Incentivar ações de educação no campo, incluindo hortas escolares e projetos pedagógicos rurais;
· Estimular a participação de mulheres, jovens e comunidades tradicionais nas ações educativas;
· Acompanhar ações formativas vinculadas aos programas da SEMPRU e do PROCAMPO.
5.4 Desenvolvimento Agropecuário Sustentável
Objetivo: Fomentar a diversificação produtiva, geração de renda e sustentabilidade ambiental.
Ações:
· Apoiar iniciativas de fruticultura, horticultura, grãos, pecuária, avicultura, apicultura, aquicultura e mandiocultura;
· Incentivar a adoção de tecnologias sustentáveis e boas práticas agrícolas;
· Acompanhar a aquisição e utilização de máquinas, implementos e patrulhas agrícolas;
· Estimular a verticalização da produção e a comercialização local.

6. SEGMENTOS CONTEMPLADOS
O Plano de Trabalho contempla todos os segmentos do campo, incluindo:
· Agricultores familiares e pequenos produtores rurais;
· Associações e cooperativas rurais;
· Mulheres rurais e juventude do campo;
· Comunidades rurais e tradicionais;
· Produtores de cadeias produtivas diversas.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
O CMDR realizará reuniões ordinárias e extraordinárias para:
· Avaliar o andamento das ações;
· Monitorar a execução orçamentária do FMDRS;
· Aprovar e deliberar sobre ações e projetos;
· Emitir recomendações e relatórios;
· Garantir a transparência e o controle social das políticas públicas rurais.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS
O presente Plano de Trabalho reafirma o compromisso do CMDR com o desenvolvimento rural sustentável, a valorização dos pequenos produtores e a promoção de políticas públicas inclusivas, alinhadas aos instrumentos de planejamento do Município de Canaã dos Carajás para o exercício de 2026.
Canaã dos Carajás-PA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:42C6142B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1.538, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO N.º 1.538, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

REGULAMENTA A INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E DOS FUNDOS INSTITUÍDOS PELO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto estabelece normas sobre a inscrição da dívida ativa não tributária da Administração Pública Direta e dos Fundos instituídos pelo Município de Canaã dos Carajás-PA.
Art. 2º As disposições deste Decreto se aplicam aos créditos não tributários devidos à Administração Pública direta e aos Fundos Municipais de Canaã dos Carajás-PA.
Art. 3º Para fins deste Decreto, considera-se dívida ativa não tributária, conforme o § 2º do art. 39 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, aquela decorrente de obrigação de natureza jurídica não tributária regularmente inscrita no órgão competente, após o esgotamento do prazo para pagamento ou decisão final em processo administrativo regular.
Art. 4º Para a constituição de créditos não tributários, serão observadas as seguintes disposições:
I - a constituição de crédito não tributário será formalizada por meio de processo administrativo regular, observando-se a origem do crédito e o procedimento necessário para sua cobrança; e
II - poderão ser inscritos créditos não tributários que decorrem de multas administrativas, ressarcimentos por danos ao patrimônio público e outros créditos de natureza não tributária, inclusive multas civis fixadas em sentença decorrentes de atos de improbidade administrativa, com base nas disposições deste decreto.
§ 1º A inscrição de crédito não tributário na Dívida Ativa somente ocorrerá após o esgotamento das fases administrativas, com a análise da legalidade do débito e decisão final no processo administrativo.
§ 2º A atividade administrativa de lançamento é vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional.
Art. 5º A inscrição na Dívida Ativa será efetuada pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, visando a recuperação de créditos municipais, observando os procedimentos previstos no Código Tributário do Município e legislações afins vigentes.
§ 1º A Certidão de Dívida Ativa, uma vez inscrita, terá efeitos de título executivo extrajudicial, podendo ser utilizada para fins de protesto e ajuizamento de execução fiscal, conforme previsto neste Decreto.
§ 2º A inscrição de créditos não tributários será formalizada por meio de processo administrativo regular no qual será constatada a origem da dívida e o montante devido, com documentos comprobatórios que justifiquem a constituição do crédito.
Art. 6º Os órgãos da Administração Pública direta e os Fundos Municipais deverão encaminhar mensalmente à SEFIN todas as informações relativas aos créditos aptos para inscrição em dívida ativa não tributária.
Parágrafo único. O conteúdo das informações é de inteira responsabilidade dos órgãos remetentes.
Art. 7º Após a inscrição, compete à Procuradoria-Geral do Município promover a execução judicial e extrajudicial dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária, nos termos da legislação vigente.
Art. 8º Os processos administrativos que constituírem os créditos inscritos em dívida ativa não tributária serão arquivados nos órgãos de origem.
Art. 9º A SEFIN poderá promover o protesto da Certidão de Dívida Ativa (CDA) inscrita de crédito não tributário, conforme as normas de protesto estabelecidas pela legislação vigente, quando o débito não for regularizado no prazo estipulado.
§ 1º O protesto da Certidão de Dívida Ativa (CDA) poderá ser realizado por meio de cartório competente, conforme o disposto no Código de Processo Civil, sendo este procedimento considerado uma medida coercitiva de cobrança.

§ 2º O protesto da Certidão de Dívida Ativa (CDA) não prejudica a possibilidade de o devedor regularizar a dívida após o protesto, mas poderá gerar custos adicionais, conforme a legislação em vigor.
Art. 10. A execução fiscal da Dívida Ativa será ajuizada pela Procuradoria-Geral do Município, com base na Certidão de Dívida Ativa.
Art. 11. O ajuizamento da execução fiscal será realizado com a apresentação da Certidão de Dívida Ativa, que conterá as seguintes informações:
I - nome do devedor, endereço e dados de identificação;
II - descrição detalhada da origem do débito, incluindo o tipo de crédito, o montante original, os juros, a multa, a correção monetária e outros encargos legais, inclusive honorários advocatícios devidos à Procuradoria-Geral do Município;
III - o número do processo administrativo e a data da decisão final que reconheceu a dívida; e
IV - identificação da legislação que fundamenta o crédito inscrito.
Parágrafo único. A Certidão de Dívida Ativa (CDA) terá valor de título executivo extrajudicial, sendo suficiente para o ajuizamento da execução fiscal, sem necessidade de comprovação adicional de inadimplemento, uma vez que ela já contempla a origem e a legalidade do crédito.
Art. 12. A SEFIN poderá instituir programas de parcelamento de débitos não tributários inscritos em Dívida Ativa, com condições diferenciadas, conforme a conveniência da política fiscal municipal.
§1º O parcelamento que abranger as dívidas ativas não tributárias será oferecido de forma ampla, permitindo que o contribuinte ou devedor regularize sua situação financeira de forma facilitada.
§ 2º O parcelamento seguirá os procedimentos disciplinados no Código Tributário do Município que estabelece as condições, prazos, juros e eventuais benefícios para o contribuinte ou devedor.
§ 3º O parcelamento poderá ser oferecido em períodos especiais, de acordo com a conveniência da política fiscal municipal.
Art. 13. A SEFIN poderá adotar mecanismos de mitigação dos impactos sociais da cobrança de créditos não tributários, criando condições especiais de pagamento para microempresas, microempreendedores individuais - MEIs e famílias em situação de vulnerabilidade econômica, mediante comprovação da situação socioeconômica.
Art. 14. Os titulares dos órgãos, os gestores dos fundos municipais, a Procuradoria-Geral do Município juntamente com a SEFIN editarão resolução conjunta estabelecendo procedimentos para fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 15. O prazo para a inscrição do crédito não tributário em Dívida Ativa é de 05 (cinco) anos, contados do vencimento da obrigação ou da decisão final no processo administrativo que o constituiu, sob pena de prescrição, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932.
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 21de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã Dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8DDA3AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215545

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215545

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA IRAN GOMES DO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1446167 SSP/TO**do CPF nº **299.633.202-44,**residente e domiciliado à **RUA BURITIZEIRO QD48 LT08**, nº , Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215545 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215545**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215545.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA IRAN GOMES DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:53FC2373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215546

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215546

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA IRAPOEMA FERREIRA MENEZES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1406139 PC/PA**do CPF nº **234.776.102-10,**residente e domiciliado à **RUA H05 LT8 QD03**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215546 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215546**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215546.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA IRAPOEMA FERREIRA MENEZES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD0781D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215547

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215547

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA NILVA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3552907 PC/PA**do CPF nº **670.577.132-15,**residente e domiciliado à **ET VS 21 S/N SITIO BOI BRANCO**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215547 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215547**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215547.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA NILVA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0FC4CB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215548

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215548

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA ONEIDE MORAIS PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9500331 PC/PA**do CPF nº **565.588.051-20,**residente e domiciliado à **RUA CIRIO DE NAZARE**, nº **601**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215548 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215548**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215548.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ONEIDE MORAIS PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BFB6570F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215549

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215549

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARLI DE JESUS SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5681389 PC/PA**do CPF nº **013.551.012-04,**residente e domiciliado à **RUA EVANDRO CHAGAS**, nº **186**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215549 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215549**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215549.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARLI DE JESUS SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57C411AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215551

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215551

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NOEMI DA SILVA BATISTA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 902589 SSP/TO**do CPF nº **932.854.852-72,**residente e domiciliado à **RUA V 18 QD40**, nº **16**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215551 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215551**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215551.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NOEMI DA SILVA BATISTA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9666629B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215553

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215553

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KATIANE MELO DA MOTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5172899 PC/PA** do CPF nº **863.102.082-68,** residente e domiciliado à **RUA DAS ORQUIDEAS, NOVA JERUSALEM**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215553 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215553**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215553.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KATIANE MELO DA MOTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2FF2EAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215555

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215555

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KATIUCIA SALGADO DA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10525363 PC/PA** do CPF nº **584.451.612-53,** residente e domiciliado à **RUA PADRE VICENTE S/N QUADRA 15 LOTE 08**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215555 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215555**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215555.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KATIUCIA SALGADO DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:947B39E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215557

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215557

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEIDIANA ARAUJO LIMA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6073904 PC/PA** do CPF nº **021.159.612-42,** residente e domiciliado à **AVENIDA PRINCIPAL S/N RUA OITAVA**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215557 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215557**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215557.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEIDIANA ARAUJO LIMA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0EA74A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215558

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215558

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LILIANE CARVALHO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5226137 PC/PA** do CPF nº **886.598.442-20,** residente e domiciliado à **RUA TREZE 21 RUA A 14**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215558 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215558**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215558.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LILIANE CARVALHO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8ADB7A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215559

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215559

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LILIANY MATOS DE ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 701575 SSP/TO** do CPF nº **985.477.712-04,** residente e domiciliado à **ET VS 76 SITIO PV**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215559 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215559**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215559.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LILIANY MATOS DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22019015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215560

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215560

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LIZANDRA SARA DE ABREU PINHEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3798958 PC/PA** do CPF nº **651.257.542-34,** residente e domiciliado à **RUA DO CAMPO**, nº **651**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215560 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215560**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215560.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LIZANDRA SARA DE ABREU PINHEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC9380DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215577

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215577

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KELSIMAR ROSA NUNES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1854066 PC/PA** do CPF nº **374.810.532-00,** residente e domiciliado à **RUA JOAO SOUZA RIBEIRO S/N ST13 QD64 LT5**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215577 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215577**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215577.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KELSIMAR ROSA NUNES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:04B39C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215582

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215582

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DO CARMO SOARES DE BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6061561 PC/PA**do CPF nº **032.892.274-99,**residente e domiciliado à **TRAVESSA DA TORRE**, nº **41**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215582 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215582**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215582.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO CARMO SOARES DE BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A5BCBF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215583

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215583

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DOS REIS DA SILVA SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6954146 PC/PA**do CPF nº **531.220.622-91,**residente e domiciliado à **RUA OITENTA VS80 QD77 LT13**, nº **13**, Bairro **VILA OURO VERDE ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215583 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215583**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215583.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DOS REIS DA SILVA SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:83759B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215587

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215587

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSIMAR FERREIRA DE ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 173791620014 SSP/MA** do CPF nº **070.084.426-02,** residente e domiciliado à **AVENIDA PRINCIPAL QD11 LT15**, nº **15**, Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215587 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215587**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215587.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSIMAR FERREIRA DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33163624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215591

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215591

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ANTONIA COSTA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim

denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10259761 PC/PA** do CPF nº **949.091.481-91,** residente e domiciliado à **RUA PORTO ALEGRE**, nº **521**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215591 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215591**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215591.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ANTONIA COSTA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:717DA7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215592

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215592

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8012553 PC/PA** do CPF nº **598.417.452-91,** residente e domiciliado à **RUA PEDRO TRINDADE**, nº **431**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215592 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215592**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215592.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75F0D649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215593

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215593

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCONES DAS NEVES BARBOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 387764 SSP/TO** do CPF nº **942.872.361-49,** residente e domiciliado à **RUA AMETISTA**, nº **95**, Bairro **JARDIM PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215593 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215593**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215593.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCONES DAS NEVES BARBOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9FE0A1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215594

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215594

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIO ALVES ROMAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 364471359 SSP/SP** do CPF nº **809.908.351-20,** residente e domiciliado à **RUA TOCANTINS QD19 LT23**, nº **23**, Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215594 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215594**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215594.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIO ALVES ROMAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BCF22850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215595

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215595

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ORMINDA DO NASCIMENTO SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0072885939 SSP/MA**do CPF nº **483.607.243-34,**residente e domiciliado à **RUA CONSTELACAO**, nº **64**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215595 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215595**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215595.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ORMINDA DO NASCIMENTO SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:865A4E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215596

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215596

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**OZIANA LOPES SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5944544 PC/PA**do CPF nº **985.667.252-04,**residente e domiciliado à **RUA CUIABA, 7 QD 11**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215596 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215596**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215596.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

OZIANA LOPES SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00B355A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215598

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215598

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**PAULA DANIELE DA SILVA SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7069206 PC/PA**do CPF nº **024.665.752-99,**residente e domiciliado à **RUA B7 QD16 LT10**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215598 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215598**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215598.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PAULA DANIELE DA SILVA SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D6CD171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215608

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215608

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUZINETE RIBEIRO DE ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4590178**

PC/PA do CPF nº **706.459.902-30,** residente e domiciliado à **RUA H5 LT15 QD03**, nº , Bairro **FLOR DE LIS II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215608 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215608**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215608.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUZINETE RIBEIRO DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D076ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215611

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215611

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAGNA SILVA NEVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8268409 PC/PA** do CPF nº **018.128.673-44,** residente e domiciliado à **RUA EDUARDO GALENO**, nº **10**, Bairro **VILA NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215611 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215611**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215611.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAGNA SILVA NEVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:088D07DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215651

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215651

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KELLEM MARIA FURTADO DE ASSIS CARNEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 633208 SSP/TO** do CPF nº **953.974.001-06,** residente e domiciliado à **RUA B20 QD52B CASA 11**, nº **11**, Bairro **RESIDENCIAL JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215651 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215651**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215651.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KELLEM MARIA FURTADO DE ASSIS CARNEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E731331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215652

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215652

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JUCICLEIDE DA SILVA LIMA ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 399449 SSP/TO** do CPF nº **806.423.141-87,** residente e domiciliado à **RUA V10 QD58 LT18**, nº , Bairro **PARK DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215652 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215652**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215652.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JUCICLEIDE DA SILVA LIMA ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8037F817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215661

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215661

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MAYKA DOS SANTOS PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3851828 PC/PA**do CPF nº **752.322.272-20,**residente e domiciliado à **VILA DOS EVANGELICOS**, nº **4**, Bairro **CHACARA VS 40**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215661 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215661**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215661.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAYKA DOS SANTOS PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91B007D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215664

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215664

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIA HELENA LIMA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6203952 PC/PA** do CPF nº **177.061.142-87,** residente e domiciliado à **AVENIDA LIBERDADE**, nº **334**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215664 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215664**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215664.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIA HELENA LIMA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:562C4619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215667

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215667

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA CLEONE DOS SANTOS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9449573 SSP/PA** do CPF nº **004.620.491-16,** residente e domiciliado à **RUA JHONATA DE OLIVEIRA S/N QD 8 LT 21**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215667 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215667**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215667.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA CLEONE DOS SANTOS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FE0484CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215677

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215677

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NAGYLA CRISTYNNA RAMOS SOUSA PINHEIRO**, na qualidade de

contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5818782 PC/PA**do CPF nº **005.110.702-33,**residente e domiciliado à **RUA A05 E**, nº **9**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215677 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215677**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215677.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NAGYLA CRISTYNNA RAMOS SOUSA PINHEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93ACB9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215680

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215680

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS LIRA SALES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 159570820008 SSP/MA** do CPF nº **977.246.613-91,** residente e domiciliado à **RUA UBERLANDIA**, nº **100**, Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215680 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215680**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215680.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUIZ CARLOS LIRA SALES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC33BD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215682

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215682

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA JOCELIA ALMEIDA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5969526 PC/PA**do CPF nº **922.310.552-87,**residente e domiciliado à **RUA DOS PIONEIROS S/N RUA J QD06 LT97E**, nº , Bairro **BRILHO CELESTE NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215682 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215682**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215682.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA JOCELIA ALMEIDA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F6B0A1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215684

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215684

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DAS DORES SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8793843 PC/PA**do CPF nº **089.335.963-72,**residente e domiciliado à **RUA MOGNO**, nº **26**, Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215684 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215684**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215684.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DAS DORES SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:579708AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215685

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215685

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCONE OLIVEIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 754939979 SSP/MA** do CPF nº **947.573.803-72,** residente e domiciliado à **RUA UBERLANDIA S/N ST01 QD40 LT14**, nº , Bairro **JARDIM FLORIDO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215685 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215685**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215685.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCONE OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:098E2533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215743

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215743

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5643594 PC/PA** do CPF nº **950.549.952-34,** residente e domiciliado à **RUA CONSTANCIO LINO S/N ST13 QD074 LT035**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215743 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215743**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215743.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D69A15BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215744

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215744

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIZA GOMES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2401614 PC/PA**do CPF nº **449.156.082-04,**residente e domiciliado à **RUA VIA SECUNDARIA 08 6 QUADRA AL CASA 6**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215744 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215744**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215744.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIZA GOMES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:856F951A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215747

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215747

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**OTACILIA RIBEIRO RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2477857 SSP/PB**do CPF nº **033.536.744-54,**residente e domiciliado à **RUA DOM PEDRO I S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215747 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215747**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215747.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

OTACILIA RIBEIRO RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45E94473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215748

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215748

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LIDIA MARIA PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3401116 PC/PA** do CPF nº **620.018.332-53,** residente e domiciliado à **RUA TRES DE MARCO**, nº **88**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215748 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215748**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215748.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LIDIA MARIA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EA99EE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215759

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215759

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEIDIANE SILVA GUEDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5182118 PC/PA** do CPF nº **010.350.352-86,** residente e domiciliado à **RUA DOIS S/N VILA CEDERE III**, nº , Bairro **VILA OURO VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215759 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215759**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215759.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEIDIANE SILVA GUEDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AFB3AD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215760

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215760

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEILIANE DOS SANTOS LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6499010 PC/PA** do CPF nº **008.640.262-50,** residente e domiciliado à **RODOVIA PA 160 S/N-FAZENDA UMUARAMA**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215760 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215760**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215760.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEILIANE DOS SANTOS LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5B6C59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215770

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215770

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOCSA BARROS VALADARES SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4920510 PC/PA** do CPF nº **936.919.632-34,** residente e domiciliado à **RUA A3**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215770 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215770**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215770.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOCSA BARROS VALADARES SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD814E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215771

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215771

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSEANE RIBEIRO LUCENA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 444936 SSP/TO** do CPF nº **898.308.901-63,** residente e domiciliado à **RUA PORTO ALEGRE S/N**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215771 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215771**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215771.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSEANE RIBEIRO LUCENA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B6870DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215772

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215772

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KEILA ALVES DA MOTA ARAUJO OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 406221 SSP/TO** do CPF nº **006.574.571-08,** residente e domiciliado à **RUA 15, QD 48A, LT 48**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215772 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215772**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215772.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KEILA ALVES DA MOTA ARAUJO OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2BE42D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215774

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215774

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCILENE FIGUEIREDO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4369913 PC/PA** do CPF nº **592.962.082-20,** residente e domiciliado à **RUA VICENTE FERREIRA BORGES**, nº **42**, Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215774 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215774**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215774.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCILENE FIGUEIREDO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47519B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215775

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215775

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA CELIA DA COSTA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8723674 PC/PA** do CPF nº **830.928.971-53,** residente e domiciliado à **RUA CAXIAS**, nº **20**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215775 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215775**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215775.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA CELIA DA COSTA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8BDFBA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215776

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215776

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4235002 PC/PA**do CPF nº **002.755.892-42,**residente e domiciliado à **RUA VI S/N**, nº , Bairro **RESIDENCIAL BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215776 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215776**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215776.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF40838A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215777

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215777

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DO NASCIMENTO PESSOA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2117041 PC/PA**do CPF nº **632.723.852-15,**residente e domiciliado à **RUA W GUIMARAES ESQUINA COM RUA CARAJAS**, nº **610**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215777 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215777**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215777.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO NASCIMENTO PESSOA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1FDEB8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215778

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215778

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA NEIDE DO NASCIMENTO ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3313071 PC/GO**do CPF nº **912.020.511-20,**residente e domiciliado à **RUA GOIANESIA ST13 QD019 LT018-A**, nº **75**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215778 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215778**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215778.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA NEIDE DO NASCIMENTO ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94D684ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215779

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215779

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA ROSA ANORATO CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3194385 SSP/PA**do CPF nº **752.942.302-91,**residente e domiciliado à **R V 19 QD57 LT06**, nº **6**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215779 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215779**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215779.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ROSA ANORATO CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D013C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215780

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215780

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MIRIAN LUSTOSA DOS SANTOS DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6776541 PC/PA**do CPF nº **029.098.682-65,**residente e domiciliado à **AV B, 16 RUA B 04 QD14 A LT16**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215780 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215780**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215780.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MIRIAN LUSTOSA DOS SANTOS DE JESUS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B95E2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215781

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215781

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MONIQUE HELLEN FELIPE NUNES FERNANDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de

Identidade **RG n° 4821991 SSP/GO**do CPF nº **021.195.311-37,**residente e domiciliado à **RUA CARAJAS**, nº **398**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215781 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215781**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215781.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MONIQUE HELLEN FELIPE NUNES FERNANDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE98E7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215782

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215782

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NELMA DE JESUS OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3485634 PC/PA**do CPF nº **295.395.952-15,**residente e domiciliado à **RUA DOM PEDRO**, nº **56**, Bairro **NOVO HORIZONTE I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215782 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215782**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215782.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NELMA DE JESUS OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E580B786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215783

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215783

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6048747 PC/PA**do CPF nº **001.196.542-88,**residente e domiciliado à **RUA B6 QD15 LTY18**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215783 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215783**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215783.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6EBCF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215784

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215784

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2196102 PC/PA**do CPF nº **279.839.002-87,**residente e domiciliado à **RUA GETULIO VARGAS**, nº **75**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215784 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215784**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215784.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C094546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215871

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215871

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NATALINO GOMES LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5123478 PC/PA**do CPF nº **880.832.332-34,**residente e domiciliado à **RUA HELEM WRITE**, nº **30**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215871 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215871**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215871.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NATALINO GOMES LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F8DB092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216091

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216091

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NICELIA DE ALMEIDA CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3509327 PC/PA**do CPF nº **849.940.292-53,**residente e domiciliado à **VS 40 KM02**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216091 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216091**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216091.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NICELIA DE ALMEIDA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F8CCECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216094

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216094

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARLUCIA CABRAL DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4575306 PC/PA**do CPF nº **918.679.162-15,**residente e domiciliado à **RUA SAO BENTO**, nº **45**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216094 de 15 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216094**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216094.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARLUCIA CABRAL DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A79E4EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216104

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216104

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIZELHA PEREIRA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de

Identidade **RG n° 7756288 PC/PA**do CPF nº **050.682.162-59,**residente e domiciliado à **AV REI DAVI**, nº **98**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216104 de 03 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216104**, pelas partes firmado em **03/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216104.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIZELHA PEREIRA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AB0F4EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216119

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216119

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARILENE ROCHA DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4574602 PC/PA**do CPF nº **736.404.252-00,**residente e domiciliado à **VP13 QD41 LT03**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216119 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216119**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216119.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARILENE ROCHA DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7C7C1849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216131

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216131

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIANA DA CONCEICAO SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5595409 PC/PA** do CPF nº **993.561.552-91,** residente e domiciliado à **RUA 10 DE MARCO**, nº , Bairro **BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216131 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216131**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216131.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIANA DA CONCEICAO SOARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9293620A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216132

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216132

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSENILTON DE CASTRO FREIRE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7756303 PC/PA** do CPF nº **052.520.582-96,** residente e domiciliado à **VIA PRINCIPAL 01 QUADRA N LOTE 20**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216132 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216132**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216132.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSENILTON DE CASTRO FREIRE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A5763D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216134

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216134

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JORDANIA DE CARVALHO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5701189 PC/PA** do CPF nº **910.293.762-04,** residente e domiciliado à **RUA SHIRLEI, S/N**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216134 de 02 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216134**, pelas partes firmado em **02/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216134.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JORDANIA DE CARVALHO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F14F92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216145

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216145

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARTA OLIVEIRA VICENTE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5136961 SSP/GO**do CPF nº **884.078.372-53,**residente e domiciliado à **RUA S4 QD 04 LOTE 18**, nº , Bairro **FLOR DE LIS I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216145 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216145**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216145.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARTA OLIVEIRA VICENTE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4CFE1D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216149

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216149

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LETICIA LOWERLY SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3970784 SSP/GO** do CPF nº **858.262.511-15,** residente e domiciliado à **RUA A S/N ST19 QD003 LT002A**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216149 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216149**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216149.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LETICIA LOWERLY SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F0D71D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216153

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216153

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA CAROLINA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6583608 PC/PA** do CPF nº **022.868.042-57,** residente e domiciliado à **RUA EDUARDO GALENO**, nº **9**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216153 de 04 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216153**, pelas partes firmado em **04/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216153.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA CAROLINA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA180221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216209

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216209

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LORRANE VITORIA OLIVEIRA MIRANDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8844513 PC/PA** do CPF nº **022.770.452-50,** residente e domiciliado à **RUA A3 QD05 LT15**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216209 de 22 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216209**, pelas partes firmado em **22/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216209.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LORRANE VITORIA OLIVEIRA MIRANDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:907C92F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216212

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216212

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ODAIR DA COSTA E SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3109000 PC/PA**do CPF nº **587.701.432-34,**residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDAA LT012**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216212 de 09 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216212**, pelas partes firmado em **09/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216212.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ODAIR DA COSTA E SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F610953A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216232

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216232

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAIMUNDO CRUZ DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2150572 PC/PA**do CPF nº **264.511.742-20,**residente e domiciliado à **VP 20**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216232 de 09 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216232**, pelas partes firmado em **09/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216232.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAIMUNDO CRUZ DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:14FED958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216254

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216254

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA IVANCLEIDE DA COSTA NONATO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8794002 PC/PA**do CPF nº **988.194.291-87,**residente e domiciliado à **RUA DOM PEDRO I S/N**, nº , Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216254 de 09 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216254**, pelas partes firmado em **09/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216254.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA IVANCLEIDE DA COSTA NONATO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF9C74D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216262

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216262

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA ROSA DARAO PORTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3226180 PC/PA**do CPF nº **619.375.412-15,**residente e domiciliado à **R. ARGENTINA**, nº **15**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216262 de 09 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216262**, pelas partes firmado em **09/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216262.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ROSA DARAO PORTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A5E2860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216263

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216263

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCILENE GOMES DA SILVA DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4401679 PC/PA** do CPF nº **944.385.792-87,** residente e domiciliado à **RUA PARANA QD2 LT12 ESQ C TOCANTINS**, nº **174**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216263 de 23 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216263**, pelas partes firmado em **23/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216263.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCILENE GOMES DA SILVA DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3441F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216270

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216270

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DO CARMO PINTO CABRAL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3432862**

PC/PAdo CPF nº **626.073.242-20,**residente e domiciliado à **RUA DO LATICINIO**, nº **85**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216270 de 09 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216270**, pelas partes firmado em **09/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216270.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO CARMO PINTO CABRAL
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6519BCB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216291

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216291

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA NEILINE SOUSA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8048883 PC/PA**do CPF nº **061.626.363-56,**residente e domiciliado à **RUA PROJETO**, nº **506**, Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216291 de 22 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216291**, pelas partes firmado em **22/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216291.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA NEILINE SOUSA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1FE94EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216294

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216294

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARLY ROSA DO COUTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5716153 PC/PA**do CPF nº **014.565.412-50,**residente e domiciliado à **AV SAO JOAO**, nº **121**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216294 de 10 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216294**, pelas partes firmado em **10/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216294.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARLY ROSA DO COUTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:850C6639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216296

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216296

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIMEIRE FRANCISCO DE AZEVEDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5182115 PC/PA** do CPF nº **911.030.612-91,** residente e domiciliado à **RUA BENEDITO COSTA**, nº **389**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216296 de 14 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216296**, pelas partes firmado em **14/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216296.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIMEIRE FRANCISCO DE AZEVEDO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F16EA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216298

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216298

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DO AMPARO ROCHA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2965845 PC/PA**do CPF nº **878.226.442-20,**residente e domiciliado à **RUA CRISTO REI**, nº **9**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216298 de 09 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216298**, pelas partes firmado em **09/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216298.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO AMPARO ROCHA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E87E8A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216301

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216301

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MANOEL ROCHA DA SILVA JUNIOR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6136542 PC/PA** do CPF nº **004.896.682-75,** residente e domiciliado à **RUA SERINGUEIRA QD50 LT12**, nº , Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216301 de 09 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216301**, pelas partes firmado em **09/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216301.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MANOEL ROCHA DA SILVA JUNIOR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D51A1321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216302

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216302

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6114301 PC/PA** do CPF nº **012.403.142-05,** residente e domiciliado à **CHACREAMENTO SOL NASCENTE**, nº , Bairro **VS 52**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216302 de 09 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216302**, pelas partes firmado em **09/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216302.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F2B6E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216304

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216304

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCAS EDUARDO TAVARES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7923153 PC/PA** do CPF nº **040.091.012-88,** residente e domiciliado à **VP 20 FAZENDA OASIS KM6**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na

Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216304 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216304**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216304.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCAS EDUARDO TAVARES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:698ADE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216386

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216386

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KATIA JANDIRA ALEXANDRE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9575706 PC/PA** do CPF nº **026.737.494-11,** residente e domiciliado à **RUA URUACU**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216386 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216386**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216386.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KATIA JANDIRA ALEXANDRE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C976975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216393

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216393

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAMIZA DA SILVA HOLANDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9575650 PC/PA**do CPF nº **609.332.063-48,**residente e domiciliado à **RUA CARLOS GOMES**, nº , Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216393 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216393**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216393.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAMIZA DA SILVA HOLANDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F8F26AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216401

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216401

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAIMUNDA DA CONCEICAO FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8612629 PC/PA**do CPF nº **873.274.652-00,**residente e domiciliado à **RUA DANIEL GONCALVES**, nº **47**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216401 de 03 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216401**, pelas partes firmado em **03/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216401.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAIMUNDA DA CONCEICAO FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A54260C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216404

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216404

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KEILA DA SILVA CUNHA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2555829 SSP/MS** do CPF nº **832.252.002-63,** residente e domiciliado à **RUA PEDRO TRINDADE**, nº **200**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216404 de 03 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216404**, pelas partes firmado em **03/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216404.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KEILA DA SILVA CUNHA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4B4C791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216418

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216418

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIANE ROCHA FONSECA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6496647 PC/PA**do CPF nº **010.082.272-00,**residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 5**, nº **10**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216418 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216418**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216418.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIANE ROCHA FONSECA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:304AB535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216419

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216419

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LISSANDRA MARIA LEAL CARNEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4694097 PC/PA** do CPF nº **734.861.912-68,** residente e domiciliado à **AVENIDA SANTOS DUMONT QD38 LT13**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216419 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216419**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216419.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LISSANDRA MARIA LEAL CARNEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CEF89EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216422

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216422

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LETICIA DA SILVA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6073885 PC/PA** do CPF nº **006.091.942-67,** residente e domiciliado à **RUA PARIS**, nº **37**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216422 de 03 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216422**, pelas partes firmado em **03/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216422.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LETICIA DA SILVA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F27E4C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216426

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216426

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JUCIELMA DE JESUS BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8817739 PC/PA** do CPF nº **012.539.882-42,** residente e domiciliado à **RUA VINTE E TRES DE FEVEREIRO MOTOCROSS**, nº **75**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216426 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216426**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216426.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JUCIELMA DE JESUS BARROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5817249B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321643

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216431

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE JOHNATAN DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 946683 SSP/TO** do CPF nº **019.885.551-67,** residente e domiciliado à **RUA NATAL S/N ST16 QD019 LT012**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216431 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216431**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216431.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE JOHNATAN DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE2D9185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216432

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216432

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ANTONIA MARTINS CORREA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8263799 PC/PA** do CPF nº **040.712.243-55,** residente e domiciliado à **RUA UM S/N ST05 QD001 LT002-B**, nº , Bairro **VILA FEITOSA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216432 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216432**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216432.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ANTONIA MARTINS CORREA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E85F5D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216434

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216434

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MYLLENE ANDRADE DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0517741320140 SSP/MA**do CPF nº **701.608.422-12,**residente e domiciliado à **ET VS 48 S/N DOS BURITIS SITIO**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216434 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216434**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216434.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MYLLENE ANDRADE DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F74040D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216436

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216436

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**PATRICIA SILVA LUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8846996 PC/PA**do CPF nº **025.243.281-98,**residente e domiciliado à **RUA BELMONTE**, nº **400**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216436 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216436**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216436.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PATRICIA SILVA LUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB934605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216444

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216444

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIO HIDALGO FIGUEIREDO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6405081 PC/PA**do CPF nº **025.771.372-73,**residente e domiciliado à **RUA JOAQUIM ONOFRE DE ANDRADE CASA A**, nº **601**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216444 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216444**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216444.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIO HIDALGO FIGUEIREDO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5CCF496B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216452

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216452

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSILENE DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6556912 PC/PA** do CPF nº **010.281.572-07,** residente e domiciliado à **RUA JK KITNET 04**, nº **95**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem

justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216452 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216452**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216452.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSILENE DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E1D0A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216454

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216454

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KERLLY DHYANNES CARLOS BARBOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6752070 PC/PA** do CPF nº **014.784.972-11,** residente e domiciliado à **RUA AYRTON SENNA**, nº **647**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216454 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216454**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216454.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KERLLY DHYANNES CARLOS BARBOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:60ADFBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216455

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216455

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DE FATIMA SOARES TELIS DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3566372 PC/PA**do CPF nº **703.728.373-87,**residente e domiciliado à **RUA CRISTO REI**, nº , Bairro **CHACARA IMPERIAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216455 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216455**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216455.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE FATIMA SOARES TELIS DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4E381C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216459

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216459

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIANA LEAL CARNEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4237638 PC/PA** do CPF nº **709.903.442-15,** residente e domiciliado à **AV SANTOS DRUMONT**, nº **13**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216459 de 15 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216459**, pelas partes firmado em **15/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216459.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIANA LEAL CARNEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:550F63CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216478

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216478

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MIQUEIAS SILVA CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9449505 PC/PA**do CPF nº **095.994.292-06,**residente e domiciliado à **RUA ULISSES GUIMARAES**, nº **864**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216478 de 01 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216478**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216478.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MIQUEIAS SILVA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8AE883F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216489

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216489

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DE JESUS VIEIRA RIOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3188805 PC/PA**do CPF nº **806.272.342-91,**residente e domiciliado à **AV. DO VIVEIRO**, nº **449**, Bairro **ESTANCIA FELIZ II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216489 de 01 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216489**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216489.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE JESUS VIEIRA RIOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F4524B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216490

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216490

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA EDILSA DA SILVA GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2911774 PC/PA**do CPF nº **572.653.132-91,**residente e domiciliado à **RUA VP 13 CHACARA PROMESSA DE DEUS**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216490 de 12 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216490**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216490.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA EDILSA DA SILVA GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2DCDAA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216493

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216493

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**PATRICIA DA COSTA SANTANA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6439887 PC/PA**do CPF nº **041.132.232-03,**residente e domiciliado à **RUA C 08 ASSENTAMENTO UNIAO**, nº , Bairro **AMERICO SANTANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante

denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216493 de 01 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216493**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216493.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PATRICIA DA COSTA SANTANA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:566F653B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216501

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216501

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KASIA COSTA PEREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7712823 PC/PA** do CPF nº **700.737.492-14,** residente e domiciliado à **ET VS 47**, nº **47**, Bairro **FAZENDA POR DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216501 de 12 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216501**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216501.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KASIA COSTA PEREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DE4B1F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216507

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216507

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LINDALVA PEREIRA ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5182082 PC/PA** do CPF nº **827.390.722-87,** residente e domiciliado à **ET VS 48 S/N DOS**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216507 de 12 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216507**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216507.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LINDALVA PEREIRA ANDRADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40BB344D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216511

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216511

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIO OLIVEIRA VERAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10525276 PC/PA** do CPF nº **071.952.853-40,** residente e domiciliado à **RUA ASDRUBAL BENTES**, nº **26**, Bairro **ESPLANADAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216511 de 12 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216511**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216511.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIO OLIVEIRA VERAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BDC7BF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216517

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216517

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KENIA ARAUJO DE OLIVEIRA BENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9095564 PC/PA** do CPF nº **965.082.991-15,** residente e domiciliado à **R W S/N QD01 LT03**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216517 de 12 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216517**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216517.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KENIA ARAUJO DE OLIVEIRA BENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB9326DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216518

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216518

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LORRANY LIBORIO ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7163304 PC/PA** do CPF nº **024.492.522-40,** residente e domiciliado à **RUA S 03 S/N QD04 LT34B**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216518 de 12 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216518**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216518.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LORRANY LIBORIO ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08877237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216519

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216519

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NAIARA LIBORIO ROCHA MEDEIROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8165457 PC/PA**do CPF nº **036.497.651-95,**residente e domiciliado à **RUA OPALA**, nº **15**, Bairro **JARDIM PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216519 de 12 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216519**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216519.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NAIARA LIBORIO ROCHA MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:069192DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216535

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216535

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KAUA RIVERSONN ALVES COSTA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8983568 PC/PA** do CPF nº **096.072.592-03,** residente e domiciliado à **RUA EMILIO MEDICE**, nº **108**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216535 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216535**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216535.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KAUA RIVERSONN ALVES COSTA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:448F83BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216567

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216567

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MACIENE SERRA MAIA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9935345 PC/PA** do CPF nº **612.887.613-76,** residente e domiciliado à **RUA H25 QD51 LT04**, nº , Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216567 de 14 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216567**, pelas partes firmado em **14/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216567.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MACIENE SERRA MAIA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25750BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216572

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216572

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DE JESUS ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7708733 PC/PA**do CPF nº **409.338.653-68,**residente e domiciliado à **RUA AMERICA**, nº **6**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216572 de 19 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216572**, pelas partes firmado em **19/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216572.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE JESUS ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81ADB8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216573

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216573

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LIDEJANE MATOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0187334520015 SSP/MA** do CPF nº **038.979.093-16,** residente e domiciliado à **RUA 15, QD, 38, LT 36**, nº **36**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216573 de 19 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216573**, pelas partes firmado em **19/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216573.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LIDEJANE MATOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:09A2236A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216576

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216576

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAIANE DE SOUSA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8199961 PC/PA**do CPF nº **704.439.212-10,**residente e domiciliado à **RUA CAXIAS**, nº **145**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216576 de 08 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216576**, pelas partes firmado em **08/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216576.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAIANE DE SOUSA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C8B3D0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216577

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216577

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAISA SILVA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9648139 PC/PA** do CPF nº **615.526.043-57,** residente e domiciliado à **RUA MARANHAO**, nº , Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216577 de 11 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216577**, pelas partes firmado em **11/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216577.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAISA SILVA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C5E719D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216578

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216578

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEILIANE DA SILVA CUNHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10397694 SSP/PA** do CPF nº **043.690.863-88,** residente e domiciliado à **RUA MORAIS S/N**, nº , Bairro **VILA OURO VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216578 de 12 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216578**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216578.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEILIANE DA SILVA CUNHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AC4172B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216585

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216585

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA SILVA CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9772047 PC/PA** do CPF nº **667.810.942-20,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS FUNDOS**, nº **110**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216585 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216585**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216585.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA APARECIDA SILVA CASTRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D4323D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216587

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216587

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAMON FELLIPE SANTOS CUTRIM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0565640120151 SSP/MA**do CPF nº **047.636.622-44,**residente e domiciliado à **AV. BRASIL**, nº **245**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216587 de 12 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216587**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216587.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAMON FELLIPE SANTOS CUTRIM
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9AC11BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216641

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216641

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LETICIA BRITO PAIVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6305793 PC/PA** do CPF nº **032.422.512-10,** residente e domiciliado à **AVENIDA PRINCIPAL S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216641 de 10 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216641**, pelas partes firmado em **10/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216641.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LETICIA BRITO PAIVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75B7EEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216646

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216646

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NILDA SOUSA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6628469 PC/PA**do CPF nº **015.186.042-42,**residente e domiciliado à **RUA JOAO FERREIRA DE CASTRO S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216646 de 12 de maio de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216646**, pelas partes firmado em **12/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216646.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NILDA SOUSA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A4FDDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216647

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216647

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEILA APARECIDA DIAS FRANCISCO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3953529 PC/PA** do CPF nº **657.207.412-91,** residente e domiciliado à **AV. A, QD 30, LT 38 E 39**, nº **38**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216647 de 13 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216647**, pelas partes firmado em **13/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216647.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEILA APARECIDA DIAS FRANCISCO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1EC3E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216653

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216653

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MATHEUS TELIS DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7475336 PC/PA**do CPF nº **045.810.572-48,**residente e domiciliado à **RUA FAISAL**, nº **192**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216653 de 16 de maio de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216653**, pelas partes firmado em **16/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216653.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MATHEUS TELIS DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:654DEC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216655

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216655

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAILSA CONCEICAO DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7015058 PC/PA**do CPF nº **022.780.022-28,**residente e domiciliado à **RUA ARGENTINA**, nº **3**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216655 de 12 de maio de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216655**, pelas partes firmado em **12/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216655.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAILSA CONCEICAO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F58E91EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216656

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216656

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MONICA HELENA RESENDE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4617854 PC/PA**do CPF nº **826.545.902-59,**residente e domiciliado à **RUA PADRE VICENTE S/N QD15 LT12**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216656 de 13 de maio de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216656**, pelas partes firmado em **13/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216656.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MONICA HELENA RESENDE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:48D48E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216657

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216657

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE CAVALCANTE DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0243758820037 SSP/MA** do CPF nº **376.942.863-34,** residente e domiciliado à **RUA V10 QA14 CS10**, nº **40**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216657 de 10 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216657**, pelas partes firmado em **10/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216657.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE CAVALCANTE DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EF9F293E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216658

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216658

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSENEIDE GOMES AFONSO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5941881 PC/PA** do CPF nº **362.829.268-90,** residente e domiciliado à **RUA JOAQUIM MARIANO ESQUINA COM SOSSEGO**, nº **333**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216658 de 02 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216658**, pelas partes firmado em **02/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216658.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSENEIDE GOMES AFONSO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A69EA26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216660

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216660

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARLY DE SOUSA BORGES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7713916 PC/PA**do CPF nº **227.148.038-81,**residente e domiciliado à **RUA G ST19 QD 28 LT 03**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS 3**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216660 de 16 de maio de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216660**, pelas partes firmado em **16/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216660.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARLY DE SOUSA BORGES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7AFAC3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216666

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216666

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MINERVINA DE JESUS NETA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5628143 PC/PA**do CPF nº **918.000.482-20,**residente e domiciliado à **RUA H18 LT04 QD 28**, nº **28**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216666 de 02 de maio de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216666**, pelas partes firmado em **02/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216666.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MINERVINA DE JESUS NETA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DEA9CA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216667

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216667

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MIDIAN LUSTOSA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6776542 PC/PA**do CPF nº **029.371.442-84,**residente e domiciliado à **RUA DOS IPES S/N CASA 07**, nº , Bairro **VS 52**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216667 de 02 de maio de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216667**, pelas partes firmado em **02/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216667.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MIDIAN LUSTOSA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0385BC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216674

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216674

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIANA JOSE DE BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4828216 PC/PA** do CPF nº **757.345.242-04,** residente e domiciliado à **AV A S/N QD58-A LT29**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216674 de 02 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216674**, pelas partes firmado em **02/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216674.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIANA JOSE DE BARROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E1AB8883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216676

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216676

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KATIA VALERIA CARNEIRO DAVID**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3430530 SSP/PE** do CPF nº **615.138.904-25,** residente e domiciliado à **RUA JAVEGERE**, nº , Bairro **IMIGRANTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216676 de 02 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216676**, pelas partes firmado em **02/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216676.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KATIA VALERIA CARNEIRO DAVID
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89A7C273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216702

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216702

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KATIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7829376 PC/PA** do CPF nº **026.858.441-98,** residente e domiciliado à **RUA IGARAPE MIRIN**, nº , Bairro **ALTO BONITO II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216702 de 22 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216702**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216702.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KATIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8FA55BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216717

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216717

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARLON GABRIEL DE SOUZA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0423872420111 SSP/MA**do CPF nº **546.151.352-20,**residente e domiciliado à **AVENIDA PERIMETRAL, QD 14, LT 09**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216717 de 22 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216717**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216717.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARLON GABRIEL DE SOUZA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B90DD05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216721

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216721

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARAMA BARBOSA SANTOS FERNANDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1259582850 SSP/BA** do CPF nº **023.584.465-99,** residente e domiciliado à **AV NASCIMENTO**, nº **31**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216721 de 22 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216721**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216721.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARAMA BARBOSA SANTOS FERNANDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F9FA667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216722

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216722

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA LUCIA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7946022 PC/PA**do CPF nº **639.338.883-87,**residente e domiciliado à **RUA EMILIO MEDICE**, nº **20**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216722 de 22 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216722**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216722.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA LUCIA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38B6FE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216729

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216729

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIANE DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5587943 PC/PA** do CPF nº **901.022.072-91,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL QDX CASA12**, nº **12**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216729 de 22 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216729**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216729.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIANE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5F8DD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216740

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216740

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE RAIMUNDO DE BRITO BATISTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7532835 PC/PA** do CPF nº **031.132.202-62,** residente e domiciliado à **MONTE SIAO**, nº , Bairro **VS 52**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216740 de 01 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216740**, pelas partes firmado em **01/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216740.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE RAIMUNDO DE BRITO BATISTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A6475EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216748

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216748

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA RAIMUNDA CARVALHO DOS SANTOS SIMOES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0396602720109 SSP/MA**do CPF nº **605.976.063-58,**residente e domiciliado à **RUA RIO BAHIA QD10**, nº , Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216748 de 22 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216748**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216748.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA RAIMUNDA CARVALHO DOS SANTOS SIMOES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29B19E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216777

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216777

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LAURA SILVA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2028296 PC/PA** do CPF nº **365.618.352-04,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE QD13 LT16**, nº **16**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216777 de 22 de agosto de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216777**, pelas partes firmado em **22/08/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216777.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LAURA SILVA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E6B2E680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216778

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216778

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6310323 PC/PA**do CPF nº **011.012.742-04,**residente e domiciliado à **RUA SAPUCAIA S/N QD31 LT01**, nº , Bairro **NOVA CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216778 de 22 de agosto de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216778**, pelas partes firmado em **22/08/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216778.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8B7121B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216799

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216799

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NATALY RITA FRANCA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7139763 PC/PA**do CPF nº **025.591.922-09,**residente e domiciliado à **RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO**, nº **128**, Bairro **SERRA DOURADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216799 de 19 de setembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216799**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216799.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NATALY RITA FRANCA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF61DB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216804

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216804

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LAZIANE CARDOSO BATISTA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e

assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6616288 PC/PA** do CPF nº **013.979.862-55,** residente e domiciliado à **RUA ARACAJU LT25**, nº **22**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216804 de 19 de setembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216804**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216804.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LAZIANE CARDOSO BATISTA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6526EA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216812

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216812

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSIETH PORTO ARAUJO MARTINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3682326 PC/PA** do CPF nº **713.802.642-00,** residente e domiciliado à **RUA TOCANTINS QD8 LT21**, nº **21**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216812 de 19 de setembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216812**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216812.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSIETH PORTO ARAUJO MARTINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E3B495C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216834

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216834

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAIANE DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7454755 SSP/PA**do CPF nº **017.839.882-90,**residente e domiciliado à **RUA BELEM S/N ST016 QD30 LT018**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216834 de 10 de novembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216834**, pelas partes firmado em **10/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216834.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAIANE DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F10DD995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216835

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216835

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA SIMONE SILVA DE SALES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5280604 PC/PA**do CPF nº **839.284.642-72,**residente e domiciliado à **RUA SAO PAULO**, nº , Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216835 de 10 de novembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216835**, pelas partes firmado em **10/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216835.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA SIMONE SILVA DE SALES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:69D3943A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216846

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216846

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSANA SOARES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5719713 PC/PA** do CPF nº **932.216.062-49,** residente e domiciliado à **AV BRASIL S/N QD09 LT27**, nº , Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216846 de 17 de novembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216846**, pelas partes firmado em **17/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216846.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSANA SOARES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7453CE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216848

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216848

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA RAIMUNDA PINHEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5393734 PC/PA**do CPF nº **850.928.942-53,**residente e domiciliado à **RUA DUQUE DE CAXIAS**, nº **54**, Bairro **SANTANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216848 de 17 de novembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216848**, pelas partes firmado em **17/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216848.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA RAIMUNDA PINHEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8BE374EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217242

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217242

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**PATRICIA CARVALHO LIMA MAGALHAES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9835924 PC/PA**do CPF nº **019.762.031-04,**residente e domiciliado à **RUA JAMBU S/N RUA QUARESMA QD38 LT15**, nº , Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217242 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217242**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217242.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PATRICIA CARVALHO LIMA MAGALHAES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46844770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217243

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217243

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSIENE RAMOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5244940 PC/PA** do CPF nº **911.543.672-15,** residente e domiciliado à **RUA W12 QD26 LT04**, nº **4**, Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217243 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217243**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217243.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSIENE RAMOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1741FCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217257

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217257

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KATIA DANTAS BORGES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7215798 PC/PA** do CPF nº **765.628.672-15,** residente e domiciliado à **RUA LIMA BARRETO 03B**, nº , Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217257 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217257**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217257.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KATIA DANTAS BORGES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CCE3F29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217262

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217262

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MACARIO SOARES MONTEIRO FILHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1200791 SSP/TO** do CPF nº **050.712.941-50,** residente e domiciliado à **RUA JOAO FERREIRA CASTRO**, nº **20**, Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217262 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217262**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217262.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MACARIO SOARES MONTEIRO FILHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:635898E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217288

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217288

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIANA MEDEIROS ARAUJO REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6770794 PC/PA** do CPF nº **013.717.812-30,** residente e domiciliado à **RUA H13 S/N QD19 LT20**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217288 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217288**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217288.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIANA MEDEIROS ARAUJO REIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:453AC034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217290

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217290

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEIANE GUIDA DO CARMO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6291599 PC/PA** do CPF nº **026.943.812-27,** residente e domiciliado à **VS 81, SITIO ESMERALDA, CEDERO 3**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217290 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217290**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217290.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEIANE GUIDA DO CARMO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D9F81BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217291

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217291

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LINDINALVA PAULO SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4574574 PC/PA** do CPF nº **744.011.222-91,** residente e domiciliado à **RUA EVANDRO CHAGAS**, nº **304**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217291 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217291**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217291.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LINDINALVA PAULO SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2C54DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217292

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217292

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUIZA BARROS OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 475108 SSP/TO** do CPF nº **938.099.481-87,** residente e domiciliado à **RUA DA CONQUISTA MOTOCROSS**, nº **57**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217292 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217292**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217292.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUIZA BARROS OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:20E35A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217293

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217293

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA BEZERRA VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4418829 PC/PA** do CPF nº **699.423.822-91,** residente e domiciliado à **RUA MACHADO DE ASSIS**, nº **868**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217293 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217293**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217293.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA BEZERRA VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7C89D0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217294

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217294

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3891302 PC/PA**do CPF nº **704.434.402-04,**residente e domiciliado à **AV JERUSALEM**, nº **59**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217294 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217294**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217294.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84BE93CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217296

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217296

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NAIR SOUZA BARROS DE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1825894 PC/PA**do CPF nº **451.718.312-20,**residente e domiciliado à **AV ANHAGUERA CASA07 ST13 QD071 LT030**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217296 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217296**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217296.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NAIR SOUZA BARROS DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E01FB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217297

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217297

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NEILIENE AMANDA SILVA CASTRO SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6439790 PC/PA**do CPF nº **012.305.032-42,**residente e domiciliado à **RUA ALTO ALEGRE**, nº **280**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217297 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217297**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217297.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NEILIENE AMANDA SILVA CASTRO SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47B6DC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217506

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217506

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSEFA VITORIO DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4357370 PC/PA** do CPF nº **709.858.552-15,** residente e domiciliado à **RUA GENTILIO ROSA**, nº **108**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217506 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217506**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217506.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSEFA VITORIO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57934F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217510

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217510

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KATIANE DA SILVA CUNHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5680293 PC/PA** do CPF nº **911.029.602-68,** residente e domiciliado à **RUA R S/N,ST24 QD T, LT010**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217510 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217510**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217510.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KATIANE DA SILVA CUNHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8EFFD92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217511

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217511

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAIMUNDA BARBOSA DE MELO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9345606 PC/PA**do CPF nº **271.956.193-20,**residente e domiciliado à **RUA VS 25**, nº , Bairro **AGUAS CLARAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217511 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217511**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217511.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAIMUNDA BARBOSA DE MELO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76FC87F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217526

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217526

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3550831 SSP/PA** do CPF nº **877.775.092-68,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **213**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217526 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217526**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217526.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5EBB1A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217536

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217536

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DE FATIMA BEZERRA LIMA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7700541 PC/PA**do CPF nº **712.136.003-91,**residente e domiciliado à **RUA SOL POENTE**, nº , Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217536 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217536**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217536.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE FATIMA BEZERRA LIMA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4786DDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217591

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217591

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NILZA SIMOES DE QUEIROZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8285113 PC/PA**do CPF nº **921.894.582-34,**residente e domiciliado à **RUA IRMA LAURA**, nº **38**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217591 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217591**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217591.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NILZA SIMOES DE QUEIROZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8602A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217592

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217592

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NUBIA GOMES SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5681081 PC/PA**do CPF nº **002.965.102-62,**residente e domiciliado à **RUA PARANA**, nº **189**, Bairro **NOVO BRASIL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217592 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217592**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217592.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NUBIA GOMES SOARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F04D892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217670

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217670

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA SANTANA BARBOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6865241 PC/PA**do CPF nº **009.557.583-94,**residente e domiciliado à **RUA DUQUE DE CAXIAS**, nº **12**, Bairro **SANTANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217670 de 03 de fevereiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217670**, pelas partes firmado em **03/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217670.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA SANTANA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:391C756C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217672

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217672

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 534374037 SSP/SP**do CPF nº **036.688.564-27,**residente e domiciliado à **RUA DOS PIONEIROS RUA J QD 06 LT 99B**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217672 de 03 de fevereiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217672**, pelas partes firmado em **03/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217672.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:467C3BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217674

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217674

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCAS GONCALVES DA CRUZ SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1733521 SSP/TO** do CPF nº **037.577.542-04,** residente e domiciliado à **RUA LEOPOLDO DIAS**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE 1**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217674 de 03 de fevereiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217674**, pelas partes firmado em **03/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217674.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCAS GONCALVES DA CRUZ SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C01FA37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217676

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217676

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARICELIA MARTINS DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6520456**

PM/PAdo CPF nº **744.506.892-91,**residente e domiciliado à **RUA BOA ESPERANCA QD 34 LT 37**, nº **37**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217676 de 03 de fevereiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217676**, pelas partes firmado em **03/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217676.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARICELIA MARTINS DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:011AA6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217687

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217687

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIELE DO NASCIMENTO MENESES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9500683 PC/PA** do CPF nº **608.359.893-13,** residente e domiciliado à **RUA W07 QD14 LT21**, nº **21**, Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217687 de 10 de fevereiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217687**, pelas partes firmado em **10/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217687.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIELE DO NASCIMENTO MENESES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05A0FB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217693

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217693

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KRISHNA KIM LANDIN DA SILVA LEITE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6074521 PC/PA** do CPF nº **018.791.172-07,** residente e domiciliado à **RUA BAHIA**, nº **82**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217693 de 17 de fevereiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217693**, pelas partes firmado em **17/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217693.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KRISHNA KIM LANDIN DA SILVA LEITE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:717B2A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217698

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217698

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA VANDERLI DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3438175 PC/PA**do CPF nº **754.645.942-72,**residente e domiciliado à **RUA REI DAVI ST29 QD015 LT06A**, nº **123**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217698 de 17 de fevereiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217698**, pelas partes firmado em **17/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217698.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA VANDERLI DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E8EF2FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217727

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217727

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCELO DE SOUSA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9250662 PC/PA** do CPF nº **571.916.542-87,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 13 S/N QD-AK CASA 11**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217727 de 06 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217727**, pelas partes firmado em **06/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217727.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCELO DE SOUSA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C7A19517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217733

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217733

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JUDICEIA PEREIRA BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5560169 PC/PA** do CPF nº **004.841.652-59,** residente e domiciliado à **RUA CH BOM JESUS S/N**, nº , Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217733 de 06 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217733**, pelas partes firmado em **06/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217733.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JUDICEIA PEREIRA BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B45517E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217840

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217840

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DOMINGAS DA COSTA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0287508620050 SSP/MA**do CPF nº **025.690.413-86,**residente e domiciliado à **RUA LAPIDADO**, nº **44**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217840 de 24 de abril de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217840**, pelas partes firmado em **24/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217840.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DOMINGAS DA COSTA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6EA5DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217843

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217843

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LICIA DA CONCEICAO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim

denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 459301950 SSP/MA** do CPF nº **834.863.213-15,** residente e domiciliado à **RUA MONTE HOREBE PROX AO BRILHO DO SOL**, nº **45**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217843 de 24 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217843**, pelas partes firmado em **24/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217843.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LICIA DA CONCEICAO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FCE353DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217844

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217844

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LAZARO RODRIGUES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6074647 PC/PA** do CPF nº **008.479.461-50,** residente e domiciliado à **RUA M3 QD18 LT28**, nº **698**, Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217844 de 24 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217844**, pelas partes firmado em **24/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217844.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LAZARO RODRIGUES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0A893DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217845

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217845

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4548595 PC/PA** do CPF nº **822.769.512-49,** residente e domiciliado à **VP CINQUENTA E QUATRO**, nº **182**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217845 de 24 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217845**, pelas partes firmado em **24/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217845.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:311E55B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217855

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217855

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAFAELA DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6954284 PC/PA**do CPF nº **012.012.872-19,**residente e domiciliado à **RUA HERMENEGILDO DEBS S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217855 de 04 de maio de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217855**, pelas partes firmado em **04/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217855.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAFAELA DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CCFCACE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217857

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217857

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LAIENE SILVA VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9244974 PC/PA** do CPF nº **037.792.823-21,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS I**, nº **222**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217857 de 05 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217857**, pelas partes firmado em **05/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217857.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LAIENE SILVA VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA826658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217859

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217859

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUANA PEREIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7108989 PC/PA** do CPF nº **027.562.782-97,** residente e domiciliado à **RUA SAPUCAIA QD50 LT27**, nº **27**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217859 de 05 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217859**, pelas partes firmado em **05/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217859.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUANA PEREIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D21261B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217860

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217860

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4393720 PC/PA** do CPF nº **747.126.672-49,** residente e domiciliado à **RUA SANTA CATARINA**, nº **10**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217860 de 05 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217860**, pelas partes firmado em **05/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217860.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BEC8D721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217880

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217880

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA GILDETE GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n°**

0604897901 SSP/BAdo CPF nº **639.186.335-00,**residente e domiciliado à **RUA CARLOS GOMES**, nº **250**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217880 de 11 de maio de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217880**, pelas partes firmado em **11/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217880.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA GILDETE GOMES DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CFB65732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217895

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217895

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**PATRICIA DA SILVA ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6955772 PC/PA**do CPF nº **021.088.962-44,**residente e domiciliado à **RUA W9 QD28 LT14**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217895 de 15 de maio de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217895**, pelas partes firmado em **15/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217895.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PATRICIA DA SILVA ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA0DC4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217994

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217994

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA EDUARDA SANTOS FROTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8285322 PC/PA**do CPF nº **093.926.132-45,**residente e domiciliado à **RUA BRASILIA QD05 LT12**, nº **12**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217994 de 16 de junho de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217994**, pelas partes firmado em **16/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217994.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA EDUARDA SANTOS FROTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC530F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218025

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218025

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA FERNANDA DAS NEVES SILVANO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9329817 PC/PA**do CPF nº **081.505.095-00,**residente e domiciliado à **RUA JOAO BATISTA FIGUEIREDO S/N**, nº , Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218025 de 02 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218025**, pelas partes firmado em **02/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218025.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA FERNANDA DAS NEVES SILVANO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1400468C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218035

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218035

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCILANE RIBEIRO BISPO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6511010 PC/PA** do CPF nº **017.673.442-28,** residente e domiciliado à **RUA NOSSA SENHORA DE NAZARE**, nº **26**, Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218035 de 03 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218035**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218035.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCILANE RIBEIRO BISPO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:628733CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218040

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218040

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARILZA MARTINS DA SILVA CARDOSO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6149826 PC/PA**do CPF nº **017.250.302-76,**residente e domiciliado à **RUA B S/N QD14 LT12**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218040 de 03 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218040**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218040.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARILZA MARTINS DA SILVA CARDOSO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D005E08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218046

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218046

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**PATRICIA SOUZA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7065966 PC/PA**do CPF nº **021.506.652-98,**residente e domiciliado à **RUA S08 QD14 LT38**, nº **38**, Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218046 de 03 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218046**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218046.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.
VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PATRICIA SOUZA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:72B9CEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218047

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218047

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NELMA SILVA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3975137 PC/PA**do CPF nº **749.965.502-44,**residente e domiciliado à **RUA A 8 QD34**, nº **9**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218047 de 03 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218047**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218047.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NELMA SILVA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5FA47AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218052

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218052

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA BIANCA DA SILVA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0186469020015 SSP/MA** do CPF nº **024.797.643-11,** residente e domiciliado à **RUA MARECHAL RONDON**, nº **120**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218052 de 03 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218052**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218052.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA BIANCA DA SILVA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F810498B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218085

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218085

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARINALVA NASCIMENTO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7923149 PC/PA**do CPF nº **307.396.752-49,**residente e domiciliado à **RUA SAMABAIA**, nº **9**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218085 de 24 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218085**, pelas partes firmado em **24/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218085.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARINALVA NASCIMENTO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47347D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218095

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218095

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NIELMA MENDES BATA AROUCHE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5476328 PC/PA**do CPF nº **874.023.512-20,**residente e domiciliado à **AVENIDA BRASIL**, nº **326**, Bairro **NOVO BRASIL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218095 de 25 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218095**, pelas partes firmado em **25/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218095.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NIELMA MENDES BATA AROUCHE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8C3D908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218096

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218096

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIVALDO SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3142790 PC/PA** do CPF nº **713.971.752-49,** residente e domiciliado à **RUA BOA ESPERANCA**, nº **37**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218096 de 25 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218096**, pelas partes firmado em **25/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218096.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIVALDO SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:288F82D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218115

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218115

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAIMUNDA NONATA COSTA MATOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2648357 PC/PA**do CPF nº **427.293.272-15,**residente e domiciliado à **R. CHILE QD 26, LT22**, nº **22**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218115 de 15 de setembro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218115**, pelas partes firmado em **15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218115.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAIMUNDA NONATA COSTA MATOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8FAC8771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218116

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218116

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KEILLA DO LIVRAMENTO FRAZAO DO CARMO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4315267 PC/PA** do CPF nº **727.914.382-20,** residente e domiciliado à **RUA SAO BENTO**, nº **47**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218116 de 15 de setembro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218116**, pelas partes firmado em **15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218116.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KEILLA DO LIVRAMENTO FRAZAO DO CARMO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2ECDEA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218121

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218121

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**PAULO VICTOR SILVA ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8346989 PC/PA**do CPF nº **054.323.632-32,**residente e domiciliado à **RUA H 21 CASA A QD45**, nº **8**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218121 de 15 de setembro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218121**, pelas partes firmado em **15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218121.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PAULO VICTOR SILVA ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73954B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218128

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218128

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARINA HIRLANY BISPO FRANCA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8120193 PC/PA**do CPF nº **038.479.052-60,**residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA**, nº **26**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218128 de 15 de setembro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218128**, pelas partes firmado em **15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218128.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARINA HIRLANY BISPO FRANCA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6ACA1414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218129

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218129

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARLENE ALVES PRUDENCIO DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 110614 SSP/TO**do CPF nº **689.241.941-00,**residente e domiciliado à **AV A S/N ST26 QD030A LT037**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218129 de 15 de setembro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218129**, pelas partes firmado em **15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218129.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARLENE ALVES PRUDENCIO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6D01EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218130

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218130

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LILIANE LINA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3819842 PC/PA** do CPF nº **700.086.392-72,** residente e domiciliado à **AV B QD28 LT49**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218130 de 15 de setembro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218130**, pelas partes firmado em **15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218130.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LILIANE LINA DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AFB73D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218132

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218132

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**PYNABA DE LIRA LEMOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4889131 PC/PA**do CPF nº **700.552.212-54,**residente e domiciliado à **RUA DA TORRE**, nº **430**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218132 de 15 de setembro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218132**, pelas partes firmado em **15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218132.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PYNABA DE LIRA LEMOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F2CE7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218150

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218150

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**POLLYANNA FERREIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7381954 PC/PA**do CPF nº **944.937.663-87,**residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **225**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218150 de 09 de outubro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218150**, pelas partes firmado em **09/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218150.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

POLLYANNA FERREIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B72BA881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218151

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218151

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NAGILA SABRINA DE OLIVEIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5869725 PC/PA**do CPF nº **008.044.812-70,**residente e domiciliado à **RUA PALADIO**, nº **277**, Bairro **NOVA CANAA II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218151 de 09 de outubro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218151**, pelas partes firmado em **09/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218151.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NAGILA SABRINA DE OLIVEIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D3282494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218153

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218153

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA IDEIRIS DE LIMA ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0158611262000-0 SSP/MA**do CPF nº **002.635.763-10,**residente e domiciliado à **RUA PALMAS QD23 LT18**, nº , Bairro **ALTO BONITO I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218153 de 09 de outubro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218153**, pelas partes firmado em **09/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218153.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA IDEIRIS DE LIMA ANDRADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AB7C09F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218159

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218159

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DO LIVRAMENTO DOS PRASERES CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7394117 PC/PA**do CPF nº **827.344.612-34,**residente e domiciliado à **RUA AMAZANOS APTOD**, nº **225**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218159 de 09 de outubro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218159**, pelas partes firmado em **09/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218159.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO LIVRAMENTO DOS PRASERES CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C3699E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218177

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218177

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KESIA MARIA DA SILVA SOUSA PINHEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 307658 SSP/TO** do CPF nº **860.081.021-34,** residente e domiciliado à **AV SANTOS DUMONT S/N ST25 QD004 LT061**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218177 de 06 de novembro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218177**, pelas partes firmado em **06/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218177.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KESIA MARIA DA SILVA SOUSA PINHEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:41A74ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218178

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218178

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**POLIANA TEIXEIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5967579 PC/PA**do CPF nº **007.132.292-25,**residente e domiciliado à **RUA DO MOGNO S/N**, nº , Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218178 de 06 de novembro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218178**, pelas partes firmado em **06/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218178.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

POLIANA TEIXEIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3D9FE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218205

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218205

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NAYANE DE FREITAS BORGES PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7484370 PC/PA**do CPF nº **031.979.322-26,**residente e domiciliado à **RUA VP 80 S/N CEDERE III**, nº , Bairro **OURO VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218205 de 01 de janeiro de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218205**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218205.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NAYANE DE FREITAS BORGES PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F6C9A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218207

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218207

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA VEYVILANE DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 946693 SSP/TO**do CPF nº **026.499.251-24,**residente e domiciliado à **RUA V18 QD 41 LT12**, nº **12**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218207 de 01 de janeiro de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218207**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218207.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA VEYVILANE DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1C92B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218330

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218330

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9601819 PC/PA**do CPF nº **919.156.352-68,**residente e domiciliado à **RUA J Q11 LT12**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218330 de 01 de janeiro de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218330**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218330.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F7CD3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218441

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218441

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAFAEL FERNANDES SANTIAGO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5369837 SSP/GO**do CPF nº **044.627.671-52,**residente e domiciliado à **PA 160 CASA46 CONDOMINIO JARDINS DO LAGO**, nº , Bairro **SERRA DOURADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218441 de 02 de fevereiro de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218441**, pelas partes firmado em **02/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218441.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAFAEL FERNANDES SANTIAGO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:975050A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218448

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218448

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LARISSA SANTOS BARBOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7141881 PC/PA** do CPF nº **032.027.322-93,** residente e domiciliado à **RUA W2 QD15 LT37**, nº **37**, Bairro **NOVA ESPERANCA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218448 de 19 de fevereiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218448**, pelas partes firmado em **19/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218448.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LARISSA SANTOS BARBOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8503B4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218474

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218474

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ORLANDO PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2466612 SSP/PB**do CPF nº **042.307.894-16,**residente e domiciliado à **ET VS 52 GLEBA BURITI PARTE A**, nº **99**, Bairro **BURITI PARTE A**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218474 de 05 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218474**, pelas partes firmado em **05/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218474.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ORLANDO PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BCB88A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218475

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218475

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOHNISTON HENRIQUE SILVA CARDOSO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 379793946 SSP/MA** do CPF nº **822.715.343-72,** residente e domiciliado à **AV NA AMAZONAS**, nº **465**, Bairro **PARQ CHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218475 de 05 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218475**, pelas partes firmado em **05/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218475.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOHNISTON HENRIQUE SILVA CARDOSO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3020FE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218478

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218478

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**PATRICIA GONCALO MARQUES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8977726 PC/PA**do CPF nº **851.117.672-15,**residente e domiciliado à **RUA CASTELO BRANCO S/N**, nº , Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218478 de 06 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218478**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218478.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PATRICIA GONCALO MARQUES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A6BEA251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218480

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218480

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NELMA DE JESUS MARTINS GUSMAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 194004520024 SSP/MA**do CPF nº **021.719.433-86,**residente e domiciliado à **RUA TOM JOBIM S/N**, nº , Bairro **ESPLANADAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218480 de 06 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218480**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218480.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NELMA DE JESUS MARTINS GUSMAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9492DD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218481

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218481

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIANA VASCONCELOS MENDES RINCO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 11198304 PC/MG**do CPF nº **046.585.166-59,**residente e domiciliado à **RUA D6 S/N ST26 QD038 LT022**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218481 de 06 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218481**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218481.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIANA VASCONCELOS MENDES RINCO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3124B1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218482

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218482

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUZIA NASCIMENTO DA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8073486 PC/PA** do CPF nº **041.489.711-09,** residente e domiciliado à **RUA DOM PEDRO I, QD 21, LT 01**, nº , Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218482 de 06 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218482**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218482.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUZIA NASCIMENTO DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34232158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218483

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218483

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KELLEM LOURRANY CARVALHO DE SOUSA E SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6069044 PC/PA** do CPF nº **012.152.952-51,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 13 S/N QDAK CASA11**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218483 de 06 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218483**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218483.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KELLEM LOURRANY CARVALHO DE SOUSA E SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54ADDBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218484

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218484

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOCIANE VIANA MOREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6193844 PC/PA** do CPF nº **018.588.342-79,** residente e domiciliado à **RUA BAHIA, QD 20, LT 37**, nº **37**, Bairro **ALTO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218484 de 06 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218484**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218484.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOCIANE VIANA MOREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64C7029C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218491

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218491

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LARA SANTANA HOLANDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10333307 PC/PA** do CPF nº **617.883.323-77,** residente e domiciliado à **RUA UBERLANDIA S/N ST01 QD041 LT009**, nº , Bairro **NOVA CANAA II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218491 de 06 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218491**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218491.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LARA SANTANA HOLANDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E1531271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218492

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218492

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**PAULA VALERIA DE OLIVEIRA FRIGOTTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6047226 PC/PA**do CPF nº **555.609.542-68,**residente e domiciliado à **RUA PROJETO**, nº **79**, Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218492 de 06 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218492**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218492.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PAULA VALERIA DE OLIVEIRA FRIGOTTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D9C10CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218504

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218504

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA ILDENIRA LIMA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8347051 PC/PA**do CPF nº **022.682.463-29,**residente e domiciliado à **RUA SOL POENTE LT13**, nº , Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218504 de 06 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218504**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218504.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ILDENIRA LIMA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E2D113BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218506

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218506

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**PATRICK DE SOUSA SANCHES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7476198 PC/PA**do CPF nº **038.177.602-64,**residente e domiciliado à **RUA SAO LUIS QD38**, nº **18**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218506 de 06 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218506**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218506.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PATRICK DE SOUSA SANCHES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:19A36773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218511

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218511

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOELMA FERREIRA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 11648552 PC/MG** do CPF nº **009.789.431-12,** residente e domiciliado à **RUA ASDRUBAL BENTES**, nº **287**, Bairro **ESPLANADAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218511 de 06 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218511**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218511.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOELMA FERREIRA DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0CA16492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218516

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218516

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KARINE FRANCESQUETTO COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7098485167 SSP/RS** do CPF nº **026.608.760-45,** residente e domiciliado à **RUA SALOBO QD07 LT01A**, nº , Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218516 de 13 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218516**, pelas partes firmado em **13/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218516.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KARINE FRANCESQUETTO COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0184CFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218519

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218519

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA ROSEMILDA MARQUES SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8793713 PC/PA**do CPF nº **012.559.153-58,**residente e domiciliado à **RUA JOSE PEREIRA COSTA**, nº **335**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218519 de 13 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218519**, pelas partes firmado em **13/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218519.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ROSEMILDA MARQUES SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5BCBBB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218520

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218520

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MATHEUS FILIPE DOS SANTOS SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6311448 PC/PA**do CPF nº **031.523.692-20,**residente e domiciliado à **RUA J QD09 LT29**, nº **238**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218520 de 13 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218520**, pelas partes firmado em **13/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218520.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MATHEUS FILIPE DOS SANTOS SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E98A736A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218533

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218533

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIA MENDES DOS REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1326638300 SSP/BA** do CPF nº **021.844.175-48,** residente e domiciliado à **RUA MINAS GERAIS QD05**, nº **19**, Bairro **FLOR DE LIS I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218533 de 13 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218533**, pelas partes firmado em **13/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218533.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIA MENDES DOS REIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7814F02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218534

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218534

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUANA SECILIA DA SILVA ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 481241541 SSP/SP** do CPF nº **011.336.962-01,** residente e domiciliado à **RUA AYRTON SENNA**, nº **46**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218534 de 13 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218534**, pelas partes firmado em **13/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218534.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUANA SECILIA DA SILVA ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC35E200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218535

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218535

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DO CEU DA SILVA BORBOREMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5248520 PC/PA**do CPF nº **842.196.372-49,**residente e domiciliado à **RUA O CAMPO LATICINIO L BOM**, nº **493**, Bairro **MARANHENSES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218535 de 13 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218535**, pelas partes firmado em **13/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218535.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO CEU DA SILVA BORBOREMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5AF8C59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218536

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218536

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**PATRICIA JANAINE DE REZENDE PAULINO**, na qualidade de

contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 11210920 PC/MG**do CPF nº **052.758.076-78,**residente e domiciliado à **AV D ST26 QD048 LT011**, nº **11**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218536 de 13 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218536**, pelas partes firmado em **13/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218536.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PATRICIA JANAINE DE REZENDE PAULINO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64989E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218542

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218542

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIANA SAMARA BARROS LEITE REIS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2329843 SSP/PI** do CPF nº **004.686.153-00,** residente e domiciliado à **RUA RIO DE JANEIRO**, nº **22**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218542 de 13 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218542**, pelas partes firmado em **13/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218542.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIANA SAMARA BARROS LEITE REIS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9941C0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218557

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218557

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOYCE VASCONCELOS VALENTES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9889314 PC/PA** do CPF nº **105.763.112-43,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 03 QD**, nº **24**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218557 de 18 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218557**, pelas partes firmado em **18/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218557.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOYCE VASCONCELOS VALENTES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6096B7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218558

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218558

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAINA ROCHA SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7708762 PC/PA** do CPF nº **044.813.772-08,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL QDAK LT16**, nº **2**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218558 de 18 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218558**, pelas partes firmado em **18/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218558.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAINA ROCHA SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:884CD87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218560

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218560

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KAYQUE DO NASCIMENTO FERNANDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9435170 PC/PA** do CPF nº **090.494.532-44,** residente e domiciliado à **RUA VIOLETAS DA QD20 LT35**, nº **35**, Bairro **PQ DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218560 de 18 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218560**, pelas partes firmado em **18/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218560.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KAYQUE DO NASCIMENTO FERNANDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5050E64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218611

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218611

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARILDA RODRIGUES DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8199992 PC/PA**do CPF nº **054.476.033-66,**residente e domiciliado à **RUA PROGRESSO**, nº **4**, Bairro **POLO INDUSTRIAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218611 de 03 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218611**, pelas partes firmado em **03/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218611.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARILDA RODRIGUES DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C293F5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218616

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218616

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUDIELE DO ESPIRITO SANTO LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8836690 PC/PA** do CPF nº **066.359.602-52,** residente e domiciliado à **RUA AMERICAS QD21 LT 02**, nº **2**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218616 de 03 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218616**, pelas partes firmado em **03/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218616.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUDIELE DO ESPIRITO SANTO LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08D453E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218646

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218646

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSIANE PEREIRA DE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim

denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5091873 PC/PA** do CPF nº **528.609.812-68,** residente e domiciliado à **TV DOS PIONEIROS CASA A**, nº **49**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218646 de 08 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218646**, pelas partes firmado em **08/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218646.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSIANE PEREIRA DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65D6EC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218670

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218670

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MONIQUE LOPES NAZARE DE MORAES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6732374 PC/PA**do CPF nº **015.541.262-07,**residente e domiciliado à **AV NASCIMENTO S/N CASA 18**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218670 de 05 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218670**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218670.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MONIQUE LOPES NAZARE DE MORAES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:157A3E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218673

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218673

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOEL DA SILVA BEZERRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7699109 PC/PA** do CPF nº **035.845.512-00,** residente e domiciliado à **RUA CHILE S/N**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218673 de 05 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218673**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218673.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOEL DA SILVA BEZERRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C180901D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218675

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218675

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSILENE RIBEIRO VIEIRA ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0608506320169 SSP/MA** do CPF nº **865.116.022-49,** residente e domiciliado à **RUA E QD15**, nº **26**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218675 de 05 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218675**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218675.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSILENE RIBEIRO VIEIRA ANDRADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF36CD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218713

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218713

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KAREN FLAVIA LIMA MARTINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8250848 PC/PA** do CPF nº **049.638.802-96,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE QD13 LT18**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218713 de 18 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218713**, pelas partes firmado em **18/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218713.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KAREN FLAVIA LIMA MARTINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1EAD631D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218727

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218727

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KELLE SANTOS RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6637680 PC/PA** do CPF nº **019.638.862-75,** residente e domiciliado à **RUA BELA VISTA**, nº **514**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218727 de 19 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218727**, pelas partes firmado em **19/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218727.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KELLE SANTOS RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DBB361E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218743

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218743

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MONICA FELIX DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 13334964 SSP/BA**do CPF nº **025.061.265-89,**residente e domiciliado à **RUA D PEDRO II S/N QD8 LT19**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218743 de 23 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218743**, pelas partes firmado em **23/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218743.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MONICA FELIX DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64A6889A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218754

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218754

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LAIS DE SOUZA MENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6853912 PC/PA** do CPF nº **030.611.982-02,** residente e domiciliado à **RUA W 03 QD08 LT12**, nº **12**, Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua

América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218754 de 07 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218754**, pelas partes firmado em **07/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218754.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LAIS DE SOUZA MENDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F77AF31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218760

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218760

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCAS MIRANDA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7454778 PC/PA** do CPF nº **020.656.802-96,** residente e domiciliado à **RUA PROJETO**, nº **359**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218760 de 07 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218760**, pelas partes firmado em **07/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218760.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCAS MIRANDA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:717ADAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218771

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218771

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA SIMONE DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0402767220107 SSP/MA**do CPF nº **857.465.252-00,**residente e domiciliado à **RUA MOZARLANDIA QD58 LT09**, nº **9**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218771 de 09 de maio de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218771**, pelas partes firmado em **09/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218771.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA SIMONE DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0FE3D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218851

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218851

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**POLIANA DE LIMA GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6546675 PC/PA**do CPF nº **925.978.662-20,**residente e domiciliado à **RUA A QD35A LT033**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218851 de 22 de maio de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218851**, pelas partes firmado em **22/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218851.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

POLIANA DE LIMA GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F7C98890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218888

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218888

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JONAS ARAUJO MACHADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 556018 PC/PA** do CPF nº **921.123.902-87,** residente e domiciliado à **RUA A CASA DE ESQUINA**, nº **1**, Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218888 de 13 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218888**, pelas partes firmado em **13/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218888.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JONAS ARAUJO MACHADO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A972CB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218900

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218900

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**QUESIA COSTA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7381522 PC/PA**do CPF nº **052.226.102-76,**residente e domiciliado à **RUA VS 77 PROXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL**, nº , Bairro **VILA OURO VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218900 de 13 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218900**, pelas partes firmado em **13/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218900.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

QUESIA COSTA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:87881C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218901

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218901

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7274470 PC/PA**do CPF nº **587.729.522-53,**residente e domiciliado à **RUA CONSTELACAO**, nº **58**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218901 de 13 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218901**, pelas partes firmado em **13/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218901.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4DADC263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218914

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218914

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA VANDERLEIA MOREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1772795 PC/PA**do CPF nº **299.580.402-04,**residente e domiciliado à **RUA AMERICA QD228 LT06**, nº **6**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n°

03218914 de 13 de junho de 2024,regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218914**, pelas partes firmado em **13/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218914.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA VANDERLEIA MOREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F22B1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218932

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218932

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**QUEILA FERNANDA SANTANA LUCENA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10190948 PC/PA**do CPF nº **040.071.684-40,**residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **374**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218932 de 13 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218932**, pelas partes firmado em **13/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218932.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

QUEILA FERNANDA SANTANA LUCENA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B63446B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218939

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218939

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIANE CRUZ COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8019918 PC/PA** do CPF nº **043.110.442-59,** residente e domiciliado à **VS 52**, nº **12**, Bairro **NOVO SONHO 2**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218939 de 13 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218939**, pelas partes firmado em **13/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218939.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIANE CRUZ COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:07C3A429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218940

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218940

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIANE VITAL DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6278557 PC/PA** do CPF nº **005.129.032-47,** residente e domiciliado à **RUA EVANDRO CHAGAS QD12**, nº **251**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218940 de 19 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218940**, pelas partes firmado em **19/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218940.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIANE VITAL DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E8D28C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218941

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218941

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3469410 PC/PA**do CPF nº **617.773.582-72,**residente e domiciliado à **QUARESMEIRA**, nº **10**, Bairro **CIDADE NOVA 1**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218941 de 13 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218941**, pelas partes firmado em **13/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218941.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:035CBC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218942

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218942

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NORA NEI MAIA BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 14588293 SSP/AM**do CPF nº **630.179.462-15,**residente e domiciliado à **RD PA 160 CASA 215**, nº , Bairro **CANAA DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218942 de 20 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218942**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218942.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NORA NEI MAIA BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1E7B67EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219075

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219075

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0392338120102 SSP/MA**do CPF nº **022.542.272-70,**residente e domiciliado à **RUA V 18 QD55 LT26**, nº **26**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219075 de 01 de julho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219075**, pelas partes firmado em **01/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219075.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A2D7790F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219076

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219076

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7795448 PC/PA**do CPF nº **477.810.924-49,**residente e domiciliado à **RUA V16 QD57**, nº **7**, Bairro **PARQUE CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado,

o presente Contrato Administrativo de n° **03219076 de 01 de julho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219076**, pelas partes firmado em **01/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219076.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB2B8726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219101

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219101

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KESIA DA SILVA BUENO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5993214 PC/PA** do CPF nº **056.134.051-07,** residente e domiciliado à **RUA BURITIZEIRO QD52 LT05**, nº **5**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219101 de 01 de julho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219101**, pelas partes firmado em **01/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219101.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KESIA DA SILVA BUENO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D5A724A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219103

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219103

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUANA PEIXINHO DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8817743 PC/PA** do CPF nº **034.613.345-96,** residente e domiciliado à **RUA NOVA AURORA**, nº **197**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219103 de 01 de julho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219103**, pelas partes firmado em **01/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219103.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUANA PEIXINHO DE JESUS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7AE0D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219104

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219104

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**NICOLE DA SILVA ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8301899 PC/PA**do CPF nº **050.612.192-52,**residente e domiciliado à **RUA W QD26 LT08**, nº **12**, Bairro **NOVA ESPERANCA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219104 de 01 de julho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219104**, pelas partes firmado em **01/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219104.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NICOLE DA SILVA ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5343C8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219109

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219109

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**PATRICIA LIMA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0905175042 SSP/BA**do CPF nº **016.105.315-74,**residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **424**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219109 de 02 de julho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219109**, pelas partes firmado em **02/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219109.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PATRICIA LIMA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0169666A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219157

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219157

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIANA AIRES CURSINO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4516737 PC/PA** do CPF nº **807.598.822-15,** residente e domiciliado à **RUA BOA ESPERANCA**, nº **100**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219157 de 20 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219157**, pelas partes firmado em **20/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219157.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIANA AIRES CURSINO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F3EB53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219242

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219242

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MICAELE SOARES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9595065 PC/PA**do CPF nº **710.500.292-16,**residente e domiciliado à **RUA JOAO RIBEIRO**, nº **8**, Bairro **CHACARA CAMPOS BELO VS 52**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219242 de 02 de janeiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219242**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219242.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MICAELE SOARES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00FA0F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219244

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219244

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MACIO DE ANDRADE FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0212432620026 SSP/MA** do CPF nº **029.593.913-30,** residente e domiciliado à **RUA C 3 S/N**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n°

03219244 de 02 de janeiro de 2025, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219244**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219244.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MACIO DE ANDRADE FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:53329F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219247

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219247

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIVALDA BAIA CORREA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5501639 PC/PA**do CPF nº **002.367.912-30,**residente e domiciliado à **RUA W10**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219247 de 27 de janeiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219247**, pelas partes firmado em **27/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219247.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIVALDA BAIA CORREA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3AAE875C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219249

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219249

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIVALDO RIBEIRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4769109 PC/PA** do CPF nº **764.145.582-49,** residente e domiciliado à **RUA ACAI**, nº , Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219249 de 02 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219249**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219249.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIVALDO RIBEIRO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DFC9DE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219261

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219261

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KAROLINE ABREU MAGALHAES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 689991975 SSP/MA** do CPF nº **853.612.243-91,** residente e domiciliado à **RUA JOAQUIM MARIANO**, nº **319**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219261 de 20 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219261**, pelas partes firmado em **20/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219261.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KAROLINE ABREU MAGALHAES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:565B7521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219331

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219331

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LOURDES COSTA CORREA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 21095035 SSP/MT** do CPF nº **037.245.981-14,** residente e domiciliado à **RUA BELEM S/N QD5 LT19**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219331 de 20 de fevereiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219331**, pelas partes firmado em **20/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219331.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LOURDES COSTA CORREA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:607CECFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219336

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219336

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MISSILENE ALVES BEZERRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4628537 PC/PA**do CPF nº **769.063.882-15,**residente e domiciliado à **RUA PIRACANJUBA S/N ST25 QD041 LT011**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219336 de 20 de fevereiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219336**, pelas partes firmado em **20/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219336.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MISSILENE ALVES BEZERRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B391ED3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219389

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219389

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KEISY MAURA DA SILVA DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7087142 PC/PA** do CPF nº **040.072.312-30,** residente e domiciliado à **RUA COPAIBA QD 37 LT 25**, nº , Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219389 de 21 de fevereiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219389**, pelas partes firmado em **21/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219389.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KEISY MAURA DA SILVA DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB690122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219392

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219392

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DEUSELINA DA SILVA OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3322693 PC/PA**do CPF nº **719.930.962-72,**residente e domiciliado à **RUA NOVA AURORA, 20, CASA A**, nº **272**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente

Contrato Administrativo de n° **03219392 de 21 de fevereiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219392**, pelas partes firmado em **21/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219392.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DEUSELINA DA SILVA OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9A8F4DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219409

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219409

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIO ALVES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3816557 PC/PA** do CPF nº **780.700.232-87,** residente e domiciliado à **RUA C, QD 03, LT 14**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219409 de 21 de fevereiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219409**, pelas partes firmado em **21/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219409.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIO ALVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2540E4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219410

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219410

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARLENE NASCIMENTO DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4598631 PC/PA**do CPF nº **714.450.482-72,**residente e domiciliado à **AV. PRESIDENTE JOAO FIGUEIREDO**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219410 de 26 de fevereiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219410**, pelas partes firmado em **26/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219410.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARLENE NASCIMENTO DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:77E872A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219413

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219413

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DE JESUS VIEIRA GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 754393976 SSP/MA**do CPF nº **815.700.153-68,**residente e domiciliado à **RUA JOAO PINHEIRO S/N ST01 QD042 LT01**, nº , Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219413 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219413**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219413.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE JESUS VIEIRA GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6994404A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219415

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219415

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KASSIA AMADOR REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10687726 PC/PA** do CPF nº **439.835.098-51,** residente e domiciliado à **RUA B22 QD55 LT33**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219415 de 13 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219415**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219415.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KASSIA AMADOR REIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D91CD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219416

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219416

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MONICA NASCIMENTO DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8228531 PC/PA**do CPF nº **012.037.693-85,**residente e domiciliado à **RUA H2 S/N**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219416 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219416**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219416.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MONICA NASCIMENTO DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D90017C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219435

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219435

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIANA DE ALMEIDA DANTAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 151641 PC/PA** do CPF nº **759.889.092-72,** residente e domiciliado à **RUA S5 QD10 LT14**, nº **14**, Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219435 de 14 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219435**, pelas partes firmado em **14/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219435.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIANA DE ALMEIDA DANTAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:144ED322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219451

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219451

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MICHELE CRISTINE SALDANHA VILHENA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3200115 PC/PA**do CPF nº **706.680.432-53,**residente e domiciliado à **RUA B QD14 LT04**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n°

03219451 de 13 de março de 2025,regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219451**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219451.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MICHELE CRISTINE SALDANHA VILHENA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D4DC00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219452

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219452

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**QUESIANE BARBOSA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4229522 PC/PA**do CPF nº **004.151.841-18,**residente e domiciliado à **RUA RIO DE JANEIRO S/N QD10 LT1**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219452 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219452**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219452.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

QUESIANE BARBOSA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D1A1FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219462

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219462

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEILA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8967737 PC/PA** do CPF nº **104.963.224-94,** residente e domiciliado à **RUA M3 S/N ST30 QD09 LT056**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219462 de 13 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219462**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219462.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEILA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A668ADBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219480

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219480

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCO COSTA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5437816 PC/PA** do CPF nº **938.836.332-91,** residente e domiciliado à **RUA H18 S/N ST32 QD028 LT005**, nº , Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219480 de 26 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219480**, pelas partes firmado em **26/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219480.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCO COSTA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EA6FF4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219552

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219552

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOELMA BATISTA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7252520 PC/PA** do CPF nº **028.046.362-67,** residente e domiciliado à **RUA PASTOR MIGUEL, QD 05, LT 17**, nº **17**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219552 de 22 de abril de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219552**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219552.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOELMA BATISTA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F57286A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219553

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219553

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA BETANIA BATISTA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0860665100 SSP/BA** do CPF nº **923.382.835-20,** residente e domiciliado à **RUA NARCISO BRANDAO**, nº **36**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219553 de 22 de abril de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219553**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219553.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA BETANIA BATISTA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8EA9108B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219573

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219573

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JUCIENE PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7015294 PC/PA** do CPF nº **022.089.982-78,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E DOIS S/N QD14 LT40**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219573 de 22 de abril de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219573**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219573.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JUCIENE PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F7BFA9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219574

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219574

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KATIANE MOTA NUNES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5767197 PC/PA** do CPF nº **010.921.223-11,** residente e domiciliado à **RUA S 07 QD12 LT04**, nº **4**, Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado,

o presente Contrato Administrativo de n° **03219574 de 22 de abril de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219574**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219574.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KATIANE MOTA NUNES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7BD2F70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219575

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219575

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEIDIANE DO NASCIMENTO SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5227072 PC/PA** do CPF nº **909.531.002-78,** residente e domiciliado à **RUA UBERLANDIA**, nº **11**, Bairro **JARDIM PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219575 de 22 de abril de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219575**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219575.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEIDIANE DO NASCIMENTO SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:732D624A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219576

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219576

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LENILDA PEREIRA DOS SANTOS BERLANDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5282805 PC/PA** do CPF nº **744.294.182-68,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E DOIS S/N RUA A QD01 LT04**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219576 de 22 de abril de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219576**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219576.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LENILDA PEREIRA DOS SANTOS BERLANDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3366DFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219577

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219577

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIANA OLIVEIRA NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3871740 PC/PA** do CPF nº **670.501.742-20,** residente e domiciliado à **RUA QUARESMEIRA**, nº **33**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219577 de 22 de abril de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219577**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219577.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIANA OLIVEIRA NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D3E82C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219578

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219578

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 002535440 SSP/RN**do CPF nº **063.870.434-09,**residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219578 de 22 de abril de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219578**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219578.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42A872DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219579

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219579

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA EDIVANIA DA CONCEICAO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10804821 PC/PA**do CPF nº **016.633.522-32,**residente e domiciliado à **RUA V1 S/N ST32 QD001 LT002**, nº , Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219579 de 22 de abril de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219579**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219579.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA EDIVANIA DA CONCEICAO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4969E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219580

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219580

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MOARA MOREIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5560194 PC/PA**do CPF nº **000.965.102-00,**residente e domiciliado à **AVENIDA ANHANGUERA QD31 LT31 S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219580 de 22 de abril de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219580**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219580.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MOARA MOREIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4E13DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219581

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219581

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MONIQUE GISELE DOS SANTOS LEITE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10508060 PC/MG**do CPF nº **050.146.196-57,**residente e domiciliado à **RUA JACARANDA**, nº **5**, Bairro **NOVO CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219581 de 22 de abril de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219581**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219581.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MONIQUE GISELE DOS SANTOS LEITE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D5BEDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219582

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219582

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**PAULINA RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6805909 PC/PA**do CPF nº **017.813.412-06,**residente e domiciliado à **RUA B3 QD12 LT14**, nº **14**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219582 de 22 de abril de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219582**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219582.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PAULINA RODRIGUES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:824BFBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219600

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219600

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**PERLA ARAUJO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1484760077 SSP/BA**do CPF nº **044.479.475-10,**residente e domiciliado à **RUA D8 QD37 LT22**, nº **22**, Bairro **RESIDENCIAL EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219600 de 19 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219600**, pelas partes firmado em **19/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219600.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PERLA ARAUJO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:66C3BF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219650

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219650

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LIVIA SUELEN SANTOS CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7454823 PC/PA** do CPF nº **035.516.392-64,** residente e domiciliado à **RUA H25, QD 50, LT 19**, nº **19**, Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219650 de 27 de maio de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219650**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219650.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LIVIA SUELEN SANTOS CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0DDF7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219693

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219693

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIVANDA DA SILVA MENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9449478 PC/PA** do CPF nº **607.163.733-35,** residente e domiciliado à **RUA VITORIA, 47, QD 02, LT 25**, nº , Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219693 de 27 de maio de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219693**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219693.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIVANDA DA SILVA MENDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1474B30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219696

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219696

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAFAEL SILVA TORRE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363007 PC/PA**do CPF nº **087.856.342-39,**residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDB L010**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219696 de 27 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219696**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219696.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAFAEL SILVA TORRE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1758E8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219697

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219697

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARINA PEREIRA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8200159 PC/PA**do CPF nº **049.644.712-25,**residente e domiciliado à **AV REI DAVI**, nº **96**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219697 de 27 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219697**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219697.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARINA PEREIRA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0A3CAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539/2026 – GP

PORTARIA Nº 539/2026 – GP

Concede prorrogação de posse contados a partir do término da licença maternidade no cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público nº 01/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.

CONSIDERANDO a licença maternidade do (a) senhor (a) **Elisama Souza Macatrão,** cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE**

MONITORIA SOCIAL, para qual foi aprovado no Concurso Público nº 01/2024;

CONSIDERANDO o Oficio Jurídico nº 132/2026/GP/PMCC, opina pela prorrogação de posse.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao Sr. (a) **Elisama Souza Macatrão**, prorrogação de posse de igual prazo originalmente concedido, contados a partir do término da licença maternidade, para tomar posse no cargo público de **AGENTE DE SERVIÇOS DE MONITORIA SOCIAL**, para o qual foi aprovado no Concurso Público nº 01/2024 – Edital de Convocação nº 02/2025, em conformidade com o disposto no art. 26, § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canaã dos Carajás - PA.
Art. 2º Ao final da licença maternidade o (a) candidato (a) deverá comparecer ao Setor de Avaliação e Capacitação para tomar posse no cargo nomeado, em caso de não comparecimento, o candidato terá sua portaria de nomeação sem efeito e perderá a vaga.
Art. 3º O (a) servidor (a) deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 26 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4D438D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 540/2026 – GP

PORTARIA Nº 540/2026 – GP

Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso público que não compareceu para posse e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
CONSIDERANDOa nomeação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 06 de janeiro de 2026, edição nº 3915.

CONSIDERANDOque o prazo para a posse do candidato nomeado é de 10 dias a contar da publicação do ato de nomeação, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDOque o (a) referido (a) candidato (a) não compareceu para tomar posse, nem apresentou requerimento de prorrogação de prazo dentro do prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 31/20266 - GP de 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, que nomeou**Jardson Guilherme Paixão Lima**, para o cargo de**AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 27 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4F6F72D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541/2026 – GP

PORTARIA Nº 541/2026 – GP

Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso público que não compareceu para posse e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
CONSIDERANDOa nomeação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 06 de janeiro de 2026, edição nº 3915.

CONSIDERANDOque o prazo para a posse do candidato nomeado é de 10 dias a contar da publicação do ato de nomeação, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDOque o (a) referido (a) candidato (a) não compareceu para tomar posse, nem apresentou requerimento de prorrogação de prazo dentro do prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 125/2026 - GP de 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, que nomeou**Rafael Pires Da Fonseca Oliveira**, para o cargo de**AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 27 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:88C22BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 542/2026 – GP

PORTARIA Nº 542/2026 – GP

Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso público que não compareceu para posse e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
CONSIDERANDOa nomeação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 06 de janeiro de 2026, edição nº 3915.

CONSIDERANDOque o prazo para a posse do candidato nomeado é de 10 dias a contar da publicação do ato de nomeação, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDOque o (a) referido (a) candidato (a) não compareceu para tomar posse, nem apresentou requerimento de prorrogação de prazo dentro do prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 306/2026 - GP de 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, que nomeou**Leonardo Nunes Da Silva**, para o cargo de**AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 27 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E52051B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543/2026 – GP

PORTARIA Nº 543/2026 – GP

Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso público que não compareceu para posse e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
CONSIDERANDOa nomeação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 06 de janeiro de 2026, edição nº 3915.

CONSIDERANDOque o prazo para a posse do candidato nomeado é de 10 dias a contar da publicação do ato de nomeação, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDOque o (a) referido (a) candidato (a) não compareceu para tomar posse, nem apresentou requerimento de prorrogação de prazo dentro do prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 363/2026 - GP de 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, que nomeou**Brena De Sousa Silva**, para o cargo de**ASSISTENTE SOCIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 27 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C6245B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544/2026 – GP

PORTARIA Nº 544/2026 – GP

Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso público que não compareceu para posse e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
CONSIDERANDOa nomeação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 06 de janeiro de 2026, edição nº 3915.

CONSIDERANDOque o prazo para a posse do candidato nomeado é de 10 dias a contar da publicação do ato de nomeação, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDOque o (a) referido (a) candidato (a) não compareceu para tomar posse, nem apresentou requerimento de prorrogação de prazo dentro do prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 270/2026 - GP de 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, que nomeou**Roberto Wendes Silva**, para o cargo de**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 27 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2BA0927A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546/2026 – GP

PORTARIA Nº 546/2026 – GP

Exonera de ofício servidor público que não entrou em exercício no prazo legal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
CONSIDERANDOque o (a) servidor(a)**Gyselle Thatiane Leão Dos Santos**foi nomeado(a) para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, através da Portaria nº 56/2026 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDOque o(a) referido(a) servidor(a) tomou posse em 14 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDOque o prazo legal para a entrada em exercício é de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
CONSIDERANDOo decurso do prazo sem que o (a) servidor (a) tenha assumido suas funções, configurando a inobservância das normas estatutárias

RESOLVE:

Art. 1ºEXONERAR DE OFÍCIO, a partir de 16 de janeiro de 2026, o (a) servidor(a)**Gyselle Thatiane Leão Dos Santos**, do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** por não ter entrado em exercício no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 27 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AD368191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 554/2026 – GP

PORTARIA Nº 554/2026 – GP

Suspender o prazo de prorrogação de posse solicitado pelo candidato aprovado em concurso público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
CONSIDERANDO a solicitação de 03 de fevereiro de 2026 do senhor (a) **Vania Silva De Oliveira**, que requer a suspensão do pedido de prorrogação da data para tomar posse no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, para qual foi aprovado no Concurso Público nº 01/2024;

CONSIDERANDO a suspensão a pedido do prazo para prorrogação da posse do candidato nomeado;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o prazo para prorrogação de posse concedida pela Portaria nº528/2026 - GP de 16 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º Suspenso o prazo da prorrogação de posse o (a) candidato (a) deverá comparecer ao Setor de Avaliação e Capacitação para tomar posse no cargo nomeado, em caso de não comparecimento, o candidato terá sua portaria de nomeação sem efeito e perderá a vaga.
Art. 3º O (a) servidor (a) deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 03 de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DBCAD575

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026/SEMED/PMC

COMUNICADO OFICIAL – ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMC, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, torna pública a alteração do prazo destinado à interposição de recursos referentes ao resultado preliminar da segunda fase (Análise Documental e Curricular) do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/SEMED/PMC, com a finalidade de assegurar a ampla publicidade, a transparência administrativa e o regular exercício do direito de petição pelos candidatos interessados.
Fica estabelecido, portanto, que o novo período para apresentação de recursos ocorrerá nos dias **03 e 04 de fevereiro de 2026**, no horário compreendido entre **08h30min às 14h00min**, devendo os interessados comparecer presencialmente à **Secretaria Municipal de Administração – SECAD**, localizada na **Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca - Capanema – PA - CEP: 68702-290**, para a formalização dos respectivos pedidos, observadas as normas e exigências previstas no edital regulador do certame.
Esclarece-se, ainda, que permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do edital e do cronograma oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/SEMED/PMC, especialmente aquelas relativas às demais etapas do certame, prazos subsequentes e critérios de avaliação, mantendo-se íntegra a vinculação da Administração Pública às regras originalmente estabelecidas.
O presente comunicado entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais e administrativos imediatos.
Capanema/PA, 03 de fevereiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito de Capanema

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
09.01.2026	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SEMED/2026	01
12.01.2026 a 23.01.2026 (8:00 às 14:00)	Período de Inscrição – Primeira Fase	10
26.01.2026 a 30.01.2026	Análise documental e curricular - Segunda Fase	05
02.02.2026	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
03.02.2026 e 04.02.2026 (8:30 às 14:00)	**Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular**	**02**
04.02.2026 a 06.02.2026	Período de análise dos Recursos	03
09.02.2026	Divulgação do resultado após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista	01
10.02.2026 a 12.02.2026	Terceira Fase - período de entrevistas	03
13.02.2026	Resultado Definitivo do PSS/SEMED/2026	01
TOTAL DE DIAS PREVISTO (dias úteis)		**26 dias**

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:209D2D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados e aprovados para as vagas destinadas aos cargos de nível médio, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 002/2025/SMS/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
Os candidatos listados no anexo deste documento estão convocados a comparecer à **Secretaria Municipal de Administração** de Capanema, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702-290, **nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2026, no horário das 9h às 14h.**
É fundamental que os candidatos compareçam munidos dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. Cada candidato deverá apresentar **duas cópias de cada documento exigido**, acompanhados dos respectivos originais para conferência. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	STATUS
89	FRANCISCA SAINARA BARBOZA DA SILVA	14	APROVADO
90	WELLINGTON DE MATOS MIRANDA	14	APROVADO

TÉCNICO EM LABORATÓRIO MÉDICO – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	STATUS
4	DALCIANE DE MIRANDA E SILVA	10	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FA16ECB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.501, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a regulamentar a organização e a realização de cavalgadas e vaquejadas com utilização de animais no Município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária aprovou, e o Executivo sanciona o Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria dos Vereadores **SHARLES RODRIGUES PEIXOTO e MANDERLY OLIVEIRA LUZ**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a organização e a realização de cavalgadas e vaquejadas com utilização de animais no Município de Conceição do Araguaia, observadas as normas de proteção à saúde pública, ao bem-estar animal, à segurança dos participantes e ao interesse público.

Art. 2º - Na regulamentação a ser editada, o Poder Executivo poderá dispor sobre:

I - a necessidade de autorização prévia para realização dos eventos;
II - os requisitos sanitários e de bem-estar dos animais
III - a segurança dos participantes e do público em geral;
IV - a definição de penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das normas;
V - a destinação dos recursos eventualmente arrecadados com penalidades.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, mediante regulamento, estabelecer cooperação com órgãos de defesa sanitária animal, vigilância sanitária, segurança pública e entidades da sociedade civil, para garantir a adequada realização dos eventos.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8B3AB54F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 082/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 4.266,68 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) ao Vice-Prefeito, sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO**, por ocasião de viagem a Belém – PA., no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar da Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, promovida pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, representando o Município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2A13F7C1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 083/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito Municipal, **NEILTON DA SILVA ARAÚJO**, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento até Belém - Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BB91EEFE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
014/2026 SEMIDU REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o disposto no inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
570/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO DAS MELHORIAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES Nº 955012/2023 OPERAÇÃO 1092024-71, E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS NO EDITAL.

GESTOR DO CONTRATO	MATRICULA		
JOICIELLE SILVA	1229286		
FISCAL	MATRICULA Nº	SUBSTITUTO	MATRICULA Nº
WELLINGTON DOS REIS MENDES	1229176	RENILTON ALMEIDA DOS SANTOS	1231530

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 6 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Técnico, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 7º - Caberá ao Fiscal Técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário, em 30 de janeiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:EF3FEF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 029/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	

	8218/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de adequação física, estrutural e de acessibilidade do Posto de Saúde da vila São Jacinto no município de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		**MATRÍCULA**
Ednaldo Francisco		1230576

FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Wellington dos Reis Mendes	1229176	Tharcisio Barbosa Cunha	**1229658**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.113/21.
.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4E754F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 18/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279, pacientes TALYS DOS SANTOS ROCHA, PAULO RODRIGUES DOS SANTOS E LIVIA RODRIGUES PACHECO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva pacientes para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279, pacientes (TALYS DOS SANTOS ROCHA, PAULO RODRIGUES DOS SANTOS E LIVIA RODRIGUES PACHECO) em Ourilandia do Norte-PA, no dia 13 a 14 de janeiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E4045DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 16/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente NADIR VIERA E JOSE ORLANDO NASCIMENTO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente (NADIR VIERA E JOSE ORLANDO NASCIMENTO) em Ourilandia do Norte-PA, no dia 14 a 15 de janeiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E47AC873

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 17/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 28 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JOSE CARLOS PEREIRA LIMA outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar manutenção da estrada na vila estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA,** matricula **n° 6616** portador do CPF nº **565...** Ocupante do Cargo **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL E VILAS** lotado na secretaria de obras, **acompanhar manutenção da estrada na vila estrela do Maceió na zona rural no período de 28 a 31 de janeiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
02(duas) diárias;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:66F0F01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 17/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente (MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA) em Ourilandia do Norte-PA, no dia 13 de janeiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F90FA38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 34/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) VALDINEZIO DOS REIS SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente de alta hospitalar na unidade de saúde publica hospital ordem terceiro paciente FLORINDO PEREIRA DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **VALDINEZIO DOS REIS SOUSA matricula** de n° **3468** portador do CPF nº **989...** Ocupantes do cargo **EMFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente de alta hospitalar na unidade de saúde publica hospital ordem terceiro paciente (FLORINDO PEREIRA DE SOUSA) em Belém-PA, no período de 16 a 19 de janeiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
03(três) diárias;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1050,00 (mil cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:022FF199

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 35/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para fazer exames na unuidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (RAIMUNDA ALVES BARBOSA), OBS: justificativa em virtude de carência de motorista no quadro altual e do processo de contratação em curso infomamos que referedo profissional conduzira o paciente.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **6803** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR DE GABINETE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para fazer exames na unuidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (RAIMUNDA ALVES BARBOSA), OBS: justificativa em virtude de carência de motorista no quadro altual e do processo de contratação em curso infomamos que referedo profissional conduzira o paciente em Ourilandia do Norte-PA, no dia 25 a 27 de janeiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
02 (duas) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5B1DCC50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 36/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital Santa Casa da Misericodia paciente RN DE LEONEIDE SANTOS SOUSA, OBS: justificativa em virtude de carência de motorista no quadro altual e do processo de contratação em curso infomamos que referedo profissional conduzira o paciente.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **6803** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR DE GABINETE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital Santa Casa da Misericodia paciente RN DE LEONEIDE SANTOS SOUSA, OBS: justificativa em virtude de carência de motorista no quadro altual e do processo de contratação em curso infomamos que referedo profissional conduzira o paciente em Belém-PA,no dia 28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
06 (seis) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 2100,00 (dois mil e cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B1AE0349

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 37/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para fazer exames de tomografia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente JOÃO MIGUEL DE SOUSA E MARIA ALICE RODRIGUES GONCALVES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para fazer exames de tomografia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia pacientes (JOÃO MIGUEL DE SOUSA E MARIA ALICE RODRIGUES GONCALVES) em Redenção-PA, no período de 28 de janeiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (sententa e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B8392583

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 38/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 028 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional publica de Conceiçãoi do Aragauaia pacientes LEIA PEREIRA DA SILVA E LUCAS MELO DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional publica de Conceiçãoi do Aragauaia pacientes (LEIA PEREIRA DA SILVA E LUCAS MELO DA SILVA) no período de 28 de janeiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F9861D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 39/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de janeiro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender solicitação para levar uma criança

na unidade pericial: CPC RENATO CHAVES para realização de exames sexológica Florense com urgência.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** n° **5572** portador do CPF nº **012 Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **atender solicitação para levar uma criança na unidade pericial: CPC RENATO CHAVES para realização de exames sexológica Florense com urgência em Marabá-PA, no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
03 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D14BE372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 40/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de janeiro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) BENICIO MARTINS DA SILVA outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender solicitação para levar uma criança na unidade pericial: CPC RENATO CHAVES para realização de exames sexológica Florense com urgência.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, BENICIO MARTINS DA SILVA** n° **5573** portador do CPF nº **926.... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **atender solicitação para levar uma criança na unidade pericial: CPC RENATO CHAVES para realização de exames sexológica Florense com urgência em Marabá-PA, no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
03 (três) diárias;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:26CE35AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 41/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de janeiro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar usuários do CRAS ao INSS para avaliação Social.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA** n° **3972** portador do CPF nº **009.... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **levar usuários do CRAS ao INSS para avaliação Social em Conceição do Araguaia-PA, no período de 29 a 30 de janeiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5F91641B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 42/2026 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar bombas de poço para dar manutenção.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, matricula** n° **4244,** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, levar bombas de poço para dar manutenção em Redenção-PA, no período de 27 a 28 de janeiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diárias:

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:960FD92C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0006/IPSEMDE – AP/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial) ao servidor MARCELO DA SILVA SOUSA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011/2017, c/c Artigo 40, § 1º, III, alínea "a" c/c § 5º da CF/88, com redação da EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **MARCELO DA SILVA SOUSA**, portador do RG nº xxx.479.472.xxx-8 PC/MA, inscrito no CPF sob o nº xxx.503.143-xx, efetivo no cargo de Professor nível III - Classe K, matrícula nº 000.093-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 9.916,75 (Nove mil, novecentos e dezesseis Reais e setenta e cinco centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.47764P.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas a disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 30 de janeiro de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:7DE02AB6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0007/IPSEMDE – AP/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade a servidora MARIA DO SOCORRO PIMENTEL MARINHO.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011/2017, c/c Artigo 40, § 1º, III, alínea "a" c/c § 5º da CF/88, com redação da EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **MARIA DO SOCORRO PIMENTEL MARINHO**, portadora do RG nº xx.158.xx PC/PA, inscrito no CPF sob o nº xxx.657.762-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe J, matrícula nº 000.192-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 9.820,33 (Nove mil, oitocentos e vinte Reais e trinta e três centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.47762P.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas a disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 30 de janeiro de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:35DF8002

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0008/IPSEMDE – AP/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade a servidora TEREZA CRISTINA DE SOUZA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011/2017, c/c Artigo 40, § 1º, III, alínea "a" c/c § 5º da CF/88, com redação da EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **TEREZA CRISTINA DE SOUZA**, portadora do RG nº xx.797.xx PC/PA, inscrito no CPF sob o nº xxx.274.252-xx, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 000.759-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais no valor de R$ 3.838,87 (Três mil, oitocentos e trinta e oito Reais e oitenta e sete centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.47763P.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas a disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 30 de janeiro de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:45793070

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 010/2026-SEMEEC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Designar o servidor público municipal MIRELE DE BRITO SOUSA para acompanhar e fiscalizar o contrato de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural visando à posterior aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Escolas Municipais da Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE (fundamental, infantil/creche, infantil/pré escola, Eja, AEE e ensino médio), para o ano letivo de 2026, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **MIRELE DE BRITO SOUSA**, matrícula funcional nº 465343-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da obtenção de propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural visando à posterior aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Escolas Municipais da Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE (fundamental, infantil/creche, infantil/pré escola, Eja, AEE e ensino médio), para o ano letivo de 2026, de forma parcelada, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência em anexo I do edital.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 29 de Janeiro de 2026.

Gabinete do Secretário, em 02 de Fevereiro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:C85AF473

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 011/2026-SEMEEC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Designar o servidor público municipal ANTONIO ALEXSANDRO SOUSA SILVA, para acompanhar e fiscalizar o contrato de locação de imóvel situado à Rua Santos Dumont nº 243, Centro, neste Município, destinado ao funcionamento de depósito para guarda, organização e conservação de materiais, arquivos e mobiliário das Escolas Municipais Santa Terezinha, Osvaldina Dadam, bem como de demais unidades escolares que futuramente venham a passar por reforma, visando atender as necessidades do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ANTONIO ALEXSANDRO SOUSA SILVA**, matrícula funcional nº 896-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da Locação de imóvel situado à Rua Santos Dumont nº 243, Centro, neste Município, destinado ao funcionamento de depósito para guarda, organização e conservação de materiais, arquivos e mobiliário das Escolas Municipais Santa Terezinha, Osvaldina Dadam, bem como de demais unidades escolares que futuramente venham a passar por reforma, com início de vigência conforme estabelecido em contrato e término ao final do exercício fiscal, visando atender as necessidades do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência em anexo I do edital.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 19 de Dezembro de 2025.

Gabinete do Secretário, em 03 de Fevereiro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:045C08A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação do Aviso de Homologação e Adjudicação, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-012, realizada em 02 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial da União página 297, Diário Oficial dos Municípios página 109. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE LOCALIZADO NA LOCALIDADE POÇÃO DO ÓLEO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. **Onde se lê:** Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-012PONTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE LOCALIZADO NA LOCALIDADE POÇÃO DO ÓLEO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Vencedor: CONSTRUTORA UNIAO PONTES LTDA, CNPJ: 29.198.671/0001-90, VALOR TOTAL: R$ 540.077,67 (quinhentos e quarenta mil, setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA, 27 de janeiro de 2026. **Que se leia:** Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-012PONTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA PONTE NA REGIÃO DA POÇÃO DO ÓLEO. RECONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA PONTE SOBRE O RIO VERMELHO, LOCALIZADA NA REGIÃO POÇÃO DO ÓLEO, COM SEÇÃO ESTRUTURAL DE 94 METROS DE COMPRIMENTO POR 6 METROS DE LARGURA. RECURSO ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PROCESSO Nº 59053.000504/2017-11. Vencedor: CONSTRUTORA UNIAO PONTES LTDA, CNPJ: 29.198.671/0001-90, VALOR TOTAL: R$ 540.077,67 (quinhentos e quarenta mil, setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA, 27 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:0B82F6A7

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-001TRAMP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, com fornecimento de motoristas devidamente habilitados, incluindo todas as despesas operacionais, tais como, manutenção preventiva e corretiva, combustível e lubrificantes, peças e pneus, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como quaisquer outros custos necessários à perfeita execução dos serviços, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, no transporte diário de alunos da rede pública de ensino, urbana e rural, durante o período letivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Vencedores: CAMARAO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 44.659.079/0001-32, Valor: R$ 5.256.416,00; CDR CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA, CNPJ: 40.288.240/0001-58, Valor: R$ 7.567.050,00. VALOR TOTAL: R$ 12.823.466,00 (doze milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA, 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:F4A388D5

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 20260037. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: ALIANÇA COMERCIO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS. Valor Total: R$ 648.829,68 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Contrato Nº 20260038. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: F A DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS. Valor Total: R$ 144.374,30 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Contrato Nº 20260039. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: FB MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO E FERRO E AÇO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS. Valor Total: R$ 1.813.169,82 (um

milhão, oitocentos e treze mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260040. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS. Valor Total: R$ 52.730,25 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260041. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ALIANÇA COMERCIO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO SUAS UNIDADES. Valor Total: R$ 182.761,15 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e quinze centavos). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260042. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: F A DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO SUAS UNIDADES. Valor Total: R$ 45.108,55 (quarenta e cinco mil, cento e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260043. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: FB MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO E FERRO E AÇO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO SUAS UNIDADES. Valor Total: R$ 333.376,19 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e dezenove centavos). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260044. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO SUAS UNIDADES. Valor Total: R$ 6.697,85 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260045. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: ALIANÇA COMERCIO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES E AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 86.124,93 (oitenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260046. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: F A DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES E AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 47.890,85 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260047. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: FB MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO E FERRO E AÇO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES E AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 268.562,62 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260048. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES E AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 5.956,54 (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260049. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: ALIANÇA COMERCIO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS -PA, ATRAVES DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BASICA - FUNDEB. Valor Total: R$ 54.933,05 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinco centavos). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260050. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: F A DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS -PA, ATRAVES DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BASICA - FUNDEB. Valor Total: R$ 9.753,60 (nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260051. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: FB MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO E FERRO E AÇO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS -PA, ATRAVES DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BASICA - FUNDEB. Valor Total: R$ 121.559,93 (cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260052. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS -PA, ATRAVES DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BASICA - FUNDEB. Valor Total: R$ 3.919,20 (três mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Contrato Nº 20260053. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ALIANÇA COMERCIO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS -PA. Valor Total: R$ 78.779,01 (setenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e um centavo). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Contrato Nº 20260054. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: F A DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS -PA. Valor Total: R$ 18.655,40 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Contrato Nº 20260055. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: FB MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO E FERRO E AÇO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS -PA. Valor Total: R$ 183.909,82 (cento e oitenta e três mil, novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Contrato Nº 20260056. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-036CONST. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS -PA. Valor Total: R$ 5.878,80 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:E7EE7DA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 007, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 1.097/2025, CESSÃO DE SERVIDORA PARA O CARTÓRIO DA 26ª ZONA ELEITORAL DE GURUPÁ (PA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO PARÁ, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo art. 105 da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o recebimento do Of. ZE nº 17/2025 – TER/JUIZES/26ª ZE,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1.097/2025, de 10 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, sob o nº. 3900, de cessão da servidora do quadro efetivo, Sra. **JÉSSE CASTELO ALHO**, matrícula 000713, lotada no Gabinete da Prefeita, ao Cartório da 26ª Zona Eleitoral de Gurupá, em virtude da manifestação do órgão requerente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, aos 28 de janeiro de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:D87E3812

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORA PARA O SERVIÇO JURIDICO DO CENTRO ACOLHER, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO PARÁ, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo art. 105 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento jurídico das crianças assistidas pelo Centro Acolher,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a advogada, **ROSEANE DOS SANTOS GUIMARÃES**, **OAB-PA 19.894**, matrícula nº 11105, nomeada através do Decreto nº 257, de 07 de março de 2025, para o cargo de Assessora Jurídica, lotada no Gabinete da Prefeita, para o acompanhamento jurídico das crianças assistidas pelo Centro Acolher, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, aos 03 de fevereiro de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:DAD43ADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMUNICADO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1796/2025
INEXIGILIBILIDADE 031/2025
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 PMI-INEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, torna público, para conhecimento dos interessados o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DA 2º RODADA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CP PROCESSO ADMINISTRATIVO 1796/2025, INEX 031/2025, que tem como objeto: **SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES REFERENTES AO CALENDÁRIO CULTURAL PARA ATENDER AS ECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER DE IGARAPÉ-MIRI/PA, por um período de 12 Meses**. Tendo como CREDENCIADO as seguintes pessoas físicas: PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA CORRÊA CPF. nº ***,752.152-**, Categoria: **05 - Mestres da Cultura: Artistas com notório saber popular, com produções culturais regionais e/ou nacional**. **JOSÉ LUIZ VALADARES BARBOSA** CPF nº***.408.332-** - (BANDA MAGNATA SHOW), Categoria: 1 **Banda composta: 01 Baterista, 01 Percursionista, 01 Contrabaixista, 01Guitarrista, 02 Vocalistas. Nipe de Metais (Facultativo), 01 Técnico de Som e 02 Roldes. CATEGORIA A**

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:8EDF202B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2105/2025
A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, que o Processo Licitatório na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ DO CAMARÃOQUARA, SITUADA NO RIO CAMARÃOQUARA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**, com data da sessão pública para o dia 05/02/2026 as 09:00h, decide **SUSPENDER** o certame. A decisão da suspensão se deu pelo PEDIDO DE ESCLARECEIMENTO, aonde se faz necessário à retificação do Edital.

CARLOS BRENO CORREA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:228D22AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 28 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **RENATA PIXUNA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador em Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 28 de dezembro de 2025 a 25 de junho de 2026, conforme processo nº 061/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **28/12/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:357D5151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 29 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da reunião ordinária da CIES e CIR, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Francisco Santana Dias	Secretario Municipal de Saúde	Av. Generalíssimo Deodoro – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 600,00
02	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Agente de Contratação	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 276,00	R$: 552,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:08CDF0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 29 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capiltal do Estado do Pará - Belém/PA, para participar da Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Claudice Sousa Conceição	Assessor Jurídico	Trav. Coronel Garcia nº 168 – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 276,00	R$: 552,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DF84B689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da reunião ordinária da CIB, no dia 05 de fevereiro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Francisco Santana Dias	Secretario Municipal de Saúde	Av. Generalíssimo Deodoro – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 300,00
01	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Agente de Contratação	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 276,00	R$: 276,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de fevereiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A896F181

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018.3/2025-SEMMA, originário da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SÃO BENEDITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS, CNPJ Nº 14.098.166/0001-05. Objeto: contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Valor: R$ 230.585,75. Vigência: 29/07/2025 a 28/07/2026. Ratificado em: 29/07/2025.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:4757CA67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 023/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 023/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO III – **CMIP-NF.AUA -C.**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:7B13DE80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 34.835.918/0001-72, com sede na Travessa Treze de Maio, 570, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, neste ato representado pelo Sr. Pedro Ilson Batista da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de produtos de panificação para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 03 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por 12 (doze) meses**, finalizando-se em 03 de fevereiro de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1011.10.122.1004.2.067 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 15001002 – Receita de Imposto e Transf. - Saúde; Atividade 1011.10.125.1004.2.069 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 15001002 – Receita de Imposto e Transf. - Saúde; Atividade 1011.10.301.0200.2.077 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; Atividade 1011.10.302.0210.2080 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossoacial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; Atividade 1011.10.302.0210.2.083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; Atividade 1011.10.302.0210.2.086 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; Atividade 1011.10.302.0210.2.085 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação – CER, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; Atividade 1011.10.305.0235.2.093 – Programa de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:1D492B85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **A. K. L. DE MELO COSTA,** inscrita no CNPJ nº 51.021.900/0001-56, com sede na Rua Antônio de Pádua Gomes, nº 740, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-120, neste ato representada pela Sra. Ana Karen Leite de Melo Costa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de produtos de panificação para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 03 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por 12 (doze) meses**, finalizando-se em 03 de fevereiro de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1011.10.122.1004.2.067 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 15001002 – Receita de Imposto e Transf. - Saúde; Atividade 1011.10.125.1004.2.069 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 15001002 – Receita de Imposto e Transf. - Saúde; Atividade 1011.10.301.0200.2.077 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; Atividade 1011.10.302.0210.2080 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossoacial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; Atividade 1011.10.302.0210.2.083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; Atividade 1011.10.302.0210.2.086 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; Atividade 1011.10.302.0210.2.085 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação – CER, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; Atividade 1011.10.305.0235.2.093 – Programa de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

A. K. L. DE MELO COSTA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:0FD91E5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0167/2026 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0167/2026.

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº240.468.088-3".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR,Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de**PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: B/VI do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará,em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº**240.468.088-3**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora**SILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº.**070411-3**, com lotação na**Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0230/07, 04 de junho de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:37212F1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0168/2026 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0168/2026.

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 237.083.947-8".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ZONA URBANA,** Código ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará,em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **237.083.947-8**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **CARMOZINA MESQUITA SOUSA**, matrícula nº. **010252-0**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal Nº 0171/2009, de 09 de maio de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:269B8DDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 166/2026 - DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL/MANDADO DE SEGURANÇA/LIMINAR.

DECRETO MUNICIPAL Nº 166/2026.

DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL/MANDADO DE SEGURANÇA/LIMINAR.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a determinação judicial exarada nos autos do processo nº**0800079-96.2026.8.14.0024**, que tramita perante a1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de**Itaituba/PA.**
D E C R E T A:

Art. 1ºCumprir a decisão liminar/tutela de urgência proferida nos autos do processo nº **0800079-96.2026.8.14.0024,** que determina a imediata reclassificação do candidatoSAMUEL LINS FERREIRA, inscrito sob o nº000500021136, no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024.

Art. 2ºReclassificar o candidato **SAMUEL LINS FERREIRA,** para a**3ª**posição na lista de aprovados/classificados do cargo 189 - SECRETÁRIO ESCOLAR-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-REGIÃO ESTRADA BARREIRAS/RIBEIRINHAS**.**

Art. 3ºEm decorrência da reclassificação, a ordem de classificação dos demais candidatos aprovados no referido certame será ajustada, respeitando-se o resultado judicial.

Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da intimação judicial, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CA1EE15F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0005/2026 - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PÁ - ACIMA DE 200KM, NO PERÍODO DE 03 A 07 DE FEVEREIRO, DO SERVIDOR JACLILSON MONTEIRO SOARES.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0005/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aomunicípio de Santarém/PÁ - Acima de 200KM, no período de **03 a 07 de fevereiro**, do Servidor **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** Matrícula nº 164908-6, Assessor Especial I, lotadonaSecretaria Municipal de Educação,para "Levar Onibus do Transporte Escolar para Revisão em Santarém-PÁ".

II – ATRIBUIR o referido servidor,05(cinco) diárias, no valor de R$ 669,70 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:BCA4420E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0006/2026 - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PÁ - ACIMA DE 200KM, NO PERÍODO DE 03 A 07 DE FEVEREIRO, DO SERVIDOR BRASILINO VERAS MONTEIRO.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0006/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aomunicípio de Santarém/PÁ - Acima de 200KM, no período de **03a 07 de fevereiro**, do Servidor **BRASILINO VERAS MONTEIRO,** Matrícula nº125726-9, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotadona Secretaria Municipal de Educação,para "Levar Ônibus do Transporte Escolar para Revisão em Santarém-PÁ".

II – ATRIBUIR o referido servidor,05(cinco) diárias, no valor de R$ 669,70 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:A0F339DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0029/2026 - EXONERAR, A SERVIDORA JOSELIA CAMPOS DA LUZ CASAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR, DA E.M.E.F. CORONEL RAIMUNDO PEREIRA BRASIL.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0029/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a servidora **JOSELIA CAMPOS DA LUZ CASAIS,** Secretário Escolar**,** Matrícula nº 083212-0**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **E.M.E.F. CORONEL RAIMUNDO PEREIRA BRASIL**, para a qual foi designadaatravés da Portaria GAB/PMI nº 0022/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:C24E1B4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0030/2026 - EXONERAR, A SERVIDORA MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II (DAS 04), LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0030/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2026, aservidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA,** matrícula nº 138676-0**,** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS 04),** o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0068/2021, de 01 de fevereiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:1E8E19D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0031/2026 - NOMEAR, O SENHOR JOÃO FELIPE MEDEIROS LIMA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I (DAS-1/NÍVEL-I), LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMDAS.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0031/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, osenhor**JOÃO FELIPE MEDEIROS LIMA,**brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 8876236 SSP/PA,e inscrito no CPF/MF nº. 043.XXX.XXX-07, para exercer o cargo em comissão de**ASSESSOR I(DAS-1/Nível-I),**lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:F2C0F72D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0032/2026 - EXONERAR, O SERVIDOR JOSENALDO LUNA DE CASTRO, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ASSESSOR ESPECIAL I (DAS 03/NÍVEL-II), LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0032/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSENALDO LUNA DE CASTRO,** matrícula nº 161533-5**,**do cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS 03/Nível-II),** o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0100/2023, de 06 de março de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:30132D2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0033/2026 - NOMEAR, A SENHORA KEMELLY DA SILVA FONTENELLE, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I (DAS-03/NÍVEL-II), LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0033/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, asenhora KEMELLY DA SILVA FONTENELLE**,**brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº. 8580972 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 043.XXX.XXX-69, para exercer o cargo em comissão de**ASSESSOR ESPECIAL I(DAS-03/Nível-II),**lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:9CAFE861

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

14º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230317
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 36.908.164/0001-69, sediada à Travessa João Pessoa, nº 1.075, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610 , neste ato, representada por Vanderlei dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 003/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução que se encerra dia 21 de janeiro de 2026, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **22 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 14**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:9895B724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0038/2026 - PRORROGAR, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, O PRAZO INSTITUÍDO PELA PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0565/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025, EM DESFAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROSIVALDO FERNANDES SOUSA.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0038/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba;

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de 16 de janeiro de 2026;

E, considerando o disposto no Artigo 195, da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo instituído pelaPORTARIA GAB/SEMADnº0565/2025de 17 de novembro de 2025,em desfavordo Servidor Público Municipal **ROSIVALDO FERNANDES SOUSA,** Professor de Língua Portuguesa,matrícula nº 010081-1, portadorda Carteira de Identidade RG nº 4367690 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 127.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta forma o Servidor Público acima qualificado, infringiu em tese, osArtigos 149, 150, 151 incisos I, II, III e IX; Art. 153, inciso IX, da Lei Municipal nº 2.300/2012, Art. 53, inciso II; 241-D do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 8.069, de 13/06/1990; Art. 227 da CF/88 e Art. 218 do Código Penal Brasileiro.ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 17 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:17672601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0039/2026 - CONCEDER LICENÇA NOJO, À SERVIDORA RAIMUNDA CRUZ MONTEIRO, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0039/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e sua alterações.

R E S O L VE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, à servidora **RAIMUNDA CRUZ MONTEIRO,** matrícula nº 011213-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidoresefetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **24/01/2026 à 31/01/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 24 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de janeiro de 2026**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:698086EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0040/2026 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA IASMIM DIAS ALBUQUERQUE, CUIDADOR EDUCACIONAL, DO QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0040/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **IASMIM DIAS ALBUQUERQUE,** Cuidador Educacional, Matrícula nº 164771-7, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **28/01/2026 à 26/07/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:B4EDCE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0041/2026 - SUSPENDER, DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, POR 15 (QUINZE) DIAS, COM PERDA TOTAL DA REMUNERAÇÃO, O SERVIDOR MUNICIPAL ROSIVALDO FERNANDES SOUSA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0041/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o Artigo 167, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2025, e Termo de Homologação assinado pelo Secretário Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, do serviço Público Municipal, por 15 (Quinze) dias, com perda total da remuneração, a partir da ciência do ato, o servidor municipal **ROSIVALDO FERNANDES SOUSA,** Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 010081-1, portadorda Carteira de Identidade RG nº 4367690 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 127.064.182-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, concluir, haver elementos que deem consistência às práticas dos delitos, por parte do indiciado, incurso nos Artigos149, 150, 151 Incisos I, II, III e IX; Art. 153Inciso IX daLei Municipal nº2.300/2012, Art. 53, inciso II; 241-D do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 8.069, de 13/06/1990; Art. 227 da CF/88 e Art. 218 do Código Penal Brasileiro, sujeito a penalidade prevista no Artigo 167, da Lei Municipal supracitada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:4F4CF06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0042/2026 - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, A SERVIDORA, JOSELIA CAMPOS DA LUZ CASAIS, SECRETÁRIO ESCOLAR, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0042/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS,**Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120§1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,sem ônus para o Município, a servidora,**JOSELIA CAMPOS DA LUZ CASAIS,**Secretário Escolar, Matrícula 083212-0, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de**01 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2028.**

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,em 29 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:6A8679AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 70/2026 – GAB/SMS

PORTARIA Nº 70/2026 – GAB/SMS

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Itupiranga/PA, Sr. Elifas Felipe Andrade da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itupiranga/PA de 05 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidor(a), efetivo(a) na função de: Técnica de Enfermagem. Sra. **ANA CAROLINE ALENCAR LIMA** – Matrícula nº: 00023973, inscrita no CPF sob o Nº: 034.***.***-20.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente, dar-se-á pelo período compreendido de: 03/02/2026 até 03/02/2028.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 3 de fevereiro de 2026.

ELIFAS FELIPE ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Itupiranga/PA

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:B647992F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 550/2025-SEMAT
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.020 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT e EMPRESA TAVARES & REPOLHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.264.997/0001-76.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é o fornecimento de link de internet IP dedicado em fibra óptica e internet via satélite de forma continuada, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos e Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Stefane de Oliveira Lopes.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7C390D56

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 571/2025-SEMAT
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT e EMPRESA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 19.276.846/0001-76.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por 08(oito) meses, finalizando-se em 31 de agosto de 2026.
Ordenador Responsável: **Stefane de Oliveira Lopes.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D2D7CE4A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 565/2025-SEMAT
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT e EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 52.794.855/0001-35.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por 08(oito) meses, finalizando-se em 31 de agosto de 2026.
Ordenador Responsável: **Stefane de Oliveira Lopes.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:FBD7B6F7

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 460/2025-SEMAT
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT e EMPRESA DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.516.833/0001-48.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado**,** finalizando-se em 31 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **Stefane de Oliveira Lopes.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5A2B7EDD

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 466/2025-SEMAT
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT e EMPRESA MIL PAPEIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.046.743/0001-17.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado**,** finalizando-se em 31 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **Stefane de Oliveira Lopes.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C003FCB2

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 472/2025-SEMAT
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT e EMPRESA CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 84.259.720/0001-66.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado**,** finalizando-se em 31 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **Stefane de Oliveira Lopes.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:97921F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 546/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.020 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA e EMPRESA TAVARES & REPOLHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.264.997/0001-76.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é o fornecimento de link de internet IP dedicado em fibra óptica e internet via satélite de forma continuada, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos e Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:906A11B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 576/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA e EMPRESA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 19.276.846/0001-76.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por 08(oito) meses, finalizando-se em 31 de agosto de 2026.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:64CB59F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 560/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA e EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 52.794.855/0001-35. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por 08(oito) meses, finalizando-se em 31 de agosto de 2026.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:89F53CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 128/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.004 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA e EMPRESA C. S. LOPES SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.302.913/0001-44
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a Prestação de Serviços na realização de mídia e áudio e vídeo, edições, fotografias, publicações e monitoramento de Redes Sociais Institucionais, Criação de Artes, produção de texto jornalísticos e Informativo, Transmissão Via Rádio e Rede Sociais e Locação de Equipamento para apoio e realização de Divulgação de Ações a fim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:44AB15F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 461/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA e EMPRESA MIL PAPEIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.046.743/0001-17.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado**,** finalizando-se em 31 de abril de 2026.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D0DDBC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 467/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA e EMPRESA CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 84.259.720/0001-66.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado**,** finalizando-se em 31 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E3E56817

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Jacareacanga/PA, através do Fundo Municipal de Educação - FUNDEB, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA nº CP/2026.001-FME, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA ALDEIA KARAPANATUBA, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. CONTRATADO: LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ nº 12.796.703/0001-57, VENCEDORA, com o valor Global de R$ 2.002.906,22 (Dois milhões, dois mil, novecentos e seis reais e vinte e dois centavos). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.
Jacareacanga - PA, 03/02/2026.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:1676FFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO CONTRATO Nº 114/2026-FME

EXTRATO CONTRATO Nº 114/2026-FME
CONTRATO Nº 114/2026-FME. Origem: CONCORRÊNCIA nº CP/2026.001-FME. Contratante: Fundo Municipal de Educação - FUNDEB de Jacareacanga/PA, CNPJ Nº. 29.312.950/0001-33. Contratado: **LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA,** CNPJ nº **12.796.703/0001-57**, Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA**

ALDEIA KARAPANATUBA, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. Valor total do **R$ 2.002.906,22 (Dois milhões, dois mil, novecentos e seis reais e vinte e dois centavos)**. 40 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC, 4042 Fundo M.e D.da E.B.e Des.Prof Ed-FUNDEB, 12 361 0401 1.052 Construção, Reforma e Ampliação Unidades Ensino Z.Rural e Áreas Indígenas(FUNDEB), 4.4.90.51.00 Obras e instalações, 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos, 15410000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAF, 15420000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT, 15430000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAR. Vigência do Contrato: 03/02/2026 A 31/12/2026 admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/21, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações assumidas.
Data da Assinatura: 03/02/2026.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:6550AB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 549/2025-FME
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.020 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME e EMPRESA TAVARES & REPOLHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.264.997/0001-76.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é o fornecimento de link de internet IP dedicado em fibra óptica e internet via satélite de forma continuada, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos e Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A754A50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 567/2025-FUNDEB
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB e EMPRESA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 19.276.846/0001-76.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por 08(oito) meses, finalizando-se em 31 de agosto de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CDEB8AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 568/2025-FME
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME e EMPRESA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 19.276.846/0001-76.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por 08(oito) meses, finalizando-se em 31 de agosto de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BA922B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 561/2025-FUNDEB
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB e EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 52.794.855/0001-35.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por 08(oito) meses, finalizando-se em 31 de agosto de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:33FA9128

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 562/2025-FME
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME e EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 52.794.855/0001-35.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por 08(oito) meses, finalizando-se em 31 de agosto de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4CBC2170

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 462/2025-FME
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME e EMPRESA MIL PAPEIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.046.743/0001-17.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado**,** finalizando-se em 31 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:AFA7B058

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 464/2025-FUNDEB
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB e EMPRESA MIL PAPEIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.046.743/0001-17.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado**,** finalizando-se em 31 de abril de 2026.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:17D4C808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 468/2025-FME
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME e EMPRESA CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 84.259.720/0001-66.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado**,** finalizando-se em 31 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:00265C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 470/2025-FUNDEB
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB e EMPRESA CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 84.259.720/0001-66.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado**,** finalizando-se em 31 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CCDED2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 548/2025-FMS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.020 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e EMPRESA TAVARES & REPOLHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.264.997/0001-76.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é o fornecimento de link de internet IP dedicado em fibra óptica e internet via satélite de forma continuada, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos e Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8D4210D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 570/2025-FMS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e EMPRESA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 19.276.846/0001-76.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por 08(oito) meses, finalizando-se em 31 de agosto de 2026.

LEDIONETA DE SOUSA SILVA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:33DD2F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 564/2025-FMS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 52.794.855/0001-35.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por 08(oito) meses, finalizando-se em 31 de agosto de 2026.

LEDIONETA DE SOUSA SILVA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4CB19FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 129/2025-FMS

Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.004 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e EMPRESA C. S. LOPES SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.302.913/0001-44
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é a Prestação de Serviços na realização de mídia e áudio e vídeo, edições, fotografias, publicações e monitoramento de Redes Sociais Institucionais, Criação de Artes, produção de texto jornalísticos e Informativo, Transmissão Via Rádio e Rede Sociais e Locação de Equipamento para apoio e realização de Divulgação de Ações a fim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA.

LEDIONETA DE SOUSA SILVA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:25A841A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 457/2025-FMS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e EMPRESA DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.516.833/0001-48.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado**,** finalizando-se em 31 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BE0F3338

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 463/2025-FMS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e EMPRESA MIL PAPEIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.046.743/0001-17.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado**,** finalizando-se em 31 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BADE606C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 469/2025-FMS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e EMPRESA CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 84.259.720/0001-66.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado**,** finalizando-se em 31 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:EE2912F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 547/2025-FMAS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.020 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e EMPRESA TAVARES & REPOLHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.264.997/0001-76.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026, cujo o objeto é o fornecimento de link de internet IP dedicado em fibra óptica e internet via satélite de forma continuada, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos e Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:099EF158

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 569/2025-FMAS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e EMPRESA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 19.276.846/0001-76.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por 08(oito) meses, finalizando-se em 31 de agosto de 2026.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9FE25315

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 563/2025-FMAS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 52.794.855/0001-35.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por 08(oito) meses, finalizando-se em 31 de agosto de 2026.

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6915E903

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 465/2025-FMAS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e EMPRESA MIL PAPEIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.046.743/0001-17.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado**,** finalizando-se em 31 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D4F31F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 471/2025-FMAS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e EMPRESA CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 84.259.720/0001-66.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado**,** finalizando-se em 31 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:648B0199

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260120
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-002-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL QUE COMPÕEM O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, NO EXERCICIO DE 2026 SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 44.737,20 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260121
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-002-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL QUE COMPÕEM O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, NO EXERCICIO DE 2026 SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 80.801,60 (oitenta mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260122
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-002-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL QUE COMPÕEM O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, NO EXERCICIO DE 2026 SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.657,87 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:7C76EB35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANA LUCIA SOARES DE SOUZA, PROFESSORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VINDE A MIM AS CRIANCINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora **ANA LUCIA SOARES DE SOUZA**, professora efetiva do Município de Jacundá, matrícula nº 2237-1, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola Municipal de Ensino Fundamental **VINDE A MIM AS CRIANCINHAS**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá/PA.
Art. 2º O exercício da função de Diretora Escolar fica condicionado ao cumprimento do Plano de Gestão, às normas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.748/2024, ficando sujeito à avaliação periódica de desempenho, nos termos da legislação aplicável e das normas expedidas pela SEMED.
Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 28 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:97D6797D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ELIZANGELA RAMOS CERQUEIRA, PROFESSORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR DA E R C DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM DAS ACACIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora **ELIZANGELA RAMOS CERQUEIRA**, professora efetiva do Município de Jacundá, matrícula nº 2983-1, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da E R C de Educacao Infantil **JARDIM DAS ACACIAS**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá/PA.
Art. 2º O exercício da função de Diretora Escolar fica condicionado ao cumprimento do Plano de Gestão, às normas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.748/2024, ficando sujeito à avaliação periódica de desempenho, nos termos da legislação aplicável e das normas expedidas pela SEMED.
Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 28 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:2CD087A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA JANIVALDA MARIA LEITE NUNES, PROFESSORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SERGINHO CORREIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora **JANIVALDA MARIA LEITE NUNES**, professora efetiva do Município de Jacundá, matrícula nº 432-1, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Serginho Correia**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá/PA.
Art. 2º O exercício da função de Diretora Escolar fica condicionado ao cumprimento do Plano de Gestão, às normas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.748/2024, ficando sujeito à avaliação periódica de desempenho, nos termos da legislação aplicável e das normas expedidas pela SEMED.
Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 28 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:87C8D835

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA RAIMUNDA DA SILVA SANTANA, PROFESSORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR DA CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora **RAIMUNDA DA SILVA SANTANA**, professora efetiva do Município de Jacundá, matrícula nº 488-1, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá/PA.
Art. 2º O exercício da função de Diretora Escolar fica condicionado ao cumprimento do Plano de Gestão, às normas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.748/2024, ficando sujeito à avaliação periódica de desempenho, nos termos da legislação aplicável e das normas expedidas pela SEMED.

Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 28 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:5CFB63AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA VALDENIZE HONEIZE DA COSTA, PROFESSORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RC LUZ DO AMANHÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora **VALDENIZE HONEIZE DA COSTA**, professora efetiva do Município de Jacundá, matrícula nº 2809-1, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola De Ensino Infantil E Ensino Fundamental RC LUZ DO AMANHÃ,** integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá/PA.
Art. 2º O exercício da função de Diretora Escolar fica condicionado ao cumprimento do Plano de Gestão, às normas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.748/2024, ficando sujeito à avaliação periódica de desempenho, nos termos da legislação aplicável e das normas expedidas pela SEMED.
Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 28 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:1A94E969

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) CLAUDIONEIA SALES DE BRITO ROCHA PARA A EXERCER FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL WANDERLINA LOPES PEDRA MOREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **CLAUDIONEIA SALES DE BRITO ROCHA**, matrícula nº 5321 -1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR da Escola Municipal Ensino Fundamental WANDERLINA LOPES PEDRA MOREIRA**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 26 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:6D478E9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) CLAUDIONEIA SALES DE BRITO ROCHA PARA A EXERCER FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL WANDERLINA LOPES PEDRA MOREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **CLAUDIONEIA SALES DE BRITO ROCHA**, matrícula nº 5321 -1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR da Escola Municipal Ensino Fundamental WANDERLINA LOPES PEDRA MOREIRA**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 26 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:36A1ADB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) MARIA DE LOURDES SILVA FRAZAO PARA A EXERCER FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **MARIA DE LOURDES SILVA FRAZAO**, matrícula nº 5291 -1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR da Escola Municipal Ensino Fundamental TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 26 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:E32D6411

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) MARIA VIENNE VIEIRA DA SILVA PARA A EXERCER FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL CORONEL JOAO PINHEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **MARIA VIENNE VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 5266-1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR da Escola Municipal Ensino Fundamental CORONEL JOAO PINHEIRO**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 26 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:1D1C48C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 054/2025**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/01/2026. Edição 3925, Código Identificador: 703C2B4D, foi **declarado FRACASSADA, tendo em vista que as licitantes participantes não atenderam às exigências editalícias.**

Juruti/PA, 03 de fevereiro de 2026.

VANDERLICE LEAL PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:A4C05C88

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Secretaria de Assistência Social de Juruti/Pa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão nº 005/2026, na forma eletrônica, cujo objeto é a aquisição de urnas mortuárias para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social. Abertura: 20/02/2026 às 10:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti/Pa, 03 de fevereiro de 2026

VANDERLICE LEAL PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:9CCD70B6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025.REPETIÇÃO

A Secretaria de assistência social de Juruti/Pa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão nº 054/2025.Repetição, na forma eletrônica, cujo objeto é a Aquisição de instrumento musical, materiais pedagógicos e socioculturais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura: 20/02/2026 às 10:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti/Pa, 03 de fevereiro de 2026

VANDERLICE LEAL PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:D0FD99F7

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATO ADMINISTRATIVO DE TORNAR SEM EFEITOS PUBLICAÇÃO OFICIAL

A Administração Municipal de Juruti/PA, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, autotutela administrativa, segurança jurídica e supremacia do interesse público, vem por meio do presente Ato Administrativo **TORNAR SEM EFEITOS**, para todos os fins de direito, a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/01/2026, edição 3933, Código Identificador**:** 5FCB68C0, referente ao(a) **Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Aviso de Licitação Fracassada**, nos termos do poder-dever de autotutela consagrado na Súmula 473 do STF, que autoriza a Administração a rever seus próprios atos quando eivados de vícios.

Juruti/PA, 03 de fevereiro de 2026.

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:C9AC6205

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATO ADMINISTRATIVO DE TORNAR SEM EFEITOS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

A Administração Municipal de Juruti/PA, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, autotutela administrativa, segurança jurídica e supremacia do interesse público, vem por meio do presente Ato Administrativo **TORNAR SEM EFEITOS**, para todos os fins de direito, a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/01/2026, Edição 3933, Código Identificador**:** B1851233, referente ao(a) **Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Aviso de Licitação Repetição**, nos termos do poder-dever de autotutela consagrado na Súmula 473 do STF, que autoriza a Administração a rever seus próprios atos quando eivados de vícios.

Juruti/PA, 03 de fevereiro de 2026.

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:52EA596E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00034. Contratado(a): **Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI**, CNPJ nº10.735.741/0001-74. **Contrato nº20260017**. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira. Valor: R$329.750,00. **Contrato nº20260018**. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ sob o nº21.145.491/0001-39. Gestor: Antônio Emerson Ferreira da Silva. Valor: R$99.715,00. Vigência dos contratos: 20/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 20/01/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:9FD4DE87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE ATA COMBUTIVEL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260032 o oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº Pregão Eletrônico **nº 9.2025.171201 que tem por objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES
BARATA-PA**, VENCEDORAS:** EL SHADAY COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**,** C.N.P.J. nº 07.690.992/0002-56 **nos itens 2 e 3, com o valor de R$ 1.014.600,00.** Data de assinatura da Ata 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:5533A350

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PNEUS

CONTRATO Nº: 20260017
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-211102
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O): J P PNEUS LTDA, CNPJ 01.609.127/0001-75
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS,
CÂMARAS DE AR E BICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS FROTAS
DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO
PUBLICA DO MUICIPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 135.480,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).
CONTRATO Nº: 20260018
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-211102
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): J P PNEUS LTDA, CNPJ 01.609.127/0001-75
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS,
CÂMARAS DE AR E BICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS FROTAS
DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO
PUBLICA DO MUICIPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais).
CONTRATO Nº: 20260021
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-211102
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): J P PNEUS LTDA, CNPJ 01.609.127/0001-75
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS,
CÂMARAS DE AR E BICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS FROTAS
DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO
PUBLICA DO MUICIPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 58.760,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais).
CONTRATO Nº: 20260020
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-211102
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): J P PNEUS LTDA, CNPJ 01.609.127/0001-75
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS,
CÂMARAS DE AR E BICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS FROTAS
DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO
PUBLICA DO MUICIPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 6.112,00 (seis mil, cento e doze reais)
CONTRATO Nº: 20260019
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-211102
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O): J P PNEUS LTDA, CNPJ 01.609.127/0001-75
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS,
CÂMARAS DE AR E BICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS FROTAS
DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO
PUBLICA DO MUICIPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 49.440,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA 21 de Janeiro de 2026 a 21 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:0DADC99D

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO MANUT. DE VEÍCULOS

CONTRATO Nº: 20260005
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-061001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O): M T LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.981.502/0001-02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PEQUENOS, MÉDIOS E
PESADOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 204.354,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)
CONTRATO Nº: 20260006
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-061001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.981.502/0001-02
CONTRATADA(O): M T LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PEQUENOS, MÉDIOS E
PESADOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL R$ 39.167,50 (trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta
centavos)
CONTRATO Nº: 20260007
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-061001
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O): M T LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.981.502/0001-02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PEQUENOS, MÉDIOS E
PESADOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 131.839,90 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e
noventa centavos)
CONTRATO Nº: 20260009
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-061001
CONTRATANTE:UNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): M T LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.981.502/0001-02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PEQUENOS, MÉDIOS E
PESADOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 124.906,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e seis reais).
CONTRATO Nº: 20260010
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-061001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADA(O): M T LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.981.502/0001-02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PEQUENOS, MÉDIOS E
PESADOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 27.940,00 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais)
CONTRATO Nº: 20260011
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-061001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O): D D C EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 50.343.702/0001-46,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PEQUENOS, MÉDIOS E
PESADOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
CONTRATO Nº: 20260012
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-061001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): D D C EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 50.343.702/0001-46,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PEQUENOS, MÉDIOS E
PESADOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
CONTRATO Nº: 20260013
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-061001
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O): D D C EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 50.343.702/0001-46,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PEQUENOS, MÉDIOS E
PESADOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
CONTRATO Nº: 20260014
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-061001
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): D D C EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 50.343.702/0001-46
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PEQUENOS, MÉDIOS E
PESADOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL R$ 9.000,00 (nove mil reais).
CONTRATO Nº: 20260015
ORIGEM.: PREGÃO Nº 9.2025-061001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): D D C EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 50.343.702/0001-46
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PEQUENOS, MÉDIOS E
PESADOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
CONTRATO Nº: 20260016
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-061001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADA(O): D D C EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 50.343.702/0001-46
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PEQUENOS, MÉDIOS E
PESADOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2026 a 21 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:5A18D967

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO SERV. DE BORRACHARIA

CONTRATO Nº: 20260022
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-050901
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O): M T LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 10.981.502/0001-02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LIMPEZA E VULCANIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNCIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 171.779,50 (cento e setenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e
cinquenta centavos)

CONTRATO Nº:20260023
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-050901
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): M T LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 10.981.502/0001-02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LIMPEZA E VULCANIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNCIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 37.009,00 (trinta e sete mil, nove reais).

CONTRATO Nº: 20260024
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-050901
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O): M T LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 10.981.502/0001-02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LIMPEZA E VULCANIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNCIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 32.623,70 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos)

CONTRATO Nº: 20260025
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-050901
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): M T LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 10.981.502/0001-02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LIMPEZA E VULCANIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNCIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 9.466,50 (nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
CONTRATO Nº: 20260026
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-050901
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): M T LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 10.981.502/0001-02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LIMPEZA E VULCANIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNCIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 32.522,30 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

CONTRATO Nº 20260027
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-050901
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADA(O) :M T LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 10.981.502/0001-02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LIMPEZA E VULCANIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNCIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 9.766,70 (nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2026 a 23 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:B9367C3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, torna público que que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025, PROCESSO Nº 050909597.000066/2025-11, cujo objeto é a concessão de espaço público para exploração das atividades de serviços de lanchonete/restaurante no espaço do Museu Francisco Coelho, localizado na Avenida Getúlio Vargas, na Praça Duque de Caxias, realizada em 22/01/2026, às 9h, foi declarada FRACASSADA, em razão da ausência de licitante habilitado.
Marabá, 03 de fevereiro de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:948B9837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do agente político, o senhor
Antonio Carlos Cunha Sá, Prefeito Municipal de Marabá, precisar se deslocar e
permanecer na cidade de Brasília - DF no período de 04 a 05 de fevereiro de 2026,
com o objetivo de cumprir agendamento institucional junto a órgãos do governo
federal;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505190.000117/2026-29,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 02 (duas) diárias ao agente

político Antonio Carlos Cunha Sá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF943028

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2026 - GP

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo 4º, da Lei Municipal nº 18.163 de 14 de dezembro de
2022, que alterou a Lei nº 17.811 de 28 de novembro de 2017 – Lei de Criação da Corregedoria e
Ouvidora da Guarda Municipal de Marabá;

CONSIDERANDO que a Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá é Órgão

permanente, conforme o artigo 1º da citada Lei;

CONSIDERANDO que o atual mandato do Membro da Corregedoria expira em 02
de fevereiro 2026, bem como há a necessidade de manutenção e continuidade das atividades da
Corregedoria da Guarda Municipal; e

CONSIDERANDO o contido no § 4º do Artigo 9º da supramencionada lei, que versa
sobre a prorrogação do mandato dos membros da corregedoria por igual período à critério do Chefe
do Poder Executivo.
Resolve:
Art. 1º. PRORROGAR o mandato do Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS,
Inspetor da Guarda Municipal de Marabá, matrícula nº 8550, na função de CORREGEDOR da
Guarda Municipal de Marabá, junto à Prefeitura Municipal de Marabá, pelo período de 2 (dois)
anos a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ

Marabá - PA, 02 de fevereiro de 2026

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F75221E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2026 - GP

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo 4º, da Lei Municipal nº 18.163 de 14 de dezembro de
2022, que alterou a Lei nº 17.811 de 28 de novembro de 2017 – Lei de Criação da Corregedoria e
Ouvidora da Guarda Municipal de Marabá;

CONSIDERANDO que a Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá é Órgão

permanente, conforme o artigo 1º da citada Lei;

CONSIDERANDO que o atual mandato do Membro da Corregedoria expira em 02
de fevereiro 2026, bem como há a necessidade de manutenção e continuidade das atividades da
Corregedoria da Guarda Municipal; e

CONSIDERANDO o contido no § 4º do Artigo 9º da supramencionada lei, que versa
sobre a prorrogação do mandato dos membros da corregedoria por igual período à critério do Chefe
do Poder Executivo.
Resolve:
Art. 1º. PRORROGAR o mandato do Sr. EVERTON BARRETO MALAQUIAS,
Inspetor da Guarda Municipal de Marabá, matrícula nº 32783, na função de MEMBRO DA
CORREGEDORIA da Guarda Municipal de Marabá, junto à Prefeitura Municipal de Marabá, pelo
período de 2 (dois) anos a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ

Marabá - PA, 02 de fevereiro de 2026

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B392DC86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2026 - GP

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo 4º, da Lei Municipal nº 18.163 de 14 de dezembro de
2022, que alterou a Lei nº 17.811 de 28 de novembro de 2017 – Lei de Criação da Corregedoria e
Ouvidora da Guarda Municipal de Marabá;

Considerando que a Ouvidoria da Guarda Municipal de Marabá é Órgão permanente,

conforme o artigo 1º da citada Lei;

Considerando que o atual mandato do Ouvidor expira em 02 de fevereiro 2026, bem
como há a necessidade de manutenção e continuidade das atividades da Ouvidoria da Guarda
Municipal; e

Considerando o contido no § 4º do Artigo 4º da supramencionada lei, que versa sobre
a prorrogação do mandato do Ouvidor por igual período à critério do Chefe do Poder Executivo.

Resolve:
Art. 1º. PRORROGAR o mandato do Sr. WELITON LIMA FRANÇA, Inspetor da
Guarda Municipal de Marabá, matrícula nº 32782, na função de OUVIDOR da Guarda
Municipal de Marabá, junto à Prefeitura Municipal de Marabá, pelo período de 2 (dois) anos a
partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá - PA, 02 de fevereiro de 2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C33EBC1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
NOTIFICAÇÃO N.° 11/2026

NOTIFICAÇÃO n.° 11/2026
O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR notifica os servidores aposentados e pensionistas, constantes na relação abaixo, que até a presente data não realizaram o **Recadastramento anual obrigatório (Prova de Vida)** para que compareçam na sede do Instituto de Previdência, localizada na Folha 32 Quadra 14 Lote 01, Nova Marabá, CEP: 68.508-130, Marabá/PA. O horário de atendimento é de segunda a sexta feira, das 08h00 às 18h00.
Informamos que a PROVA DE VIDA também pode ser realizada através do aplicativo: MEURPPS.
Os servidores aposentados ou pensionistas devem trazer documentação original: RG, CPF, COMP. DE ENDEREÇO E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.
A não realização do recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício, nos termos das legislações aplicáveis.

PENSIONISTAS
ABI ROBERTO SILVA PARENTE
ANDREA ARAUJO LIMA
DERYK HENRIQUE CASTRO PESSOA
ELZIANE CANDIDA DE SOUSA TAVARES
JOSE KENNEDY AIRES DA SILVA
JOSE RIBAMAR PIRES RODRIGUES
JUVENAL PEREIRA DE SOUZA
MAURICELIO LIMA
PAULO ROCHA FLORENCIO
RAQUEL DO CARMO MACIEL DE SOUZA
REBECA HELDAR MACIEL DE SOUZA

No caso de impossibilidade no comparecimento, ficam cientes que devem entrar em contato com o IPASEMAR através dos canais de atendimento, por telefone (94) 3322-3870, por celular/whatsapp (94) 99136-6397, e-mail: atendimento@ipasemar.pa.gov.br

APOSENTADOS
ANA DELICE SANTOS FEITOSA
ANANIAS LOPES DE SOUSA
AURENICE DA SILVA MENDONCA SOUSA
AVANY PAULINO DA SILVA SOUSA
CLEONICE MONTEIRO DOS SANTOS DIAS MORAIS
CRISTIANE CATERINGER DE OLIVEIRA
DALVA DA CRUZ OLIVEIRA
DARCY TAVARES DE MACEDO DIAS
DELMIRA BANDEIRA DA CRUZ
DURCILENE DA SILVA RIBEIRO
ELIZA MACHADO DE SOUSA
FRANCISCA RODRIGUES
FRANCISCO DE MOURA SILVA
JOANA BATISTA RODRIGUES
JONAS MOTA DE FRANCA
LUZINETE MATOS BORGES SILVA
MARIA CHANAAN CHAVES MOUSSALEM
MARIA CREUSA DE JESUS ARANTES
MARIA DA PAZ DOS SANTOS SANTOS
MARIA DAS GRACAS SILVA ROCHA
MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LUZ
MARIA EDINALDA DE ARAUJO CHAVES
MARIA INEZ SALES MACHADO
MARIA ROSIMAR DA COSTA
OSNERA SILVA VIEIRA
RAIMUNDA SANTOS DA SILVA
ROSIRENE DE AQUINO MOREIRA
SIMONE MARIA MORAES CRUZ
WALTER JOSE DA SILVA

Marabá-PA, 03 de fevereiro de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria n.º 45/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3254277

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 014/2026 DE 02/02/2026

EDITAL

PORTARIA n° 014/2026 DE 02/02/2026 – CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO; Embasamento legal: O que prevê o artigo 45, §§1º, 2º e 3º e o artigo 46 da Lei Municipal Nº 17/2023; o que estabelece o Regime Jurídico Único - RJU, dos Servidores Públicos do Município de Marabá, o artigo 46 da Lei Complementar nº 17/2023 c/c o artigo 23 da Lei nº 17.331 de 31/12/2008; o que dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente para trabalho a Portaria nº 005/2026-GP, de 05 de janeiro de 2026, em nome da servidora: LUZIA S. S., portadora do RG n.º **371** - 5º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob nº 246.XXX.XXX-59, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com efeitos retroativos a contar de 04/01/2026. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 165/2023-IPASEMAR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 03/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF9EBDE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90008/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO 050505108.000140/2025-24/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 20/02/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS
PARA CONSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615
Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 03/02/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8CD5FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90099/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050537.000005/2025-04/PMM, Tipo: Menor Preço por
Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 20/02/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT,
TECNOLOGIA INVERTER, DOTADOS DE CONECTIVIDADE VIA WI-FI,
DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO - SEPLAN E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG:
929820. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de
Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das
14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 03/02/2026.

KARAM EL HAJJAR
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN
Portaria nº 002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:238B93B7

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 017/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Mauro Pereira de França Rocha, CPF: XXX.710.XXX-94, matrícula
65.038, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, com o objetivo de
participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na
vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades
técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000053/2026-92

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor MAURO PEREIRA DE FRANÇA ROCHA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUN. DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34F2BFAB

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 018/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Larissa Salame Bentes, CPF: XXX.853.XXX-49, matrícula 64.857,
ocupante do cargo de Assessora Jurídica, lotada na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se
deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar na
implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora
citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades técnicas e
administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000053/2026-92

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora LARISSA SALAME BENTES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUN.DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6303A191

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 019/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Matheus Henrique Mendes Silva, CPF: XXX.007.XXX-85, matrícula
64.875, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, com o objetivo de
participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na
vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades
técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000053/2026-92

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor MATHEUS HENRIQUE MENDES SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUN. MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5BBC7398

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 020/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Délio Vieira de Moraes, CPF: XXX.435.XXX-72, matrícula 64.842,
ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se
deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar na
implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora
citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades técnicas e
administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000053/2026-92

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor DÉLIO VIEIRA DE MORAES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUN. DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7439F653

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 021/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Flávio da Costa Brito Lima, CPF: XXX.359.XXX-93, matrícula
65.589, ocupante do cargo de Diretor de Conflitos Fundiários, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de
Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, com o objetivo de
participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na
vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades
técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000053/2026-92

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor FLÁVIO DA COSTA BRITO LIMA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUN. DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A864BE2

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 022/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do
Município de Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Wygor Almeida Bomfim, CPF: XXX.885.XXX-09, matrícula 66.862,
ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se
deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar na
implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora
citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades técnicas e
administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000053/2026-92

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor WYGOR ALMEIDA BOMFIM
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUN.DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1ACC206

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 023/2026-SDU

Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Francisco de Assis Chaves de A. Neto, CPF: XXX.222.XXX-87,
Portaria nº 011/2026 - GB, ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de
Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, com o objetivo de
participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na
vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades
técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000053/2026-92

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DE A. NETO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUN. DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B614CC7

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 024/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do
Município de Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Lúcia Martins do Nascimento, CPF: XXX.451.XXX-34, matrícula
29.849, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000053/2026-92

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora LÚCIA MARTINS DO NASCIMENTO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUN.DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFA80179

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 025/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Amanda de Freitas Jardim, CPF: XXX.606.XXX-23, Portaria nº
008/2026 - GB, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotada na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000053/2026-92

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora AMANDA DE FREITAS JARDIM
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUN.DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91730943

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 026/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Eduardo Amorim Costa, CPF: XXX.392.XXX-13, Portaria nº
014/2026 - GB, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000053/2026-92

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor EDUARDO AMORIM COSTA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUN.DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:824491A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 328/2026-GP, que exonera o Sr. MATEUS DE ALMEIDA CASTRO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3935, pagina 155 do dia 03.02.2026.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 328/2026-GP;
Leia – se:
PORTARIA Nº 338/2026-GP;

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA0E06F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 014/2026-GP/SEMED

PORTARIA Nº 014/2026-GP/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 050505341.000001/2026-19 que encaminha o Ofício nº4/2026/VISACRD/DVS/SMS-PMM, Ofício nº41/2026/SMS-RH-DAP/SMS-PMM e Ofício nº70/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora PATRÍCIA ASSIS DA VITÓRIA, matrícula
nº1036, portadora do CPF nº615.***.***-49, concursada no cargo de Professor C.I., - Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº17.474/2011, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.
Artigo - 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS..
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 30 DE
JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1A5F021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 08/2026 – SSAM

PORTARIA Nº 08/2026 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 35 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. WILSON THIBES PISANI JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº 411.***.***-87, para exercer a função de TÉCNICO EM GESTÃO, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, a partir de 01.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8A9AA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 234/2026-GS

PORTARIA Nº 234/2026-GS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Ofício nº02/2026-GAB-VEP – Tribunal de Justiça do Estado do Pará-
Comarca de Marabá, que devolve a pedido o servidor JONAS REIS LIMA,
matrícula nº52681, concursado no cargo de Auxiliar de Regulação, de origem da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º REVOGAR a Portaria nº1693/2025-GP, de Cedência, para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE
MARABÁ – DIRETORIA DO FORÚM, concedido em 02 de janeiro de
2025, conforme o Acordo de Cooperação Técnica nº055/2024/TJPA e artigo 112 e inciso II e II da Lei Municipal nº17.331/2008 do RJU, a partir de 23.01.2026.
Artigo - 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE JANEIRO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBED3787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 338/2026 – GP

PORTARIA Nº 338/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505184.000018/2026-26 e o Ofício nº 13/2026/SEVOP-RH/SEVOP-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. MATEUS DE ALMEIDA CASTRO, brasileiro, portador do CPF nº 062.***.***-33, da função de COORDENADOR III, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 31.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F71CE94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 338/2026 – GP

PORTARIA Nº 338/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505184.000018/2026-26 e o Ofício nº 13/2026/SEVOP-RH/SEVOP-PMM.
RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. MATEUS DE ALMEIDA CASTRO, brasileiro, portador do CPF nº 062.***.***-33, da função de COORDENADOR III, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 31.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1146AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 345/2026 – GP

PORTARIA Nº 345/2026 – GP

Altera a Portaria nº 1223 de 24 de janeiro de 2025, que designa a Comissão de Trabalho Permanente para o auxílio na fiscalização do aproveitamento mineral, da exploração de recursos minerais, bem como do recolhimento e arrecadação da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM).

CONSIDERANDO: a necessidade de reestruturar a Comissão de Trabalho Permanente para
o auxílio na fiscalização do aproveitamento mineral, da exploração de recursos
minerais, bem como do recolhimento e arrecadação da compensação financeira pela
exploração de recursos minerais (CFEM), publicada em 27.01.2025; e
CONSIDERANDO: O Processo de nº Processo nº 050505520.000008/2026-22, tendo como
anexo o Ofício nº 12/2026/SEMMA-ADM-FIN/SEMMA-PMM e Ofício nº 8/2026/SEGFAZ-
GAB-SEC/SEGFAZ-PMM;
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir, o membro IV – LOURIVAL ALVES FERREIRA COSTA, CPF nº 002.***.***-41,
pelo Sr. MATEUS DO CARMO ROCHA, CPF nº 017.***.***-07.
Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 1223/2025 - GP, quanto à
nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e
competências desta Comissão de Trabalho Permanente para o auxílio na fiscalização do
aproveitamento mineral, da exploração de recursos minerais, bem como do recolhimento e
arrecadação da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM).
Parágrafo Único: Retroagir os efeitos financeiros dessa Portaria à 01 de Janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05E74464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 632/2026 – SEMAD

PORTARIA Nº 632/2026 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505634.000064/2026-02/SEI, firmado pelo servidor MOISES RODRIGUES DE SENA, portador do CPF nº 584.***.***-44, matricula nº 61954, concursado no cargo de Professor de Inglês - Zona Rural – Polo II, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. MOISES RODRIGUES DE SENA, do cargo de Professor de Inglês - Zona Rural – Polo II, a contar de 19 de janeiro de 2026.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO,
EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3819780C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 633/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 633/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público incalculável,
formulada pela servidora NAIANE DE OLIVEIRA PEREIRA, matricula n° 59484,
portador do CPF n°. 619.***.***-95, conforme Processo n° 05050592.000314/2026-
65/SEI, devidamente protocolado em 26.01.2026.
CONSIDERANDO:
O edital de convocação n° 001/2026 que convoca para exercer o cargo de Assistente
Social, junto a Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA.
CONSIDERANDO:
O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Cuidador de PcD – Zona Urbana e Zona
Rural, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, a servidora NAIANE DE OLIVEIRA PEREIRA, resguardando o
direito de recondução ao cargo nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de
30 de dezembro de 2008, a contar de 26 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:342E48A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 644/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 644/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 050505392.000019/2026-15, requerimento de Licença Paternidade encaminhado via SEI.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor JOSÉ HILSON SANTOS DA SILVA,
contratado no cargo de Psicólogo, matrícula nº67553, CPF nº011.***.***-39, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foi usufruído no período
de 21.01.2026 a 28.01.2026, com base no artigo nº65, da Lei nº17.331,
de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua
filha, Acsa Melina Barbosa Santos, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo - 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29
DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC218BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 645/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 645/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 05050592.000388/2026-29, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO:
O art. 1º do Decreto nº103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº595/2020-IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora AMANDA SILVA PEREIRA, concursada
no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº57829, CPF nº022.***.***-02, lotada no Hospital Materno Infantil de Marabá, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo
de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no
período de 07.01.2026 a 05.07.2026, em decorrência do nascimento do seu filho, Pedro Miguel Silva Teixeira, conforme Atestado Médico e
Certidão de Nascimento.
Artigo - 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30
DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08CC5BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 648/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 648/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 05050592.000390/2026-06, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO:
Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10º, inciso II, alínea “b”, do ato das
Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora AMANDA SILVA PEREIRA, concursada
no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº65522, CPF nº022.***.***-02, lotada na U.S.F. Dr. Emerson Caselli, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período
de 07.01.2026 a 05.07.2026, em decorrência do nascimento do seu filho, Pedro Miguel Silva Teixeira, conforme Atestado Médico e Certidão
de Nascimento.
Artigo - 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30
DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1422573A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da

redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ELISABETE ALMEIDA FRANCO , Matrícula 59227 , na função de
Agente de Portaria - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO nesta data,
36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 05 de janeiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44A5AEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 682/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 682/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505634.000070/2026-37,
requerimento de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Ofício nº595/2020-IPASEMAR e os art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora JAYANE SILVA CAMPOS, contratada no
cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 67530, CPF nº
886.***.***20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED,
Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias
consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 20.01.2026 a
18.07.2026, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE
FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4387B1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 682/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 682/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505634.000077/2026-59 requerimento de
Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº103/2020, de 18 de agosto de 2020, o
Ofício nº595/2020-IPASEMAR e os art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora SARA PEREIRA DA SILVA CARVALHO,
concursada no cargo de Secretária Escolar, matricula nº 52869, CPF nº
021.***.***20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED,
Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos,
que esta sendo usufruída no período de 25.12.2026 a 23.06.2026, conforme
Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE
FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53853D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 685/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 685/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO

PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505634.000078/2026-01, requerimento
de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº103/2020, de 18 de agosto de 2020, o
Ofício nº595/2020-IPASEMAR e os art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora RAIANE FERNANDES DA SILVA, contratada
no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 64277, CPF nº 043.***.***48,
lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença
Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta
sendo usufruída no período de 16.01.2026 a 15.05.2026, conforme Atestado
Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE
FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36600AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 686/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 686/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505634.000081/2026-17, requerimento de
Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº103/2020, de 18 de agosto de 2020, o
Ofício nº595/2020-IPASEMAR e os art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora RÉRICA MARQUES DIAS CHAVES, contratada
no cargo de Professora, matricula nº 65660, CPF nº 067.***.***60, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de
180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de
15.01.2026 a 13.07.2026, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE
FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4D381C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 687/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 687/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505634.000079/2026-48 requerimento
de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº103/2020, de 18 de agosto de 2020, o
Ofício nº595/2020-IPASEMAR e os art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora JOSÉLIA PINHEIRO ARAUJO, contratada no
cargo de ASG, matricula nº 67107, CPF nº 003.***.***35, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo
de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no
período de 11.01.2026 a 09.07.2026, conforme Atestado Médico e Certidão
de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE
FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C200D6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 756/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 756/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505092.000393/2026-31, requerimento
de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº103/2020, de 18 de agosto de 2020, o
Ofício nº595/2020-IPASEMAR e os art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ECLAIR VITORIA SANTOS RESPLANDES,
concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, matricula nº 54363, CPF nº

023.***.***30, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta
sendo usufruída no período de 04.01.2026 a 02.07.2026, conforme Atestado
Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE
FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F96BB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 758/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 758/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVINO MAIA DIAS, concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 18/05/2012 a 17/05/2017.
PERÍODO: 16 de fevereiro de 2026 a 16 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55F3D9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 759/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 759/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA ALVES NOGUEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Segunrça Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/03/2017 a 28/02/2022.
PERÍODO: 01 de fevereiro de 2026 a 01 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96BEEFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 760/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 760/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RENE ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEMAD/JSM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/08/2015 a 20/03/2022.
PERÍODO: 01 de fevereiro de 2026 a 17 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72120479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 761/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 761/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): IRIZAN SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2005 a 09/04/2010.
PERÍODO: 04 de fevereiro de 2026 a 04 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BECD283

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505520.000183/2025-39-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA
E CORRETIVA DAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA,
por meio da Empresa: F M DE MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ
nº 55.315.232/0001-20. Valor da contratação: R$ 14.900,00 (Quatorze mil
e novecentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art.
75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Marabá, 03/02/2026 –

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA -
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA -
Portaria nº 006/2025 – GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF25224B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 150/2025/SEVOP/PMM

Extrato ao 2° Termo de apostilamento do Contrato Nº 150/2025/SEVOP/PMM, Concorrência Eletrônica nº
90046/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, Processo SEI Nº 050505211.000057/2024-97, Objeto: Contratação de empresa de
engenharia para a execução da obra de drenagem e pavimentação em concreto na Rua Rio de Janeiro, Santa
Catarina, Rio Grande do Sul e Rua Paraná - Núcleo Cidade Nova (Marabá - PA) - LOTE 03/24. Empresa: MEGA
ENGENHARIA & OPERACOES LTDA, CNPJ/MF nº 83.858.456/0001-14. Acrescentar o quantitativo de R$ 485.883,25
(quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). Contrato readequado
para: R$7.223.687,14 (sete milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatorze
centavos). Assinatura: 02/02/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD67FC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 037/2026/SMSI

Extrato ao Contrato Nº 037/2026/SMSI, Processo SEI N° 05050598.000025/2025-52, autuado na modalidade:
INEXIGIBILIDADE Nº 099/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SENHA DE ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISA E
COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DENOMINADA BANCO DE PREÇO.
Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95.
Valor: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Assinatura 21/01/2026, Vigência: 21/01/2027.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36EAB87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 046/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 046/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505108.000072/2025-01, autuado na modalidade:
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata nº 315/2025/CPL/DGLC/PMM;
objeto: Aquisição de material de expediente. Empresa: C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o Nº 09.465.044/0001-61; Valor: R$ 1.247,50 (mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta
centavos). Assinatura: 21/01/2026, Vigência: 21/01/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E395D59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 053/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 053/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000026/2024-40, autuado na modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90132/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, ATA Nº 160/2025; objeto:
AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS. Empresa: R A MACHADO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 14.457.939/0001-94; Valor: R$ 11.486,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). Assinatura:
30/01/2026, Vigência: 30/01/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:542C7BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 087/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 087/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000028/2024-39, autuado na modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2025. Objeto:
Aquisição de Kits de Enxoval, destinados aos beneficiários atendidos pelo programa de benefícios eventuais e
emergenciais da SEASPAC; Empresa: S. DE A. ROLDÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 39.758.777/0001-55;
Valor: R$ 92.152,80 (noventa e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Assinatura: 02/02/2026,
Vigência: 02/02/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82EC7F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 093/2026/SMSI

Extrato ao Contrato Nº 093/2026/SMSI, Processo SEI N° 05050598.000026/2025-05, autuado na modalidade:
Dispensa de Licitação nº 45/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada ou pessoa
física, para realização de avaliação psicológica individual de 74 agentes da guarda municipal de marabá, com
aplicação de testes e entrevistas conforme normas do conselho federal de psicologia e da polícia federal,
visando à verificação de aptidão para o manuseio de arma de fogo, com previsão de orçamentação para o
dobro (148 avaliações) para eventual reteste de agentes reprovados, em conformidade com a resolução CFP
Nº 01/2022 e Normativas da Polícia Federal (IN Nº 78/2014-PF) - SMSI - PMM. Empresa: ALINE OLIVEIRA DOS
SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.011.823/0001-50, Valor: R$ 21.460,00 (Vinte e um mil,
quatrocentos e sessenta reais). Assinatura 30/01/2026, Vigência: 30/01/2027.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E1D3419

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 001/2026-PMM

PORTARIA Nº 001/2026-PMM

O Secretário Municipal de Planejamento e Controle, do município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que
lhe foram conferidas, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Patrícia Capanema Alvares Fernandes, ocupante do cargo de técnico em gestão, lotada na Secretaria
Municipal de Planejamento e Controle, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2026, com o
objetivo de participar do Seminário Estadual do Projeto Adaptação/MCidades no Estado do Pará;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050535.000061/2026-31,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias a servidora PATRICIA CAPANEMA ALVARES FERNANDES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

MARABÁ, em 02 de fevereiro de 2026.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Portaria nº 0002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:229132F6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2026-GS

Portaria nº 053/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ERNANES GOMES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.983.202-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 20 à 23 de janeiro de 2026, com o objetivo de dar continuidade nos serviços de reparos estrutural nas EMEF´s União do Povo e Serra Azul;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000021/2026-93,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor ERNANES GOMES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de Janeiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EDA1858

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2026-GS

Portaria nº 054/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.473.703-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 20 à 23 de janeiro de 2026, com o objetivo de dar continuidade nos
serviços de reparos estrutural nas EMEF´s União do Povo e Serra Azul;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000021/2026-93,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de Janeiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1E9A23E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2026-GS

Portaria nº 055/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA, Portador do CPF nº xxx.961.742-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 20 à 23 de janeiro de 2026, com o objetivo de dar continuidade nos
serviços de reparos estrutural nas EMEF´s União do Povo e Serra Azul;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000021/2026-93,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de Janeiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26EC1DA9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2026-GS

Portaria nº 056/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO, Portador do CPF nº xxx.230.312-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 20 à 23 de janeiro de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparo estrutural nas EMEF´s União do Povo e Serra Azul;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000021/2026-93,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de Janeiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A7E5F05

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED 02/2025
EDITAL Nº 15 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 7.4 "C" E 1.6 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE**:**

CONVOCAR, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeAdrnFfAo2hw0jskZPrUk6cSHDr5xvjjg6h8BIBgIwtUr1Rg/viewform?usp=header **, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL**DE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANALISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

SERÁ CONTRATADO O CANDIDATO QUE ATENDER OS REQUISITOS LISTADOS ACIMA E TIVER DISPONIBILIDADE PARA SER LOTADO NOS PERÍODOS DA MANHÃ E DA TARDE.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ	02
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	02
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA	ZONA URBANA – SÃO FELIX	01
PROFESSOR LICENCIADO EM	ZONA URBANA – NOVA	01

HISTÓRIA	MARABÁ/VELHA MARABÁ	
PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	01
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	02
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	03
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA – MORADA NOVA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM ARTES	ZONA URBANA – MORADA NOVA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	05
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA URBANA – SÃO FELIX	02
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	10

Marabá (PA), 13 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97B7C03B

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 003/2026-SEMMA

PORTARIA Nº 003/2026-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor PAULO SERGIO DOURADO DE
SOUSA, CPF n° 234.xxx.xxx-68, ocupante do cargo de motorista, Lotado na
SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no período
de 10 e 11/02/2026, com o objetivo de participar SEMINÁRIO ORIENTATIVO ANUAL
DAS ESTRUTURAS DO SALOBO;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000030/2026-72,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido 02(duas) diárias ao servidor PAULO SERGIO DOURADO DE SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 02 DE FEVEREIRO DE

2026.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C683CD13

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 004/2026-SEMMA

PORTARIA Nº 004/2026-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ELISANDRA FERREIRA
TEIXEIRA, CPF n° 940.xxx.xxx-91, ocupante do cargo de Coordenadora de Resultado,
Lotada na SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA,
no período de 10 e 11/02/2026, com o objetivo de participar SEMINÁRIO
ORIENTATIVO ANUAL DAS ESTRUTURAS DO SALOBO;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000029/2026-48,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido 02(duas) diárias a servidora ELISANDRA FERREIRA
TEIXEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 02 DE FEVEREIRO DE

2026.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8230412D

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 005/2026-SEMMA

PORTARIA Nº 005/2026-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora DALMA KARLA CASAES DOS
SANTOS, CPF n° 745.xxx.xxx-91, ocupante do cargo de Geóloga, Lotada na
SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no período
de 10 e 11/02/2026, com o objetivo de participar SEMINÁRIO ORIENTATIVO ANUAL
DAS ESTRUTURAS DO SALOBO;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000028/2026-01,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido 02(duas) diárias a servidora DALMA KARLA CASAES DOS SANTOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 02 DE FEVEREIRO DE

2026.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7842326C

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 006/2026-SEMMA

PORTARIA Nº 006/2026-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JONATAN CASTRO RIBEIRO
RIBEIRO, CPF 059.xxx.xxx-40, ocupante do cargo de Coordenador I, Lotado na
SEMMA, precisará se deslocar e permanecer na cidade de BELEM/PA, no período de
11 a 14/02/2026, com o objetivo de PARTICIPAÇÃO NO SEMINARIO ESTADUAL DO
PROJETO ADAPTAÇÃO/MCCIDADES NO ESTADO DO PARÁ.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000027/2026-59,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor JONATAN

CASTRO RIBEIRO RIBEIRO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 02 DE FEVEREIRO

DE 2026.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF1E4AA8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 021/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505169.000015/2024-19. Pregão Eletrônico N.º 90103/2024-CPL/PMM e Ata de Registro de Preço n° 070/2025. Que tem por objeto
a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O
FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO
DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG E CILINDROS P-45
VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 45 KG; E ÁGUA
MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES VINCULADAS,
firmado com a empresa RAINHA DO GAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob
o No 41.856.952/0001-99. Valor Global: R$ 5.059,00 (cinco mil e cinquenta e nove reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 112721.15.122.0001.2.037 Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos.
Marabá PA, 03 de fevereiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4763B51

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 022/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505169.000015/2024-19. Pregão Eletrônico N.º 90103/2024-CPL/PMM e Ata DE Registro de Preço n° 067/2025. Que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 45 KG; E ÁGUA
MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES VINCULADAS, firmado com a empresa GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF No 03.687.304/0001-67. Valor Global: R$ 6.152,42 (seis mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 112721.15.122.0001.2.037 Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Marabá PA, 03 de fevereiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28D680A0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade
dos serviços o (a) servidor (a) ELEMILTON OLIVEIRA DE AMORIM – AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, portador do CPF Nº XXX.588.502-XX,JOSÉ DA SILVA BARBOZA–
AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.789.902-XX,PAULO DE SOUSA
NASCIMENTO– COORDENADOR I, portador do CPF n° XXX.977.671-XX,HUGO PACIFICO
DE SOUSA – CHEFE DE SEÇÃO, portador do CPF n° XXX.072.652-XX,WEVERSON
OLIVEIRA CRUZ – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.438.432-
XX,DAMIÃO DA SILVA AGUIAR- AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.094.612-
XX,JOAO PAULO BORGES CANELA - AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n°
XXX.689.652-XX, FRANCIALDO DA SILVA DIAS - AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n°
XXX.084.862-XX, ITAMAR FERNANDES FARIAS – AGENTE CONSERVAÇÃO - portador do

CPF nº XXX.301.742-XX,CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA –
AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.351.682-XX FAGNO LIMA–
AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.327.192-XX, WANDERSON MATOS DA SILVA
– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.033.512-XX,RONIFRAN DOS SANTOS-
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.703.082-XX, JOSE BIRO DOS
SANTOS - AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.588.502.-XX, GERFFSON SOUSA
CRUZ – COORDENADOR III, portador do CPF n° XXX.216.702.-XX , EVANDERLEI GOMES
DE FREITAS - AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.976.602.-XX deslocaram-se
para a zona rural do município de Marabá/PA, sendo para as Vilas PA Cruzeiro, PA Lajedo,
PA Jatobá , vila Alto Bonito, vila 03 Poderes, União PA Patauá e município de Itupiranga
nos dias: 05,06,07,08,09 e 12 de JANEIRO de 2026, com o objetivo de executar serviços de
drenagem em vicinais, construção de ponte, reparos hidráulicos em tubulações e serviços de
instalação de trilhos, além de reparos de manutenção elétrico em posto de saúde . Ante o
exposto, solicita-se diárias para os dias, 05,06,07,08,09 e 12 de JANEIRO de 2026, razão pela
qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a
concessão de, 04 (Quatro) diária sem pernoite para o servidor: ELEMILTON OLIVEIRA DE
AMORIM, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: JOSÉ DA SILVA BARBOZA, 08 (oito)
diárias sem pernoite para o servidor: PAULO DE SOUSA NASCIMENTO, 01 (uma) diária sem
pernoite e 02 (duas) diária com pernoite para o servidor: HUGO PACIFICO DE SOUSA, 05
(cinco) diária sem pernoite para o servidor: WEVERSON OLIVEIRA DA CRUZ, 08 (oito) diárias
com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: DAMIÃO DA SILVA AGUIAR, 04
(quatro) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: JOAO PAULO
BORGES CANELA, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o
servidor: FRANCIALDO DA SILVA DIAS , 03 (três) diárias com pernoite para o servidor:
ITAMAR FERNANDES FARIAS, 03 (três) diárias com pernoite para o servidor: CARLOS
ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA, 03 (três) diárias com pernoite para o servidor: FAGNO
LIMA, 03 (três) diárias com pernoite para o servidor: WANDERSON MATOS DA SILVA , 03
(três) diárias com pernoite para o servidor: RONIFRAN DOS SANTOS, 03 (três) diárias com
pernoite para o servidor: JOSE BIRO DOS SANTOS, 02 (duas) diárias sem pernoite para o
servidor: GERFFSON SOUSA CRUZ, 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor:
EVANDERLEI GOMES DE FREITAS. Assinatura: 19/01/2026, Marabá/PA.
Secretário de Viação e Obras Pública

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10D69444

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 019/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 019/2026/SEVOP, Processo nº 050505211.000222/2025-91, autuado na modalidade: Concorrência (SRP) nº 90023/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 366/2025, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de pontes em concreto na zona rural de Marabá, Empresa: CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.162.807/0001-56, Valor: R$ 3.259.494,23 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). Assinatura: 29/01/2026, Vigência: 29/05/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:964FCD01

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MINUTA DE PORTARIA

Dispõe sobre a regulamentação do protocolo de dispensação de Alimentos Especiais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Marabá/PA.

PORTARIA No 026/2026 – GS/SMS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de normatização dos critérios para a
dispensação de Alimentos Especiais no âmbito do SUS municipal;

CONSIDERANDO o artigo 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os

princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 8.080/1990, que dispõe sobre a promoção, proteção e
recuperação da saúde e estabelece a assistência terapêutica integral, incluindo a oferta de insumos
indispensáveis ao tratamento;

CONSIDERANDO o princípio da equidade e a necessidade de assegurar o acesso justo e

transparente a insumos essenciais de saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), instituída pela

Portaria MS no 2.715/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar critérios, fluxos e responsabilidades para a

dispensação de alimentos especiais no âmbito do SUS de Marabá.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505626.000053/2025-18,
R E S O LV E :
Art. 1o Fica regulamentado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, o
Protocolo de Dispensação de Alimentos Especiais, com a finalidade de estabelecer os critérios técnicos e
administrativos para a sua dispensação no Município de Marabá/PA.

Art. 2o O protocolo regulamentado por esta Portaria será parte integrante deste ato

normativo como Anexo.

Art. 3o A concessão de alimentos especiais observará os critérios clínicos, sociais,

documentais e operacionais estabelecidos no Protocolo anexo, sendo de responsabilidade da Coordenação
de Nutrição da Atenção Básica e do Setor de Dispensação sua operacionalização e controle.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Lícia Conceição Souza
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n°5686/2025-GP

Marabá – PA, 26 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB56884F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1404/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 77/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000001/2023-49. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 90019/2024-CPL/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o Registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, que necessitam de tratamento fora do Município de Marabá. EMPRESA: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 51.685.649/0001-24. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo em aproximadamente 25%, equivalente a R$ 14.484,80 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 de DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá –Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDCE7FDD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1406/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 85/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000001/2023-49. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 90019/2024-CPL/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o Registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, que necessitam de tratamento fora do Município de Marabá. EMPRESA: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 16.553.940/0001-48. Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 25%, equivalente a R$ 1.657,50 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 de DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá –Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA994B77

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1408/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 83/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000001/2023-49. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 90019/2024-CPL/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o Registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, que necessitam de tratamento fora do Município de Marabá. EMPRESA: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 43.231.355/0001-02. Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 25%, equivalente a R$ 48.871,93 (Quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 de DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F458333

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1410/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 96/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000001/2023-49. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 90019/2024-CPL/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o Registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, que necessitam de tratamento fora do Município de Marabá. EMPRESA: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 42.946.717/0001-70. Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 25%, equivalente a R$ 44.515,26 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e vinte e seis centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como

prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 de DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE53FDB0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1411/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 56/2025–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000681/2025-62–PMM. Pregão Eletrônico nº 90019/2024-CPL/PMM Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o Registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, que necessitam de tratamento fora do Município de Marabá. EMPRESA: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.137.731/0001-70. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo em aproximadamente 25%, equivalente a R$ 149.688,13 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e treze centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do
contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026.DATA DA ASSINATURA:

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
31 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá –Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34F2F6FE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2026-SMS

PORTARIA Nº 002/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEANE DA PAZ ARAÚJO, CPF nº
585. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº
29458 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 16 e
17/02/2026, com o objetivo de realizar a entrega dos sobreavisos dos técnicos de
enfermagens e motoristas da USF-JDA e resolver demandas administrativas da UBS.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:638BA480

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2026-SMS

PORTARIA Nº 004/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA
ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 55.877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade ELDORADO
DOS CARAJÁS/PA, no período de 28/01/2026, com o objetivo de
transportar profissionais deste Centro para atender à solicitação do referido município na
realização de uma atividade educativa referente a Campanha Janeiro Branco voltado a
saúde mental dos trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:420127DA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2026-SMS

PORTARIA Nº 005/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO CARDOSO DE FRANÇA,

CPF nº 208. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função PSICÓLOGO,
matricula nº 946 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, no
período de 28/01/2026, com o objetivo de atender à solicitação do referido município na
realização de uma atividade educativa referente a Campanha Janeiro Branco voltado a
saúde mental dos trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1227D9A8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2026-SMS

PORTARIA Nº 006/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX JUNIOR CARVALHO
COVRE, CPF nº 014. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO TRABALHO, matricula nº 54.507
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período de
29/01/2026, com o objetivo de atender à solicitação do referido município na realização de
uma atividade educativa referente a Campanha Janeiro Branco voltado a saúde mental dos
trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF7D55EA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2026-SMS

PORTARIA Nº 007/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA
ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 55.877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade CANAÃ DOS
CARAJÁS/PA, no período de 29/01/2026, com o objetivo de transportar profissionais
deste Centro para atender à solicitação do referido município na realização de
uma atividade educativa referente a Campanha Janeiro Branco voltado a saúde mental dos
trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD17C3FA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2026-SMS

PORTARIA Nº 008/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO CARDOSO DE FRANÇA,
CPF nº 208. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função PSICÓLOGO,
matricula nº 946 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no
período de 29/01/2026, com o objetivo de atender a solicitação do referido município na
realização de uma atividade educativa referente a Campanha Janeiro Branco voltado a
saúde mental dos trabalhadores da Rede de Atenção a Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:611B20F2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2026-SMS

PORTARIA Nº 011/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX JUNIOR CARVALHO
COVRE, CPF nº 014. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO TRABALHO, matricula nº 54.507
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade ABEL FIGUEIREDO/PA, no período de
30/01/2026, com o objetivo de atender à solicitação de Apoio Matricial da Vigilância em
Saúde do Trabalhador - VISAT do referido município na realização de uma atividade
educativa referente a Campanha Janeiro Branco voltado a saúde mental dos trabalhadores
da Rede de Atenção à Saúde e Educação.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F98D46DB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2026-SMS

PORTARIA Nº 01/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SANDRA REGINA MENEZES DA
SILVA, CPF nº 459. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16011 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 25, 26 e 27/02/2026, com o objetivo sendo dia 25/02 o dia
de deslocamento para Marabá; no dia 26/02 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente
com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal,
programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante; no dia
27/02 retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03B2BDCD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2026-SMS

PORTARIA Nº 012/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA
ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 55.877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade ABEL
FIGUEIREDO/PA, no período de 30/01/2026, com o objetivo de atender à solicitação
de Apoio Matricial da Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT do referido
município na realização de uma atividade educativa referente a Campanha Janeiro Branco
voltado a saúde mental dos trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde e Educação.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE3A3722

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2026-SMS

PORTARIA Nº 013/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO CARDOSO DE FRANÇA,
CPF nº 208. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função PSICÓLOGO,
matricula nº 946 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade ABEL FIGUEIREDO/PA, no período
de 30/01/2026, com o objetivo de atender à solicitação de Apoio Matricial da Vigilância
em Saúde do Trabalhador - VISAT do referido município na realização de uma atividade
educativa referente a Campanha Janeiro Branco voltado a saúde mental dos trabalhadores
da Rede de Atenção à Saúde e Educação.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0055C0BD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/2026-SMS

PORTARIA Nº 017/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX JUNIOR CARVALHO
COVRE, CPF nº 014. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO TRABALHO, matricula nº 54.507
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade NOVA IPIXUNA/PA, no período de
27/01/2026, com o objetivo de atender à solicitação de Apoio Matricial da Vigilância em
Saúde do Trabalhador - VISAT do referido município na realização de uma atividade
educativa referente a Campanha Janeiro Branco voltado a saúde mental dos trabalhadores
da Rede de Atenção à Saúde e Educação.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77B0F352

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/2026-SMS

PORTARIA Nº 018/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA
ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 55.877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade NOVA
IPIXUNA/PA, no período de 27/01/2026, com o objetivo de atender à solicitação
de Apoio Matricial da Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT do referido
município na realização de uma atividade educativa referente a Campanha Janeiro Branco
voltado a saúde mental dos trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde e Educação.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4756746B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/2026-SMS

PORTARIA Nº 019/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO CARDOSO DE FRANÇA,
CPF nº 208. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função PSICÓLOGO,
matricula nº 946 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade NOVA IPIXUNA/PA, no período de
27/01/2026, com o objetivo de atender à solicitação de Apoio Matricial da Vigilância em
Saúde do Trabalhador - VISAT do referido município na realização de uma atividade
educativa referente a Campanha Janeiro Branco voltado a saúde mental dos trabalhadores
da Rede de Atenção à Saúde e Educação.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C674E5EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02/2026-SMS

PORTARIA Nº 02/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SANDRA REGINA MENEZES DA
SILVA, CPF nº 234. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17260 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 25, 26/02/2026, com o objetivo sendo dia 25/02 o dia de
deslocamento para Marabá; no dia 26/02 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com
sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal,
programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a
zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A1E8B7E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2026 – GS/SMS/PMM

Dispõe sobre a regulamentação do protocolo de dispensação de Alimentos Especiais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Marabá/PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de normatização dos critérios
para a dispensação de Alimentos Especiais no âmbito do SUS municipal;
CONSIDERANDO o artigo 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os
princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre a promoção,
proteção e recuperação da saúde e estabelece a assistência terapêutica integral,
incluindo a oferta de insumos indispensáveis ao tratamento;
CONSIDERANDO o princípio da equidade e a necessidade de assegurar o acesso
justo e transparente a insumos essenciais de saúde;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), instituída
pela Portaria MS nº 2.715/2011;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar critérios, fluxos e responsabilidades para a dispensação de alimentos especiais no âmbito do SUS de
Marabá.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505626.000053/2025-
18,

RESOLVE:
Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de
Marabá, o Protocolo de Dispensação de Alimentos Especiais, com a finalidade de
estabelecer os critérios técnicos e administrativos para a sua dispensação no
Município de Marabá/PA.
Art. 2º O protocolo regulamentado por esta Portaria será parte integrante
deste ato normativo como Anexo.
Art. 3º A concessão de alimentos especiais observará os critérios clínicos,
sociais, documentais e operacionais estabelecidos no Protocolo anexo, sendo de
responsabilidade da Coordenação de Nutrição da Atenção Básica e do Setor de
Dispensação sua operacionalização e controle.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n°5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FE2C910

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03/2026-SMS

PORTARIA Nº 03/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 01 a 02/01/2026, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BB222D0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03/2026-SMS

PORTARIA Nº 03/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EURIVANES BARBOSA DOS
SANTOS, CPF nº 697. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16075 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 25, 26/02/2026, com o objetivo sendo dia 25/02 o
dia de deslocamento para Marabá; no dia 26/02 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente
com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal,
programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a
zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CDEC6B3E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 04/2026-SMS

PORTARIA Nº 04/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELCIANE TRINDADE PINTO,
CPF nº 010. ***. ***- 52, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 45154 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 30/01/2026, com o objetivo de participar da reunião mensal
de entrega de produção na USF de Saúde Demothenes Ayres Azevedo das 08:00 as 12:00.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:328F55FC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 04/2026-SMS

PORTARIA Nº 04/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SÉRGIO ELIAS BARBOSA, CPF
nº 588. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16076 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 25, 26/02/2026, com o objetivo sendo dia 25/02 o dia de
deslocamento para Marabá; no dia 26/02 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com

sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal,
programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a
zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3C3427A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07/2026-SMS

PORTARIA Nº 07/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 01 a 02/01/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância de
Vila São Pedro até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72EE2FE5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2026-SMS

PORTARIA Nº 101/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADINA ARAÚJO ASSUNÇÃO,
CPF nº 756. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERÊNCIA,
matricula nº 65474 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
03/01/2026, com o objetivo de entrega da frequência dos servidores lotados nesta unidade.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:954E465E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2026-SMS

PORTARIA Nº 10/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBSON JEAN DA SILVA, CPF
nº 459. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula
nº 1560 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 16 e
17/02/2026, com o objetivo de entregar as Escalas de Sobreaviso dos Motoristas da
Ambulância e dos Téc. de Enfermagem.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9C3E15D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2026-SMS

PORTARIA Nº 103/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MISLANE DA CURZ SILVA, CPF
nº 026. ***. ***- 95, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA,
matricula nº 64874 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 12 a
13/02/2026, com o objetivo de participar da capacitação de teste de dengue e de covid.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C1531E2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/2026-SMS

PORTARIA Nº 104/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉLIA DE LIMA GOMES, CPF
nº 670. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula
nº 67143 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 16 a
17/02/2026, com o objetivo de entregar os sobre avisos e buscar insumos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE6191C0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2026-SMS

PORTARIA Nº 12/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOELMA DE MELO SOUZA, CPF
nº 392. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula
nº 64732 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 04, 05, e
06/01/2026, com o objetivo de entrega das frequências dos servidores no Departamento de
Recursos Humanos.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BF174F7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 126/2026-SMS

PORTARIA Nº 126/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA MARTINS DOS
SANTOS, CPF nº 943. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA DA ESF, matricula nº 32291 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 11/02/2026, com o objetivo de realizar a Capacitação do
Programa Saúde na Escola (PSE), que será realizado no auditório da UEPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:363BEC61

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 83/2026-SMS

PORTARIA Nº 83/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA,
CPF nº 838. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64150 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 01 e
03/01/2026, com o objetivo de conduzir a ambulância da base em Vila Santa Fé, para o
setor de transporte/SMS.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F36E9B23

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 89/2026-SMS

PORTARIA Nº 89/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
04/01/2026, com o objetivo de Deslocar Paciente ao HMM.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC404B2C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 89/2026-SMS

PORTARIA Nº 89/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Mª ANGELA DA SILVA
GONÇALVES, CPF nº 398. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 63.914 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 11 e 12/02/2026, com o objetivo de
participar das Capacitações do Programa Saúde na Escola (PSE) e Capacitação de Teste
Rápido de Dengue e Covid-19.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0BA020E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 075/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia os membros titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Marituba, e designa o seu Presidente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, nos termos do art. 90, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso VI, da Lei nº 571/2021, sobre a Reestruturação Administrativa Municipal de Marituba/PA no que se refere ao órgão municipal competente para organização e fiscalização do trânsito e do tráfego no município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 17 da Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no que se refere à competência das Juntas Administrativas de Recursos de Infração – JARI;

CONSIDERANDO o que dispõe na Resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010;

DECRETA:

Art. 1º A composição do quadro de Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI passa a ser integrada pelos seguintes membros:

1º Titular: LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA – representante da Sociedade de Marituba/PA;
Suplente: PATRICIA DOS SANTOS FURTADO;
2º Titular: HUMBERTO SILVA DA ROCHA – representante servidor da SETRAN;
Suplente: PAULA PATRÍCIA SANTANA DOS PASSOS;
3º Titular: ELTON VEIGA SERRÃO, representante da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;
Suplente: AUZERINOJUNIOR DE LIMA LOPES.

Art. 2º Conforme o disposto no §1º do art. 5º do Regimento Interno da JARI fica designado como Presidente da JARI, o membro titular representante da Sociedade de Marituba/PA, o senhor LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA.

Art. 3º O mandato de membro da JARI será de dois anos, permitida a recondução por igual período, sucessivamente, conforme artigo 7º do Regimento interno da JARI.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 02 de fevereiro de 2026.

BARBARA BESSA MARQUES
Prefeita Municipal, em Exercício

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:D19AD263

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 079/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/01/2026, a servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças:

MAITE CRISTINA FALCAO DO NASCIMENTO à DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 02 de fevereiro de 2026.

BARBARA BESSA MARQUES
Prefeita Municipal, em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:FE5BF8B7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 080/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/01/2026, a servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

DIANA QUEIROZ ALENCAR à DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 02 de fevereiro de 2026.

BARBARA BESSA MARQUES
Prefeita Municipal, em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:9BAB957E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 081/2026-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADIMINSTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 571, de 21/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **DIANA QUEIROZ ALENCAR**, para o cargo de provimento em comissão, de Diretor Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a

01/02/2026, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2026.

BARBARA BESSA MARQUES
Prefeita Municipal, em Exercício

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:541E26D5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 082/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/01/2026, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças:
ERICK CAVALCANTE PINTO à ASSESSOR ESPECIAL III

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. **3°. –** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 02 de fevereiro de 2026.

BARBARA BESSA MARQUES
Prefeita Municipal, em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:E2CFB390

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 083/2026-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADIMINSTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 571, de 21/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ERICK CAVALCANTE PINTO**, para o cargo de provimento em comissão, de Diretor Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2026, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2026.

BARBARA BESSA MARQUES
Prefeita Municipal, em Exercício

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:EBDFEC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 003/2026– INEX-SEMAD
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
Nº DO CONTRATO: 003/2026.001 – INEX/SEMAD
CONTRATADO: J D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 34.455.997/0001-96
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026
VIGÊNCIA: 29/01/2026 A 28/04/2026
VALOR: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
OBJETO: Contratação da empresa **J D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, objetivando a realização de apresentação do Artista Musical "GIGIO BOY", no Evento de Carnaval 2026 na cidade de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:C70190F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO. .....: 080/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JOSIEL ARAUJO DE LIMA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Fiscal Municipal**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais)**
Dotação.....: 04.123.0037.2.009 - Operacionalização da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:578A3DC0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO. .....: 092/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): WALKYRIA LIMA LUNELLI
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Agente Administrativo**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais)**
Dotação.....: 04.123.0037.2.009 - Operacionalização da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0E52DD65

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO. .....: 093/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): NATALIA RIBEIRO DA ANUNCIAÇÃO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Agente Administrativo**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais)**
Dotação.....: 04.123.0037.2.009 - Operacionalização da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B0E7966C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO. .....: 001/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): CLAUDINEI DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no **CARGO** de **Vigilante**, a ser desempenhado junto à **Secretaria Municipal de Agricultura**, com a carga horária de **40 (horas semanais).**
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 20.122.06412.018- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B89309BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO. .....: 002/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): GERSAVIO CARVALHO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no **CARGO** de **Vigilante**, a ser desempenhado junto à **Secretaria Municipal de Agricultura**, com a carga horária de **40 (horas semanais).**
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 20.122.06412.018- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:12DF95DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO. .....: 003/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): DOMINGOS LOPES DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no **CARGO** de **Vigilante**, a ser desempenhado junto à **Secretaria Municipal de Agricultura**, com a carga horária de **40 (horas semanais).**
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 20.122.06412.018- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E3BFDE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO.....: 004/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MARIA ALDENORA SOUSA DAS CHAGAS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no **CARGO** de **Engenheira Agrônoma**, a ser desempenhado junto à **Secretaria Municipal de Agricultura**, com a carga horária de **40 (horas semanais).**
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 2.998,06 (Dois mil, novecentos e noventa e oito reais e seis centavos)**
Dotação.....: 20.122.06412.018- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D15CFA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO. .....: 005/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): PABLO CALADO DE FREITAS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no **CARGO** de **Veterinário**, a ser desempenhado junto à **Secretaria Municipal de Agricultura**, com a carga horária de **40 (horas semanais).**
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 3.196,09 (três mil e cento e noventa e seis reais e nove centavos)**
Dotação.....: 20.122.06412.018- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FE915166

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO. .....: 006/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MONALISA QUEIROZ SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no **CARGO** de **Agente Administrativo**, a ser desempenhado junto à **Secretaria Municipal de Agricultura**, com a carga horária de **40 (horas semanais).**
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 20.122.06412.018- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:980F5BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO. .....: 007/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): LUZIA ARMANDO

OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no **CARGO** de **Serviços Gerais**, a ser desempenhado junto à **Secretaria Municipal de Agricultura**, com a carga horária de **40 (horas semanais).**
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 20.122.06412.018- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8A3D9501

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO. .....: 008/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JEAN DO AMARAL SOUZA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no **CARGO** de **Vigilante**, a ser desempenhado junto à **Secretaria Municipal de Agricultura**, com a carga horária de **40 (horas semanais).**
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 20.122.06412.018- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3CFBEB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO. .....: 009/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ADRIANA SILVA DOS SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no **CARGO** de **Serviços Gerais**, a ser desempenhado junto à **Secretaria Municipal de Agricultura**, com a carga horária de **40 (horas semanais).**
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 20.122.06412.018- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DBAECDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO. .....: 010/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): EDILSON MODESTO SOUZA JUNIOR
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no **CARGO** de **Mecânico Nível II**, a ser desempenhado junto à **Secretaria Municipal de Agricultura**, com a carga horária de **40 (horas semanais).**
REMUNERAÇÃO MENSAL: **$ 1.653,15 (Um mil seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)**
Dotação.....: 20.122.06412.018- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:653D9F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO.....: 011/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): DEYVID WILLIAM MORAES OLIVEIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no **CARGO** de **Motorista Cat. AB**, a ser desempenhado junto à **Secretaria Municipal de Agricultura**, com a carga horária de **40 (horas semanais).**
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais)**
Dotação.....: 20.122.06412.018- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3803CB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO.....: 012/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no **CARGO** de **Operador Trator de Pneu**, a ser desempenhado junto à **Secretaria Municipal de Agricultura**, com a carga horária de **40 (horas semanais).**
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais)**
Dotação.....: 20.122.06412.018- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4CAB4AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO. .....: 013/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): HELIO DOS SANTOS SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no **CARGO** de **Operador Trator de Pneu**, a ser desempenhado junto à **Secretaria Municipal de Agricultura**, com a carga horária de **40 (horas semanais).**
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais)**
Dotação.....: 20.122.06412.018- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:ACD2A09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO. .....: 014/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): KAIK NOGUEIRA ROMANO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no **CARGO** de **Operador Trator de Pneu**, a ser desempenhado junto à **Secretaria Municipal de Agricultura**, com a carga horária de **40 (horas semanais).**

REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais)**
Dotação.....: 20.122.06412.018- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:57556183

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO. .....: 015/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MARCOS GELVANI PANTOJA MACIEL
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no **CARGO** de **Operador Trator de Pneu**, a ser desempenhado junto à **Secretaria Municipal de Agricultura**, com a carga horária de **40 (horas semanais).**
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais)**
Dotação.....: 20.122.06412.018- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9748D5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO. .....: 016/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ROBERTO FAUSTINO SOARES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no **CARGO** de **Vigilante**, a ser desempenhado junto à **Secretaria Municipal de Agricultura**, com a carga horária de **40 (horas semanais).**
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais)**
Dotação.....: 20.122.06412.018- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DF19A072

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO. .....: 112/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JUCIRLER BELCHIOR ALVES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no **CARGO** de **Vigilante**, a ser desempenhado junto à **Secretaria Municipal de Agricultura**, com a carga horária de **40 (horas semanais).**
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais)**
Dotação.....: 20.122.06412.018- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4231D2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO CONTRATO. .....: 094/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MARIA GORETE RIMAR DE ABREU
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Serviços Gerais**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais)**
Dotação.....: 04.122.0142.2.092 - Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente **Elemento de Despesa:** 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A757539C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO CONTRATO. .....: 095/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JOSE ALVES DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Fiscal Ambiental**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais)**
Dotação.....: 04.122.0142.2.092 - Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente **Elemento de Despesa:** 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:32A7F473

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO CONTRATO. .....: 096/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): CLEVER LUCAS DE OLIVEIRA MOURA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Agente Administrativo**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais)**
Dotação.....: 04.122.0142.2.092 - Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente **Elemento de Despesa:** 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EB040E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO CONTRATO. .....: 061/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): WALTERLY TEIXEIRA LIMA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Operador de Motoniveladora**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.873,57 (Um mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
Dotação.....: 26.122.0725.2.016 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D2277A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO CONTRATO. .....: 062/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ALAN AGUIAR DE FREITAS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Operador de Motoniveladora**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.873,57 (Um mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
Dotação.....: 26.122.0725.2.016 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:ED67F2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO CONTRATO. .....: 063/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): FRANCISCO WELLITON RIBEIRO DE OLIVEIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Operador de Motoniveladora**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.873,57 (Um mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
Dotação.....: 26.122.0725.2.016 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:03534314

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO CONTRATO. .....: 064/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): WANDERLEY CASTELHÃO RODRIGUES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Mecânico Nível III**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.873,57 (Um mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
Dotação.....: 26.122.0725.2.016 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:655D0301

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO CONTRATO. .....: 065/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): OSMARINO DE JESUS SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Mecânico Nível III**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.873,57 (Um mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
Dotação.....: 26.122.0725.2.016 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B397FB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO CONTRATO. .....: 066/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): PHABLO ALVES TEIXEIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Motorista Cat. A/D**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.653,15 (Um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)
Dotação.....: 26.122.0725.2.016 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B4500EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO CONTRATO. .....: 067/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): RYAN PABLO TELES RIBAS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Motorista Cat. A/D**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.653,15 (Um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)
Dotação.....: 26.122.0725.2.016 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5913541B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO CONTRATO. .....: 068/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): REGIVALDO MARCELINO DOS SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Motorista Cat. A/D**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.653,15 (Um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)
Dotação.....: 26.122.0725.2.016 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:60BE32B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO CONTRATO. .....: 069/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MARCIO DIAS DE OLIVEIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Motorista Cat. A/D**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.653,15 (Um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)
Dotação.....: 26.122.0725.2.016 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7547B809

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO CONTRATO. .....: 070/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): IVANILDO DAS NEVES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Borracheiro**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais)
Dotação.....: 26.122.0725.2.016 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:ED2A0FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO CONTRATO. .....: 071/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): CLEITON SILVA DOS SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Operador de Trator de Esteira**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.873,57 (Um mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
Dotação.....: 26.122.0725.2.016 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9F338A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO CONTRATO. .....: 072/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MATHEUS RENAN DA SILVA ALVES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Operador de Pá Carregadeira**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.653,15 (Um mil seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)
Dotação.....: 26.122.0725.2.016 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A9314EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO CONTRATO. .....: 073/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): EDILSON SILVA LIMA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Operador Retroescavadeira**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.653,15 (Um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)
Dotação.....: 26.122.0725.2.016 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4C2B19BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO CONTRATO. .....: 074/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JANDERSON DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Operador Retroescavadeira**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.653,15 (Um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)
Dotação.....: 26.122.0725.2.016 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:27E5CD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO CONTRATO. .....: 092/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): TAMILLIS CARVALHO DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Agente Administrativo**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais)
Dotação.....: 26.122.0725.2.016 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6B59E467

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 202510060034-IL/CPL/PMM. Contrato N° 180/2025-SEMAD/PMM. Objeto: Locação de imóvel destinado a sediar provisoriamente as instalações da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo, durante a reforma do Ginásio Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratado: ROBERTO HIRONORI ISSHIK – CPF: 375.682.052-15. Valor Global R$ 30.000,00. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Amparo Legal: Art. 74, V, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:056E4ADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 002/2026

Que visa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por imagem para a realização de exames de radiografia (RAIO-X), visando atender as demandas da rede municipal de Saúde de Monte Alegre – PA. **EMPRESA VENCEDORA**: Clinica Barbosa Neves Ltda, **CNPJ nº** 23.704.936/0001-07.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:98570E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 34/2026

DECRETO Nº 34/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº **4.672/2007**;
CONSIDERANDO o Decreto nº 357/2024, que nomeou servidora para Cargo de Natureza Especial;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, **a partir de 01 de fevereiro de 2026**, a servidora **ANDREZZA IRENE OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, matrícula nº **00181870**, do **Cargo de Natureza Especial – CNE-4**, lotada na **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, nomeada por meio do **Decreto nº 357/2024**, de 17 de julho de 2024.
Art. 2º A exoneração de que trata o artigo anterior ocorre nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:460F496F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 023/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 023/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **JOSÉ TÁRRIO JÚNIOR.**

Objeto: Contratação do Senhor **JOSÉ TÁRRIO JÚNIOR**, no cargo de **Agente de Vigilância**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto Nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E2CB14B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 024/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 024/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **ROSANE COSTA ONETI.**

Objeto: Contratação da Senhora **ROSANE COSTA ONETI**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5639D90A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 025/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 025/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **ANA PAULA OLIVEIRA ARAUJO.**

Objeto: Contratação da Senhora **ANA PAULA OLIVEIRA ARAUJO**, no cargo de **Oficial Administrativo**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.800,85 (um mil oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8239FB2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 026/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 026/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **NÚBIA MARIA LOPES DA SILVA.**

Objeto: Contratação da Senhora **NÚBIA MARIA LOPES DA SILVA**, no cargo de **Oficial Administrativo**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.800,85 (um mil oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto Nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:25BD3E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 027/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 027/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **LIDIA MARA VASCONCELOS LIMA.**

Objeto: Contratação da Senhora **LIDIA MARA VASCONCELOS LIMA**, no cargo de **Oficial Administrativo**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.800,85 (um mil oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:201A0C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 028/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 028/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **WEULER BERNARDES DE ALMEIDA.**

Objeto: Contratação do Senhor **WEULER BERNARDES DE ALMEIDA**, no cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.

Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.800,85 (um mil oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto Nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:501F5402

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 029/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 029/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **ALEX LIMA PINTO.**

Objeto: Contratação do Senhor **ALEX LIMA PINTO**, no cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.800,85 (um mil oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A609A4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 030/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 030/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **RAYLANE DE SOUSA REBELO.**

Objeto: Contratação da Senhora **RAYLANE DE SOUSA REBELO**, no cargo de **Auxiliar Social**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.800,85 (um mil oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto Nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EE31C7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 031/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 031/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **ELIANA DOS SANTOS MARTINS.**

Objeto: Contratação da Senhora **ELIANA DOS SANTOS MARTINS**, no cargo de **Psicóloga**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto Nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0DC9B674

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 032/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 032/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **FLÁVIA DA SILVA CANAVER.**

Objeto: Contratação da Senhora **FLÁVIA DA SILVA CANAVER**, no cargo de **Auxiliar Social**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**,

e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.800,85 (um mil oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ACE8D18D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 033/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 033/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **HUGO DE LEON LEAL DE VASCONCELOS.**

Objeto: Contratação do Senhor **HUGO DE LEON LEAL DE VASCONCELOS**, no cargo de **Auxiliar Social**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.800,85 (um mil oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:50910628

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 001/2026-SEMMA

Extrato do Contrato: Nº 001/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ALICE GABRIELLY DA SILVA MOURA.**

Objeto: contratação temporária de ALICE GABRIELLY DA SILVA MOURA, na função de Engenheira Florestal, dá-se em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo, para atender a demanda de Engenheira Florestal para preservar o patrimônio municipal.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 4.890,89 (Quatro mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: Ernande Correa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:379BC85E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 002/2026-SEMMA

Extrato do Contrato: Nº 002/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ANA ALICE OTONI BENTO.**
Objeto: contratação temporária de ANA ALICE OTONI BENTO, na função de Engenheira Agrícola, dá-se em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo, para atender a demanda de operador de Engenheira Agrícola para preservar o patrimônio municipal.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 4.890,89 (quatro mil oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: Ernande Correa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F7F65208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 003/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 003/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação do senhor **HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Técnico em Meio Ambiente**, no período de

05/01/2026 a **31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Correa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E6AB5292

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 004/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 004/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **IANDE ROBERTA VASCONCELOS DA SILVA**.
Objeto: Contratação da senhora **IANDE ROBERTA VASCONCELOS DA SILVA**, no cargo de **Engenheiro Ambiental**, no período de **05/01/2026** a **31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A contratação temporária, em virtude de a Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.

Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 4.890,89 (quatro mil oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:43E8AB93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 005/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 005/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JANILDO DAMASCENO DE LIMA.**
Objeto: Contratação do senhor **JANILDO DAMASCENO DE LIMA**, no cargo de **Técnico em Agropecuária**, no período de **05/01/2026** a **31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 05 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 3.100,00 (Três Mil e Cem reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
18 122 0009 2.066 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7DC6E664

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 006/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 006/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **MARCOS ANDREI PEREIRA.**
Objeto: Contratação do senhor **MARCOS ANDREI PEREIRA**, no cargo de **Técnico em Agropecuária** no período de **05/01/2026** a **31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 3.100,00 (Três Mil e Cem reais)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FE8297A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 007/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 007/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ORIVALDO NUNES DE SOUZA NETO**.
Objeto: Contratação do senhor **ORIVALDO NUNES DE SOUZA NETO**, no cargo de **Engenheiro Florestal**, no período de **05/01/2026** a **31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 4.890,89 (quatro mil oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E426B324

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 008/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 008/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **WASHINGTON JONATHAN LIMA BACELAR.**
Objeto: Contratação do senhor **WASHINGTON JONATHAN LIMA BACELAR**, no cargo de **BIÓLOGO** no período de **05/01/2026** a **31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BD84B16F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 010/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 010/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **SINÉSIO FERREIRA GOMES**.
Objeto: Contratação do senhor **SINÉSIO FERREIRA GOMES**, no cargo de **Piloto de Embarcação de Transporte Coletivo**, no período de **05/01/2026** a **31/12/2026**, A contratação temporária, em virtude de a Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme justificativa do Sr. Secretário
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:511C6214

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 011/2026-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 011/2026-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **ERIVAN CARVALHO TAVARES**.
Objeto: Contratação do senhor **ERIVAN CARVALHO TAVARES**, no cargo de **Técnico em Agropecuária**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Técnico em Agropecuária, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)
30 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20.122.0020 2.067 - Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E955A1EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 011/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 011/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **MADSON ERIKS ROCHA MOREIRA.**
Objeto: Contratação do senhor **MADSON ERIKS ROCHA MOREIRA**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FC219E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 012/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 012/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **MANOEL DA MOTA MOREIRA.**
Objeto: Contratação do senhor **MANOEL DA MOTA MOREIRA**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:79C3C442

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 013/2026-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 013/2026-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **SUELY DA CUNHA SANTOS**.
Objeto: Contratação da senhora **SUELY DA CUNHA SANTOS**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
30 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20.122.0020 2.067 - Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EA741455

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 013/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 013/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **MARCIO NEY SOUZA DA SILVA.**
Objeto: Contratação do senhor **MARCIO NEY SOUZA DA SILVA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:84216C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 014/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 014/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação do senhor **MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE2B6898

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 015/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 015/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **MÔNICA OLIVEIRA DA COSTA.**
Objeto: Contratação da senhora **MÔNICA OLIVEIRA DA COSTA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:23773BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 016/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 016/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **MÔNICA OLIVEIRA DA COSTA.**
Objeto: Contratação da senhora **MÔNICA OLIVEIRA DA COSTA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:99EE4F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 017/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 017/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **NEURILENE BENICIO TORRES.**
Objeto: Contratação da senhora **NEURILENE BENICIO TORRES**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1606436E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 017/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 017/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **MIQUEIAS COELHO MAIA**.
Objeto: Contratação do senhor **MIQUEIAS COELHO MAIA**, no cargo de **Auxiliar Operacional,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Auxiliar Operacional, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A085B19F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 018/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 018/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **RAFAEL BAIA DE VASCONCELOS**.
Objeto: Contratação do senhor **RAFAEL BAIA DE VASCONCELOS**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:880227AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 018/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 018/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **MANOEL FERREIRA DA SILVA**.
Objeto: Contratação do senhor **MANOEL FERREIRA DA SILVA**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Vigilância, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:48AA5D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 019/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 019/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO**.
Objeto: Contratação do senhor **RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil**, no período de **05/01/2026** a **31/12/2026**. A contratação temporária, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Operador de Máquina Portátil, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3004F787

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 019/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 019/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **ROSINERIO LIMA DE SOUSA**.
Objeto: Contratação do senhor **ROSINERIO LIMA DE SOUSA**, no cargo de **Engenheiro Civil,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Engenheiro Civil, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 4.890,89 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3DC64AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 020/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 020/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **RAIMUNDO JOSE CARVALHO DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação do senhor **RAIMUNDO JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:75286ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 021/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 021/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **RAUL RODRIGUES DOS SANTOS,**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **RAUL RODRIGUES DOS SANTOS**, no cargo de **Operador de Maquinas Portátil**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B0510CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 021/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 021/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **ANTONIO DJONILSON DA COSTA DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação do senhor **ANTONIO DJONILSON DA COSTA DOS SANTOS**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,**

no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D29CB799

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 022/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 022/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **RENAN DE LIMA JARDINA.**
Objeto: Contratação do senhor **RENAN DE LIMA JARDINA**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DCE76F3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 022/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 022/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **FRANCINALDO DA SILVA REIS**.
Objeto: Contratação do senhor **FRANCINALDO DA SILVA REIS**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5B820682

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 023/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 023/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ROSILENE ANDRADE PINTO.**
Objeto: Contratação da senhora **ROSILENE ANDRADE PINTO**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:52CEE0AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 023/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 023/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **JERRIVALDO SOUZA E SILVA**.

Objeto: Contratação do senhor **JERRIVALDO SOUZA E SILVA,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1F2FAB42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 023/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 023/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **JERRIVALDO SOUZA E SILVA**.
Objeto: Contratação do senhor **JERRIVALDO SOUZA E SILVA,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F1CE5500

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 024/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 024/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ROSINALDO VALENTE DE SOUSA,**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **ROSINALDO VALENTE DE SOUSA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:230ABC67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 024/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 024/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **JOSADAK GAMA DA PENHA**.
Objeto: Contratação do senhor **JOSADAK GAMA DA PENHA,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE5D0B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 025/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 025/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **RUAN CARLOS SILVA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação do senhor **RUAN CARLOS SILVA DOS SANTOS**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a

manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D8986EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 025/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 025/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **MACICLEI DOS SANTOS MOREIRA**.
Objeto: Contratação do senhor **MACICLEI DOS SANTOS MOREIRA,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:69AEBAE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 026/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 026/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **SANDRA NASCIMENTO PANTOJA.**
Objeto: Contratação da senhora **SANDRA NASCIMENTO PANTOJA**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A539D156

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 026/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 026/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **VALDEMAR SILVA DOS REIS**.
Objeto: Contratação do senhor **VALDEMAR SILVA DOS REIS,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF831919

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 027/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 027/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **SARA DE SOUZA CUNHA.**
Objeto: Contratação da senhora **SARA DE SOUZA CUNHA**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de

serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7D36BF5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 027/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 027/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **WILKINSON SANTOS DA SILVA**.
Objeto: Contratação do senhor **WILKINSON SANTOS DA SILVA,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CDB82F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 027/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 027/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **WILKINSON SANTOS DA SILVA**.
Objeto: Contratação do senhor **WILKINSON SANTOS DA SILVA,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4E7AC876

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 028/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 028/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **SILVANILDO PEREIRA DA SILVA.**
Objeto: Contratação da senhora **SILVANILDO PEREIRA DA SILVA**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B241B7D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 028/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 028/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **ROSEMERE FERREIRA DA SILVA**.
Objeto: Contratação da senhora **ROSEMERE FERREIRA DA SILVA,** no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** no período de

05/01/2026 a 31/12/2026, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercíc

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:49A7FB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 029/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 029/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **TIAGO SOUSA DA SILVA**
Objeto: Contratação da senhora **TIAGO SOUSA DA SILVA**, na função de **Operador de Máquina Portátil**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EC9110AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 029/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 029/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **DHEYMESSON LIMA ALBARADO CORDEIRO**.
Objeto: Contratação do senhor **DHEYMESSON LIMA ALBARADO CORDEIRO,** no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Vigilância, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3BC1630A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 030/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 030/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação do senhor **WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil**, no período de **05/01/2026** a **31/12/2026**. A contratação temporária, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal servidores para exercer o cargo de Operador de Máquina Portátil, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9D8F75D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 030/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 030/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **JOSÉ JUVANEI BATISTA**.
Objeto: Contratação do senhor **JOSÉ JUVANEI BATISTA,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se

faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:44956A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 031/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 031/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **WANDERSON ALAIN SILVA DE SOUZA.**
Objeto: Contratação do senhor **WANDERSON ALAIN SILVA DE SOUZA**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF28DAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 031/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 031/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **NAILTON SILVA DE ARAÚJO**.
Objeto: Contratação do senhor **NAILTON SILVA DE ARAÚJO,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E1F07767

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 032/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 032/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **YURI DARLON VIEIRA BESSA.**
Objeto: Contratação do senhor **YURI DARLON VIEIRA BESSA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1F79ADC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 032/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 032/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **PATRICK RODRIGUES GUIMARÃES**.
Objeto: Contratação do senhor **PATRICK RODRIGUES GUIMARÃES,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no

período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1F8CFCAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 033/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 033/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ALENITA MIRANDA DA CONCEIÇÃO.**
Objeto: Contratação da senhora **ALENITA MIRANDA DA CONCEIÇÃO**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C8378FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 033/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 033/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **PEARLISON BEZERRA GUIMARÃES**.
Objeto: Contratação do senhor **PEARLISON BEZERRA GUIMARÃES,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B7118D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 034/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 034/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE DOS SANTOS BATISTA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **ALEXANDRE DOS SANTOS BATISTA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7624EC36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 034/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 034/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **SANDRO TRINDADE DO NASCIMENTO**.
Objeto: Contratação do senhor **SANDRO TRINDADE DO NASCIMENTO,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F463BF8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 035/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 035/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ABRAÃO RODRIGUES DANTAS.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **ABRAÃO RODRIGUES DANTAS**, no cargo de **Operador de Maquinas Portátil**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:489493DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 035/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 035/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **EDIVALDO FONTES DE OLIVEIRA**.
Objeto: Contratação do senhor **EDIVALDO FONTES DE OLIVEIRA,** no cargo de **Pedreiro,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Pedreiro, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A88A9386

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 036/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 036/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ADRIANE SOARES DE ALMEIDA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **ADRIANE SOARES DE ALMEIDA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:871D2C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 036/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 036/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **EDSON GABRIEL BRITO DA SILVA**.
Objeto: Contratação do senhor **EDSON GABRIEL BRITO DA SILVA,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:222FA1A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 037/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 037/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ADRIANO CAVALCANTE GOMES.**
Objeto: Contratação do senhor **ADRIANO CAVALCANTE GOMES**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4E56AEEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 037/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 037/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **FLÁVIO HENRIQUE BATISTA DE ASSUNÇÃO**.
Objeto: Contratação do senhor **FLÁVIO HENRIQUE BATISTA DE ASSUNÇÃO,** no cargo de **Pedreiro,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Pedreiro, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BD2A72E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 038/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 038/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ALDRIANE DUARTE DA SILVA.**
Objeto: Contratação do senhor **ALDRIANE DUARTE DA SILVA**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
PRefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:44258FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 039/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 039/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ALEX LIMA DA SILVA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **ALEX LIMA DA SILVA**, no cargo de **Operador de Maquinas Portátil**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E168C43E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 039/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 039/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **JAIRO DA PAZ SANTANA**.
Objeto: Contratação do senhor **JAIRO DA PAZ SANTANA,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8F97C1D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 040/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 040/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ALEXANDRO ALMEIDA BAIA**.
Objeto: Contratação do senhor **ALEXANDRO ALMEIDA BAIA**, no cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, no período de **05/01/2026** a **31/12/2026**. A contratação temporária, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B195AF0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 041/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 041/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ALYSSON VALENTE DE SOUZA.**
Objeto: Contratação do senhor **ALYSSON VALENTE DE SOUZA**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8257EA60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 041/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 041/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **LENILDO ALBUQUERQUE CAYRES**.
Objeto: Contratação do senhor **LENILDO ALBUQUERQUE CAYRES,** no cargo de **Operador de Máquinas Pesadas,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4A930C79

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 042/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 042/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **RONILSO PEREIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação do senhor **RONILSO PEREIRA DOS SANTOS**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1691C88F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 042/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 042/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **ONA BETCEL DA SILVA**.
Objeto: Contratação do senhor **ONA BETCEL DA SILVA,** no cargo de **Operador de Trator de Esteiras,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Operador de Trator de Esteiras, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8A2139E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 043/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 043/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ANDERSON FONSECA DA SILVA.**
Objeto: Contratação do senhor **ANDERSON FONSECA DA SILVA**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5C631253

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 043/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 043/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **REGINALDO CONCEIÇÃO MENDES**.
Objeto: Contratação do senhor **REGINALDO CONCEIÇÃO MENDES,** no cargo de **Operador de Trator de Rodas,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Operador de Trator de Rodas, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:81675A99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 044/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 044/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ANDERSON VALÉRIO ALBARADO DE ASSUNÇÃO.**
Objeto: Contratação do senhor **ANDERSON VALÉRIO ALBARADO DE ASSUNÇÃO**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:037F1C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 044/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 044/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **RIVALDO COSTA VELOZO**.
Objeto: Contratação do senhor **RIVALDO COSTA VELOZO,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2DA1F6BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 045/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 045/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ANDRÉ DAMASCENO DE SANTANA JUNIOR.**
Objeto: Contratação do senhor **ANDRÉ DAMASCENO DE SANTANA JUNIOR**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:01876E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 045/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 045/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **WANDERSON MACIEL**.
Objeto: Contratação do senhor **WANDERSON MACIEL,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C2CBF157

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 046/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 046/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ANTONIO WELLIGTON OLIVEIRA DE LIMA.**
Objeto: Contratação do senhor **ANTONIO WELLIGTON OLIVEIRA DE LIMA**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1612AD07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 046/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 046/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **WILLYS JARDC DA SILVA ASSUNÇÃO**.
Objeto: Contratação do senhor **WILLYS JARDC DA SILVA ASSUNÇÃO,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1D3049C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 047/2026-SEMAD

Extrato do Contrato: Nº 047/2026-SEMAD

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Administração e **CARLA DA SILVA PEDREIRO.**
Objeto: contratação temporária de CARLA DA SILVA PEDREIRO, na função de Agente de Serviços Gerais, dá-se em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo, para atender a demanda de Agente de Serviços Gerais para preservar o patrimônio municipal.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
22 01 - Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.016 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: Ernande Correa da Silva

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:29CD2EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 047/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 047/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **AREMILSON MACÁRIO DA SILVA.**
Objeto: Contratação do senhor **AREMILSON MACÁRIO DA SILVA**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da

Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5E41B3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 048/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 048/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ARINALDO DOS SANTOS BATISTA.**
Objeto: Contratação do senhor **ARINALDO DOS SANTOS BATISTA**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4C522C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 048/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 048/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **ALEXANDRE PEREIRA BATISTA**.
Objeto: Contratação do senhor **ALEXANDRE PEREIRA BATISTA,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5DD20565

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 048/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 048/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **ALEXANDRE PEREIRA BATISTA**.
Objeto: Contratação do senhor **ALEXANDRE PEREIRA BATISTA,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:372A0CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 049/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 049/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ARLISON DOS SANTOS BATISTA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **ARLISON DOS SANTOS BATISTA**, no cargo de **Operador de Maquinas Portátil**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal

servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E4150ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 049/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 049/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **ALCIRLEY FERREIRA DA SILVA**.
Objeto: Contratação do senhor **ALCIRLEY FERREIRA DA SILVA,** no cargo de **Operador de Escavadeira de Esteiras,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Operador de Escavadeira de Esteiras, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A923AD59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 050/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 050/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **CAMILA LIMA DA SILVA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **CAMILA LIMA DA SILVA**, no cargo de **Agente Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:04C2CD7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 050/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 050/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **CLEOCENI LOPES DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação do senhor **CLEOCENI LOPES DOS SANTOS,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:09DF10C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 051/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 051/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **CLELISON NUNES FERREIRA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **CLELISON NUNES FERREIRA**, no cargo de **Agente Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal

servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:34422254

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 051/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 051/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **FABIO ALEXANDRE SANTOS E SILVA**.
Objeto: Contratação do senhor **FABIO ALEXANDRE SANTOS E SILVA,** no cargo de **Pedreiro,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Pedreiro, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CB32B5FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 052/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 052/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **DANIEL VASCONCELOS CARVALHO.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **DANIEL VASCONCELOS CARVALHO**, no cargo de **Agente Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C5B42ED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 052/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 052/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **IVALDO PINTO DOS REIS**.
Objeto: Contratação do senhor **IVALDO PINTO DOS REIS,** no cargo de **Operador de Trator de Rodas,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Operador de Trator de Rodas, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ED6F389F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 053/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 053/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **DEGLISON SILVA DA FONSECA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **DEGLISON SILVA DA FONSECA**, no cargo de **Agente Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando

atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:236DF9E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 053/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 053/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **MATEUS SANTIAGO DA SILVA**.
Objeto: Contratação do senhor **MATEUS SANTIAGO DA SILVA,** no cargo de **Auxiliar Operacional,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Auxiliar Operacional, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:90AFC5F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 054/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 054/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **DOUGLAS CORDEIRO DA SILVA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **DOUGLAS CORDEIRO DA SILVA**, no cargo de **Agente Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EA42D77B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 054/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 054/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **WESLEY PEREIRA MARINHO**.
Objeto: Contratação do senhor **WESLEY PEREIRA MARINHO,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7BEF9B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 055/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 055/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **EDIMAR DA SILVA SALES.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **EDIMAR DA SILVA SALES**, no cargo de **Agente Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros

públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:153EBE20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 055/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 055/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **WIANNA BANDEIRA FRIAES**.
Objeto: Contratação do senhor **WIANNA BANDEIRA FRIAES,** no cargo de **Engenheiro Civil,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 4.890,89 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6B1F784C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 056/2026-SEFIN

Extrato do Contrato: Nº 056/2026-SEFIN

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Finanças e **JOÃO PAULO GOMES RATTES.**
Objeto: contratação temporária de JOÃO PAULO GOMES RATTES, na função de Oficial Administrativo, dá-se em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo, para atender a demanda de Oficial Administrativo para preservar o patrimônio municipal.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.800,85 (um mil e oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)
21 01 - Secretaria Municipal de Finanças.
04.123.002.2.012 – Gestão da Secretaria Municipal de Finanças
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: Ernande Correa da Silva

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8A905815

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 056/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 056/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **EDNEI MARTINS PEREIRA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **EDNEI MARTINS PEREIRA**, no cargo de **Agente Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4FCD5AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 057/2026-SEFIN

Extrato do Contrato: Nº 057/2026-SEFIN

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Finanças e **WANDERLEY OLIVEIRA DE CARVALHO.**
Objeto: contratação temporária de WANDERLEY OLIVEIRA DE CARVALHO, na função de Fiscal Tributário, dá-se em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo, para atender a demanda de Fiscal Tributário para preservar o patrimônio municipal.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.800,85 (um mil e oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)
21 01 - Secretaria Municipal de Finanças.

04.123.002.2.012 – Gestão da Secretaria Municipal de Finanças
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: Ernande Correa da Silva

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AB86BE9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 057/2026-SEFIN

Extrato do Contrato: Nº 057/2026-SEFIN

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Finanças e **WANDERLEY OLIVEIRA DE CARVALHO.**
Objeto: contratação temporária de WANDERLEY OLIVEIRA DE CARVALHO, na função de Fiscal Tributário, dá-se em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo, para atender a demanda de Fiscal Tributário para preservar o patrimônio municipal.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.800,85 (um mil e oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)
21 01 - Secretaria Municipal de Finanças.
04.123.002.2.012 – Gestão da Secretaria Municipal de Finanças
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: Ernande Correa da Silva

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1F2C8787

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 057/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 057/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ELISEU DOS SANTOS BRAGA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **ELISEU DOS SANTOS BRAGA**, no cargo de **Operador de Trator de Rodas**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C147EA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 058/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 058/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ELZANIRA CANUTO DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **ELZANIRA CANUTO DOS SANTOS**, no cargo de **Agente Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DB089AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 059/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 059/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ERNESTO VIEIRA DA COSTA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **ERNESTO VIEIRA DA COSTA**, no cargo de **Motorista de Veículo Pesado**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BFD837AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 060/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 060/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ESTER MARTINS COSTA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **ESTER MARTINS COSTA**, no cargo de **Agente Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:166D336D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 061/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 061/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **EUCICLEI SOUZA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **EUCICLEI SOUZA DOS SANTOS**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:87A96FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 062/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 062/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **FRANCINILDO LUIZ DA SILVA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **FRANCINILDO LUIZ DA SILVA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:17780CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 063/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 063/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **GERLIANE DA SILVA RABELO.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **GERLIANE DA SILVA RABELO**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos

sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:07EDC14A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 064/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 064/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **GILBERTO PEDREIRO DA SILVA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **GILBERTO PEDREIRO DA SILVA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4C4A152E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 065/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 065/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **GILMAR OLIVEIRA DA COSTA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **GILMAR OLIVEIRA DA COSTA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:563AEA6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 066/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 066/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **HÉLIO DIANGELIS GOMES.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **HÉLIO DIANGELIS GOMES**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6536B673

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 067/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 067/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **HEVERTON SILVA SANTOS DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **HEVERTON SILVA SANTOS DOS SANTOS**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E8E625FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 068/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 068/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **IEGO DA SILVA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **IEGO DA SILVA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E1EBFA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 069/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 069/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ISAC MAIA SOARES.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **ISAC MAIA SOARES**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4FC75A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 070/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 070/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JAKELINY PAIVA DA GAMA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **JAKELINY PAIVA DA GAMA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3B866BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 071/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 071/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JANILSON PALMA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **JANILSON PALMA DOS SANTOS**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FE574267

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 072/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 072/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JESSICA LORRANY SILVA E LIMA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **JESSICA LORRANY SILVA E LIMA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4A0002DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 073/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 073/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JOÃO CARLOS ONETE MURRIETA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **JOÃO CARLOS ONETE MURRIETA**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:98FAF690

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 074/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 074/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JOSÉ AURINO CORREA CABRAL.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **JOSÉ AURINO CORREA CABRAL**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8BBE075A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 075/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 075/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JOSÉ DEIVISON VASCONCELOS DE MORAIS.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **JOSÉ DEIVISON VASCONCELOS DE MORAIS**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1C5EEBA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 076/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 076/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JOSÉ MANUEL FIDEL DA COSTA LOPEZ.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **JOSÉ MANUEL FIDEL DA COSTA LOPEZ**, no cargo de **Operador de Trator de Rodas**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:13FB6AC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 077/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 077/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JOSÉ WELLITON PEREIRA DA SILVA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **JOSÉ WELLITON PEREIRA DA SILVA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:30701289

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 078/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 078/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JOSIEL NERES DOS SANTOS.**

Objeto: Contratação do senhor (a) de **JOSIEL NERES DOS SANTOS**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:434744D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 079/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 079/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JOSUÉ FERREIRA BRAZ.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **JOSUÉ FERREIRA BRAZ**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:73493AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 080/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 080/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JULIANE MATIAS DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **JULIANE MATIAS DOS SANTOS**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FC4CF06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 081/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 081/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JULIO PRAIANO DA SILVA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **JULIO PRAIANO DA SILVA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BB2E6184

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 082/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 082/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JUNIOR CARVALHO DA SILVA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **JUNIOR CARVALHO DA SILVA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0041E30D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 083/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 083/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **LEANDERSON DA SILVA BRAGA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **LEANDERSON DA SILVA BRAGA**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:82FC2092

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 084/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 084/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **LEANDRO ROBERTO SANTOS DE VASCONCELOS.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **LEANDRO ROBERTO SANTOS DE VASCONCELOS**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FCC9195D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 085/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 085/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **LEONARDO VALENTE DA TRINDADE FILHO.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **LEONARDO VALENTE DA TRINDADE FILHO**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0CC68CC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 086/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 086/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:47F8A92A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 087/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 087/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **LUCINEIA PENA DA SILVA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **LUCINEIA PENA DA SILVA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F13CC2F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 088/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 088/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **LUIZ FABIANO DA COSTA OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **LUIZ FABIANO DA COSTA OLIVEIRA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:13928176

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 089/2026-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 089/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **IZAIAS MAIA SOARES.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **IZAIAS MAIA SOARES**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de

serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2A5C0D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 090/2026-SEMMA

Extrato do Contrato: Nº 090/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **MARCOS DURAN NETO DA SILVA.**
Objeto: contratação temporária de MARCOS DURAN NETO DA SILVA, na função de Operador de Máquina Portátil, dá-se em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo, para atender a demanda de Operador de Máquina Portátil para preservar o patrimônio municipal.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: Ernande Correa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8329E079

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 46/2026

PORTARIA Nº 46/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, DE SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora, por meio de requerimento protocolado nesta municipalidade em **26 de janeiro de 2026**, sob o nº **0200**, livro nº **049**, folhas nº **15**;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**, que estabelece o limite máximo de **08 (oito) anos**, consecutivos ou não, para a concessão de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao longo da vida funcional do servidor;
CONSIDERANDO a Portaria nº **084/2022**, que prorrogou a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares da servidora até **01 de fevereiro de 2026**;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, por mais **02 (dois) anos**, no período de **02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2028**, a **Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem vencimentos**, concedida à servidora municipal efetiva **JUCIANE ALVARENGA LARANJEIRA**, brasileira, portadora do RG nº **6.392.298 PC/PA**, CPF nº **020.964.322-60**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, matrícula nº **012766-3**, observado o limite legal previsto no §2º do art. 91 do Regime Jurídico Único.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:51205877

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 47/2026

PORTARIA Nº 47/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, DE SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora, por meio de requerimento protocolado nesta municipalidade em **30 de dezembro de 2025**, sob o nº **3096**, livro nº **049**, folhas nº **02**;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**, que estabelece o limite máximo de **08 (oito) anos**, consecutivos ou não, para a concessão de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao longo da vida funcional do servidor;
CONSIDERANDO a Portaria nº **402/2020**, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares à servidora **CLAUSIVANE MARQUES DA SILVA**, no período de **01 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2023**;

RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, por mais **03 (três) anos**, no período de **13 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2029**, a **Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem vencimentos**, concedida à servidora municipal efetiva **CLAUSIVANE MARQUES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº **3.961.475 PC/PA**, CPF nº **698.232.432-04**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, matrícula nº **010357-8**, observado o limite legal previsto no §2º do art. 91 do Regime Jurídico Único.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **13 de fevereiro de 2026**.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:74068A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº.48/2026

PORTARIA Nº.48/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 15 de janeiro 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 097 do livro 049 e folhas nº 08.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**, que estabelece o limite máximo de **08 (oito) anos**, consecutivos ou não, para a concessão de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao longo da vida funcional do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 02 de fevereiro e 2026 a 02 de fevereiro de 2028, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva MARIVANDA LEMOS FIGUEIREDO, brasileira, portadora do RG nº 3574492 SSP/PA e do CPF nº 458.318.202-00, ocupante do cargo de Professor Pedagógico – MAG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 004189-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BBC4FA1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 49/2026

PORTARIA Nº 49/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, DE SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor, por meio de requerimento protocolado nesta municipalidade em **27 de janeiro de 2026**, sob o nº **206**, livro nº **049**, folhas nº **15**;
CONSIDERANDO o disposto no artigo **91** da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**, que estabelece o limite máximo de **08 (oito) anos**, consecutivos ou não, para a concessão de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao longo da vida funcional do servidor;
CONSIDERANDO a **Portaria nº 083/2025**, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao servidor **ALEXANDRE NASCIMENTO GARCIA FARIAS**, no período de **12 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026**;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, por mais **01 (um) ano**, no período de **13 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027**, a **Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem vencimentos**, concedida ao servidor municipal efetivo **ALEXANDRE NASCIMENTO GARCIA FARIAS**, brasileiro, portador do RG nº **3.259.170 PC/PA**, CPF nº **610.561.702-04**, ocupante do cargo de **Professor Licenciado Pleno – MAG-3**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, matrícula nº **013188-1**, observado o limite legal previsto no §2º do art. 91 do Regime Jurídico Único.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **13 de fevereiro de 2026**.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:81E83A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 50/2026

PORTARIA Nº 50/2026

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
CONSIDERANDO o requerimento de **interrupção de licença**, protocolado nesta municipalidade sob o nº **178**, livro nº **49**, folhas nº **14**, na data de **22 de janeiro de 2026**, a pedido da servidora;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 91 e 92 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com a redação dada pela **Lei Municipal nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**;
CONSIDERANDO a **Portaria nº 395/2024**, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **JUCINEIDA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, no período de **01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2026**;

RESOLVE:
Art. 1º INTERROMPER, a pedido, **a partir de 01 de fevereiro de 2026**, a **Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem vencimentos**, concedida à servidora municipal efetiva **JUCINEIDA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº **4.671.011 PC/PA**, CPF nº **747.736.902-91**, ocupante do cargo de **Agente de Portaria**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, matrícula nº **011885-0**, devendo a mesma retornar ao exercício de suas funções a partir da referida data.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:804DC1AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 51/2026

PORTARIA Nº 51/2026

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o requerimento de **interrupção de licença**, protocolado nesta municipalidade sob o nº **0203**, livro nº **49**, folhas nº **15**, na data de **26 de janeiro de 2026**, a pedido do servidor;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 91 e 92 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações dadas pelas **Leis Municipais nº 5.158, de 21 de agosto de 2018, e nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**;
CONSIDERANDO a Portaria que concedeu Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao servidor **REINALDO NUNES COSTA**, no período de **01 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2027**;
RESOLVE:
Art. 1º INTERROMPER, a pedido, **a partir de 02 de fevereiro de 2026**, a **Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem vencimentos**, concedida ao servidor municipal efetivo **REINALDO NUNES COSTA**, brasileiro, portador do RG nº **3.710.978 PC/PA**, CPF nº **524.875.392-91**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, matrícula nº **013130-0**, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções a partir da referida data.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **02 fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, 30 de janeiro de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:01EE11DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 52/2026

PORTARIA N.º 52/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 16 de agosto de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o nº **1320**, Livro nº **45**, folhas nº **195**;
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº **223/2023**, de 18 de agosto de 2023, que opina pela concessão do requerimento formulado;
CONSIDERANDO o despacho do Secretário Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº **611/2025 – SESMA**, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:
Art. 1º – **CONCEDER 60 (sessenta) dias** de **Licença Prêmio**, no período de **02 de fevereiro de 2026 a 03 de abril de 2026**, à servidora municipal **RAINEUZA SILVA DE SOUZA BARROS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº **012457-5**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, correspondente aos exercícios trabalhados de **março de 2019 a março de 2022**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **02 de fevereiro de 2026**, data em que a servidora ficará afastada do exercício de suas atividades funcionais, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **30 de janeiro de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:229D6FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 53/2026

PORTARIA N.º 53/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 09 de outubro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o nº 2340, Livro nº **48**, folhas nº **169**;
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº **001.2025-25.11**, de 25 de novembro de 2025, que opina pela concessão do requerimento formulado;
CONSIDERANDO o despacho do Secretário Municipal de Finanças, por meio do Memorando nº **29/2026 – SEC./FINANÇAS**, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:
Art. 1º – **CONCEDER 60 (sessenta) dias** de **Licença Prêmio**, no período de **02 de fevereiro de 2026 a 03 de abril de 2026**, à servidora municipal **MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, matrícula nº **011889-3**, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças**, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2011 a julho de 2014**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **02 de fevereiro de 2026**, data em que a servidora ficará afastada do exercício de suas atividades funcionais, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **30 de janeiro de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0C3FDD78

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 54/2026

PORTARIA Nº 54/2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR JUNTO À EMATER-PARÁ, NO ÂMBITO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e:
CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monte Alegre e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – **EMATER-PARÁ**, com a finalidade de consolidar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no Município;
CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Terceira do referido Termo de Cooperação Técnica, que prevê a disponibilização de profissionais da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, para dar apoio às ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural – **PROATER**;
CONSIDERANDO o interesse público, a conveniência administrativa e a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural do Município;
RESOLVE:
Art. 1º Ceder o servidor público municipal **LAURENO FRANCISCO LINS DE CARVALHO**, matrícula nº 0028355, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, para prestar serviços junto à **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ**, no âmbito das ações do **Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural – PROATER**, no Município de Monte Alegre/PA.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria ocorrerá **com ônus para o Município de Monte Alegre/PA**, conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes.

Art. 3º O servidor exercerá atividades compatíveis com as atribuições do cargo de **Oficial Administrativo**, sendo vedado o desvio de função.

Art. 4º A cessão terá vigência de 02(dois) anos, no período de **0*2/02/2026 a 02/02/2028,*** podendo ser prorrogada mediante interesse das partes e formalização por novo ato administrativo, observado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica
.
Art. 5º Caberá à **EMATER-PARÁ** o controle da frequência e a fiscalização das atividades desempenhadas pelo servidor, devendo comunicar formalmente à Secretaria Municipal de Administração quaisquer ocorrências funcionais.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 30 de janeiro de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8E14AB89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 55/2026

PORTARIA N.º 55/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 19 de novembro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o nº 2745, Livro nº **48**, folhas nº **187**;
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº **002.2026.-06-01**, de 06 de janeiro de 2026, que opina pela concessão do requerimento formulado;
CONSIDERANDO o despacho da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, por meio do Memorando nº **023/2026 – SETRINS**, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:
Art. 1º – **CONCEDER 60 (sessenta) dias** de **Licença Prêmio**, no período de **02 de fevereiro de 2026 a 03 de abril de 2026**, à servidora municipal **SALETE FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Orientador Pedagógico**, matrícula nº **012376-5**, lotada na **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão**, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 2022 a abril de 2025**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **02 de fevereiro de 2026**, data em que a servidora ficará afastada do exercício de suas atividades funcionais, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **30 de janeiro de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:330DA096

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 56/2026

PORTARIA N.º 56/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 09 de outubro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o nº 2332, Livro nº **48**, folhas nº **169**;
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº **002.2025 - 19.11**, de 19 de novembro de 2025, que opina pela concessão do requerimento formulado;
CONSIDERANDO o despacho do Secretário Municipal de Finanças, por meio do Memorando nº **30/2026 – SEC./FINANÇAS**, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER 60 (sessenta) dias** de **Licença Prêmio**, no período de **02 de fevereiro de 2026 a 03 de abril de 2026**, ao servidor municipal **JAIRO CASTRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, matrícula nº **001173-8**, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2013 a agosto de 2016**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **02 de fevereiro de 2026**, data em que o servidor ficará afastada do exercício de suas atividades funcionais, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **30 de janeiro de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C173F9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 57/2026

PORTARIA Nº 57/2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal Titular e Fiscal Suplente de Contratos Administrativos oriundos de licitação, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, especialmente o disposto no **art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, c/c o **art. 30, inciso I, da Constituição Federal**, e o **art. 67, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA**,
CONSIDERANDO que a execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais especialmente designados pela Administração Pública, durante toda a vigência contratual;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Finanças atua como unidade ordenadora e executora de seus contratos administrativos, exigindo a designação formal de fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
CONSIDERANDO as orientações do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA**, especialmente as disposições constantes na **Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017**, que disciplina a obrigatoriedade de registro e acompanhamento dos contratos administrativos como parte integrante da prestação de contas;
CONSIDERANDO que são atribuições do Fiscal de Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;
II – Verificar a conformidade da execução contratual com o edital, o contrato e seus anexos;
III – Registrar, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
IV – Comunicar à autoridade competente, em tempo hábil, situações que demandem providências além de sua competência;
V – Atestar a execução dos serviços, fornecimentos ou obras para fins de pagamento;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ÍTALA KARINE LEONEL GALVÃO**, matrícula nº **019603-7**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** oriundos dos certames licitatórios vinculados à **Secretaria Municipal de Finanças**, competindo-lhe a prática de todos os atos inerentes à fiscalização contratual, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Designar a servidora pública municipal **LIZ EVANGELISTA CASTRO DA SILVA**, matrícula nº **018691-0**, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** da Secretaria Municipal de Finanças, atuando nos impedimentos, afastamentos ou ausências da fiscal titular.
Art. 3º As servidoras designadas deverão observar rigorosamente as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como as normas internas e orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais **a partir de 05 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º Dê-se ciência às servidoras designadas e aos demais interessados.
Art. 6º Autue-se a presente Portaria nos processos administrativos originários das respectivas licitações.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:08CEBB86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 58/2026

PORTARIA Nº 58/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Liquidante de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, especialmente o disposto no **art. 30, inciso I, da Constituição Federal**, no **art. 67, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA**, bem como nos **arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964**, e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;
CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidor responsável pela liquidação das despesas públicas, como etapa obrigatória da execução orçamentária e financeira;
CONSIDERANDO as orientações do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA** quanto à segregação de funções, ao controle interno e à correta formalização dos atos administrativos relacionados à execução da despesa pública;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Finanças é responsável pela gestão, controle e execução dos atos financeiros e contábeis do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor público municipal **JOÃO PAULO GOMES RATTES, registrado na matricula nº 00201722,** para exercer a função de **LIQUIDANTE DE DESPESAS** no âmbito da **Secretaria Municipal de Finanças**, competindo-lhe praticar todos os atos necessários à verificação do direito adquirido pelo credor, com base nos documentos comprobatórios da entrega do material, da prestação do serviço ou da execução da obra, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º São atribuições do Liquidante, dentre outras previstas em lei:
I – Conferir a regularidade da documentação fiscal e contratual apresentada;
II – Verificar a conformidade da despesa com o contrato, empenho, nota fiscal, medições, atestos e demais documentos exigidos;
III – Certificar a efetiva entrega do bem, a prestação do serviço ou a execução da obra;
IV – Proceder à liquidação da despesa, nos termos dos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;

V – Comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade constatada no processo de despesa.
Art. 3º O servidor designado deverá observar rigorosamente a legislação aplicável, as normas internas da Administração Municipal e as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, respondendo pelos atos praticados no exercício da função.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais **a partir de 05 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º Dê-se ciência ao servidor designado e aos demais interessados.
Art. 6º Autue-se a presente Portaria nos processos administrativos pertinentes.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E0B116AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 59/2026

PORTARIA Nº 59/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 709/2025 – PMMA, QUE DESIGNOU SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CAISANS, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL – SETRINS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 709/2025 – PMMA, que designou servidora para exercer a função de Secretária-Executiva da Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS;
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS, formalizada por meio do **Memorando nº 009B/2026-SETRINS**;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar, **a partir de 15 de janeiro de 2026**, a **Portaria nº 709/2025 – PMMA**, que designou a servidora **SALETE FERREIRA SOUZA UMBELINA** para exercer a função de Secretária-Executiva da Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 30 de janeiro de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF9E7A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 60/2026

PORTARIA Nº 60/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 691/2023 – PMMA, QUE DESIGNOU SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -CMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL – SETRINS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 691/2023 – PMMA, que designou servidora para exercer a função de Secretária-Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS, formalizada por meio do **Memorando nº 008B/2026-SETRINS**;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar, **a partir de 15 de janeiro de 2026**, a **Portaria nº 691/2023 – PMMA**, que designou a servidora **MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA,** para exercer a função de Secretária - Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 30 de janeiro de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D3266E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 61/2026

PORTARIA Nº 61/2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO, INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle, a organização e a fidedignidade das informações relativas aos bens patrimoniais do Município;
CONSIDERANDO o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, especialmente aquelas que tratam do patrimônio público, da avaliação e da mensuração de ativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Levantamento, Inventário e Avaliação Patrimonial Municipal**, com a finalidade de proceder ao inventário, avaliação, registro e controle dos bens móveis, imóveis e intangíveis pertencentes ao Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e as normas do Tribunal de Contas.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:
Presidente/Coordenador:

ALICE SANTOS PIMENTEL NUNES, Chefe do Departamento de Patrimônio.
Membros:
ENILSON ACREANO LAVOR NETO, Matricula nº 007257-5- Secretaria Municipal de Saúde;
FELISBERTO ABREU DIAS FILHO, Matricula nº 002800-2 – Secretaria Municipal de Educação;
JUAREZ PANTOJA DE JESUS, Matricula nº 012537 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
RAMILES SILVA DE ANDRADE, Matricula nº 000157-0 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
ILVA SILVA MOURA DE OLIVEIRA, Matricula nº 010117-6 – Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
MIRIAN ARAÚJO DA SILVA, Matricula nº .019312-7 – Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
MÁRCIO BEZERRA QUEIROS, Matricula nº 006388-6 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento;
WIANNA BANDEIRA FRIAES, Engenheira Civil - Matricula nº 019345-3 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais;
LAYRE PORTO DE OLIVEIRA, Arquiteta - Matricula nº 002256-0 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Art. 3º - Compete à Comissão:
I – Planejar e executar o inventário físico dos bens móveis, imóveis e intangíveis do Município;
II – Promover o tombamento e a identificação dos bens móveis;
III – Verificar e consolidar a documentação comprobatória dos bens patrimoniais;
IV – Avaliar e atualizar os valores dos bens conforme critérios contábeis e legais;
V – Elaborar relatórios parciais e relatório final do levantamento patrimonial;
VI – Encaminhar os resultados à Secretaria Municipal de Administração para registro contábil e inclusão no balanço patrimonial do Município.
Parágrafo Único: O Chefe do Departamento de Patrimônio poderá integrar a Comissão como membro técnico, participando das atividades de levantamento, inventário e avaliação, **sem prejuízo do caráter colegiado das deliberações**, observando-se os princípios da segregação de funções, impessoalidade, transparência e controle interno.

Art. 4º - A Comissão funcionará pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, mediante justificativa e autorização da autoridade competente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EB6FA883

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 62/2026

PORTARIA Nº 62/2026

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA EXECULTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL – SETRINS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **SALETE FERREIRA SOUZA UMBELINA** para exercer a função de **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS.
Art. 2º A designação de que trata esta Portaria **produz efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 30 de janeiro de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F40AFAA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 70/2026

PORTARIA Nº 70/2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal Titular e Fiscal Suplente de Contratos Administrativos no âmbito do Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, especialmente o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 67, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA,
CONSIDERANDO que a execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por fiscais formalmente designados pela Administração Pública, durante toda a vigência contratual;
CONSIDERANDO que o Gabinete do Prefeito atua como unidade demandante e executora de contratos administrativos, exigindo a designação formal de fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, especialmente as disposições constantes na Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO que são atribuições do Fiscal de Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:
I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;
II – verificar a conformidade da execução contratual com o edital, o contrato e seus anexos;
III – registrar, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
IV – comunicar à autoridade competente, em tempo hábil, situações que demandem providências além de sua competência;
V – atestar a execução dos serviços, fornecimentos ou obras para fins de pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal, **FABIO AUGUSTO MENDES PIMENTEL matrícula nº 00196029**, ocupante de **Cargo Comissionado – C.N.E.-3**, lotado(a) no **Gabinete do Prefeito**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** vinculados ao Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, competindo-lhe a prática

de todos os atos inerentes à fiscalização contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Designar a servidora pública municipal **ROSICLEA PINTO DA SILVA**, **matrícula nº 019176-0**, ocupante de **Cargo Comissionado – C.N.E.-2**, lotada no **Gabinete do Prefeito**, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** do Gabinete do Prefeito, atuando nos casos de impedimento, afastamento ou ausência do Fiscal Titular.
Art. 3º Os fiscais designados deverão observar rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas internas da Administração Municipal e as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência aos(às) servidores(as) designados(as) e aos demais interessados.

Art. 6º Autue-se a presente Portaria nos processos administrativos originários das respectivas contratações.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6019B822

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 11/2026-GP - JOSILENE ARAÚJO GOMES

PORTARIA Nº. 11/2026-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) JOSILENE ARAÚJO GOMES e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) JOSILENE ARAÚJO GOMES, servidor(a) no Cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.118.662-XX, antes lotado(a) no(a) EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30/01/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 02 DE FEVEREIRO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F2A26325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 12/2026-GP - LAWANE ARAÚJO MORENO

PORTARIA Nº. 12/2026-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) LAWANE ARAÚJO MORENO e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) LAWANE ARAÚJO MORENO, servidor(a) no Cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.364.952-XX, antes lotado(a) no(a) EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30/01/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 02 DE FEVEREIRO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F19C1F7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 13/2026-GP - SIDILENE CAVALCANTE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 13/2026-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) SIDILENE CAVALCANTE OLIVEIRA e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) SIDILENE CAVALCANTE OLIVEIRA, servidor(a) no Cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.985.652-XX, antes lotado(a) no(a) EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30/01/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 02 DE FEVEREIRO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:645213CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 14/2026-GP - VERA LÚCIA MOURA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº. 14/2026-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) VERA LÚCIA MOURA DE ARAÚJO e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) VERA LÚCIA MOURA DE ARAÚJO, servidor(a) no Cargo de PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR EFETIVO, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.949.472-XX, antes lotado(a) no(a) EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30/01/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 02 DE FEVEREIRO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7951628C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 15/2026-GP - CRISTIANE MENDONÇA OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 15/2026-GP

ATRIBUIR o(a) Senhor(a) CRISTIANE MENDONÇA OLIVEIRA a função de COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. ATRIBUIR para a função de COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), o(a) Senhor(a) CRISTIANE MENDONÇA OLIVEIRA, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.335.732-XX, lotado(a) no(a) SEMUDESO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30/01/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 02 DE FEVEREIRO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4285792B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 16/2026-GP - JHONATAS CANDEIRA MELO

PORTARIA Nº. 16/2026-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) JHONATAS CANDEIRA MELO e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) JHONATAS CANDEIRA MELO, servidor(a) no Cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.677.692-XX, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30/01/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 02 DE FEVEREIRO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:19272B0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 17/2026-GP - MARIA GABRIELA MELO DOS SANTOS CANDEIRA

PORTARIA Nº. 17/2026-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) MARIA GABRIELA MELO DOS SANTOS CANDEIRA e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) MARIA GABRIELA MELO DOS SANTOS CANDEIRA, servidor(a) no Cargo de SUPERVISORA DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.518.353-XX, antes lotado(a) no(a) SEMUPOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30/01/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 02 DE FEVEREIRO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1A752242

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 002/2026 - JASON DE SOUZA

PORTARIA Nº. 002/2026

FÉRIAS o(a) Senhor(a) JASON DE SOUZA servidor(a)no Cargo de Operador de Máquinas Pesadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JASON DE SOUZA, Operador de Máquinas Pesadas, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2628288 SSP/PA e do CPF nº XXX.049.265-XX, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/02/2026 A 03/03/2026 referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 02 DE FEVEREIRO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6F93438F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 003/2026 - EDINEIA FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 003/2026

FÉRIAS o(a) Senhor(a) EDINEIA FERREIRA DA SILVA servidor(a)no Cargo de Escriturária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) EDINEIA FERREIRA DA SILVA, Escriturária, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7785214 SSP/PA e do CPF nº XXX.450.822-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/02/2026 A 03/03/2026 referente ao período aquisitivo de 15/01/2024 a 14/01/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 02 DE FEVEREIRO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CEAF8824

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 004/2025 - MARICELIA MACEDO COSTA

PORTARIA Nº. 004/2025

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) MARICELIA MACEDO COSTA servidor(a)no Cargo de Atendente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) MARICELIA MACEDO COSTA, Atendente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5898058 SSP/PA e do CPF nº XXX.709.692-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A LICENÇA PREMIO, referente ao qüinqüênio de 03/04/2016 a 03/04/2021, será por um período de 90 dias a contar de 02/02/2026 A 02/05/2026 , devendo o(a) mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao término da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 02 de fevereiro de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E6A5FA2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 001/2026

Processo Administrativo nº 002/2026-PMNP
Processo Licitatório nº 1501001/2026
Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2026
Objeto: **Locação de imóvel (anexo a E.M.E.I.E.F. José Lázaro Búbalo) situado no próprio bairro atendido pela unidade escolar, com o objetivo de manter o funcionamento das turmas de educação infantil (pré-escola), para atender as necessidades da Secretaria Municipal Da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.**
Fundamento Legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 22/01/2026.
Contrato nº 2201001/2026/PMNP.
Locatário: Município de Novo Progresso – PA | Secretaria Municipal de Educação.
Locadora: Paulo Roberto Costa
Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência do Contrato: 22/01/2026 à 22/01/2027.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D74E5D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 56/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR HORA DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. **EMPRESA VENCEDORA: LUNARDI TERRAPLANAGEM LTDA** inscrito no **CNPJ sob o nº 28.123.015/0001-66**, **ATA SRP Nº 3001001/2026,** com valor **R$ 6.664.000,00** (seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), de VIGÊNCIA DE 30/01/2026 ATÉ 30/01/2027. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 30/01/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:2C5C1588

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 57/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE E CAMINHÃO BETONEIRA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. **EMPRESA VENCEDORA: LUNARDI TERRAPLANAGEM LTDA** inscrito no **CNPJ sob o nº 28.123.015/0001-66**, **ATA SRP Nº 3001002/2026,** com valor **R$ 4.201.900,00** (quatro milhões, duzentos e um mil e novecentos reais), de VIGÊNCIA DE 30/01/2026 ATÉ 30/01/2027. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 30/01/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:6A516233

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211891

Processo: Dispensa de Licitação Nº 7/2021-019

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratado: DIEGO CARNEIRO ALVES

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência: 31.12.2025 a 31.12.2026.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:3375F91C

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211891

Processo: Dispensa de Licitação Nº 7/2021-019

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 36.960,00(trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais).

Contratado: DIEGO CARNEIRO ALVES

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência: 05.01.2026 a 31.12.2026.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E2A12287

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0376/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0376/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos **Contratos nº 20260101 e nº 20260102, Pregão Eletrônico 9.2025.018PMNR**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** respectivamente com as empresas **SH PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA** (CNPJ nº 37.961.074/0001-02) e **AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** (CNPJ nº 14.497.165/0001-25), cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Rubens Santos Damaceno	927240	Coordenador do Departamento de Almoxarife

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:6727C652

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0377/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0377/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **Contrato nº 20260116, Pregão Eletrônico 9.2025.006PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e a empresa **A G ELETRIFICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 30.391.006/0001-06)**, cujo objeto é a aquisição eventual e parcelada de materiais elétricos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ferramentas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública nas zonas urbana e rural do Município de Novo Repartimento/PA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	José Nilton Carvalho Cruz	75247	Coordenador do Departamento de Iluminação Pública

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:99FB964D

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0379/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0379/2026–GP Novo Repartimento/PA, 30 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260130, Pregão Eletrônico nº 9.2025-018PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Gabinete e Administração**, e a empresa **SH PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA** (CNPJ nº 37.961.074/0001-02), cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administrativo e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:12096E22

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0380/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0380/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260135, Pregão Eletrônico nº 9.2025-023PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento por meio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e a empresa **GRÁFICA CENTRAL LTDA** (CNPJ nº 09.365.927/0001-08), cujo objeto é a eventual e parcelada contratação de serviços especializados em confecção e produção de peças de comunicação institucional e administrativa.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Assessor Técnico

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:EBAA3FEB

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0402/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0402/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 02 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260147, Pregão Eletrônico nº 9.2025.009PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **REDENCAO, NEGOCIOS LTDA** (CNPJ nº 59.262.879/0001-92), cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis e utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Ednancy da Silva Gomes	912573	Coordenador do Departamento de Recursos Humanos
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:5F477E13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA Nº 7.2026-00002

A Prefeitura Municipal de Óbidos, torna público que está aberto o prazo de 3 dias úteis para eventuais interessados na Contratação de empresa especializada para Construção de Poço Artesiano e a Instalação de Sistema de Abastecimento de Água no bairro Bela Vista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, do município de Óbidos/PA. A proposta deverá ser encaminhada até às 14h45m, com abertura da Sessão às 15:00hrs do dia 09/02/2026, no https://bnc.org.br/.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO –
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:C2D42DC5

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026/FMCO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015. Concedente: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ÓBIDOS, CNPJ 55.983.292/0001-11. Proponente: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO UNIDOS DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.978.442/0001-68. Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a Cooperação Técnica Cultural financeira entre os partícipes, no sentido de fomentar as atividades dos blocos carnavalescos voltados ao envolvimento da comunidade obidense nas manifestações culturais durante a realização do Carnapauxis em Óbidos-Pará, ANO 2026, nos termos do Pano de Trabalho. Valor do Repasse: R$42.000,00. Vigência: A partir da data da assinatura 03/02/2026 à 31/03/2026. O Termo de Fomento e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA desde a data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS GAMA QUEIROZ -
Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:7209D27C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-SEMED/2026

No dia **03/02/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-SEMED/2026. Objeto**: aquisição de vasilhame e reabastecimento de botijões de gás GLP 13kg, destinados a suprir as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, assim como da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Oriximiná-PA e dos conselhos atrelados a mesma. **Empresa vencedora**: **J M S DOS SANTOS LTDA - EPP**, no valor de R$ **903.500,00** (novecentos e três mil e quinhentos reais). **RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB e PRÓPRIO.**

Oriximiná-PA, 03 de fevereiro de 2026.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B31AF158

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-002-FMAS/2026

A Agente de Contratação do Município de Oriximiná, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento com ratificação procedida pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do município de Oriximiná - Pará, durante o ano de 2026..

FAVORECIDO: MARCELO VINÍCIUS ALMEIDA DA COSTA

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Agente de Contratação e ratificada pela Sra. RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA, na qualidade de ordenadora de despesas.

Oriximiná-PA, 27 de janeiro de 2026.

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:661C922E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-FMAS/2026 INEX Nº 002-FMAS/2026

Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº INEX-002-FMAS/2026.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ, e o Sr. MARCELO VINÍCIUS ALMEIDA DA COSTA como CONTRATADO, CPF n° CPF 908.XXX.XXX-15, **CONTRATO Nº 002/2026–FMAS**, no valor de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais). **OBJETO:** locação de imóvel destinado ao funcionamento do CREAS do município de Oriximiná-Pará, durante o ano de 2026. **Vigência**: 27/01/2026 a 27/01/2027. Data da assinatura: 27/01/2026. RECURSO FEDERAL.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:94CF6AC8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026-FMAS INEX Nº 003-FMAS/2026

Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº INEX-003-FMAS/2026.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ, e o Sr. MARCELO VINÍCIUS ALMEIDA DA COSTA como CONTRATADO, CPF n° CPF 908.XXX.XXX-15, CONTRATO Nº 003/2026–FMAS, no valor de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais). **OBJETO:** locação de imóvel destinado ao CRAS RIBEIRINHO do município de Oriximiná-Pará, durante o ano de 2026. **Vigência**: 27/01/2026 a 27/01/2027. Data da assinatura: 27/01/2026. RECURSO FEDERAL.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:43C586BA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026-SMAS INEX Nº 004-FMAS/2026

Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº INEX-004-FMAS/2026.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ, e a Sra. SEBASTIANA LUZIA OLIVEIRA NASCIMENTO como CONTRATADO, CPF n° 163.XXX.XXX-91, CONTRATO Nº 004/2026–SMAS, no valor de **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). **OBJETO:** locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa de passagem "BOM SAMARITANO" do município de Oriximiná-Pará, durante o ano de 2026. **Vigência**: 30/01/2026 a 30/01/2027. Data da assinatura: 30/01/2026. RECURSO PRÓPRIO.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:49A49509

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 508/2025-FUNDEB

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-011-SEMED/2025.
Contratante: Fundo Municipal de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Contratada: B. F. DOS SANTOS – ME - CNPJ nº 10.650.184/0001-99.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 111.071,55** (Cento e Onze Mil, Setenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 555.357,75** (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos). O Aditivo terá **vigência** de 04 de fevereiro de 2026 à 08 de agosto de 2026. **Data da assinatura**: 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A5DD7F7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 009/2026

Altera o § 1º do art. 135-A da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte/PA, para adequação do limite de emendas parlamentares individuais impositivas ao princípio da simetria constitucional.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 42, § 2º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em dois turnos de discussão e votação, observando o interstício mínimo legal, e ela **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal:
Art. 1º - O § 1º do art. 135-A da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte/PA passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 1º - As emendas individuais de cada vereador ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de até 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, na forma da legislação aplicável."
Art. 2º - Ficam preservados os demais parágrafos e disposições do art. 135-A e do art. 135-B, no que não conflitarem com esta Emenda.
Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 02 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA-
Presidente;

CHARLES GUTIERE MARTINS DE MELO-
Vice-Presidente;

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA-
1º Secretário e;

RENIVALDO MARTINS NUNES-
2º Secretário.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:0D4D4E33

CÂMARA MUNICIPAL
JULGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026/CMON.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ROMILDO VELOSO E SILVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a referida Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2017, foram disponibilizados aos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta dias), para exame e apreciação, os quais poderiam questionar-lhes a legitimidade nos termos da lei, sem que fosse apresentado qualquer questionamento ou pedido de informação;

Considerando que os resultados das análises da Prestação de Contas e das inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, Processo n.º 096001.2017.1.000, resultando no parecer prévio contido na Resolução nº 16.551, de 06/06/2023 pela aprovação da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Ourilândia do Norte Pará, gestão do Senhor ROMILDO VELOSO E SILVA, correspondente ao exercício financeiro de 2017.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, faz saber, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Ex-Prefeito Senhor ROMILDO VELOSO E SILVA, referente ao exercício financeiro de 2017, de acordo com o Parecer Prévio exarado na Resolução nº 16.551, de 06/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 1537, pág. 11 do dia 16/08/2023, Processo n.º 096001.2017.1.000-TCM/PA.
Parágrafo único - A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput* deste artigo, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão arquivados em local público de fácil acesso a qualquer contribuinte.
Art. 2º. A rejeição deste Decreto Legislativo pelo Plenário, observado o que determina o parágrafo 3º, do Art. 231, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, equivale à reprovação da Prestação de Contas do administrador municipal, acima mencionado, relativas ao exercício financeiro de 2017.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte Pará, em 30 de janeiro de 2026.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA-
Presidente;

CHARLES GUTIERE MARTINS DE MELO-
Vice-Presidente;

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA-
1º Secretário E;

RENIVALDO MARTINS NUNES-
2º Secretário.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:4F5AE6E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 216, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 216, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 03 de fevereiro de 2026.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola – PSE;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas de educação e saúde no âmbito municipal;
CONSIDERANDO a importância de institucionalizar instância responsável pelo planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação das ações do Programa Saúde na Escola,

DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola – GTI/PSE, com a finalidade de planejar, coordenar, executar, monitorar e avaliar as ações do Programa Saúde na Escola no âmbito do Município.
Art. 2º O GTI/PSE constitui instância colegiada de caráter permanente, consultivo, propositivo e articulador, responsável pela integração das ações das políticas públicas de saúde e educação voltadas aos educandos da rede pública de ensino.
Art. 3º O GTI/PSE será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e instâncias:
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde;
Coordenação Municipal da Educação Infantil;
Coordenação Municipal do Ensino Fundamental;
Coordenação Municipal da Educação Especial Inclusiva;
Direção das Unidades Escolares do Ensino Médio;
Setor da Atenção Primária à Saúde;
Unidades Escolares pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola;
Unidades Básicas de Saúde vinculadas às unidades escolares;
Conselho Municipal de Saúde;
Conselho Tutelar;
Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Polícia Militar;
Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN);
Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA).
§ 1º Os membros do GTI/PSE serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante indicação formal dos respectivos órgãos.
§ 2º A participação no GTI/PSE é considerada serviço público relevante, não remunerada.
Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola – GTI/PSE:
promover a articulação intersetorial entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde;
elaborar, acompanhar e avaliar o planejamento anual das ações do PSE;
pactuar metas, estratégias e prioridades de execução do Programa no âmbito municipal;
acompanhar a execução das ações previstas nos planos de trabalho;
monitorar indicadores e resultados das ações desenvolvidas;
apoiar a formação continuada dos profissionais envolvidos no PSE;
elaborar relatórios técnicos e gerenciais, quando solicitados;
exercer outras atribuições correlatas necessárias ao cumprimento de suas finalidades.
Art. 5º O GTI/PSE poderá convidar representantes de outras instituições públicas, privadas ou da sociedade civil para participar de suas reuniões, sem direito a voto.
Art. 6º O GTI/PSE reúne-se:
ordinariamente, com periodicidade mínima trimestral;
extraordinariamente, sempre que convocado por sua coordenação.
Parágrafo único. As reuniões serão registradas em ata, a qual será arquivada pelo órgão responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho.
Art. 7º O funcionamento do GTI/PSE será disciplinado por Regimento Interno próprio, aprovado por maioria simples de seus membros.
Art. 8º As ações desenvolvidas no âmbito do GTI/PSE devem observar a legislação federal, estadual e municipal aplicável, bem como as diretrizes e normativas do Programa Saúde na Escola.
Art. 9º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos dos órgãos envolvidos.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 03 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:51A0DFCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 217, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 217, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 03 de fevereiro de 2026.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA EMEF SINÉSIA GONÇALVES DE OLIVEIRA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o **SR. NÉLIO FERNANDES DA SILVA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº ***.074.572-**, portador da Carteira de Identidade nº 3453***, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR DA EMEF SINÉSIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, localizadas no município de Pacajá, Estado do Pará.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 03 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0760F63C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS

A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, **CONVOCA** todos os proprietários de terrenos baldios localizados no **Urain I, Urain II e JK,** deste Município, a realizarem, no prazo de **15 (Quinze) dias,** conforme art. 6º da Lei Municipal nº 1.003/2019, contados a partir da data desta publicação, a devida **limpeza, roçagem e remoção de entulhos** de seus respectivos imóveis.

BAIRROS CONTEMPLADOS
URAIN I
URAIN II
JK

O não cumprimento desta convocação dentro do prazo estipulado acarretará na execução dos serviços de limpeza por equipe da Prefeitura, sendo os custos devidamente lançados em forma de **multa em nome do proprietário do terreno**, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.009/2019, Art. 7º.

Paragominas, 02 de fevereiro de 2026.

JOELSON ALMEIDA RIBEIRO
Secretário Municipal de Urbanismo
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DF397EA7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00059-SRP-PMP, ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas". Valor Total: R$ 62.740,00. Vigência: 26/01/2026 a 26/01/2027.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas -
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:338EB063

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00059-SRP-PMP, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas". Valor Total: R$ 395.597,44. Vigência: 26/01/2026 a 26/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas -

***SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO* –**
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3D9164D8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00059-SRP-PMP, POLYMEDH LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas". Valor Total: R$ 331.556,02. Vigência: 26/01/2026 a 26/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:EE79B399

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00059-SRP-PMP, VMED DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas". Valor Total: R$ 242.954,58. Vigência: 26/01/2026 a 26/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7FDD2B2F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 485/2025 ao CONTRATO Nº 393/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00012-SRP-PMP/ CLAREAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 409.250,00. Vigência: 31/12/2025 a 18/06/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:BB473041

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 020.2026 - GPM.PD - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS

DECRETO Nº 020/2026 – GPM/PD DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS, CLASSIFICADAS COMO TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – COBRADE Nº 1.3.2.1.4, NÍVEL II, NOS TERMOS DAS PORTARIAS Nº 260/2022 E Nº 3.646/2022, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, **DOMINGOS GUEDES NETO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco, e ainda em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o interesse público, a necessidade de assegurar a regularidade, a legalidade e a transparência dos atos administrativos, bem como o fiel cumprimento das normas vigentes;

CONSIDERANDO que, no período correspondente ao inverno amazônico, notadamente no mês de fevereiro, as condições climáticas em nossa região têm se apresentado de forma **gradativamente mais rigorosa**, com a ocorrência de **chuvas intensas**, classificadas sob o **Código Brasileiro de Desastres – COBRADE nº 1.3.2.1.4**, enquadradas como **Nível II**, nos termos da **Portaria nº 260/2022**, circunstância esta que tem resultado no registro de múltiplas ocorrências e impactos relevantes no referido interregno temporal;

CONSIDERANDO que o **Parecer Técnico nº 001/2026**, emitido pela **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC**, ao relatar e atestar a ocorrência do referido desastre no âmbito do Município de Pau D'Arco - PA, concluiu de forma técnica e fundamentada pela **necessidade e conveniência da decretação de Situação de Emergência**, diante dos danos e prejuízos constatados;

CONSIDERANDO que as intensas precipitações pluviométricas registradas no dia 01 de fevereiro de 2026 ocasionaram a ocorrência de enchentes e enxurradas, acarretando danos expressivos à infraestrutura urbana e rural, com prejuízos relevantes a vias públicas, edificações, equipamentos comunitários e áreas produtivas do Município;

CONSIDERANDO que os referidos eventos adversos resultaram em expressivos prejuízos de ordem material e econômica, impondo ao Poder Público Municipal a adoção de medidas imediatas, excepcionais e coordenadas, tanto para a reparação dos danos já verificados quanto para a prevenção e mitigação de novos impactos, em observância ao princípio da supremacia do interesse público e à proteção da coletividade;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de **assegurar a integridade física**, a **saúde pública** e o **bem-estar social** da população atingida, mediante a adoção de providências administrativas urgentes e eficazes, voltadas à proteção de vidas, à redução de riscos e à preservação da dignidade humana;

CONSIDERANDO que, diante do quadro de anormalidade instaurado, o Município vem atuando de forma imediata e contínua no socorro às vítimas e na adoção das primeiras medidas de resposta; todavia, em razão da insuficiência e indisponibilidade de recursos financeiros próprios para a plena execução das ações de Defesa Civil Municipal, voltadas à contenção dos prejuízos e à mitigação dos danos decorrentes das chuvas intensas, faz-se necessária, em caráter urgente, a obtenção de apoio financeiro e institucional dos Governos Federal e Estadual, para a implementação de ações de resposta, assistência humanitária e restabelecimento da normalidade, com vistas a evitar o agravamento dos danos, especialmente aqueles que possam comprometer a segurança da população e o patrimônio público e privado local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município de Pau D'Arco - PA, devidamente delimitadas e identificadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, bem como nos demais documentos técnicos que instruem o presente Decreto, em decorrência da ocorrência de desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, enquadrado no COBRADE nº 1.3.2.1.4, Nível II, nos termos da Portaria nº 260/2022 e da Portaria nº 3.646/2022, ambas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

Art. 2º Determina-se a adoção imediata e coordenada de medidas administrativas, operacionais e emergenciais, no âmbito da Administração Pública Municipal, destinadas à recuperação das áreas afetadas, bem como à prevenção, mitigação e redução dos danos decorrentes das fortes chuvas e enxurradas ocorridas no Município de Pau D'Arco - PA, visando ao restabelecimento da normalidade e à proteção do interesse público.

Art. 3º Fica autorizada a mobilização imediata e integrada das Secretarias Municipais e dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas respectivas competências, para a execução das ações necessárias ao enfrentamento da situação de emergência, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, observadas as diretrizes técnicas e operacionais pertinentes.

Art. 4º Fica autorizada a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à aquisição imediata de bens, materiais, insumos e à contratação de serviços estritamente necessários às ações de resposta, socorro, assistência, recuperação e restabelecimento das áreas atingidas, observadas as disposições da legislação vigente, especialmente as normas aplicáveis às contratações emergenciais, resguardados os princípios da legalidade, da razoabilidade, da economicidade e da transparência administrativa.

Art. 5º Determina-se a adoção de todas as providências administrativas e operacionais necessárias para assegurar assistência integral e adequada à população diretamente afetada, especialmente no que se refere ao fornecimento de abrigo temporário, alimentação, atendimento à saúde, segurança e demais ações de caráter humanitário, visando à preservação da dignidade da pessoa humana e à proteção de vidas.

Art. 6º Com fundamento no disposto nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição da Federal, fica autorizada, em caso de risco iminente, a atuação das autoridades administrativas competentes e dos agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, para:

I – Adentrar em domicílios, quando estritamente necessário à prestação de socorro, à proteção de vidas ou à determinação de evacuação imediata, visando à preservação da integridade física dos moradores;
II – Utilizar-se de propriedade particular, nos casos de iminente perigo público, assegurado ao respectivo proprietário o direito à indenização ulterior, se comprovada a ocorrência de dano, nos termos da legislação aplicável

Parágrafo único. O agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que, por ação ou omissão, deixar de cumprir as obrigações que lhe são legal e funcionalmente atribuídas, especialmente aquelas relacionadas à proteção da segurança coletiva e à salvaguarda da população, responderá administrativa, civil e penalmente, na forma da legislação vigente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 7º Nos termos do inciso VIII do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021, sem prejuízo da observância às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos legais imediatos, para todos os fins de direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:2A540F62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075.2026 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 075/2026 – GPM/PD DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao **Srº. DOMINGOS GUEDES NETO**, inscrito no CPF sob o nº **056.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de** Prefeito Municipal de Pau D'Arco, matricula nº 5113, conceder 03 (três) diárias, para os dias 02 a 04 de fevereiro de 2026, a fim de participar de Audiências junto aos Gabinetes do Senador Beto Faro, Deputado Federal Antônio Doido, Deputado Federal José Priante, Deputada Federal Dilvanda Faro, e Deputado Federal Celso Sabino, em Brasília - DF.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F30FB88D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076.2026 - GPM.PD - LUCAS GABRIEL JORGE DE SOUSA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 076/2026 – GPM/PD DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao Srº **LUCAS GABRIEL JORGE DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o n° 032.XXX.XXX-29, lotado no Cargo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde, conceder 03 (três) diárias, para os dias 02 a 04 de fevereiro de 2026, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal, Sr. Domingos Guedes Neto, onde irão participar de Audiências nos Gabinetes do Senador Beto Faro, Deputado Federal Antônio Doido, Deputado Federal José Priante, Deputada Federal Dilvanda Faro, e Deputado Federal Celso Sabino, em Brasília - DF.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.755,00 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:89BBD2DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077.2026 - GPM.PD -VALDINEI SILVA DOS SANTOS -MEIA DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 077/2026 – GPM/PD DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao **Srº VALDINEI SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 652.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, lotado no Hospital Municipal-Efetivo, matrícula nº 553, conceder 1/2 (meia) diária, referente ao dia 31 de janeiro de 2026, onde o mesmo foi levar o paciente Davi Rodrigues Sousa, inscrito no CNS nº 706.XXXX.XXXX.XX86, para ser internado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a 1/2 (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:CB7A40A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078.2026 - GPM.PD - RIVER NUNES DE SÁ - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 078/2026 – GPM/PD DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO LOTADO NA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, o Srº. **RIVER NUNES DE SÁ,** portador do CPF n° **920.XXX.XXX-87**, ocupante do cargo de **Secretário do Meio Ambiente e Turismo** lotado na **Secretaria do Meio Ambiente e Turismo**, pela **PORTARIA Nº 010/2025 – GPM/PD** de **02 de Janeiro de 2025,** sob a matricula 5136, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de fevreiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:CBC2CFF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079.2026 - GPM.PD - FRANCISCO ROGERIO LOPES DE SOUSA - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 079/2026 – GPM/PD DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, LOTADO NA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - NOMEADOS, DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Secretário do Meio Ambiente e Turismo**, o Srº. **FRANCISCO ROGERIO LOPES DE SOUSA,** portador do CPF n° **729.XXX.XXX-87**, lotado na **Secretaria do Meio Ambiente e Turismo - Nomeados**, conforme Lei Municipal nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023 e Lei Complementar n° 002/2025 - GPM/PD de 03 de Setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:01D0345F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
1º TERMO ADITIVO DE VALOR POR ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO Nº 005-3/2026-FMS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033-3/2025-FMS LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7004-3/2025-FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025-FMS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ/PA, CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-DEMAIS – CNPJ: 54.001.674/0001-30. Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PSICOTRÓPICOS, CONTROLADOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ. Objeto Termo Aditivo: **1 º Termo Aditivo de Valor** por **Acréscimo de quantitativo** ao Contrato nº 033-3/2025-FMS, no valor de **R$ 704.666,98** (setecentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor originalmente contratado. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo art. 124, inciso I, alínea 'b', art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.
Porto de Moz-PA, 03 de fevereiro de 2026.

WENDERSON BARROS DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4E672DB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS

PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB. CNPJ sob o nº 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo nº 125/2025
Pregão Eletrônico nº 039/2025
CTHT BRASIL LTDA CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08. **CONTRATO Nº 004/2026. Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de calhas, rufos e pingaEeiras de zinco em atendimento a Secretaria Municipal de educação (SEMED) junto ao FME e FUNDEB. **Assinatura:** 05/01/2026. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em **05/01/2026 e término em 05/01/2027.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **O valor total. da contratação é de R$ R$344.797,10 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e dez centavos).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:57B9540A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 056/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO** CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **: AR CLIMA AR CONDICIONADOS** CNPJ: **47.045.041/0001-68** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR – CONDICIONADO DESTINADAS À SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTIGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso III, do artigo 72, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 30 (TRINTA) DIAS**. Totalizando **valor global R$ 61.690,00 (SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).**
Redenção/PA, 03 de fevereiro de 2025.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:1E1087D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME. CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo nº 125/2025
Pregão Eletrônico nº 039/2025
CTHT BRASIL LTDA CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08. **CONTRATO Nº 002/2026. Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de calhas, rufos e pingaEeiras de zinco em atendimento a Secretaria Municipal de educação (SEMED) junto ao FME e FUNDEB. **Assinatura:** 05/01/2026. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em **05/01/2026 e término em 05/01/2027.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **O valor total. da contratação é de R$ 210.962,40 (duzentos e dez mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:C363E7B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 011/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 011/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): JUCELIA CURTY DOMINGOS QUINTAL, brasileira, **NUTRICIONISTA**, **RG N.º 9462190 PC-PA, CPF: 831.049.842-04**, residente e domiciliada, na Rua 23 02 S/N L. 02 Qd. 110 Setor Cascalheira, neste município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A Contratada prestará serviço de **NUTRICIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ R$ 3.547,04 (Três Mil Quinhentos e quarenta e sete Reais e quatro centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, de **NUTRICIONISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EFBBDA13

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 012/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 012/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS brasileiro, **CONDUTOR DE AMBULANCIA**, **RG N.º 3306300-2 PC/GO, CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado, Rua Sete, Nº48, LT. 48 Vila Verde 2, neste Município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.702,58 (Um Mil Setecentos e dois Reais e cinquenta e oito centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-116, de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA /**

Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0D593D4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 013/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 013/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): IRACI LIMA DA CONCEIÇÃO, Brasileira, LAVANDERIA, portadora do **RG: 5304079 PC-PA e CPF: 886.808.432-53** residente e domiciliada na Avenida 11 Nº 41, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **LAVANDERIA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **LAVANDERIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:198F65D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 014/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 014/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): LEILA ROCHA BRITO, Brasileira, **COZINHEIRA,** portadora do **RG: 5816768 PC-PA e CPF: 965.598.962-34,** residente e domiciliada na Rua 35 Nº 204, Setor Vila Nova, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **COZINHEIRA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **COZINHEIRA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C173921D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 015/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 015/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): POLIANNA NOGUEIRA MOHANA, brasileira, **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, **RG N.º 9650436 PC/PA, CPF: 013.905.363-86**, residente e domiciliada, Na Avenida 10 Nº 1800, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7F3E9259

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 016/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 016/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANDRESSA ALENCAR DE CASTRO, brasileira, **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, **RG N.º 9160547 PC/PA, CPF: 094.426.192-25** , residente e domiciliada, Na Rua 03 Nº 300, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte e um Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0FE562AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 017/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 017/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) GUSTAVO LUIZ SILVA, Brasileiro, ODONTOLOGO, portador do **RG: 7153348 PC-PA, e CPF: 025.626.762-62**, residente e domiciliado, Rua 23 Nº 985 – Cascalheira, neste Município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTOLOGO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.547,04 (Três Mil Quinhentos e quarenta e sete Reais e Quatro centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **ODONTOLOGO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:778D3CE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 018/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 018/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) GLEISLA GARCIA DE OLIVEIRA, brasileira, **ODONTÓLOGA**, **RG N.º 6681108 PC/PA, CPF: 033.360.892-55**, residente e domiciliada, Avenida 09, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTÓLOGA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.547,04 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e sete Reais e quatro Reais e Quatro centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024, da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **ODONTÓLOGA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9E38F216

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 019/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 019/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ILEAN SOUZA DE OLIVEIRA, ODONTÓLOGO, portadora do **RG: 7654442 PC-PA e CPF: 033.512.152-74,** residente e domicilia na TV 05 Nº 131, neste Município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTÓLOGO,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O Contratado receberá a quantia R$ R$ 3.547,04 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos), mensal, em conformidade com a Lei Municipal Complementar Municipal Nº 104 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, **ODONTÓLOGO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B9BCEBE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 020/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 020/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): . **MARIA APARECIDA DE SOUSA MOURA, Brasileira, TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** portadora do **RG: 8991819 PC-PA e CPF: 939.991.941-20,** residente e domicilia na Avenida 04 Nº 650, Cetro, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte e um Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0B0CCB67

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 021/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 021/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) ANA CRISTINA DE ABREU NASCIMENTO, brasileira, **FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA**, **RG N.º 7232670 PC/PA, CPF: 003.056.412-39**, residente e domiciliada, Rua 17 Nº 400 Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTÓLOGA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.547,04 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e sete Reais e quatro Reais e Quatro centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024, da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **ODONTÓLOGA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EF8B88EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 022/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 022/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): IRISMAR DA SILVA DE SOUSA Brasileiro, RECEPCIONISTA, portador do **RG: 8930497 PC-PA e CPF: 058.872.972-80** residente e domiciliada Rua 09 S/N Lote 24 Residencial Vila Verde, neste Município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **RECEPCIONISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B882FFCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 023/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 023/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CÉLIA DE FATIMA SILVA DE LIMA, Brasileira, **COZINHEIRA,** portadora do **RG: 10034975 PC-PA e CPF: 739.434.522-04,** residente e domiciliada na Avenida Beira Rio N 227 Vila Nova neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **COZINHEIRA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **COZINHEIRA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B8E46105

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 024/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 024/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): LAZARA LAIS DA SILVA REIS, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 7374849 PC/PA, CPF: 552.599.442-91** residente e domiciliada, na Avenida 18 /SN, Setor Chácara neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113/ **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4733EC4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 025/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 025/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): VIVIANE FERREIRA DA SILVA Brasileira, **AUXILIAR DE FARMACIA,** portadora do **RG: 7654218 PC-PA e CPF: 700.379.962-66** residente e domiciliada Avenida 22 Nº 80 Setor Vila Nova, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE FARMACIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, de **AUXILIAR DE FARMACIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:878BCA8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 026/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 026/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): REGINALDO COSTA, BRASILEIRO, CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, portadora do **RG: 1758472 SSP-PA e CPF: 299.290.402-34,** residente e domicilia na Rua Logra 15 Nº 631, Setor Chácara, neste Município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.702,58 (Um Mil Setecentos e dois Reais e cinquenta e oito centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C11066FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 027/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 027/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): PATRICIA MIRANDA BARBOSA SILVA, Brasileira**, TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** portadora do **RG: 7302719 PC-PA e CPF: 031.023.632-02** residente e domicilia na RD. Itaipavas 19 MD 2724496, Zona Rural, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte e um Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113 **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:71036475

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 028/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 028/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): TATIANE LOPES DE ALMEIDA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora do **RG N.º 7387932 PC-PA e CPF: 008.189.391-41**, residente e domiciliada, na Avenida Eneida de Moraes Nº 520 Vila Nova, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte e um Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097/ **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C2EA2DEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 029/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 029/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): TACIANA FERNANDES DE LIMA, brasileira, **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, **RG N.º 8710603 PC/PA, CPF: 062.630.422-90** , residente e domiciliada, Na Rua 17 Nº 830, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099/ **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C9C0C671

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 030/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 030/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): LUDMILLA ALVES ASSIS, brasileira, **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, **RG N.º 8814978 PC/PA, CPF: 058.228.032-02** , residente e domiciliada, Na Rua 07 Nº 1332, Vila Vede neste Município, doravante denominado **CONTRATADA**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099/ **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D7B45BF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 031/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 031/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) CAIO SOARES AMORIM, Brasileiro, ODONTOLOGO, portador do **RG: 7232632 PC-PA, e CPF: 044.297.212-11**, residente e domiciliado, Rua Manoel Desiderio de Sousa Nº1030 – centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTÓLOGO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.547,04 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e sete Reais e quatro Reais e Quatro centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024, da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **ODONTÓLOGO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:99EB3A2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 032/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 032/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): Srta. **ADRIELLY FOGASA SOUSA, Brasileira, TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** portadora do **RG: 6969298 e CPF: 022.186.282-01** residente e domiciliada Vicinal Vila Betel S/N Sitio Anápolis, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:244025D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 033/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 033/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): Srta. **ISABELLE PEDROSA SOUSA, Brasileiro, RECEPCIONISTA,** portadora do **RG: 8814786 PC-PA e CPF: 057.689.552-08** residente e domiciliada Rua 03 Nº 816, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, **RECEPCIONISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FC13A924

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 034/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 034/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ROSANA MACEDO RIBEIRO, Brasileira, **RECEPCIONISTA,** portadora do **RG: 5624030 PC-PA e CPF: 977.339.892-72,** residente e domiciliada na Rua Norte Sul Nº 125, Setor Planalto, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um Reais),mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097/ **RECEPCIONISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:95CC0AAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 035/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 035/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): Srta. **ELISANE LIMA VIEIRA, Brasileira, RECEPCIONISTA,** portadora do **RG: 8078137 PC-PA e CPF: 702.876.732-94** residente e domiciliada Rua Centro Sul 95, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-116, **RECEPCIONISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1AFF4C3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 038/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 038/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): MAYARA VIEIRA DA SILVA, Brasileira, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE portadora do **RG: 6971363 PC-PA e CPF: 016.927.482-97** residente e domicilia na Avenida 02 Nº 65 Setor Vila Nova, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.242,00 (Três Mil Duzentos e quarenta e dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-100, **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F5BD184D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 040/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 040/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) ALVARO ALVES DA SILVA, brasileira, **MÉDICO CLINICO GERAL, RG N.º 16.298.795 SSP-MG, CPF:096.539.086-18**, residente e domiciliado, TV David Grassi, próximo da CFC Araguaia S/N, Setor Nobre, no Município de Xinguara-Pá, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **MÉDICO CLINICO GERAL**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais, mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

10.301.0007.2-097, de **MÉDICO CLINICO GERAL /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C1DACEE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 041/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 041/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): TAMIRES VIANA SILVA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 8097043 PC/PA, CPF: 046.307.012-73** residente e domiciliada, na Avenida Tião Aranha Nº 27, Parque da liberdade, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097/ **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AC918CC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 042/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 042/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): NEURILENE MIRANDA BARBOSA GONÇALVES, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 4255695 PC/PA, CPF: 758.580.292-72**, residente e domiciliada, na Vc Mata Azul 675PA Barra Mansa, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte e um Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097/ **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3D96DDBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 043/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 043/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): VIVIA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora do **RG N.º 6105808 PC-PA e CPF: 002.793.562-00**, residente e domiciliada, na Avenida 20 Nº 766, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097/ **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0CA375E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 044/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 044/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): JOYCE MARA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 8012732 PC/PA, CPF: 702.855.562-31**, residente e domiciliada, Avenida Paulo Fonteles, S/N, Parque da Liberdade neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria

Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C79A83E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 045/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 045/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): MARCELO DE OLIVEIRA, brasileiro, **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, **RG N.º 3425126 PC-PA, CPF: 699.415.302-97**, residente e domiciliada, Avenida 02 Nº 585, Vila Nova, neste município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.702,58 (Um Mil Setecentos e dois Reais e cinquenta e oito centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-116, de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DFAC1476

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 046/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 046/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): APARECIDO PINTO MARQUES, brasileiro, **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, RG N.º 2449818 SSP-PA, CPF: 318.659.332-87**, residente e domiciliado, na Vicinal Vila Betel, 01 Rua C Vila Betel, neste Município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.702,58 (Um Mil Setecentos e dois Reais e cinquenta e oito centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C91F3EA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 047/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 047/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, **MOTORISTA CATEGORIA D**, **RG N.º 9846703 PC-PA, CPF: 228.094.902-44**, residente e domiciliada, Avenida 16 Nº 1105, esquina com a Rua Sete, neste município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **MOTORISTA CATEGORIA D**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.702,58 (Um Mil Setecentos e dois Reais e cinquenta e oito centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-090, de **MOTORISTA CATEGORIA D /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5DB50BD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 048/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 048/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CALITA CRISTINA BATISTA DE SOUSA, brasileira, **RECEPCIONISTA**, **RG N.º 9160520 PC/PA, CPF: 078.831.042-92** , residente e domiciliada, Na Rua 17 S/N, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-116, **RECEPCIONISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:080B6953

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 049/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 049/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): JOSÉ VICTOR DE CASTRO ROCHA, brasileiro, **MOTORISTA**, **RG N.º 6388346 PC-PA, CPF: 011.499.852-32**, residente e domiciliada, Avenida 14 S/N, neste município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **MOTORISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.702,58 (Um Mil Setecentos e dois Reais e cinquenta e oito centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-090, de **MOTORISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:57ED992B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 076/2026 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 076/2026 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 03/02/2026, as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: FRANCILEUZA VICENTE DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 03 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:69F0061F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 077/2026 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 077/2026 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do CPF: 801.771.152-20, lotado na Central de Regulação, como Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 03/02/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: LOURDES AGUIAR DE ANDRADE DA SILVA, para Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 03 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CCC34C4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 078/2026 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 078/2026 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de MARABA-PA, no período do dia 03/02/2026, as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANA PEREIRA DA SILVA, para o RH Sudoeste do Pará. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 03 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F22F8605

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 001-2026/SRP**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003.2026-000001**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, contendo gêneros alimentícios de primeira necessidade, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, visando a concessão de benefícios eventuais a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e legislação vigente. ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, **às 10h:00min, dia 19 de fevereiro de 2026. REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Decreto n.° 411 de 7 de fevereiro de 2025, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **Felipe Carmo da Silva,** Pregoeiro, Decreto n.º 458 de 21 de março de 2025. Rio Maria – PA, 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:B0B8FF41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 1076/2026 - GABINETE

PORTARIA N. º 1076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária ao servidor **SELTHON STHWART REIS ALENCAR,** portador do CPF sob nº 970.875.052-20 matrícula funcional nº 002338**,** lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil no cargo de Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, para custear despesas com viagem ao município de Belém-PA**,** no período de 04 a 07 de fevereiro de 2026.
Art. 2º – No dia 04/02/2026, será realizado o translado até o local de destino, a viagem tem como finalidade participar de reunião na Defesa Civil Estadual para tratar de assuntos pertinentes a Defesa Civil Municipal relacionado aos benefícios que estão homologados junto ao Estado, bem como, participar de solenidade no Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, onde, na oportunidade o Secretário Municipal receberá condecoração pelos relevantes serviços prestados no âmbito da Defesa Civil no município de Belém/PA, o translado de retorno ocorrerá no dia 07/02/2026
Art. 3º – Atribuir-lhe 04 (quatro) diárias com pernoite, **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ R$1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CA0711B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260055

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 018-2025 FMAS.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ORLANDO BARATA MILEO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.081220104.2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 108.000,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2028

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CC39212E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015-2026 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0135-2026 SEMAD.

Contratada: LUANA GABRIELLY DE FREITAS ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.321.575/0001-07.
Valor total: R$ 5.850,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 03 de fevereiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:F912965B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0129/2026 - SEMAD.

Contratada: CLEITON MESQUITA DOS SANTOS inscrito no CPF sob o nº 551.555.532-53
Valor total: R$ 5.280,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 03 de fevereiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:70B9869A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS EM AÇO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MIRANDA CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0120/2026 - SEMAD

Contratada: SERVPLAN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.792.495/0001-10
Valor total: R$ 6.250,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 03 de fevereiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:A63C3573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019-2026 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO PARA EMISSÃO DE ASO DEMISSIONAL DOS SERVIDORES CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP N º 0072/2026 SEMAD.

Contratada: J A SOLUÇÕES MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.480.992/0001 - 81.
Valor total: R$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 03 de Fevereiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:62060AAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018-2026 FME.

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON

DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REFORMA DE MOBILIÁRIO DA EMEF ADOLFO SOARES DE MORAES ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0074 SEMAD.

Contratada: REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA , inscrita no CPF :675.954.132-49
Valor total: R$ 12.500,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 03 de Fevereiro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:07D65628

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE CARRO DE SOM,INCLUINDO A GRACVAÇÃO DO ITEM PROPOSTO ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº020/2026 SEMAD.
Contratada: LUANA GABRIELLY DE FREITAS ALM,EIDA , inscrita no CNPJ sob o nº 46.321.575/0001-07.
Valor total: R$ 6.150,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 03 de Fevereiro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:78031518

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 056/2025 FMAS
Na publicação do Jornal Diário do Pará, Página Economia B10, de 03/02/2026 – Aviso de Licitação **Onde se lê:** Abertura: 13/02/2026 as 08:30 horas (horário de Brasília-DF) **Leia-se:** Abertura: 19/02/2026 as 08:30 horas (horário de Brasília-DF)

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:A4304327

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através do Setor de Licitações e Contratos torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 20250534 publicado no dia 14 de janeiro de 2026, na Edição nº 3921, Página 124

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da **Cláusula Quarta do Contrato nº 20250534**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1101.08.122.0104.2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da **Cláusula Quarta do Contrato nº 20250534**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1101.08.244.0083.2.134 Manutenção da Proteção Básica-Estado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo – Fonte de Recurso: 16610000-Transf. Rec. Fundo Estadual Ass. Social.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:EA20B196

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através do Setor de Licitações e Contratos torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 20250385, publicado no dia 30 de junho de 2025, na Edição nº 3782, Página 89.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2025 a 27 de Junho de 2025

LEIA-SE:

VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2025 a 27 de Junho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:7D608E04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 172/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0239/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 02 a 04 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:34BC08EF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 173/2026

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 166/2026 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) EDILEUZA MOREIRA MIRANDA, registrado(a) sob a matrícula nº 9396, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:54ABFD03

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 174/2026

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 170/2026 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) CLAUDIO DA SILVA SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 6678, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu IRMÃO, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:91212DB7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 175/2026

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0841/2024 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ELDICIA SOUZA LEAL, registrada sob matrícula nº 9450, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2024, sendo 60 (sessenta) dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EAAAC229

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 176/2026

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0158/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) FAUSTO MENEZES DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 9698, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 02 a 31 de março do corrente ano. (1ª ETAPA – 30 DIAS).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A7D2E104

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 177/2026

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0242/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 03 e 04 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:73135823

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 178/2026

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0150/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) JOSINA DE CAMPOS OLIVEIRA, registrada sob matrícula nº 6599, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 02 de fevereiro a 02 de maio do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F553865D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 179/2026

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0243/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 03 e 04 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AFBA36CE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 180/2026

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0241/2026 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 03 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4624744E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 181/2026

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0149/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) SUELI SILVA SANTANA, registrada sob matrícula nº 7190, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 05 de fevereiro a 05 de maio do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:046B7259

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 182/2026

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0244/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 03 a 05 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:766BD6C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 183/2026

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0245/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 03 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2972629A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 184/2026

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1316/2024–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ELIANE FRANÇA PEREIRA, registrado(a) sob matrícula nº 9118, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 02 a 31 de março do corrente ano. (2ª ETAPA - 30 DIAS).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:403DAEA2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 185/2026

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DE EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 180/2023; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de designação de Agente de Contratação e a composição de equipe de apoio para levar a efeito essa modalidade de licitação pública.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **MILTON FERREIRA DA SILVA**, **ALBERTO ABREU ARAÚJO**, **JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR** e **GABRIELLA COSTA MARTINS** como Agente de Contratação nos termos do Art. 8º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, das licitações públicas realizadas na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
Parágrafo Único - Os Agentes de Contratação designados no caput deste artigo atuarão isoladamente, de acordo com os arts 25 a 28 do

Decreto Municipal nº 180/2023, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio à licitação realizada sob a modalidade pregão, nos termos do Decreto Municipal n° 180/2023, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

I. GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS – SEMED
II. CLAUDIA REGINA JUSTINO – SEMAD
III. RENATA SOUZA ZAMBOM – SEFIN
IV. JULIMAR DA SILVA SANTOS – SOTURB
V. RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA – SMS
VI. BRUNO FERREIRA GALVÃO – SEFIN
VII. BELCIVANIA SANTOS GALVÃO – SEMAD
VIII. JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA – GABINETE
IX. LINDSANGELA OLIVEIRA NEVES – SMPAS
X. FERNANDA CORDEIRO GUEDES - SMPAS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5F1868FC

PODER LEGISLATIVO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/009
DE PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026/001

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/009 DE PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026/001

No uso das atribuições que me são legalmente conferidas, e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e interesse público, **AUTORIZO** a deflagração do procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais normas aplicáveis.
A presente autorização tem por objeto a **aquisição de combustíveis automotivos**, especificamente **Gasolina Comum Petrobras** e **Diesel S-10 Petrobras**, destinados a atender, de forma contínua e regular, as demandas operacionais, administrativas e institucionais da **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, ao longo do exercício financeiro de **2026**, assegurando a adequada manutenção de suas atividades legislativas e administrativas.
Constata-se que a contratação pretendida revela-se **imprescindível à consecução do interesse público,** estando devidamente justificada quanto à necessidade, oportunidade e conveniência administrativa, bem como respaldada por estudos técnicos preliminares, estimativas de preços e demais elementos exigidos pela legislação vigente, os quais demonstram a viabilidade da contratação e a compatibilidade com as dotações orçamentárias previstas.
A adoção da modalidade **Pregão Eletrônico** mostra-se a mais vantajosa para a Administração, por promover maior competitividade, transparência e economicidade, ampliando o universo de fornecedores e assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa, em consonância com os objetivos fundamentais da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Dessa forma, **fica autorizada** a adoção de todas as providências administrativas necessárias à instauração e regular processamento do certame, observadas rigorosamente as disposições legais e regulamentares pertinentes, até a final contratação, em benefício do interesse público e da boa governança administrativa.

Rondon do Pará, 09 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:9DC872F6

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/009 CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025/001 LEI 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/009
CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025/001
Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA, torna público a licitação sob modalidade Pregão – na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) destinado a frota de veículos pertencentes a Câmara Municipal Rondon do Pará – PA. Data e **horário do início da disputa: 09:00hs do dia 16/02/2026**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, Rua Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

A Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser de menor preço ou maior desconto. O conceito de bens e serviços comuns está previsto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133 /2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Rondon do Pará – PA, 03 Fevereiro de 2025.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 002/2025

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:C229D5DF

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/009 CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/001 LEI 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/009
CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/001
Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA, torna público a licitação sob modalidade Pregão – na forma Eletrônica, do tipo menor

preço por item, para: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) destinado a frota de veículos pertencentes a Câmara Municipal Rondon do Pará – PA.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 16/02/2026, AS 08:59 ABERTURA AS 9:00HS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
LINK DO EDITAL:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br
	www.camaraderondon.pa.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, Rua Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

A Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser de menor preço ou maior desconto. O conceito de bens e serviços comuns está previsto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133 /2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Rondon do Pará – PA, 03 Fevereiro de 2026.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 001/2026

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025/001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/009
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 6º XLI DA LEI 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº. 04.787.909.0001-92, com sede na Alameda Moreira nº 239, devidamente representada por sua Presidente, **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, por intermédio do Pregoeiro da Câmara Municipal nomeado pela portaria **001/2026**, vem abrir o presente processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2026/001**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS,** e torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com sessão pública a ser realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Para fornecimento dos itens descritos neste Edital do Anexo II - Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**.**

1. DO LOCAL, DATA E HORA:
1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br; às **09 horas do dia 16 de Fevereiro de 2026**, horário de Brasília-DF.
1.2. Somente poderão participar da Sessão Pública as Empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 09 horas do mesmo dia.

2. DO OBJETO:
2.1. O objeto da presente licitação é um**,** Pregão, para contratação dos serviços de fornecimento de combustíveis**: (gasolina comum e diesel S10),** para toda a frota de veículos da Câmara Municipal de Rondon do Pará**,** durante o ano de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital descritos no Anexo II – Termo de Referência.

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME
3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.
3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br;
3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:
3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.
3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
3.4. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis na plataforma, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br;
3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:
4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br;

4.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.
4.3. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
4.4. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA);
4.5. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA);
4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Lei Federal nº 14.133;

4.7. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
4.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.7.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
4.7.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
4.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
4.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.7.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
4.7.7. Declaração de inexistência de Servidor Público ou Agente Político no quadro funcional da Empresa.
4.7.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
5.1 As propostas e os documentos de habilitação exigidos no edital deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 6 e 7 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.
5.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:
5.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei (art.63, I).
5.2.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV).
5.2.3 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto no item **4.7.1** deste edital (art.4º, §1º, I).
5.2.4 Declarações de observância do limite de R$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, §2º).
5.2.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.3 Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6. PROPOSTA

6.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

6.2 Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, mediante o preenchimento dos seguintes campos:

6.2.1 Valor unitário e total do item;
6.2.2 Marca;
6.2.3 Fabricante;

6.2.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
6.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
6.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
6.6 As propostas cadastradas no Sistema **NÃO** DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
6.7 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta.
6.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 5 deste Edital:

7.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) Ato constitutivo:
I. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
II. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
IV. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
V. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
VI. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;
b) caso o representante legal da empresa, não seja sócio-gerente ou diretor, deverá anexar instrumento público ou particular de procuração, a fim de comprovar os poderes do outorgante.
c) prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** (CNPJ/MF) ou comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

7.2 HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

b) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

f) Comprovante de **inscrição no cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando para exercício;

Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

As empresas criadas no exercício financeiro da contratação/licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a **60** dias da data designada para a apresentação do documento;

7.4 QUALIFICAÇÕES TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestado de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão da proponente para desempenho de atividades em características, quantidades e prazos semelhantes às descritas no Termo de Referência.

A exigência do(s) atestado(s) será restrita às parcelas de valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, nos termos do art. 67, § 1º da Lei Federal 14.133/2021.

O(s) atestado(s) deverão possuir quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 67, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

O(s) atestado(s) deverá(ão) se apresentar em nome da Licitante, com indicação de seu CNPJ, e fazer constar, impreterivelmente, a identificação do contratante, as especificações dos produtos fornecidos, as quantidades efetivamente entregues de cada produto e os prazos para fornecimento, consignando que foram plenamente cumpridos.

Só serão admitidos Atestados de Capacidade Técnica que comprovem fornecimentos já executados, a fim de que seja demonstrada a experiência da Licitante.

Apresentar certificado de autorização de revendedor de Biocombustíveis emitido pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis), atualizado;

Autorização de Licenciamento Ambiental da Empresa nos órgãos competentes, atualizada;

Alvará de Funcionamento da empresa licitante.

7.5 Declaração de endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato de acordo com **ANEXO V-** DECLARAÇÃO PARA CONTATO**.**

7.5.1 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.5.2 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8. VEDAÇÕES

8.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. (art. 9º, §1º).

8.2 O impedimento de que trata a alínea "a" do item 8.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

8.3 Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único).

9. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

9.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

9.3 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

9.4 Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

10. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

10.2 Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem vícios insanáveis;
b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

10.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

10.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
10.7 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, considerando as quantidades constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

10.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

10.8.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.8.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.8.4 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

10.8.5 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.9 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

11. MODO DE DISPUTA
11.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 9.

11.2 Na fase de lances, o pregoeiro poderá, em consequência da quantidade de itens do pregão, no início da fase de lances de cada lote ou item, estabelecer uma quantidade aproximada entre dois e dez itens, para a disputa simultânea;
11.3 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.4 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.5 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.6 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.7 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.8 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

11.9 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
12.1 Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 5.2.3 e 5.2.4 deste Edital;

12.1.1 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

12.1.2 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 12.1. Deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

12.1.3 O disposto no item 12.1.2.
Não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.
12.1.4 Se não houver licitante que atenda ao item 12.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (conforme art. 60):
a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

12.2 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas na sede do MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ;
b) empresas brasileiras;
c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

13. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO
13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado **o menor preço,** para que seja obtida melhor proposta, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/2021.

13.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 5.3 deste Edital.

13.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

13.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
13.5 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

13.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

14. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO
14.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 7.1, 7.2 e 7.3, enviados nos termos do item 5.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

14.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

14.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

14.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

14.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

14.6 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

14.7 A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 5.2.3 e 5.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.8 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

A. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal;
B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º, II da Lei nº 14.133/2021);

F. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

14.9 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

14.10 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

15. RECURSO

15.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

15.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse

momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

15.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

15.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;
15.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

15.7 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168).

16. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO
16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
17.1. O pagamento do combustível será através de ordem de pagamento.
17.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.
17.3. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

17.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

17.5. O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações.

17.6. Poderá haver reequilíbrio, sendo este solicitado pela empresa e aceito pela administração municipal, devendo a empresa solicitante apresentar elementos que comprove o aumento dos insumos.

17.7. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, sendo informada no momento da contratação. A dotação orçamentária também poderá ser informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 deste edital as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 19.2. O presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

18.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 19.2 do presente Edital.

18.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.6. A aplicação das sanções previstas no item 19.2. Deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.7. Na aplicação da sanção prevista no item 19.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 19.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

18.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

18.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios

com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

18.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 19.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;

19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br;

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

20.4. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.5. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, do pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site da Câmara Municipal de Rondon do Pará https:// www.camararondon.pa.gov.br, no MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM/PA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-FAMEP e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, e também mediante disponibilização de meio eletrônico que possibilite a gravação do Edital e seus anexos situado na Alameda Moreira nº 239, centro de Rondon do Para, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, enquanto durar o período de recesso conforme ato 001/2026, Presidência, datada de 07 de janeiro de 2026, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

20.6. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

20.7. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

20.8. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

20.9. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Rondon do Pará revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

20.10. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

20.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Caçapava do Sul para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

20.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o (s) seguinte (s) anexo (s):

20.12.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;

20.12.2 ANEXO II – Termo de Referência;

20.12.3 ANEXO III – Minuta de contrato.

20.12.4 ANEXO IV – Analise de risco.

20.12.5 ANEXO V – Declaração de Contato

Rondon do Pará, 28 de Janeiro 2026.

Milena da Costa Lustosa Machado
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/009
Lei nº 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO
O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em observância ao disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, constituindo etapa essencial do planejamento das contratações públicas, com a finalidade de demonstrar o interesse público envolvido, a necessidade da contratação, a solução pretendida e sua adequação às demandas institucionais da Administração.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A Câmara Municipal de Rondon do Pará dispõe, atualmente, de **05 (cinco) veículos oficiais,** os quais são utilizados de forma contínua no apoio às atividades legislativas, administrativas e institucionais, garantindo a mobilidade necessária ao pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal.
Ocorre que, conforme planejamento administrativo previamente estabelecido, encontra-se prevista a **aquisição de mais 03 (três) veículos**, com o objetivo de ampliar a frota oficial, aprimorar a logística institucional e assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos, em consonância com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público primário.
Diante da ampliação projetada da frota veicular, mostra-se inequívoca a **necessidade de aumento do quantitativo de combustível** a ser contratado para o **exercício financeiro de 2026**, haja vista que o consumo de combustíveis está diretamente vinculado à quantidade de veículos em operação e à intensidade de sua utilização.

A ausência de contratação adequada e proporcional à nova realidade da frota poderá comprometer o regular desempenho das atividades institucionais da Câmara Municipal, o que torna a contratação ora pretendida não apenas conveniente, mas absolutamente necessária.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
A contratação do fornecimento de combustíveis encontra-se alinhada ao planejamento anual da Câmara Municipal de Rondon do Pará, compatibilizando-se com as diretrizes orçamentárias e com as ações administrativas previstas para o exercício de 2026, especialmente no que se refere à expansão da frota oficial.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
Fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, compatíveis com os veículos da frota oficial;
Disponibilidade de abastecimento dentro do perímetro urbano do Município de Rondon do Pará;
Observância às normas ambientais, de segurança e de qualidade estabelecidas pelos órgãos reguladores competentes;
Garantia de preços compatíveis com os praticados no mercado local.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES JUSTIFICATIVA DO AUMENTO DE QUANTITATIVO
A estimativa do quantitativo de combustíveis a ser contratado para o exercício de 2026:

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
1	Gasolina Comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**60.000lts**
2	Óleo Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**7.000lts**

O histórico de consumo dos exercícios anteriores;
A ampliação da frota operacional em razão da aquisição de novos veículos;
A intensificação das atividades parlamentares externas;
A projeção de preços praticados no mercado local.
O aumento do quantitativo de combustíveis mostra-se **justificado, proporcional e tecnicamente fundamentado**, decorrendo diretamente da ampliação do escopo das atividades institucionais e da necessidade de garantir igualdade de condições operacionais aos 15 gabinetes parlamentares.
O consumo médio histórico dos **05 (cinco) veículos atualmente em operação;**
O acréscimo proporcional decorrente da **incorporação de mais 03 (três) veículos** à frota oficial;
A necessidade de assegurar margem suficiente para atendimento contínuo das demandas institucionais, evitando desabastecimentos.
Tal estimativa visa assegurar equilíbrio entre o atendimento pleno das necessidades administrativas e a observância dos princípios da economicidade e do planejamento eficiente.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO
O fornecimento de combustíveis é serviço amplamente disponível no mercado local e regional, existindo diversos fornecedores aptos a atender às exigências da Administração, o que viabiliza a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão**, por se tratar de objeto comum, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando que o objeto da contratação consiste em fornecimento de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, revela-se adequada a adoção da modalidade **Pregão**, preferencialmente na forma eletrônica, em consonância com os princípios da competitividade, da isonomia e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8. ANÁLISE DE RISCOS
A não contratação ou a contratação em quantitativo insuficiente poderá acarretar:
Interrupção ou prejuízo às atividades institucionais da Câmara Municipal;
Redução da eficiência administrativa;
Necessidade de contratações emergenciais, potencialmente menos vantajosas.
Tais riscos reforçam a imprescindibilidade da contratação planejada e adequada.

9. CONCLUSÃO
Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de combustíveis**, por meio de **Pregão**, para atender à frota atual e à futura ampliação da frota da Câmara Municipal de Rondon do Pará no exercício de **2026**, mostra-se **necessária, oportuna e plenamente justificada**, estando em estrita consonância com os ditames da Lei nº 14.133/2021 e com o interesse público.
Observada as situações acima, a contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da instituição, cabendo exclusivamente ao gestor responsável a decisão final sobre a execução do processo.

Rondon do Pará-PA, 13 janeiro de 2026.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Responsável pelo E.T.P.

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/009

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO –9/2026/001
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. DO OBJETO
1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de combustíveis automotivos**, especificamente (**Gasolina Comum Petrobras** e **Diesel S-10 Petrobras)**, destinados a atender, de forma contínua e regular, as demandas operacionais, administrativas e institucionais da **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, ao longo do exercício financeiro de **2026**, assegurando a adequada manutenção de suas atividades legislativas e administrativas. Mediante **Pregão Eletrônico**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA MODALIDADE E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
2.1 A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1 A presente contratação encontra amparo legal, notadamente, nos seguintes diplomas normativos:
Lei Federal nº **14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
Decreto Federal nº **10.024/2019**, no que couber;
Decreto Federal nº **7.892/2013**, subsidiariamente, quanto ao Sistema de Registro de Preços;
Demais legislações correlatas e normas internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA.

4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
4.1 A contratação pretendida revela-se **necessária, oportuna e conveniente ao interesse público**, tendo em vista a demanda contínua por deslocamentos oficiais inerentes às atividades parlamentares, administrativas e de representação institucional exercidas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA.
Justifica-se que diante da ampliação projetada da frota veicular, mostra-se inequívoca a **necessidade de aumento do quantitativo de combustível** a ser contratado para o **exercício financeiro de 2026**, haja vista que o consumo de combustíveis está diretamente vinculado à quantidade de veículos em operação e à intensidade de sua utilização.
A ausência de contratação adequada e proporcional à nova realidade da frota poderá comprometer o regular desempenho das atividades institucionais da Câmara Municipal, o que torna a contratação ora pretendida não apenas conveniente, mas absolutamente necessária

5. DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS
5.1 A**quisições de combustíveis automotivos**, especificamente (**Gasolina Comum Petrobras** e **Diesel S-10 Petrobras)**, destinados a atender, de forma contínua e regular, as demandas operacionais, administrativas e institucionais da **Câmara Municipal de Rondon do Pará**.

6. DO QUANTITATIVO ESTIMADO
6.1 Os quantitativos são **estimativos são:**

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
1	Gasolina Comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**60.000lts**
2	Óleo Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**7.000lts**

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DA CONTRATAÇÃO, DA EXECUÇÃO E DO REGIME DE FORNECIMENTO
7.1. O Contrato terá validade a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública, mantidas as condições originalmente pactuadas e observado o interesse público.
A duração contratual observará o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a fixação do prazo de vigência dos contratos administrativos de acordo com a natureza do objeto, admitindo-se, especialmente para serviços e fornecimentos contínuos, vigência inicial de até 5 (cinco) anos, com prorrogações sucessivas, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que prevista no instrumento convocatório e comprovada a vantajosidade.
A prorrogação do prazo de vigência constitui alteração contratual, não sendo automática, dependendo de acordo expresso entre as partes e de formalização por meio de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser precedida de justificativa técnica da Administração e da correspondente aprovação jurídica.
As prorrogações observarão, ainda, o regime jurídico das alterações contratuais previsto nos arts. 124 a 139 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam as hipóteses, limites e forma das modificações contratuais, exigindo, como regra, termo aditivo específico, ressalvadas apenas as hipóteses legais de apostilamento.
O prazo de entrega dos combustíveis, será de forma imediato, o abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustíveis do CONTRATADO, sempre que autorizado pelo responsável.
7.2. DA EXECUÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO
7.2.1. A execução do objeto somente ocorrerá após a formalização do contrato ou instrumento equivalente, momento a partir do qual surgirão as obrigações de fornecimento.

7.2.2. A disponibilização dos combustíveis ocorrerá conforme a quantidade solicitada pela Contratante.
7.2.3. As operações de deslocamento, entrega, retirada, e logística dos combustíveis correrão integralmente por conta e risco da Contratada, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

7.2.4. O local para disponibilização dos combustíveis será no endereço indicado na proposta, na sede do Município de Rondon do Pará. O limite geográfico estabelecido está em consonância com as disposições legais por atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, na medida em que admitir distância rodoviária superior ao limite definido configura prejuízo para a Administração, por implicar em maior dispêndio de combustível, tempo e desgaste dos veículos, custos estes que devem ser considerados em face da frequência de abastecimento.

7.2.5. O horário para disponibilização dos combustíveis será sempre que solicitado pela contratante.

7.3. DA IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DO PRAZO
7.3.1. Caso não seja possível o cumprimento do prazo inicialmente estabelecido, a Contratada deverá comunicar formalmente à Contratante, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, apresentando justificativa fundamentada, a qual será analisada pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, se for o caso.

7.4. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS
7.4.1. Constituem infrações administrativas, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras previstas em lei ou no edital:

I – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
II – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
III – ensejar o retardamento da execução ou da disponibilização dos veículos sem motivo justificado;
IV – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo ou a execução do ajuste;
V – fraudar o processo de contratação ou praticar ato fraudulento na execução do ajuste;
VI – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
VII – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
VIII – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
IX – dar causa à inexecução total ou parcial do contrato.

7.5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
7.5.1. Pelas infrações administrativas previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, a Contratada poderá ser sancionada pela Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com as seguintes penalidades, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

I – advertência;
II – multa, no percentual mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida;
III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta no âmbito do Município de Rondon do Pará/PA, pelo prazo legal.

7.5.2. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as circunstâncias do caso concreto, os danos causados à Administração e a eventual adoção de programa de integridade pela Contratada, nos termos do §1º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

7.5.3. As infrações administrativas serão apuradas em processo administrativo próprio, e todas as comunicações e intimações serão realizadas por meio do endereço eletrônico informado no SICAF, competindo à Contratada manter seus dados devidamente atualizados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.
8.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.
8.3. Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do objeto solicitado, qualquer que seja o valor, cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital. Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.
8.4. Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes no Termo de Referência e na Minuta do Contrato, Anexos Il e lll ao presente edital.
8.5. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:

a) Taxas, impostos e contribuições;
b) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

8.6. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Autoridade superior da CONTRATANTE.
8.7. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;
8.8. Ser responsável pelos danos causados diretamente A CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
8.9. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;
8.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
8.11. Substituir qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital;
8.12. Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Compras da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
8.13. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos;
8.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão;
8.15. Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;
8.16. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de Solidariedade, ativa ou passiva, com A CONTRATANTE;
8.17. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do contrato;
8.18. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE;
8.19. Não será permitida a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão;
8.20. Cumprir todas as disposições constantes neste Termo de Referência.
Disponibilizar os combustíveis nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1. São obrigações do CONTRATANTE:
9.2. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato.
9.3. Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
9.4. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
9.5**.** Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

10. DA FISCALIZAÇÃO
10.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por **servidor formalmente designado,** que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11.1 O pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação da efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observados os prazos legais e administrativos.

12. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS
12.1 A estimativa de preços será elaborada com base em **pesquisa de mercado**, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se de fontes idôneas e parâmetros compatíveis com o objeto contratado.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA para o exercício de 2026, a ser oportunamente indicada.
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14.1 O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 O presente Termo de Referência foi elaborado em estrita observância aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento,** servindo de base técnica e administrativa para a deflagração do competente procedimento licitatório.

Rondon do Pará, 16 de Janeiro de 2026.

Assinatura:

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO lll
MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 9/2026/.....
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., DE FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 Bairro Centro doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º_____, com sua sede administrativa na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador do CPF nº_____, RG nº _____, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo administrativo originário da modalidade Pregão Eletrônico 9/2026/001, homologado pelo representante da **CONTRATANTE** em xx/xx/2026**,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO
Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do edital de licitação n.º 9/2026/001 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de [...], e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
2.1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis....., pela **CONTRATADA**, conforme proposta vencedora.

ITEM	DISCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum, de conformidade	60.000	LTS		

	com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP				
2	Óleo Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	7.000	LTS		
	TOTAL GERAL				

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DA CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO E DO REGIME DE FORNECIMENTO

3.1. O Contrato terá validade a partir da data da assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública, mantidas as condições originalmente pactuadas e observado o interesse público.

3.1.2. A duração contratual observará o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a fixação do prazo de vigência dos contratos administrativos de acordo com a natureza do objeto, admitindo-se, especialmente para serviços e fornecimentos contínuos, vigência inicial de até 5 (cinco) anos, com prorrogações sucessivas, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que prevista no instrumento convocatório e comprovada a vantajosidade.

3.1.3. A prorrogação do prazo de vigência constitui alteração contratual, não sendo automática, dependendo de acordo expresso entre as partes e de formalização por meio de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser precedida de justificativa técnica da Administração e da correspondente aprovação jurídica.

3.1.4. As prorrogações observarão, ainda, o regime jurídico das alterações contratuais previsto nos arts. 124 a 139 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam as hipóteses, limites e forma das modificações contratuais, exigindo, como regra, termo aditivo específico, ressalvadas apenas as hipóteses legais de apostilamento.

3.1.5. O prazo de entrega dos combustíveis, será de forma imediato, o abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustíveis do CONTRATADO, sempre que autorizado pelo responsável.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1. O valor a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ [...], conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da licitação.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao
Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento do objeto licitado será efetuado, mediante a entrega do objeto, a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE**.

5.2. O pagamento correrá em até [...] dias úteis contados da apresentação da nota fiscal. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

6.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Crédito Orçamentário	VALOR R$ .....

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

7.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice [...] do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados **pro rata die**, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO

8.1. O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, de [...], mediante utilização do índice [...].

CLÁUSULA NONA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.

9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.

9.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

9.4. Dentro do prazo previsto no item **9.3.** O **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

10.1 A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer os itens licitados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11. São obrigações do **CONTRATANTE**:

11.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.

11.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.

11.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

11.4. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12. São obrigações da **CONTRATADA**:

12.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.

12.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

12.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

12.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

12.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.

12.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

12.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
12.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal nº 3.551/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio do pregoeiro, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

13.2. A gestão do contrato ficará a cargo [...].
13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por [...] fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).
13.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO
14.1. O objeto do presente contrato será recebido:
14.1.1. Os combustíveis serão recebidos de forma contínua e regular, o acompanhamento e fiscalização, será designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação da conformidade com as exigências contratuais.
14.2. O recebimento contínuo e regular ou definitivo não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES
15.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
15.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.
15.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
15.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
15.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.
15.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
15.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
15.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
15.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
15.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
15.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
15.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
15.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
15.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
15.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
15.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
15.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
15.2.2. As peculiaridades do caso concreto.
15.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
15.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

15.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
15.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXTINÇÃO
16. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.
16.1. A extinção do contrato poderá ser:
16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
16.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.
16.1.3. A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, poderá rescindir o contrato, mediante comunicação expressa e com antecedência de 10 (dez) dias.

16.1.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Rondon do Pará para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará 23 de Janeiro de 2026.

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Contratada:
Representante

ANEXO IV

ANÁLISE DE RISCOS
CONFORME ART 18 INCISO X DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/009

OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Combustíveis para atender as necessidades dos Gabinetes dos Vereadores e da Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.
Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra,

possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Este Mapa de Gerenciamento de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo 9/2026/009, instruído com a finalidade de garantir ao interesse público na necessidade de atender os gabinetes dos vereadores titulares e Câmara Municipal de Rondon do Pará. Os serviços de fornecimento deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões técnicos necessários, demandas legais e regulatórias, e demais condições especiais. Além disso, contribui para a sustentabilidade e economia.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS
A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	NÍVEL DE RISCO
1	ATRASO NA ENTREGA DO ITEM	Médio
2	FALHA DO DO OBJETO	Médio
3	SELEÇÃO DE FORNECEDOR INADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	Baixo
4	INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PAGAMENTO DO FORNECEDOR	Baixo

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 1 **ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL**		
Dano:	Atraso nos prazos estabelecidos pela equipe de planejamento.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Médio	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**

RISCO 2 **FALHA NO MATERIAL E NA SEGURANÇA**		
Dano:	Comprometer os serviços intenos desta Câmara Municipal e aumentar riscos de acidentes.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Alta	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
2	Conferir o objeto antes de seu recebimento definitivo e verificar se o licitante vencedor atendeu todos os critério estabelecidos na contratação.	Fiscal do Contrato
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
2	Substituição do material.	Gestor do Contrato

RISCO 3 **SELEÇÃO INADEQUADA DE FORNECEDORES**		
Dano:	Contratação de empresa com incapacidade técnica para execução nos termos do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Baixo	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
3	Certificar-se que a empresa cumpre todos os requisitos definidos na contratação.	Equipe da Licitação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
3	Verificar no Termo de Referência cláusulas que permitam rescisão ou alteração das condições caso o fornecedor não esteja cumprindo com as expectativas	Gestor do Contrato

RISCO 4 **INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS PARA A PAGAMENTO DO FORNECEDOR**		
RISCO 5	Os riscos associados à contratação são considerados baixos, desde que haja adequada fiscalização contratual, destacando-se: Risco de indisponibilidade dos combustíveis; Risco de descumprimento de prazos; Risco de combustíveis em condições inadequadas. Tais riscos podem ser mitigados mediante cláusulas contratuais claras, penalidades administrativas e acompanhamento rigoroso da execução	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
4	Consultar área orçamentária sobre mudanças ou impactos e prever no PCA os dados da contratação pretendida.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
4	Reavaliar quantitativos e aderir apenas dentro do orçamento.	Equipe de Planejamento da Contratação

Rondon do Pará, 16 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Ordenadora de despesa

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA CONTATO

Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail), bem como os telefones informados abaixo são válidos para o recebimento de correspondências, notificações e quaisquer contatos necessários a boa execução do processo licitatório e futuros possíveis contratos a serem realizados com a arrematante. Estamos cientes que em caso de alteração, a Câmara Municipal deverá ser imediatamente informada da alteração dos mesmos.

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Telefone fixo: (__) _____ Telefone celular: (__) _____

Município de _____, __ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do Responsável

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:1AB5FB5E

PODER LEGISLATIVO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/009

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/009

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em observância ao disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, constituindo etapa essencial do planejamento das contratações públicas, com a finalidade de demonstrar o interesse público envolvido, a necessidade da contratação, a solução pretendida e sua adequação às demandas institucionais da Administração.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará dispõe atualmente de **05 (cinco) veículos oficiais,** os quais são utilizados de forma contínua no apoio às atividades legislativas, administrativas e institucionais, garantindo a mobilidade necessária ao pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Ocorre que, conforme planejamento administrativo previamente estabelecido, encontra-se prevista a **aquisição de mais 03 (três) veículos**, com o objetivo de ampliar a frota oficial, aprimorar a logística institucional e assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos, em consonância com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público primário.

Diante da ampliação projetada da frota veicular, mostra-se inequívoca a **necessidade de aumento do quantitativo de combustível** a ser contratado para o **exercício financeiro de 2026**, haja vista que o consumo de combustíveis está diretamente vinculado à quantidade de veículos em operação e à intensidade de sua utilização.

Sem a contratação adequada, o desempenho das atividades da Câmara Municipal poderá ser comprometido, tornando a medida não apenas conveniente, mas absolutamente necessária.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do fornecimento de combustíveis encontra-se alinhada ao planejamento anual da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em conformidade com as diretrizes orçamentárias e com as ações administrativas previstas para o exercício de 2026, especialmente no que se refere à expansão da frota oficial.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
Fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, compatíveis com os veículos da frota oficial;
Disponibilidade de abastecimento dentro do perímetro urbano do Município de Rondon do Pará;
Observância às normas ambientais, de segurança e de qualidade estabelecidas pelos órgãos reguladores competentes;
Garantia de preços compatíveis com os praticados no mercado local.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES JUSTIFICATIVA DO AUMENTO DE QUANTITATIVO

A estimativa do quantitativo de combustíveis a ser contratado para o exercício de 2026:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
1	Gasolina Comum, em conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**60.000 l**
2	Óleo Diesel S10, em conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**7.000 l**

O histórico de consumo dos exercícios anteriores;
A ampliação da frota operacional em razão da aquisição de novos veículos;
A intensificação das atividades parlamentares externas;
A projeção de preços praticados no mercado local.
O aumento do quantitativo de combustíveis mostra-se **justificado, proporcional e tecnicamente fundamentado**, decorrendo diretamente da ampliação do escopo das atividades institucionais e da necessidade de garantir igualdade de condições operacionais aos 15 gabinetes parlamentares.
O consumo médio histórico dos **05 (cinco) veículos atualmente em operação;**
O acréscimo proporcional decorrente da **incorporação de mais 03 (três) veículos** à frota oficial;
A necessidade de assegurar margem suficiente para atendimento contínuo das demandas institucionais, evitando desabastecimentos.
Tal estimativa visa assegurar equilíbrio entre o atendimento pleno das necessidades administrativas e a observância dos princípios da economicidade e do planejamento eficiente.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O fornecimento de combustíveis é serviço amplamente disponível no mercado local e regional, existindo diversos fornecedores aptos a atender às exigências da Administração, o que viabiliza a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão**, por se tratar de objeto comum, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando que o objeto da contratação consiste em fornecimento de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, revela-se adequada a adoção da **modalidade Pregão**, preferencialmente na forma eletrônica, em consonância com os princípios da competitividade, da isonomia e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8. ANÁLISE DE RISCOS

A não contratação ou a contratação em quantitativo insuficiente poderá acarretar:
Interrupção ou prejuízo às atividades institucionais da Câmara Municipal;
Redução da eficiência administrativa;
Necessidade de contratações emergenciais, potencialmente menos vantajosas.
Tais riscos reforçam a imprescindibilidade da contratação planejada e adequada.

9. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que a aquisição de combustíveis para o exercício legislativo de 2026 é necessária, conveniente e plenamente justificada, especialmente em razão do atendimento à frota atual e o planejamento de ampliação da frota da Câmara Municipal de Rondon do Pará no exercício de 2026, estando em estrita consonância com os ditames da Lei nº 14.133/2021 e com o interesse público.

O presente Estudo Técnico Preliminar oferece suporte técnico e jurídico suficiente para a deflagração do competente procedimento licitatório, em estrita consonância com a Lei nº 14.133/2021 e com os princípios que regem a Administração Pública. Ressalte-se, contudo, que este estudo constitui instrumento meramente auxiliar, não vinculativo, cuja a decisão final cabe exclusivamente ao gestor da Câmara Municipal.

Ademais, destaca-se que ainda não houve a oficialização do repasse da Câmara Municipal, razão pela qual não se conhece o valor exato do duodécimo mensal. Tal circunstância impõe a necessidade de um planejamento justo e eficaz da situação econômica do Poder Legislativo, considerando a obrigatoriedade de outras contratações essenciais.

Importa registrar que o valor contratado com combustíveis em 2025 foi significativamente inferior ao que se pretende para 2026, o que reforça a necessidade de cautela e equilíbrio na definição da estratégia orçamentária.

Rondon do Pará-PA, 13 de janeiro de 2026.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Responsável Pelo Estudo Técnico Preliminar

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:F6F9C2BA

PODER LEGISLATIVO
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/001

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nomeada pela portaria 001/2026 datada de 02 de Janeiro de 2026, através da Presidente da Câmara, consoante autorização Srª. **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, para abrir o presente Processo Administrativo para a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no ano de 2026.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO
A presente licitação tem por escopo a **Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10),** ambos em estrita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP**, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da **Câmara Municipal de Rondon do Pará.**
Tal contratação revela-se **imprescindível e de relevante interesse público**, uma vez que os combustíveis constituem insumos essenciais à manutenção da frota de veículos oficiais utilizada no desempenho das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal, notadamente aquelas relacionadas ao apoio administrativo, à fiscalização, ao deslocamento de parlamentares e servidores no exercício de suas atribuições legais, bem como ao atendimento das

demandas externas inerentes ao regular funcionamento da Casa Legislativa.
Ressalta-se que a ausência ou interrupção no fornecimento desses insumos comprometeria de forma significativa a **continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços públicos**, princípios basilares da Administração Pública, consagrados no ordenamento jurídico pátrio. Dessa forma, a realização do procedimento licitatório mostra-se medida necessária, oportuna e conveniente, assegurando não apenas o abastecimento adequado da frota, mas também a observância dos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,** bem como da **economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração**.
Ademais, a exigência de que os combustíveis atendam rigorosamente às normas técnicas da ANP visa garantir a **qualidade, a segurança operacional dos veículos oficiais e a preservação do patrimônio público**, prevenindo danos mecânicos, reduzindo custos de manutenção e assegurando maior vida útil à frota.
Diante do exposto, resta plenamente justificada a deflagração do competente procedimento licitatório para a aquisição de **Gasolina Comum e Diesel S10**, como providência indispensável ao adequado funcionamento da Câmara Municipal de Rondon do Pará e à fiel consecução de suas finalidades institucionais, em estrita consonância com o interesse público e com a legislação vigente.

Rondon do Pará, 28 de Janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CNPJ 04.787.909.0001/92

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:6AEBF23E

PODER LEGISLATIVO
OFICIO Nº 001/2026 CMRP RONDON DO PARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2026.

Oficio Nº 001/2026 CMRP Rondon do Pará, 09 de Janeiro de 2026.

Ilmo. Senhor
Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior
Pregoeiro da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
NESTA

Assunto: Solicitação de realização de licitação para aquisição de combustíveis.

Prezado Pregoeiro,

A Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, vem, por meio deste, solicitar a adoção das providências necessárias para a realização de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à aquisição de combustíveis.
A presente solicitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **gasolina comum** e **diesel S-10**, destinados a atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, garantindo o regular funcionamento das atividades institucionais e o atendimento ao interesse público.
Ressalta-se que a aquisição dos referidos combustíveis é indispensável para a manutenção da frota oficial, bem como para o cumprimento das atribuições legais deste Poder Legislativo, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência previstos na legislação vigente.
Diante do exposto, solicitamos que seja iniciado o competente processo administrativo, com a elaboração dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e demais atos necessários à deflagração do certame licitatório.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:F0C64582

PODER LEGISLATIVO
OFICIO Nº 018/2026 -TESOURARIA RONDON DO PARÁ, 02 FEVEREIRO DE 2026.

Oficio nº 018/2026 -Tesouraria Rondon do Pará, 02 Fevereiro de 2026.

A Senhora
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

Em conformidade e amparado no seu inciso XLI do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informo a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário que será consignada nas seguintes dotações orçamentárias:

01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Crédito Orçamentário	VALOR R$ 499.650,00

Na oportunidade solicito aquisição dos produtos ou serviços oriundos da presente solicitação.

KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO
Tesoureira

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:0F768881

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/009 TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO –9/2026/001 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/009

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO –9/2026/001
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. DO OBJETO
1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de combustíveis automotivos**, especificamente **Gasolina Comum Petrobras** e **Diesel S-10 Petrobras**, destinados a atender, de forma contínua e regular, as demandas operacionais, administrativas e institucionais da **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, ao longo do exercício financeiro de **2026**, assegurando a adequada manutenção de suas atividades legislativas e administrativas. Mediante **Pregão Eletrônico**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA MODALIDADE E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
2.1 A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1 A presente contratação encontra amparo legal, notadamente, nos seguintes diplomas normativos:
Lei Federal nº **14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
Decreto Federal nº **10.024/2019**, no que couber;

Decreto Federal nº **7.892/2013**, subsidiariamente, quanto ao Sistema de Registro de Preços;
Demais legislações correlatas e normas internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA.

4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
4.1 A contratação pretendida revela-se **necessária, oportuna e conveniente ao interesse público**, tendo em vista a demanda contínua por deslocamentos oficiais inerentes às atividades parlamentares, administrativas e de representação institucional exercidas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA.
Justifica-se que diante da ampliação projetada da frota veicular, mostra-se inequívoca a **necessidade de aumento do quantitativo de combustível** a ser contratado para o **exercício financeiro de 2026**, haja vista que o consumo de combustíveis está diretamente vinculado à quantidade de veículos em operação e à intensidade de sua utilização.
A ausência de contratação adequada e proporcional à nova realidade da frota poderá comprometer o regular desempenho das atividades institucionais da Câmara Municipal, o que torna a contratação ora pretendida não apenas conveniente, mas absolutamente necessária

5. DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS
5.1 A**quisições de combustíveis automotivos**, especificamente **Gasolina Comum Petrobras** e **Diesel S-10 Petrobras**, destinados a atender, de forma contínua e regular, as demandas operacionais, administrativas e institucionais da **Câmara Municipal de Rondon do Pará**.

6. DO QUANTITATIVO ESTIMADO
6.1 Os quantitativos são **estimativos são:**

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
1	Gasolina Comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**60.000lts**
2	Óleo Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**7.000lts**

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DA CONTRATAÇÃO, DA EXECUÇÃO E DO REGIME DE FORNECIMENTO
7.1. O Contrato terá validade a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública, mantidas as condições originalmente pactuadas e observado o interesse público.
A duração contratual observará o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a fixação do prazo de vigência dos contratos administrativos de acordo com a natureza do objeto, admitindo-se, especialmente para serviços e fornecimentos contínuos, vigência inicial de até 5 (cinco) anos, com prorrogações sucessivas, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que prevista no instrumento convocatório e comprovada a vantajosidade.
A prorrogação do prazo de vigência constitui alteração contratual, não sendo automática, dependendo de acordo expresso entre as partes e de formalização por meio de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser precedida de justificativa técnica da Administração e da correspondente aprovação jurídica.
As prorrogações observarão, ainda, o regime jurídico das alterações contratuais previsto nos arts. 124 a 139 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam as hipóteses, limites e forma das modificações contratuais, exigindo, como regra, termo aditivo específico, ressalvadas apenas as hipóteses legais de apostilamento.
O prazo de entrega dos combustíveis, será de forma imediato, o abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustíveis do CONTRATADO, sempre que autorizado pelo responsável.
7.2. DA EXECUÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO
7.2.1. A execução do objeto somente ocorrerá após a formalização do contrato ou instrumento equivalente, momento a partir do qual surgirão as obrigações de fornecimento.

7.2.2. A disponibilização dos combustíveis ocorrerá conforme a quantidade solicitada pela Contratante.

7.2.3. As operações de deslocamento, entrega, retirada, e logística dos combustíveis correrão integralmente por conta e risco da Contratada, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

7.2.4. O local para disponibilização dos combustíveis será no endereço indicado na proposta, na sede do Município de Rondon do Pará. O limite geográfico estabelecido está em consonância com as disposições legais por atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, na medida em que admitir distância rodoviária superior ao limite definido configura prejuízo para a Administração, por implicar em maior dispêndio de combustível, tempo e desgaste dos veículos, custos estes que devem ser considerados em face da frequência de abastecimento.

7.2.5. O horário para disponibilização dos combustíveis será sempre que solicitado pela contratante.

7.3. DA IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DO PRAZO
7.3.1. Caso não seja possível o cumprimento do prazo inicialmente estabelecido, a Contratada deverá comunicar formalmente à Contratante, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, apresentando justificativa fundamentada, a qual será analisada pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, se for o caso.

7.4. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS
7.4.1. Constituem infrações administrativas, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras previstas em lei ou no edital:

I – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
II – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
III – ensejar o retardamento da execução ou da disponibilização dos veículos sem motivo justificado;
IV – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo ou a execução do ajuste;
V – fraudar o processo de contratação ou praticar ato fraudulento na execução do ajuste;
VI – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
VII – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
VIII – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
IX – dar causa à inexecução total ou parcial do contrato.

7.5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
7.5.1. Pelas infrações administrativas previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, a Contratada poderá ser sancionada pela Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com as seguintes penalidades, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

I – advertência;
II – multa, no percentual mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida;
III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta no âmbito do Município de Rondon do Pará/PA, pelo prazo legal.

7.5.2. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as circunstâncias do caso concreto, os danos causados à Administração e a eventual adoção de programa de integridade pela Contratada, nos termos do §1º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

7.5.3. As infrações administrativas serão apuradas em processo administrativo próprio, e todas as comunicações e intimações serão realizadas por meio do endereço eletrônico informado no SICAF, competindo à Contratada manter seus dados devidamente atualizados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.
8.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.
8.3. Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do objeto solicitado, qualquer que seja o valor, cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital. Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.
8.4. Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes no Termo de Referência e na Minuta do Contrato, Anexos Il e lll ao presente edital.
8.5. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:

a) Taxas, impostos e contribuições;
b) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

8.6. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Autoridade superior da CONTRATANTE.
8.7. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;
8.8. Ser responsável pelos danos causados diretamente A CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
8.9. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;
8.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
8.11. Substituir qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital;
8.12. Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Compras da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
8.13. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos;
8.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão;
8.15. Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;
8.16. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de Solidariedade, ativa ou passiva, com A CONTRATANTE;
8.17. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do contrato;
8.18. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE;
8.19. Não será permitida a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão;
8.20. Cumprir todas as disposições constantes neste Termo de Referência.
Disponibilizar os combustíveis nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1. São obrigações do CONTRATANTE:
9.2. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato.
9.3. Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
9.4. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
9.5**.** Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

10. DA FISCALIZAÇÃO
10.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por **servidor formalmente designado,** que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11.1 O pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação da efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observados os prazos legais e administrativos.

12. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS
12.1 A estimativa de preços será elaborada com base em **pesquisa de mercado**, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se de fontes idôneas e parâmetros compatíveis com o objeto contratado.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, para o exercício de 2026, a ser oportunamente indicada.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14.1 O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 O presente Termo de Referência foi elaborado em estrita observância aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento,** servindo de base técnica e administrativa para a deflagração do competente procedimento licitatório.

Rondon do Pará, 16 de Janeiro de 2026.

Assinatura:

Milena da Costa Lustosa Machado
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:EBCDF255

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 115/2026

Nº do Contrato: 115/2026 Nº do Processo: 1732/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ERINALDO DA CONCEIÇÃO SOUSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ADVOGADO , com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 3415,86, – Três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400

Manutenção: Manutenção dp Programa Atendimento Integral á Familia
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:78084317

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 62/2026

Nº do Contrato: 62/2026 Nº do Processo: 0015/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) CLAUDEDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de COZINHEIRO , com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes.
Vigência: 15 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1621, – Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2C6E53AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 63/2026

Nº do Contrato: 63/2026 Nº do Processo: 0015/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) EVANILDE MOREIRA FREIRE.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de COZINHEIRO, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes.
Vigência: 12 de Janeiro de 2026 a 15 de Janeiro de 2026
Valor: R$ 1621,00 – Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 12 de Janeiro de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:13F407E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 64/2026

Nº do Contrato: 64/2026 Nº do Processo: 0015/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA DA SILVA SOUZA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes.
Vigência: 12 de Janeiro de 2026 a 15 de Janeiro de 2026
Valor: R$ 1621,00 – Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 12 de Janeiro de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:84CDBD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 65/2026

Nº do Contrato: 65/2026 Nº do Processo: 0044/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LUCIENE AGUIAR CARVALHO GONÇALVES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FACILITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
Vigência: 19 der Janeiro de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1716,35,00 – Hum mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 19 der Janeiro de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1DBD3243

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 66/2026

Nº do Contrato: 66/2026 Nº do Processo: 0044/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de PSICOLOGO, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Serviço de atendimento Integral a Familia - PAIF.
Vigência: 19 de Janeiro de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 3416,86,00 – Três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção dp Programa Atendimento Integral á Familia
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 19 de Janeiro de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F60B3B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 001/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Portaria N° 001/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 003/25 QUE DESIGNA SERVIDOR PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará, Eldicia Souza Leal no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, do Decreto 050/2001.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.484, de 29 de dezembro de 2021 – institui o Programa Auxilio Brasil e o Programa Alimenta Brasil.
CONSIDERANDO o Decreto nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021 – regula o Programa Alimenta Brasil.
CONSIDERANDO a Portaria nº 201, de 30 de junho de 2022 – dispõe sobre os procedimentos operacionais do Programa Alimenta Brasil, na Modalidade Compra com Doação Simultânea realizado por meio de Termos de Adesão: Portaria nº 216, de 14 de julho de 2022 – que alterou o parágrafo único do artigo 9º e §2º do artigo 16 da Portaria nº 201/2022.
CONSIDERANDO a Lei Municipal 683/2015 que define os componentes do Município de Rondon do Pará- PA do Sistema Nacional de Segurança Alimentar.

Resolve:
Art. 1º Torna sem efeito a Portaria 003/25 que designa a servidora WILMA DE OLIVEIRA RINCON, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder como Coordenadora do Programa Alimenta Brasil – PAB, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
30 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Promoção e Assistência Social, 30 de janeiro de 2026

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto nº 119/2024

Publicado por:
Fernanda Cordeiro Guedes
Código Identificador:12773AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 114/2026

N° 114/2026 PROC. Nº 1731/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANA MARIA DE SENA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 20 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2496,08 – (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura:20 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5D8EFD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2026 - SMS / PMRP

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 026/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEVI ASSIS COSTA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 026, de 08 de fevereiro de 2021, que designa o servidor MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, para atuar como RESPONSÁVEL TÉCNICO dos profissionais integrantes do Departamento de Atenção Primária no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 03 de Fevereiro de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 171/2024.

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:AB3D3CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2026 - SMS / PMRP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEVI ASSIS COSTA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WESLEY DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Odontólogo, para atuar como RESPONSÁVEL TÉCNICO dos profissionais integrantes do Departamento de Atenção Primária no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 03 de Fevereiro de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 171/2024.

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:0F998CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2026 - SMS / PMRP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COORDENADO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEVI ASSIS COSTA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Enfermeiro, para atuar como COORDENADO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 03 de Fevereiro de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 171/2024.

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:CE38B884

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2026 - SMS / PMRP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COORDENADO DO PROGRAMA DE TABAGISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEVI ASSIS COSTA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VALÉRIA DA COSTA PEREIRA ocupante do cargo de Enfermeira, para atuar como COORDENADO DO PROGRAMA DE TABAGISMO no município de Rondon do Pará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 03 de Fevereiro de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 171/2024.

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:83D5AE9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
DECRETO MUNICIPAL NO 495/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Seção I Disposições Gerais
Art. 1o Fica instituído o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em funções públicas temporárias.
Art. 2o Durante as fases do Processo Seletivo Simplificado serão observados os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
Art. 3o O Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a Constituição da República e Leis Municipais que dispuserem sobre as matérias relacionadas, observando-se o seguinte:
– ampla publicidade, por meio de editais;
– recebimento das inscrições de todos que preencham os requisitos legais e as exigências do edital;
– exigência do mesmo nível de conhecimentos e igual critério de julgamento.
Art. 4o A contagem dos prazos constantes neste Decreto são aqueles a serem definidos no Edital.
Art. 5o O Processo Seletivo Simplificado será executado por Comissão composta por no mínimo três servidores, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização.

competente.

Parágrafo único. A Comissão será designada através de ato da autoridade

Art. 6o O Processo Seletivo Simplificado consistirá em:
I – Inscrição;
II - Análise de currículo e títulos;
Parágrafo único. A análise de currículos com os títulos dos candidatos será

realizada pela Comissão designada, conforme critérios definidos no edital de abertura.
Art. 7o O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de até um (1) ano, prorrogável, uma vez, por igual período.
Art. 8o O valor da inscrição para a participação no Processo Seletivo Simplificado que trata este Decreto será fixado no respectivo edital, podendo ser concedida isenção para todos os candidatos, a critéio da autoridade competente.

Seção II
Do Edital de Processo Seletivo Simplificado
Art. 9o O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.
Art. 10. Constarão do edital de abertura, no mínimo, as seguintes informações:
– Identificação dos cargos para a qual se está abrindo a seleção;
– número de funções temporárias disponibilizadas para a contratação ou indicação da realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva;
– denominação da função temporária, descrição das atividades a serem realizadas, carga horária semanal e o vencimento mensal;
– nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para a contratação;
– submissão ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais;
– indicação precisa dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições;
– valor da inscrição, se for o caso;
– documentação a ser apresentada no ato de inscrição;
– relação dos títulos avaliados na análise de currículos;

X – número de etapas do processo, com indicação das respectivas fases, seu caráter eliminatório ou eliminatório e classificatório;

XI – fixação do prazo de validade e a possibilidade de sua prorrogação;
XII – disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos.

Seção III Das Inscrições
Art. 11. O prazo para as inscrições não será inferior a cinco dias.
Art. 12. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no edital, preencher e assinar ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão e ou por Servidor(a) designada para recebimento das inscrições..
Parágrafo único. Somente serão admitidas inscrições pessoais, a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais.
Art. 13. Encerrado o prazo fixado no edital para as inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Art. 14. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
§ 1o No prazo de um dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
§ 2o Sendo mantida a decisão da Comissão o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
§ 3o A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do art. 13, no prazo de um dia após a decisão dos recursos.
Art. 15. Não será admitida inscrição condicional.

Art. 16. O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste decreto e no edital respectivo.

Seção IV
Das Análise de Currículos Subseção I
Art. 17. No ato da inscrição e da entrega do currículo dos títulos os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento oficial com foto e do material indicado no edital.
§ 1o O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, no momento da inscrição e da entrega do currículo e dos títulos não participará do certame.
§ 2o Será considerado documento oficial com foto, carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei no 9.503/97, artigo 15).
§ 3o Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no momento da inscrição e da entrega do currículo, dos títulos documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.
Art. 18. A Comissão no momento inscrição e da entrega do currículo e dos títulos garantirá sigilo sobre os documentos e títulos apresentados.
Parágrafo único. No momento inscrição e da entrega do currículo dos títulos a Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por servidores designados por ato da autoridade competente.
Art. 19. No momento inscrição e da entrega do currículo e títulos os membros da Comissão poderão fazer os esclarecimentos e advertências contidas no edital.

Subseção II
Da Análise de Currículos

Art. 20. A apresentação de currículos para análise deverá observar o modelo integrante do edital.
§ 1o A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de
avaliação.
§ 2o Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de
direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos no edital.
§ 3o Nenhum título receberá dupla valoração.
§ 4o A classificação será efetivada através da pontuação dos títulos apresentados pelo candidato conforme critérios definidos no edital.
Art. 21. O candidato entregará o currículo com os respectivos títulos no ato da
inscrição.
Art. 22. Publicada a lista final de inscrições homologadas, nos termos da Seção
III deste Decreto, a Comissão terá o prazo de até três dias para proceder à análise dos currículos e atribuir suas respectivas pontuações, consoante previsto no edital.
Art. 23. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas será o resultado preliminar publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

Seção V Dos Recursos
Art. 24. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
§ 1o O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
§ 2o Será possibilitada vista da análise dos títulos que integram os currículos, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
§ 3o No prazo de um dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
§ 4o Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
§ 5o A lista final de selecionados será publicada no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

Seção VI
Dos Critérios de Desempate
Art. 25. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
– apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;
– tiver obtido a maior pontuação nos títulos
– sorteio em ato público.
Parágrafo único. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
Art. 26. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes publicação da lista final dos selecionados.

Seção VII
Das Disposições Finais
Art. 27. Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia. Os Secretários municipais de Fundo e ordenadores de despesas, independente de qualquer ato administrativo regulamentador, poderão substituir o Prefeito em todas as etapas e fases do processo seletivo simplificado, inclusive com poderes para nomear comissão e homologar o procedimento simplificado de seletivo. O Prefeito poderá delegar ao Secretário municipal que não seja ordenador de despesas do órgão realizador do seletivo todos os poderes necessário para sua realização, conferindo-lhe os mesmos poderes dos Secretário Municipais de fundo.
Art. 28. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será lançado edital com a classificação geral dos

candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 29. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
Art. 30. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
Art. 31. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
Art. 32. Durante o período de validade de Processo Seletivo Simplificado os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público.
Parágrafo único. Serão prioritariamente contratados os candidatos aprovados em processos seletivos simplificados mais antigos, caso verificar-se a existência de mais de um certame vigente.
Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras-PA, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:5A99C578

PREFEITURA
ERRATA 001 DO EDITAL Nº 001/2026-PMSMB, DE 02 FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026- PMSMB/ EDUCAÇÃO

ERRATA 001 DO EDITAL Nº 001/2026-PMSMB, de 02 FEVEREIRO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, torna pública a presente **ERRATA** ao edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Superior, com o fundamento no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal do Brasil, combinada com a Lei Municipal Nº 518/2022.
Com essa **ERRATA** fica alterado o anexo II do Edital para o fim de acrescentar mais uma ESCOLA MUNICIPAL para serem preenchidas vagas de professores, a saber: **ZONA RURAL -EMEIF JACINTA PIRES – ANEXA EMEIF DIVINA GRAÇA - 01 vaga imediata para Professor - nível II Pedagogia – jornada de 20 horas semanais – requisito de escolaridade:** Graduação em nível Superior reconhecida pelo MEC – Licenciatura em Pedagogia – com vencimento de acordo com o PCCR e Lei Municipal especial.

Desta forma, o anexo II do edital fica retificado para ficar constando a vaga acima.

NO MAIS, ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e anexos previstos no Edital publicado anteriormente.

Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, 03 de fevereiro de 2026.

Presidente da Comissão Organizadora
KATIANNE PENHA EVANGELISTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:567B9262

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 059/2008 – SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, e considerando a recomendação pela Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, através do Despacho 7-10.368/2025, 1Doc, de 29/01/2026, torna pública a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:

"**Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **JAIRO DA COSTA ALVES,** nomeado através do Decreto n° 2428/2007 - SEMAD, de 08/11/2007, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Apoio Técnico - SEAT** da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Santarém."

LEIA-SE:

"**Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **JAIRO DA COSTA ALVES,** nomeado através do Decreto n° 242/2007 - SEMAD, de 08/11/2007, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Apoio Técnico - SEAT** da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Santarém."

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7A16EC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 154/2007 – SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, e considerando a recomendação pela Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, através do Despacho 7-10.368/2026, 1Doc, de 29/01/2026, torna pública a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:

"**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/07".

LEIA-SE:

"**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2007".

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AE8C3132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 174/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO – POLO MARÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 15.215, de 18 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação de alteração da denominação da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO – POLO MARÓ, localizada na região do Rio Arapiuns, para MBUESAWARUKA MAKU ITU YAWETE, em reconhecimento à cultura indígena local;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 15.215, de 18 de setembro de 2025, que estabelece os procedimentos para denominação de instituições públicas de ensino indígenas, assegurando a participação comunitária e o respeito às tradições e identidades culturais.

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental São Francisco – Polo Maró, localizada na área do Rio Arapiuns, para ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL MBUESAWARUKA MAKU ITU YAWETE.

Art. 2º A mudança de nomenclatura tem como finalidade:
I - valorizar a identidade cultural indígena;
II - promover a educação bilíngue e intercultural;
III - fomentar o respeito às tradições, saberes e modos de vida dos povos originários.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar todas as providências necessárias à efetivação deste Decreto, incluindo atualização de registros administrativos, substituição de placas de identificação da unidade e adequação dos materiais institucionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CAF284CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 175/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO – ANEXO SÃO JOSÉ III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 15.215, de 18 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação de alteração da denominação da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO – ANEXO SÃO JOSÉ III, localizada na região do Rio Arapiuns e Boa Vista do Maró, para MBUESAWARUKA MAKU ITU SURARA ARAPIUNS, em reconhecimento à cultura indígena local;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 15.215, de 18 de setembro de 2025, que estabelece os procedimentos para denominação de instituições públicas de ensino indígenas, assegurando a participação comunitária e o respeito às tradições e identidades culturais.

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental São Francisco – Anexo São José III, localizada na área do Rio Arapiuns e Boa Vista do Maró, para ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL MBUESAWARUKA MAKU ITU SURARA ARAPIUNS.

Art. 2º A mudança de nomenclatura tem como finalidade:
I - valorizar a identidade cultural indígena;
II - promover a educação bilíngue e intercultural;
III - fomentar o respeito às tradições, saberes e modos de vida dos povos originários.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar todas as providências necessárias à efetivação deste Decreto, incluindo atualização de registros administrativos, substituição de placas de identificação da unidade e adequação dos materiais institucionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F067C7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 176/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO

FRANCISCO – ANEXO NOVO LUGAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 15.215, de 18 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação de alteração da denominação da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO – ANEXO NOVO LUGAR, localizada na região do Rio Arapiuns, para MBUESAWARUKA MAKU SALUSTIANA BORARI, em reconhecimento à cultura indígena local;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 15.215, de 18 de setembro de 2025, que estabelece os procedimentos para denominação de instituições públicas de ensino indígenas, assegurando a participação comunitária e o respeito às tradições e identidades culturais.

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental São Francisco – Anexo Novo Lugar, localizada na área do Rio Arapiuns, para ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL MBUESAWARUKA MAKU SALUSTIANA BORARI.

Art. 2º A mudança de nomenclatura tem como finalidade:
I - valorizar a identidade cultural indígena;
II - promover a educação bilíngue e intercultural;
III - fomentar o respeito às tradições, saberes e modos de vida dos povos originários.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar todas as providências necessárias à efetivação deste Decreto, incluindo atualização de registros administrativos, substituição de placas de identificação da unidade e adequação dos materiais institucionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A23886A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA, no período de 04 a 05/02/2026, a fim de participar da Reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente, a Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular**.**

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 04/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F417AFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 008/2026 – SEMAD/CEAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **PRISCILA DE SOUSA CARVALHO**, nomeada através do Decreto nº 187/2025 - GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para desenvolver suas atividades na Controladoria Geral do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3BDB2A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA DE FARDAMENTO ESCOLAR OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 093/2026-SEMED SANTARÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS CONSTANTE PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Secretário Municipal de Educação, Sra. Nilton Araújo da Costa, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 17, parag. 3º da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art.1º. Constituir a **COMISSÃO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA DE FARDAMENTO ESCOLAR OFICIAL DO MUNICÍPIO** para Aquisição De Fardamento Escolar Oficial Do Município De Santarém, para a Rede Municipal De Ensino, composta pelos seguintes membros:

CLAÍDE MARQUES DE AZEVEDO – Matrícula n° 85966;

NÁDIA RIANNY PONTES DE AGUIAR – Matrícula n° 316/2025 – GAP/PMS;

TRACY MARIA PEREIRA DA COSTA – Matrícula n° 10198480.

Art.2º. É de competência da comissão de análise das amostras a emissão de laudo de aprovação ou reprovação.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:B38921E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 001/2026-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2025 – SEMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Assinatura da Ata: 03/02/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: I SILVA PINTO, CNPJ: 17.553.995/0001-10, ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PRISCILA TEIXEIRA CASTRO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F41F5B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SMT

EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: ADESÃO DE ATA Nº 006/2025–SMT. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 90003/2025–SEGUP/PA. Município/Órgão:Santarém-PA/SMT. Nº Contrato: 001/2026. Contratado: BB COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ no 03.576.305/0001-34. Assinatura: 03/02/2026. Vigência: 03/02/2026 a 03/02/2027. Valor: R$ 262.272,00 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS OPERACIONAIS PORTÁTEIS COM SOLUÇÃO PARA CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO, ARMAZENAMENTO, SOFTWARE DE CUSTÓDIA E GESTÃO DE EVIDÊNCIAS DIGITAIS, ACIONAMENTO REMOTO, *LIVESTREAMING*, POSICIONAMENTO DE GPS E SOFTWARE DE MONITORAMENTO PARA ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5C74DF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e ALEX F. CAVALCANTI LTDA – CNPJ: 34.194.638/0001-22. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 001/2025-SEMAP por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações. Vigência do aditivo: 06/02/2026 a 06/02/2027. Data da assinatura: 02/02/2026. Ordenador responsável: Bruno da Silva Costa.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EE5B7FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 001/2025 – SEMC. Inexigibilidade nº 001/2025-SEMC. Partes: Secretaria Municipal de Cultura - SEMC e PAULO SERGIO LEITE DA SILVA. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original para a **prorrogação do prazo de vigência do contrato**, nos limites legais, conforme disposto nos artigos **105 e 107 da Lei nº 14.133/2021**. Vigência: 21/01/2026 a 21/01/2027.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D5A01366

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDIP

PORTARIA Nº 006/2026 – SEMDIP SANTARÉM/PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP**.** Sr. **Michell de Sousa Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 026/2026, de 08 de Janeiro de 2026, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de peças (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, desinstalação e instalação) em equipamentos de centrais de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC.

GESTOR DE CONTRATO

TITULAR: ANDRESSA SANTANA COSTA MACHADO **Matrícula nº** 91102

FISCAL DE CONTRATO

TITULAR: ELIANE BRITO MENDES **Matrícula nº** 98218

FISCAL SUBSTITUTO

TITULAR: GILVAN RAMON DA SILVA PIMENTEL **Matrícula nº** 1011865

Art. 2º. Revogando-se a portaria nº 015/2025 – SEMDEC, do dia 24 de setembro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Santarém/PA, 03 de Fevereiro de 2026.

MICHELL DE SOUSA MARTINS

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP

Decreto n°026/2026– GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:CC136E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDIP

PORTARIA Nº 007/2026 – SEMDIP SANTARÉM/PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133/2021 E SEUS Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP**.** Sr. **Michell de Sousa Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 026/2026, de 08 de Janeiro de 2026, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Inciso L do artigo 6° da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de Designação de Comissão Permanente de Contratação para que, no exercício de Funções Administrativas, Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia possa dar efetividade as normas contidas na Lei 14.133/2021

CONSIDERANDO que a comissão de contratação éo conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia, na qualidade de membros titulares:

SUELLEN REJANE DUARTE DE FREITAS PRESIDENTE
CIDIA GISELE MAGNO MORAIS AZEVEDO 1° MEMBRO
MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS 2º MEMBRO

Art. 2º Para atuar como suplentes junto a Comissão de Licitação ficam designados os seguintes servidores:

MARLUCE FRANCO DA SILVA SUPLENTE
CLAYRIVAN DOS SANTOS SÁ SUPLENTE

Art. 3 O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento, em 03 de fevereiro de 2026.

MICHELL DE SOUSA MARTINS

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP

Decreto n°026/2026– GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:03642047

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 059/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Locadora de Veículos Nova Ltda – CNPJ: 17.302.675/0001-98. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 059/2025, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 03/02/2026.

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:EA2723F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 024/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 024/2026 – SEMSA DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 011/2026-SEMSA encerrou em 24 de janeiro de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 016/2024 – SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **25de janeiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2026.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:0F372314

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 025/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 025/2026 – SEMSA, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 007/2026-SEMSA encerrou em 28 de janeiro de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 014/2024 – SEMSA;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **29de janeiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:97352B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 031/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 031/2026 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANIPULAÇÃO, PORCIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES, ALÉM DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM PRONTO SOCORRO UPA24 E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES.**
GESTOR DO CONTRATO: PATRICK DUARTE RABELO – MATRÍCULA: 103963-2, CPF SOB Nº ***.490.252-**, RG Nº *17445* – SERVIDOR DA SEMSA;
HMS/PSM
TITULAR: ADRIANE CASTRO DE PAULA – MAT. 103962-3; CPF: ***.523.192-**, RG: *10697* - SERVIDORA DA SEMSA;
SUPLENTE: DORLIETE FERREIRA SOUSA - MAT. 87549; CPF: ***.827.362-**, RG: *74032*. SERVIDORA DA SEMSA;
SUPLENTE: GABRIELA ROBERTA GALVÃO - MAT. 99321-1; CPF: ***.795.972-**, RG: *39181* - SERVIDORA DA SEMSA.
UPA 24H
TITULAR: EVANDRO JORGE BOA MORTE DA COSTA – MAT. 103451; CPF: ***.806.502-** RG: *0345* - SERVIDOR DA SEMSA;
SUPLENTE: IVANDA COSTA DE OLIVEIRA - MAT. 85506-2; CPF: ***.069.502-**, RG: *30127*- SERVIDORA DA SEMSA

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competênciasdo Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário a Portaria 157/2024 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3578, página 81 em 05 de Setembro de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 03 de fevereiro 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:AFFA351B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 004/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº. 004/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2026, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a Lei Municipal nº 22.061/2024, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Santarém e define sua composição, competências e funcionamento;
Considerando o Edital de Convocação da Plenária de Eleição das Entidades para Composição do Conselho Municipal de Saúde de Santarém – Biênio 2026/2027, publicado pelo Poder Executivo

Municipal, que disciplina o processo eleitoral, os prazos e os critérios de habilitação das entidades;
Considerando o Regimento Interno Eleitoral da Plenária de Eleição do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2026/2027, aprovado em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que normatiza a organização, a votação e a homologação das entidades eleitas;
Considerando o encerramento do prazo de habilitação das entidades interessadas em participar da Plenária de Eleição, nos termos estabelecidos no Edital de Convocação;
Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde quanto à publicidade das entidades devidamente habilitadas para participarem da Plenária de Eleição das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2026/2027;
Considerando a habilitação das entidades dos segmentos de gestão, trabalhadores da saúde e usuários, conforme relação apresentada no pleno do Conselho Municipal de Saúde, respeitando o quantitativo de vagas de cada segmento;

RESOLVE:

1• Tornar público as entidades que se habilitaram para participarem da Plenária de eleição das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde – biênio 2026/2027, segmento de gestão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Organizações-não governamentais - ONG´S – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santarém - APAE, Centro Especializado em Autismos - CASA AZUL; Órgãos Formadores de Recursos Humanos - OFRH – Universidade do Estado do Pará – UEPA, Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, Centro Universitário da Amazônia – UNAMA, Centro Universitário Luterano de Santarém – ULBRA, Universidade Paulista – UNIP. Segmento de trabalhadores: Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará - CRF; Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará - SINTESP; Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA; Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEPA; Conselho Regional de Serviço Social - CRESS; Conselho Regional de Psicologia – 10ª Região – CRP10. Segmento de usuários: Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém; Federação das Associações de Moradores e Comunidades do Assentamento Agroextrativista da Gleba Lago Grande - FEAGLE; Associação das Mulheres Artesãs e Produtoras Rurais de São Raimundo da Palestina – AMAPRUSARP; Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém – FAMCOS; Sindicato dos Radialistas de Santarém – SINTERT; Federação das Associações de Moradores, Comunidades e Entidades do Assentamento Agroextrativista Eixo Forte – FAMCEEF; Pastoral da Criança; União de Entidades Comunitárias de Santarém – UNECOS; Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém – STTR; Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas – ADEVIBAM; Associação dos Produtores Rurais de Santarém – APRUSAN; Associação Santarena para Inclusão das Pessoas Cegas e com Baixa Visão – ASSIC; Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais de Santarém – AMTR; Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém – STPMS; Associação das Pessoas Portadoras de Lúpus do Oeste do Pará – APLOPA.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA DILMA P. DOS SANTOS
Presidente

Homologo a Resolução Nº 004/2026, de 21 de janeiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 010/2025 – GAB/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:AE98CD20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MÁRCIA DOS SANTOS FERREIRA LOPES, PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 176/2023, de 3 de abril de 2023, que dispõe sobre a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Santarém Novo/PA;

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período de 2024/2027;

CONSIDERANDO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, que convoca Conselheira Tutelar suplente, a Senhora **MÁRCIA DOS SANTOS FERREIRA LOPES** para substituição de Conselheiro Tutelar em exercício da função;

DECRETA

Art. 1º NOMEAR, a partir 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **MÁRCIA DOS SANTOS FERREIRA LOPES**, portador do RG nº **4440907** e CPF n° **971.261.102-78**, para exercer a função pública de CONSELHEIRA TUTELAR do Município de Santarém Novo, Estado do Pará.

Art. 2° Os membros do Conselho, ora nomeados, observando as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelece na Lei Municipal n° 012/97 e alterações, atendendo a Lei Federal n ° 8.069/90.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições contrarias,

Art. 4° Registra-se, Publica-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 03 de fevereiro de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:2FBD38C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sr. GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO, Secretária

Municipal de Educação, torna público que conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02407002/25-PMSCO, referente a CHAMADA PÚBLICA nº 002.2025-PMSCO, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026, PARA TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS PARA/PÁ.

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado das amostras da CHAMADA PÚBLICA nº 002.2025-PMSCO, com base nos elementos constantes do Processo correspondentes, tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias, fica devidamente homologado os grupos formais, informais e agricultores individuais que iram compor o fornecimento de gêneros alimentícios (Agricultura Familiar) de 2026, a pessoa física/jurídica: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES FAMILIARES E EXTRATIVISTAS DO NORDESTE PARAENSE – COOPGREEN valor da proposta R$ 797.315,16, MARIA DE NAZARE FREIRES MEIRELES valor da proposta R$ 15.507,10, JAQUELINE CALDAS DOS SANTOS valor da proposta R$ 27.338,00, Sr.(a) LEANDRA FERNANDES DE BRITO valor da proposta R$ 17.212,00, Sr.(a) LUCIMAR BARROS PINTO valor da proposta R$ 6.693,00, Sr.(a) VANESSA FERREIRA MACHADO valor da proposta R$ 14.203,50, Sr.(a) JEYSIANE PENA PENA valor da proposta R$ 36.032,76, Sr.(a) JANE PEREIRA PENA BARROS valor da proposta R$ 4.611,00, HEREMOR GUEDES PENA valor da proposta R$ 37.882,98, COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE - CASP valor da proposta R$ 988.942,54.

São Caetano de Odivelas-PA, 04 de fevereiro de 2026.

GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:53C8865B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 734/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 734/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Xingu – PA, mediante substituição de membro, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO o Ofício nº 012/2026-CMS e o Ofício nº 205/2026/GAB/SEMSA, que solicitam a substituição e atualização da composição do colegiado;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Xingu – PA, no segmento Trabalhadores da Saúde – SINDESAÚDE, para o biênio 2026/2027, passando a vigorar da seguinte forma:

I – Titular: Alvino Ferreira Barbosa Filho;

II – Suplente: Jair Lima dos Santos Júnior.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições relativas à composição, posse e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, conforme os Decretos Municipais nº 586/2025, nº 645/2026 e nº 717/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 02 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2A19872D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 735/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 735/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **CLARISMAR PINTO DE OLIVEIRA,** do cargo em comissão de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 02 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:95206F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 737/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 737/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELOISA GOMES MACHADO DALL ALBA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 03 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:742FC7FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.545/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.545/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508058-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio ao servidor **JOSÉ CARLOS DE LIMA MONTEIRO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de 03 (três) meses, contados de 28 de fevereiro a 28 de maio de 2026, conforme Despacho Administrativo nº 2508058 – CGM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6C9E9EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.546, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.546, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601024– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 31 de janeiro de 2026, com destino à região Teilândia, com a finalidade de realizar atendimento à Denúncia nº 020/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 29 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9793B8F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.547, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.547, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601024– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RANILTON ALVES DA SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 31 de janeiro de 2026, com destino à região Teilândia, com a finalidade de realizar atendimento à Denúncia nº 020/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 29 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4F93CCEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.548, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.548, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601024– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JHONNYS TELES SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 31 de janeiro de 2026, com destino à região Teilândia, com a finalidade de realizar atendimento à Denúncia nº 020/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 29 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CF03BEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.549, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.549, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601024– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 31 de janeiro de 2026, com destino à região Teilândia, com a finalidade de realizar atendimento à Denúncia nº 020/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 29 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D2C107CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.550/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.550/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602002– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2026, com destino à região da Cascalheira, com a finalidade de realizar atendimento à Denúncia nº 21/2026, referente à aplicação de herbicida.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 03 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:578C187C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.551/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.551/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602002– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2026, com destino à

região da Cascalheira, com a finalidade de realizar atendimento à Denúncia nº 21/2026, referente à aplicação de herbicida.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 03 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:947C82B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.552/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.552/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602002– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor RANILTON ALVES DA SILVA, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2026, com destino à região da Cascalheira, com a finalidade de realizar atendimento à Denúncia nº 21/2026, referente à aplicação de herbicida.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 03 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D40A64E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.553/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.553/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602002– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor JHONNYS TELES SILVA, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2026, com destino à região da Cascalheira, com a finalidade de realizar atendimento à Denúncia nº 21/2026, referente à aplicação de herbicida.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 29 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 03 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7A583FEB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 143/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 143/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 20/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A0388F87

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 144/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 144/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 21/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:08849639

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 145/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 145/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 22/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7788B063

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 146/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 146/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Luzlane Silva Pinto, Agente de Combate às Endemias, a qual irá realizar viagem para levar amostras de água, para análise no Laboratório Central, para

monitoramento da qualidade da água do Programa Vigiagua, em Conceição do Araguaia-PA, nos dias, 27/01 à 29/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (duas e meia) diárias no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CEB272E6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 147/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 147/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°019/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 07/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9FC4A2D2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 148/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 148/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 18/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2A9F5FCD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 149/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 149/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 20/01 a 21/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:699BA1A8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 150/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 150/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 20/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:25F1FD10

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 152/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 152/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá buscar paciente de alta, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 19/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8912FC56

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 153/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 153/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 20/01 à 21/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FF7C8696

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 154/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 154/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Verônica Maia Coelho, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU,a qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 19/01 à 21/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7D8F4A9F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 155/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 155/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 19/01 à 21/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00

(duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:692CD535

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 156/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 156/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 23/01 à 24/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1B60A51C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 157/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 157/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 25/01 a 26/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2C9735EB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 158/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 158/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para buscar bolsas de sangue no Hemopa, com destino a cidade de Redenção-PA, no dia 20/01 a 21/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AE9772E4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 159/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 159/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 20/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A1A5FA67

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 160/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 160/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 21/01 a 22/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8AB05B9F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 161/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 161/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 25/01 a 26/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B9C0B983

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 162/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 162/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 20/01 à 21/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:21D09C5E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 163/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 163/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 22/01 à 23/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:63AA33AB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 164/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 164/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 21/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1E8D4924

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 165/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 165/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 21/01 à 22/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D6A5181A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 166/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 166/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 23/01 à 24/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F378D477

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 167/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 167/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Rio Maria -PA, no dia 21/01 a 22/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BC6C6B43

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 168/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 168/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Rio Maria -PA, no dia 25/01 a 26/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D5C798A5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 169/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 169/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 23/01 à 24/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B8820D88

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 170/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 170/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 23/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:142D85C6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 171/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 171/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 25/01 à 26/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6DC50963

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 172/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 172/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 22/01 à 24/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9ACECAED

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 173/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 173/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 23/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FC6D995B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 174/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 174/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 24/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BD92340A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 175/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 175/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 26/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D3C9CAB1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 176/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 176/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 22/01 à 23/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:79688ABB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 177/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 177/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 24/01 à 25/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:98392739

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 178/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 178/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 26/01 a 27/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0B983828

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 179/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 179/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elson Correa Silva, dentista, lotado no PSF I, o qual irá realizar viagem de Ação Itinerante para atendimento odontológico, na comunidade Ribeirinha, na zona rural do município, na Vila São Sebastião, no dia 27/01 a 31/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D762EA1C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 180/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 180/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria de Nazaré Mascarenhas de Alencar, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 20/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8F8AB1D4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 181/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 181/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para buscar soro antirrábico e vacinas para abastecer a Rede Frio, no 12º CRS/SESPA, com destino a cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 22/01 à 23/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E4C77E4E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 182/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 182/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 23/01 à 24/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:697CB48A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 017/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 017/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **ALESSANDRA CARVALHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com lotação no **PSF NOVO PARAISO**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2023/2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8D5A3ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 003/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE:
Art. 1º Conceder a **FELIX CRUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com lotação no **PSF ALTO SOCORRO**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período

de **2023/2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de agosto de 2025 e 30 de agosto de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EE797608

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 004/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE:
Art. 1º Conceder a **VANEIDE BARBOSA DE GOIS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com lotação no **PSF-CENTRO**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2023/2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8D46FC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 005/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE:
Art. 1º Conceder a **KARLIANA COSTA LOPES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na **ZOONOSES**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2023/2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 01 de setembro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F02208EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 006/2026/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE:
Art. 1º Conceder a **MARILUCE LEMOS GOUVEA**, ocupante do cargo de **TECNOLOGA RAIO-X**, com lotação no **HOSPITAL**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2020/2025 (1º Período)**, a serem usufruídas no período compreendido entre **10 de setembro de 2025 e 29 de setembro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7B533F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 008/2026/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE:
Art. 1º Conceder a **MARTA ADRIANA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, com lotação no **HOSPITAL**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:856300AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 009/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **NATANAL RIBEIRO DA CUNHA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, com lotação no **HOSPITAL**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2024/2025**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0B0BF0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 010/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **MARIA DA CONSOLAÇÃO MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Diretora de Unidade Hospitalar**, com lotação no **HOSPITAL**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B0486C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 011/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **DOUGLAS DA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, com lotação no **HOSPITAL**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:44F56877

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 012/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **ELIENE DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, com lotação no **HOSPITAL**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2024/2025**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:203DADE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 013/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **JOSE MOREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais/Vigia**, com lotação no **HOSPITAL**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2024/2025**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FC5B62FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 014/2026/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **ANA LUCIA RODRIGUES MOURA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação no **PSF-DOIS IRMÃOS**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2024/2025**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5C5CE477

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 015/2026/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **JOSEFA FERREIRA NUNES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação no **LABORATORIO**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2024/2025**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C04043CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 016/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **WESCLEY NEVES ARAUJO**, ocupante do cargo de **Biomédico**, com lotação no **LABORATORIO**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2021/2022**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.]
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:75E52538

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 018/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **EVANILDE PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na **UBS BEIRA RIO**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2022/2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de agosto de 2025 e 30 de agosto de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:121A5B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 019/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **LINDOMAR DE MELO SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Combate a Endemias**, com lotação na **FUNASA**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:99D9A416

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 020/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **KELYTA MARÇAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, com lotação no **HOSPITAL**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2025**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:719ECD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 021/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **MARIZA CRISTINA SOUZA MATOS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com lotação no **PSF-VILA BANDINHA**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período

de **2023/2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F909C433

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 022/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 022/2026/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **LIGIA ARAUJO MOREIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação no **PSF NOVO PARAISO**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2023/2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **15 de setembro de 2025 e 14 de outubro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C12F7F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 023/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **POLLYANA LEONEL DA COSTA**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, com lotação no **PSF NOVO PARAISO**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DD23291E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 024/2026/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a **KLAISA BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, com lotação no **PSF-VILA FORTALEZA**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2024/2025**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BF8BACE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 025/2026/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **POLLYANNA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na **FUNASA**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:57E6AD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 026/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **KESYA SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais/Agente de Combate a Endemias**, com lotação na **FUNASA**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2024/2025**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:29052B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 027/2026/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **JOAQUINA SOUSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, com lotação no **PSF-NOVO PARAISO**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2023/2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA
Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:994B9088

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 028/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **ANTONIO FERREIRA NETO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais/Vigia**, com lotação na **UBS-BEIRA RIO**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2022/2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA
Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:82A33CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 029/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **SONIA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, com lotação no **PSF-VILA BANDINHA**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2023-1º PERIODO**, a serem usufruídas no período compreendido entre **10 de setembro de 2025 e 24 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA
Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:75F76513

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 030/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **MARLENE MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com lotação no **PSF VILA NOVA**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2023/2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA
Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BF2E6F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 031/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 031/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **MARLENE MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com lotação no **PSF VILA NOVA**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2023/2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA
Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D957C40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 032/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ELIZANE VIEIRA SUPULCRO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com lotação no **PSF-VILA NOVA**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2023/2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6351A39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 033/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **THYRLE DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação no **HOSPITAL**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2024/2025**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B2AFFB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 034/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **NATALIA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na **UBS BEIRA RIO**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2022/2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A7140293

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 035/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 035/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a **ABIGAEL FIGUEIREDO PINTO**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, com lotação na **USB BELA VISTA**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AD0357F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 036/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a **CARMEM LUCIA DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na **USB BELA VISTA**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DF96882F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 037/2026/SMS/SAGA
São Geraldo do Araguaia - Pará, 19 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais; RESOLVE:
Art. 1º Conceder a **EVELLY MICHELLY DE SOUZA QUIROZ VERAS**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, com lotação no **CAPS**, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período de **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E4249978

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ADITIVO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20220026. DISPENSA N° 1/20010001-2023

EXTRATO ADITIVO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20220026.
DISPENSA N° 1/20010001-2023
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 1.920,00 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS).
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 30.338.620/0001-04.
CONTRATADA: DEVELIN MONTEIRO AGUIAR, CPF Nº 023.695.422-92.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026
ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15.
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA .
DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:F96E5939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260023 PREGÃO Nº 008.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260023 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** MED LAB SERVIÇOS MEDICOS E LABORATÓRIO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE APARELHO RAIO X COMPLETO, COM DIGITALIZADOR DE IMAGEM, COM IMPRESSORA E NOBREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS BOSCO MOISES.**PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1917.123610008.2.066 EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC.PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.12, NO VALOR DE R$ 107.400,00. FONTE DE RECURSO: 15001002- RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. - SAÚDE. 16000000- TRANSFERÊNCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA** 03 DE FEVEREIRO DE 2026 A 03 DE FEVEREIRO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA** 03 DE FEVEREIRO DE 2026 **ORDENADOR DE DESPESAS**: MERIAN BENOLIEL GOMES- SECRETRAIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:411E6507

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 018/2026

REGULAMENTA A CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA PARA PAGAMENTO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS PACTUADAS POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, APOSENTEDOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - É permitido aos servidores municipais ocupantes de cargo efetivo, a procederem junto às instituições consignatárias conveniadas e interessadas, autorização para consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a operações de crédito entre essas partes realizadas.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, considera-se:

I - CONSIGNATÁRIO: Instituição concedente do crédito consignado e que é destinatária dos descontos resultantes das consignações.
II - CONSIGNANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a qual procede aos descontos em favor do consignatário.
III - CONSIGNADO: O servidor público que tenha procedido junto as instituições consignatárias conveniadas autorização para consignação em folha de pagamento.
IV - MARGEM CONSIGNÁVEL: Base de incidência do percentual máximo consignável que por sua vez é composta pela remuneração fixa do servidor disponível, após deduzidos os descontos obrigatórios.

Art. 3° - A solicitação de credenciamento das instituições consignatórias que desejem celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, será feita junto à Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Recursos Humanos, que instruirá os processos e os remeterá ao Gabinete da Prefeita, para celebração do instrumento.

Art. 4° - Poderão ser consignatários para fins e efeitos deste Decreto:

I - Instituições financeiras públicas ou privadas autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil;
II - Instituições operadoras de cartão consignado autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil;
III - Entidades secundárias que operem com plano de seguro de vida;
IV - Associações ou instituições representativas de classe;
V - Instituições de ensino;
VI - Empresas que gerenciam operações de crédito de estabelecimento de saúde.

Art. 5º - A soma das consignações de cada servidor não excederá, mensalmente, a 70% (setenta por cento) da remuneração liquida, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinário ou eventual.

Parágrafo único - O percentual permitido para consignação previsto no caput deste artigo será dividido em:

35% (trinta e cinco por cento) da remuneração liquida do servidor para empréstimos financeiros, financiamentos ou operações semelhantes.

20% (vinte por cento) da remuneração líquida do servidor destinados exclusivamente às operações realizadas por meio de cartão benefício consignado, obtidas junto às instituições financeiras devidamente reguladas pelo Banco Central do Brasil, com número bancário, sem cobrança de anuidade ou taxa de adesão.

Art. 6° - No caso de consignação de serviços, os percentuais estipulados no parágrafo único do art. 5° não se aplicam.

Art. 7° - A concessão de cartão consignado de benefício através da instituição financeira obedecerá às seguintes regras:

I - Para aquisição de bens e serviços, à vista ou financiada, assim como saques emergenciais por meio de cartão consignado de benefício, a entidade consignatária deverá garantir que os valores mensais das parcelas do saque emergencial deverão ser fixos de modo que não haja incidência de juros rotativos, bem como dar ciência do Custo Efetivo Total - CET, sendo que o valor contratado através do saque deverá ser depositado integral, sem descontos, na conta de titularidade do servidor;
II - A formalização de saques no cartão consignado de benefício está liberada em 100% (Cem por cento) do limite do cartão;
III - As consignações vinculadas ao cartão consignado de benefício serão efetuadas até o prazo máximo de 96 (noventa e seis) meses;
IV - O refinanciamento de cartão consignado de benefício será permitido desde que sejam quitadas no mínimo 10% (dez por cento) das parcelas de operações de crédito efetuadas através do cartão consignado de benefício;
V - A consignatária encaminhará o cartão consignado de benefício no endereço de recebimento informado pelo consignante no momento da reserva de margem que se dará por meio de senha eletrônica intransferível, no sistema de gerenciamento de consignações contratado pelo Município;
VI - É de responsabilidade da consignatária detentora de código de desconto na modalidade cartão consignado de benefício gerenciar as despesas efetuadas por meio do cartão consignado de benefício, efetuar controle das parcelas provenientes de saque e compras parceladas, encaminhando para desconto mensal em folha de pagamento o valor total mensal dos descontos, não sendo permitida a emissão de fatura excedente ao valor de margem;
VII - As consignatárias deverão fornecer ao consignante o extrato financeiro das suas operações, por meio de seus canais de comunicação, especificando as despesas efetuadas e seus respetivos valores, nos meses em que ocorrerem tais movimentações, bem como disponibilizar extrato das parcelas provenientes de saque e compras parceladas;
VIII - O cartão de benefício será utilizado pelo consignante a partir de senha, pessoal e intransferível, exclusiva para autorizações de débitos do cartão, cadastrada pelo consignante junto a consignatária, com atendimento dos mecanismos de segurança pertinentes à senha eletrônica;
IX - A consignatária deverá, obrigatoriamente, quando da solicitação do cartão consignado de benefício, entregar uma via do contrato de adesão para o consignante;
X - Quando solicitado pelo consignante, a consignatária deverá liberar a margem consignável correspondente à operação de despesas com cartão de benefício, diretamente no sistema de gerenciamento de consignação, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, desde que não haja descontos a serem processados para o mês corrente ou descontos futuros, sendo que, havendo descontos pendentes a serem processados no momento da solicitação do consignado, a liberação da margem se dará após liquidação dos débitos existentes.
XI - A consignatária procedera a alteração no sistema de gerenciamento de consignado a partir da autorização do consignante por senha pessoal e intransferível, quanto este solicitar alteração de reserva de margem diretamente a consignatária;
XII - É vedada a cobrança de quaisquer taxas administrativas ou anuidades referentes ao uso do cartão consignado de benefício;
XIII - A consignatária deverá disponibilizar aos servidores, empregados públicos e ao gestor uma Central de atendimento de fácil acesso, com pessoal capacitado, a fim de atender os questionamentos, dúvidas e reclamações pertinentes.

Art. 8° - A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, da Administração Direta e Indireta, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidas pelo servidor junto ao consignatário.

Art. 9° - Em caso de demissão e/ou exoneração a pedido do servidor público ou por interesse da administração pública (consignante), está NÃO terá qualquer responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor, o qual deverá ser cobrado pelas consignatárias diretamente do respectivo servidor.

Art. 10 - A autorização prévia para as operações consignadas em folha de pagamento dos servidores público de São João de Pirabas poderá ser obtida por meios físicos, eletrônicos e por mecanismos de telecomunicação, gravação de voz ou por meios digitais que garantam o sigilo dos dados cadastrais, bem como a segurança e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo interessado.

Art. 11 - As quantias descontadas em folha de pagamento sendo repassadas ao consignatário até o quinto dia útil do mês subsequente ao de competência do pagamento dos servidores, observada a data do efetivo desconto.

Art. 12 - A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto neste Decreto, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos, impede ao dirigente dos respectivos órgãos o dever de suspender imediatamente a consignação irregular e comunicar o fato a autoridade competente, para fins de direito.

Art. 13 - O pedido de consignação facultativa presume pleno conhecimento das disposições deste Decreto e aceitação das mesmas pelo consignatário e pelo servidor público.

Art. 14 - É vedada a incidência de novas consignações quando a soma dos descontos já existentes alcançar os limites do art. 5°, parágrafo único para cada modalidade.

Art. 15 - Não será processada a consignação em folha que implique excesso dos limites da margem consignável estabelecida neste Decreto.

Parágrafo único - A inclusão de operações que desobedeçam aos parâmetros permitidos neste Decreto sujeitar as consignatárias notificação administrativa para adoção de providências cumulada, ou não, com penalidade.

Art. 16 - As consignatárias estão sujeitas as seguintes penalidades: a) Advertência b) Desativação temporária; e c) Descadastramento.

Art. 17 - A penalidade de desativação temporária impedirá o processamento de novas consignações até que haja integral regularização das situações em desacordo com os parâmetros estabelecidos.

Parágrafo Único - Em qualquer hipótese, a desativação temporária não será inferior ao período de uma folha de pagamento.

Art. 18 - A consignatária será descadastrada quando não promover, no prazo de até 90 (noventa) dias, a regularização da situação que ensejou a sua desativação temporária.

$ 1° O descadastramento impedirá o processamento de qualquer operação de consignação, inclusive aquelas já contratadas.
$ 2° A consignatária descadastrada ficara impedida de solicitar novo cadastramento e firmar novo convênio com o Município por um período de:
01 (um) ano, na hipótese prevista do caput;
05 (cinco) anos, em caso de reincidência após novo convênio firmado.

Art. 19 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o DECRETO Nº 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Art. 20 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 03 de fevereiro de 2026.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:2C270FF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito, torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2026-0002; Contratada: Alice de Socorro da Silva Reis**;** para **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Associação Anjos protetores, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São Miguel do Guamá-PA**, pelo valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:41AFB462

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260006 **Origem:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-0002 **contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada(O):** ALICE DE SOCORRO DA SILVA DOS REIS **Objeto:** Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Associação Anjos protetores, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São Miguel do Guamá-PA.**Valor total:** R$ 12.000,00 (doze mil reais) **Vigência:** 15 de Janeiro de 2026 a 15 de Janeiro de 2027 **Data da assinatura:** 15 de Janeiro de 2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:DE35F96F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250003; **ORIGEM:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 010/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** TOP LINE TURISMO LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 30 de setembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Senador José Porfírio

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:F85BC6BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250002; **ORIGEM:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 010/2024; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** TOP LINE TURISMO LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 23 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:9E592BD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PE 006-2024 - UP SOLUÇÕES E TOPNET

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO No 2024020601
O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 11.416.878/0001- 29, com sede na 2a RUA, S/No, representado por IASMYN BASTOS LIMA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE,e UP SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ 39.683.606/0001-04, com sede na , Soure-PA, representada por JOAO FILIPE NUNES FIGUEIREDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de sua publicação, estendendo-se o período de vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2025
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO No 2024020701
O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o no 13.835.288/0001-66, com sede na 2aRua, 381, representado por CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO, SERETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e UP SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ 39.683.606/0001-04, com sede na , Soure-PA, representada por JOAO FILIPE NUNES FIGUEIREDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos
termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 1001.081220001.2.057 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social ,
Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de sua publicação,
estendendo-se o período de vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os
seus efeitos legais.
SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2025
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO No 2024020502
O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o no 29.957.053/0001-87, com sede na Trav 17, representado por CLEBIA DO SOCORRO SALVADOR MACIEL, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e UP SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ 39.683.606/0001-04, com sede na , Soure-PA, representada por JOAO FILIPE NUNES FIGUEIREDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de sua publicação, estendendo-se o período de vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os
seus efeitos legais.
SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2025
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO No 2024020402
O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por PAULO VICTOR SILVA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e UP SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ 39.683.606/0001-04, com sede na , Soure-PA, representada por JOAO FILIPE NUNES FIGUEIREDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos
termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento ,
Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de sua publicação,
estendendo-se o período de vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os
seus efeitos legais.
SOURE - PA, 30 de Dezembro de 2025
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO No 2024022103
O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por PAULO VICTOR SILVA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TOPNET - SERVICOS DE INTERNET E INFORMATICA, inscrito(a) no
CNPJ 22.247.205/0001-09, com sede na RUA SEGUNDA, 494, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por
WALTER CLEBER CAMPELO SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o
referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos
termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento ,
Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de sua publicação,
estendendo-se o período de vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os
seus efeitos legais.
SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2025
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO No 2024022201

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o no 29.957.053/0001-87, com sede na Trav 17, representado por CLEBIA DO SOCORRO SALVADOR MACIEL, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TOPNET - SERVICOS DE INTERNET E INFORMATICA, inscrito(a) no CNPJ 22.247.205/0001-09, com sede na RUA SEGUNDA, 494, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por WALTER CLEBER CAMPELO SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos
termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de sua publicação,
estendendo-se o período de vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os
seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2025

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO No 2024022301

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 11.416.878/0001-29, com sede na 2a RUA, S/No, representado por IASMYN BASTOS LIMA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TOPNET - SERVICOS DE INTERNET E INFORMATICA, inscrito(a) no CNPJ 22.247.205/0001-09, com sede na RUA SEGUNDA, 494, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por WALTER CLEBER CAMPELO SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o
referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos
termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de sua publicação,
estendendo-se o período de vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os
seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2025

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO No 2024022401

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 24.291.716/0001-53, com sede na Trav. Dezessete - Centro Integrado de Governo, representado por RUBENS FIGUEIRA DE AMORIM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TOPNET - SERVICOS DE INTERNET E INFORMATICA, inscrito(a) no CNPJ 22.247.205 /0001-09, com sede na RUA SEGUNDA, 494, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por WALTER CLEBER CAMPELO SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos
termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 1201.041220001.2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Sustentabilidade , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento
3.3.90.40.57

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de sua publicação,
estendendo-se o período de vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os
seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2025

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO No 2024022601

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o no 13.835.288/0001-66, com sede na 2aRua, 381, representado por CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO, SEC.MUN.DE TRAB.E PROMOÇÃO SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TOPNET - SERVICOS DE INTERNET E INFORMATICA, inscrito(a) no CNPJ 22.247.205/0001-09, com sede na RUA SEGUNDA, 494, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por WALTER CLEBER CAMPELO SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos
termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 1001.081220001.2.057 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social ,
Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de sua publicação,
estendendo-se o período de vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os
seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:A4CC416B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260107- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.2025-2812001 - CARNAVAL 2026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260107
ORIGEM.....: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.2025-2812001 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: LIGA SOURENSE DE DESPORTOS
OBJETO.....: Chamada Pública visa à seleção de projetos a serem selecionados pela CONCEDENTE, com contribuições relevantes para o Fomento da realização do Carnaval 2026. VALOR TOTAL.....: R$ 282.900,00 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0706.133920023.2.031 Apoio as Manifestações Artisticas, Folclóricas, Culturais e Religiosas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 79.000,00, Exercício 2025 Atividade 0706.133920023.2.029 Apoio as Manifestações Artisticas, Espor tivas, Folclor., Culturais e Religiosas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 203.900,00 VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:C22875EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260108 - I P DE C REZENDE - INSTITUTO EXATA CONCURSO E ASSESORIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260108
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-0501001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: I P DE C REZENDE - INSTITUTO EXATA CONCURSO E ASSESORIA LTDA
OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada na organização e execução de Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado a contratação temporária de profissionais para atender às demandas da rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL.....: R$ 0,00
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 0,01
VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:9D0B160D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 044-2025-SRP-PE - R. R. GOMES & CIA LTDA

CONTRATO Nº.....: 20260102
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: R. R. GOMES & CIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 233.664,64 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 233.664,64
VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260103
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R. R. GOMES & CIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 381.113,34 (trezentos e oitenta e um mil, cento e treze reais e trinta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0601.041220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 232.353,12, Exercício 2026 Atividade 0601.123610001.2.013 Apoio as Ações da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 148.760,22
VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260104
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R. R. GOMES & CIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 140.933,01 (cento e quarenta mil, novecentos e trinta e três reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 58.123,49, Exercício 2026 Atividade 0 901.103020014.2.051 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 45.861,62, Exercício 2026 Atividade 0 901.103010014.2.048 Manutençao de Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 36.947,90
VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260105
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R. R. GOMES & CIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 145.028,33 (cento e quarenta e cinco mil, vinte e oito reais e trinta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.081220001.2.057 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômi ca 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 145.028,33
VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260106
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044-2025-SRP-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: R. R. GOMES & CIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 48.193,32 (quarenta e oito mil, cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.041220001.2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 48.193,32
VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:E709C3AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-002

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-002
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 6/2026-002 na modalidade INEXIGIBILIDADE que teve como objetivo Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria na captação de recursos, gestão de convênios e apoio técnico à elaboração de prestação de contas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA, pelo prazo de 12 (doze) meses, para qual solicitamos as providências necessária. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Empresa ROMILDA GEMAQUE SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.512.912/0001-00, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido favorecido, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Soure, 03 de Fevereiro de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:7748E396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-003

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-003
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 6/2026-003 na modalidade INEXIGIBILIDADE que teve como objetivo contratação de serviço artístico especializado para confecção e instalação de monumento/escultura artística em concreto armado em espaço público do Município de Soure/PA, de caráter permanente. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Favorecido MARAJO ANCESTRAL SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 40.641.550/0001-04, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido favorecido, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Soure, 03 de fevereiro de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:04AFC263

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2026. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de kits de materiais escolares destinados à distribuição aos alunos matriculados nas unidades escolares do Município de Terra Santa/PA. Abertura no dia 19/02/2026 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.
Terra Santa, 03 de fevereiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:D768D171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 035/2026 Inexigibilidade nº: 002/2026 Valor: R$ 550.000,00 Contratada: RAÍ SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90. Contratante PMTS Objeto: Contratação de prestação de serviços artísticos para apresentação da Banda RAÍ SAIA RODADA no dia 21 de fevereiro de 2026, para o Carnaval do Município de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 4 meses iniciando em 23/01/2026.

Extrato do Contrato 039/2026 Dispensa nº 001/2026 Valor: R$ 61.016,90 Contratada: F. F. FERREIRA MAGALHAES, inscrita no CNPJ nº 61.521.626/0001-38. Contratante PMTS Objeto: Aquisição de materiais de consumo e insumos, abrangendo tecidos e aviamentos, itens de fixação e amarração, colas e aplicadores, materiais de artesanato e decoração, bem como adereços prontos, destinados à confecção, montagem e acabamento de elementos decorativos e adereços utilizados na preparação e execução do evento “Carnaval 2026 – Carnapovo: Em Transformação, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 6 meses iniciando em 03/02/2026.

Extrato do Contrato 040/2026 Pregão Eletrônico SRP 006/2025 Valor: R$ 28.962,73 Contratada: GEOVANE COSTA ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.940.932/000129. Contratante PMTS Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento regular visando atender às demandas operacionais, administrativas e sociais da administração pública municipal de Terra Santa-PA. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 03/02/2026.
Terra Santa, 03 de fevereiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:4EC72D8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 001/2026/PMTA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1501001/2026/PMTA - PMTA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 001/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1501001/2026/PMTA

O Prefeito Municipal de **Tomé-Açu/PA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V do **art. 72** da referida Lei;

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizada **pesquisa detalhada de mercado** para aferir a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratos similares, bem como **certificada a inexistência de prestadores no âmbito da Administração Pública Municipal** com capacidade técnica disponível para atender ao objeto da contratação;

CONSIDERANDO ainda as **justificativas técnicas e administrativas** apresentadas, que demonstram a **singularidade dos serviços técnicos especializados** e a **vantagem econômica e operacional** para a Administração, nos termos do **art. 72** da **Lei Federal nº 14.133/2021**;

AUTORIZO a presente **contratação por inexigibilidade de licitação**, tendo por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual de ferramenta de pesquisa de preços públicos, com recursos de comparação, histórico e emissão de relatórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA (Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN), Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com fundamento no **art. 74, inciso I, c/c § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações**.

A contratação deverá ser celebrada com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, pelo **valor global de** R$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais), conforme as especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando-se atendidas todas as **prescrições legais e regulamentares pertinentes**.

Diante do exposto, o **Ordenador de Despesas RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 74, inciso I, c/c § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e **determina** que este ato, bem como o **extrato do contrato decorrente**, seja **divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial** do Município, em observância ao disposto no **parágrafo único do art. 72** da referida Lei.

Por fim, **remetam-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos** para adoção das providências cabíveis, inclusive **as publicações oficiais e demais atos necessários à formalização da contratação**.

Tomé-Açu/PA, 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:5962ABDD

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 001/2026/PMTA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1501001/2026/PMTA - SEMED

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 001/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1501001/2026/PMTA

A Secretária Municipal de Educação de **Tomé-Açu/PA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V do **art. 72** da referida Lei;

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizada **pesquisa detalhada de mercado** para aferir a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratos similares, bem como **certificada a inexistência de prestadores no âmbito da Administração Pública Municipal** com capacidade técnica disponível para atender ao objeto da contratação;

CONSIDERANDO ainda as **justificativas técnicas e administrativas** apresentadas, que demonstram a **singularidade dos serviços técnicos especializados** e a **vantagem econômica e operacional** para a Administração, nos termos do **art. 72** da **Lei Federal nº 14.133/2021**;

AUTORIZO a presente **contratação por inexigibilidade de licitação**, tendo por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual de ferramenta de pesquisa de preços públicos, com recursos de comparação, histórico e emissão de relatórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA (Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN), Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com fundamento no **art. 74, inciso I, c/c § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações**.

A contratação deverá ser celebrada com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, pelo **valor global de** R$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais), conforme as especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando-se atendidas todas as **prescrições legais e regulamentares pertinentes**.

Diante do exposto, a **Ordenadora de Despesas RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 74, inciso I, c/c § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e **determina** que este ato, bem como o **extrato do contrato decorrente**, seja **divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial** do Município, em observância ao disposto no **parágrafo único do art. 72** da referida Lei.

Por fim, **remetam-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos** para adoção das providências cabíveis, inclusive **as publicações oficiais e demais atos necessários à formalização da contratação**.

Tomé-Açu/PA, 03 de fevereiro de 2026.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:A90CA118

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 001/2026/PMTA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1501001/2026/PMTA - SEMSA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 001/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1501001/2026/PMTA

A Secretária Municipal de Saúde de **Tomé-Açu/PA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V do **art. 72** da referida Lei;

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizada **pesquisa detalhada de mercado** para aferir a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratos similares, bem como **certificada a inexistência de prestadores no âmbito da Administração Pública Municipal** com capacidade técnica disponível para atender ao objeto da contratação;

CONSIDERANDO ainda as **justificativas técnicas e administrativas** apresentadas, que demonstram a **singularidade dos serviços técnicos especializados** e a **vantagem econômica e operacional** para a Administração, nos termos do **art. 72** da **Lei Federal nº 14.133/2021**;

AUTORIZO a presente **contratação por inexigibilidade de licitação**, tendo por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual de ferramenta de pesquisa de preços públicos, com recursos de comparação, histórico e emissão de relatórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA (Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN), Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com fundamento no **art. 74, inciso I, c/c § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações**.

A contratação deverá ser celebrada com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, pelo **valor global de** R$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais), conforme as especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando-se atendidas todas as **prescrições legais e regulamentares pertinentes**.

Diante do exposto, a **Ordenadora de Despesas RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 74, inciso I, c/c § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e **determina** que este ato, bem como o **extrato do contrato decorrente**, seja **divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial** do Município, em observância ao disposto no **parágrafo único do art. 72** da referida Lei.

Por fim, **remetam-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos** para adoção das providências cabíveis, inclusive **as publicações oficiais e demais atos necessários à formalização da contratação**.

Tomé-Açu/PA, 03 de fevereiro de 2026.

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:8ABD0A96

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 20240443
CONCORRÊNCIA Nº 3-2024-0910001

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n° 30.231.739/0001-75. **CONTRATADA: A DA CRUZ PEIXOTO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 25.046.858/0001-18. Dotação Orçamentária: 2060 e 2061. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros PJ e 3.3.90.39.16 - Manutenção e conservação de bens imóveis. Fonte: 15500000 e 15001001. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/12/2025 a 30/11/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 28/11/2025.

***LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE* –**
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 20240451
CONCORRÊNCIA Nº 3-2024-0312001

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n° 11.745.426/0001-90. **CONTRATADA: CONSTRUTORA PARAENSE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 42.155.025/0001-04. Dotação Orçamentária: 1032. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações e 4.4.90.51.91 – Obras em andamento. Fonte: 15001002, 16010000 e 16320000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

***SYLANY SILVA VENTURA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:9E4D0145

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE
CONTRATO Nº 20250298 - PE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2024-2910001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPÁL DE TOMÉ-AÇU, através da **S**ecretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo de Tomé-Açu, CNPJ: 05.196.530/0001-70.
CONTRATADA: NB COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETERÓLEO LTDA, CNPJ: 10.875.983/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora	**Prefeitura Municipal de Tomé-Açu**
Unid. Orçamentária	Secretaria Mun.de Transp. Obras e urbanismo
Func. Programática	04 122 0002 2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 Material de consumo
Subelemento:	3.3.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA. 29 de dezembro de 2025

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTONIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:E94948D4

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 0203001/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N.º 0203001/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE N.º 001/2026/PMTA, que resultou na formalização do Contrato Administrativo nº 260203001, firmado pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva do contrato firmado no âmbito da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu decorrente do processo supracitado;

RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo n.º 260203001 firmado pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026/PMTA, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela Prefeitura:
Fiscal Titular:
Nome: Islane Chaves Moreira
Função: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 06563425
Art. 2º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL SUPLENTE, para substituir o fiscal titular nos casos de ausência, impedimento ou afastamento legal:
Fiscal Suplente:
Nome: Caroline Soares Santos
Função: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 06562634
Art. 3º
O fiscal suplente atuará nos casos de férias, licenças, doenças ou quaisquer afastamentos legais do fiscal titular, assumindo integralmente as atribuições de fiscalização durante o período.
Art. 4º
A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo nº 260203001 firmado pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu em decorrência do processo na modalidade INEXIGIBILIDADE N.º 001/2026/PMTA.
Art. 5º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Tomé-Açu/PA, 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:28618AB6

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 0203002/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N.º 0203002/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE N.º 001/2026/PMTA, que resultou na formalização do Contrato Administrativo nº 260203002, firmado pela Secretaria Municipal de Educação do município de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva do contrato firmado no âmbito do Fundo Municipal de Educação decorrente do processo supracitado;

RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos firmados pelo Fundo Municipal de Educação, decorrentes da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026/PMTA, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela Educação:
Fiscal Titular:
Nome: Maria Elizabeth Portilho Farias
Matrícula: 6564186
Cargo/Função: Gerência Administrativo
Art. 2º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL SUPLENTE, para substituir o fiscal titular nos casos de ausência, impedimento ou afastamento legal:
Fiscal Suplente:
Nome: Natalina Farias das Graças
Matrícula: 0011796
Cargo/Função: Agente Administrativo
Art. 3º
O fiscal suplente atuará nos casos de férias, licenças, doenças ou quaisquer afastamentos legais do fiscal titular, assumindo integralmente as atribuições de fiscalização durante o período.
Art. 4º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo Fundo Municipal de Educação em decorrência do processo na modalidade INEXIGIBILIDADE N.º 001/2026/PMTA.
Art. 5º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Tomé-Açu/PA, 03 de fevereiro de 2026.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:D75DB90C

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 0203002/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N.º 0203002/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE N.º 001/2026/PMTA, que resultou na formalização do Contrato Administrativo nº 260203003, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva do contrato firmado no âmbito do Fundo Municipal de Saúde decorrente do processo supracitado;

RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos firmados pelo Fundo Municipal de Saúde, decorrentes da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026/PMTA, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela Saúde:
Fiscal Titular:
Nome: Joilson Kassio Viana Vaz
Função: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 06563612
Art. 2º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL SUPLENTE, para substituir o fiscal titular nos casos de ausência, impedimento ou afastamento legal:
Fiscal Suplente:
Nome: Gabrielly Andrade de Sousa
Função: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 06563280
Art. 3º
O fiscal suplente atuará nos casos de férias, licenças, doenças ou quaisquer afastamentos legais do fiscal titular, assumindo integralmente as atribuições de fiscalização durante o período.
Art. 4º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo Fundo Municipal de Saúde em decorrência do processo na modalidade INEXIGIBILIDADE N.º 001/2026/PMTA.
Art. 5º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Tomé-Açu/PA, 03 de fevereiro de 2026.

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:4C572EF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2026.001- PMT

REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2026.001- PMT
O Município de Trairão-PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, visando a **AQUISIÇÃO DE MINI TRATORES MOTOCULTIVADORES PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRAIRÃO/PA, VIA TERMO DE COVÊNIO Nº 005/2025 PAE Nº 2025/3296074.** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa Eletrônica será realizado exclusivamente pelo portal **https://bnccompras.com/Home/Login.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 04/02/2026 a partir das 14h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 10/02/2026 das 08:30h as 14:30h.Edital de Aviso de Contratação Eletrônica e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, Mural de Licitações do TCM-PA e https://bnccompras.com.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:5881BD53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-004PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO DE GARANTIA DE 100 (CEM) HORAS DA RETROESCAVADEIRA MODELO 3C, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ/PA, VISANDO À MANUTENÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** - CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02. Contratado: **REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA** – CNPJ º 17.449.881/0001-25, com o valor total de **R$ 5.954,95 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 03 de fevereiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1BBB12D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N° 09/2026-001FME/2026
Processo Administrativo nº 302/2025/ADM.

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **19 de fevereiro de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO FACIAL (REP-P), EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTE Nº 671/2021, COM FORNECIMENTO DE BOBINAS TÉRMICAS, E CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO, INCLUINDO LICENÇA PRINCIPAL E ADICIONAIS, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÕES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:49B4F2A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - N° 9/2026-009FMS/2026
Processo Administrativo nº 326/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **19 de fevereiro de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 220 KVA, INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE, PARA GARANTIR O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A3F3927E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2026-FME
No Aviso de Publicação do Pregão Presencial Nº 001-2026-PG-FME "Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a atender as necessidades do cardápio da alimentação e nutrição escolar, para atender as necessidades das EMEF/UEI da Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis – PA". publicado no Diário Oficial do Município, FAMEP, ANO XVII, Nº 3927, pg. 155, de 22 de janeiro de 2026, com abertura as 9:00h do dia 05/02/2026 para abertura as 9:00h do dia 11/02/2026. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:8B1A3707

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 059/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 018/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: OK Mil Car Ltda, CNPJ 23.120.417/0001-93. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu-PA. Ass.: 29/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 31/12/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 060/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 018/2024. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: OK Mil Car Ltda, CNPJ 23.120.417/0001-93. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação do município de Viseu-PA. Ass.: 29/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 31/12/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo de Quantidade ao contrato 061/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 018/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: OK Mil Car Ltda, CNPJ 23.120.417/0001-93. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu-PA. Ass.: 29/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 31/12/2026, consoante com o art. 111, art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 062/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 018/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: OK Mil Car Ltda, CNPJ 23.120.417/0001-93. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu-PA. Ass.: 29/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 31/12/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:17584B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 583/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 036/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Reavel Veiculos Ltda, CNPJ 30.260.538/0001-04. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos Ambulância tipo A, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA. Ass.: 29/12/2024. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:DCD7CE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 445/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ: 36.680.402/0002-02. Assinado: 30/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 28/02/2026. Consoante com o art. 111 da Lei 14.133/2021.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E1BB453F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 58/26 - VACÂNCIA - BRENDA DA SILVA MARTINS

DECRETO Nº. 58/26 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 55/2026-AJX

DECRETA:

Art. 1º Fazer a concessão de **VACÂNCIA** do cargo público em outro cargo não cumulável da servidora **BRENDA DA SILVA MARTINS, AUXILIAR DE SALA EM CRECHES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor, a partir do dia 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:9A13D6E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 67-2026 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIA

DECRETO Nº. 67/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas na Lei Municipal nº 989, de 11 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a **COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE XINGUARA** os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

SABRINA AIRES DA SILVA – Secretária Adjunta de Saúde.
MEMBROS:

JANAINA PEREIRA FERREIRA – Secretária Municipal de Saúde;
ERIK CAMPOS LOPES – Assessor Jurídico Da Saúde;
MARIA DANIELA DE SOUSA NOLETO - Coordenadora da Atenção Básica;
JUCIANE DOS SANTOS ALEXANDRINO GUARINA - Coordenadora de Vigilância em Saúde;
WANHINNA REGINA SOARES DA SILVA – Enfermeira da Educação Permanente;
DÉBORA DA SILVA PAIVA – Enfermeira;
ERCILENE SILVA FELLER - Coordenadora de Educação em Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:92A215F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 68/2026 - EXONERAÇÃO - KELMA SOUZA ALMEIDA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 68/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido**,** a senhora **KELMA SOUZA ALMEIDA,** do cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JAIR RIBEIRO CAMPOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências
de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:C9967331

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 69/2026 - EXONERAÇÃO - VIRGILINA MACHADO SANCHES BARBOSA

DECRETO Nº. 69/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **VIRGILINA MACHADO SANCHES BARBOSA,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CAPS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:9AC4C193

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 70/2026 - NOMEAÇÃO - THAÍS BARBOSA COELHO

DECRETO Nº. 70/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **THAÍS BARBOSA COELHO,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CAPS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:4D99EF08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/26 - ALTERA A PORTARIA N° 56/2026 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº. 114/26
XINGUARA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA N° 56/2026 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, §§ 1º e 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.191, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Xinguara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei Municipal nº 956/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como agentes de contratação e equipe de apoio atuantes na Comissão Permanente de Licitações, acompanhando os procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I – AGENTES DE CONTRATAÇÃO
1- Danyara Sousa Rodrigues.
2- Keyte Carneiro da Mota
3- Thainá Braga Matos

II – EQUIPE DE APOIO
1- Daniela de Cássia Martins Ferreira;
2- Gilza Carla Soares de Freitas;
3- Herica Santos da Silva;
4- Maria Hellena dos Santos Silva
5- Cristhiane Correa da Silva

§ 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, caput § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Compete aos agentes de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame, conforme previsão do art. 4º da Lei Municipal nº 1.191/2022;

§ 3º Caberá ao Agente de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 2º Fica concedido adicional de 10% (dez por cento) aos servidores descritos no art. 1º desta portaria, no exercício da titularidade da comissão, nos termos do art. 50 da Lei Municipal n. 956/2016.

§ 1º - O adicional de que se trata este artigo, por seu caráter eventual, não se incorpora a remuneração do servidor e só poderá ser recebida enquanto o mesmo estiver como titular e/ou a comissão esteja em atividade, cessando sua concessão ao término dos trabalhos.

§ 2º - O servidor que deixar de participar das reuniões da comissão sem motivo justificado ou de três reuniões consecutivas ou alternadas, perderá o direito ao adicional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:9EDAE7C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2026 - RETORNO DE LICENÇA - LUCINEIA SOUZA DA SILVA

PORTARIA Nº 117/2026
XINGUARA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável nº 079/2026 - AJS.
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **LUCINEIA SOUZA DA SILVA, CUIDADOR EDUCACIONAL**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão da licença sem remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença prevista na portaria nº 56/2025 do dia 28 de janeiro de 2025 que concede a licença sem remuneração pelo período 02 (dois) anos ao contar do dia 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2027, a servidora **LUCINEIA SOUZA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retornando suas atividades normais no dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:0FB313FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2026 - RETORNO DE LICENÇA - CLAUDIA DE SOUSA ALVES

PORTARIA Nº 121/2026
XINGUARA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável nº 080/2026 - AJS.
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **CLAUDIA DE SOUSA ALVES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a suspensão da licença sem remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença prevista na portaria nº 1502/2024 do dia 25 de junho de 2024 que concede a licença sem remuneração pelo período 02 (dois) anos ao contar do dia 31 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2026, a servidora **CLAUDIA DE SOUSA ALVES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retornando suas atividades normais no dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:01D47185

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
OFICIO CIRCULAR 01/2026

OFICIO CIRCULAR - 01/2026-CRFF
Xinguara, 03 de fevereiro de 2026.
AOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA
ASSUNTO: ORIENTAÇÃO PARA ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A partir de 01/03/2026, atendendo à orientação do CREA/PA, todas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) encaminhadas à Prefeitura Municipal, para obras novas ou de regularização, deverão ser preenchidas com as unidades referentes a cada tipo de serviço, conforme especificado abaixo:

- Fundações – Volume (m³)
- Concreto armado - Volume (m³)
- Edificação de Alvenaria – Área (m²)
- Instalações Elétricas (pontos)
- Instalações de agua potável (pontos)
- Instalações de Esgoto Sanitário (pontos)
- Lajes – Área (m²)

É responsabilidade do profissional responsável pela obra ou serviço garantir que as ARTs sejam preenchidas corretamente, com as unidades correspondentes a cada tipo de serviço executado.

A não conformidade com esta orientação poderá acarretar em atrasos ou não aprovação dos processos junto à Prefeitura, além de possíveis notificações do CREA/PA.

Na certeza da compreensão de todos antecipamos os nossos agradecimentos e nos disponibilizamos para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

_____
Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalizações

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A27E05F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO/JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 186/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 076/2025/FMS
OBJETO: Aquisição de **01 (um) TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO HELICOIDAL**, **incluindo instalação, treinamento técnico-operacional e serviços de manutenção preventiva e corretiva,** para atender as necessidades dos pacientes, usuários do SUS, deste Município de Xinguara-PA.
CONSIDERANDO que a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 04/02/2026, às 08:30hs;
CONSIDERANDO que houve questionamentos sobre a especificação do item;
CONSIDERANDO que pelas alterações é necessária uma possível realização de nova pesquisa de preços, fator que influencia diretamente na proposta comercial.
CONSIDERANDO a necessidade de maior tempo para sanar possíveis vícios no termo de referência;
O Município de Xinguara/PA resolve suspender a sessão da licitação que está prevista para às 08h30min do dia 04 de fevereiro de 2026. Em razão da complexidade dos assuntos a serem estudados, a suspensão será *sine die* (sem data marcada).
Sanadas todas as questões a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados o edital e o prazo será recontado nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021.
Maiores informações pelo email licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara – PA, 03 de fevereiro de 2026.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria n.º 56/26

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:D1D9B98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.04/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 04/2026/PMX
CONTRATADO:CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 26.514,51
VIGENCIA: 12/01/2026 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:EB2E72D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 207/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 084/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA DISTRITO RIO VERMELHO E DISTRITO SÃO FRANCISCO**, para atender às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Xinguara - PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0104.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0109.2137 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: AUTO POSTO PLANALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.571.996/0001-05 estabelecida à Rodovia BR 155 s/nº, km 151, Bairro Distrito Rio Vermelho, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, Telefone: (94) 991421516, e-mail: logicacontabilidade@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **EDIVAN DE SOUZA CARVALHO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.004.600,00 (UM MILHÃO QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:178DBD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 207/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 084/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2026/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA DISTRITO RIO VERMELHO E DISTRITO SÃO FRANCISCO**, para atender às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Xinguara - PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2175 – COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMOPROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

CONTRATADA: AUTO POSTO PLANALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.571.996/0001-05 estabelecida à Rodovia BR 155 s/nº, km 151, Bairro Distrito Rio Vermelho, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, Telefone: (94) 991421516, e-mail: logicacontabilidade@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **EDIVAN DE SOUZA CARVALHO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 164.640,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:4E99C542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2026/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 207/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 084/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA DISTRITO RIO VERMELHO E DISTRITO SÃO FRANCISCO**, para atender às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Xinguara - PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**

CONTRATADA: AUTO POSTO PLANALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.571.996/0001-05 estabelecida à Rodovia BR 155 s/nº, km 151, Bairro Distrito Rio Vermelho, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, Telefone: (94) 991421516, e-mail: logicacontabilidade@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **EDIVAN DE SOUZA CARVALHO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 112.480,00 (CENTO E DOZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:44A77FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2026/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 207/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 084/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA DISTRITO RIO VERMELHO E DISTRITO SÃO FRANCISCO**, para atender às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Xinguara - PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua

Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**

CONTRATADA: AUTO POSTO PLANALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.571.996/0001-05 estabelecida à Rodovia BR 155 s/nº, km 151, Bairro Distrito Rio Vermelho, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, Telefone: (94) 991421516, e-mail: logicacontabilidade@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **EDIVAN DE SOUZA CARVALHO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 2.049.760,00 (DOIS MILHÕES QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:90F1F9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 207/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 084/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA DISTRITO RIO VERMELHO E DISTRITO SÃO FRANCISCO**, para atender às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Xinguara - PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: AUTO POSTO PLANALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.571.996/0001-05 estabelecida à Rodovia BR 155 s/nº, km 151, Bairro Distrito Rio Vermelho, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, Telefone: (94) 991421516, e-mail: logicacontabilidade@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **EDIVAN DE SOUZA CARVALHO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 109.200,00 (CENTO E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:88191EB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMC, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo **EDITAL Nº 001/2026/SEMED/PMC, de 09 de janeiro de 2026**, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**, conforme previsto no cronograma.
Os candidatos que não constam na presente listagem encontram-se desclassificados na Segunda Etapa (Análise Documental).
Fica assegurado aos candidatos desclassificados o direito à interposição de recurso, no prazo previsto no edital. O motivo da desclassificação será devidamente informado no momento da resposta ao recurso, após a devida análise pela Comissão do Processo Seletivo. O prazo para interposição de recurso contra este resultado preliminar ocorrerá conforme cronograma estabelecido no edital.
O modelo de formulário para interposição de recurso segue em anexo a esta publicação e deverá ser utilizado pelos candidatos interessados, que deverão ser protocolados presencialmente na **Secretaria Municipal de Administração - SECAD/PA**, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca - Capanema – PA - CEP: 68702-290, observando-se rigorosamente o prazo e as orientações constantes no edital.

LISTAGEM DOS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) PARA A TERCEIRA FASE – ENTREVISTA

NÍVEL FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – URBANO			
ORD	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
1	YASMIN VITÓRIA MACEDO DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	4
2	NILSON MELO DE MORAIS	**CLASSIFICADO**	6
3	VALDSON DA SILVA SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
4	MICLENE NUNES DA SILVA CABRAL	**CLASSIFICADO**	6
5	KAROLINE BARBOSA LOPES	**CLASSIFICADO**	6
6	LEANDRO CARVALHO RODRIGUES	**CLASSIFICADO**	4
7	MARIA DE NAZARÉ CORREAS FARIAS	**CLASSIFICADO**	6
8	SHEULLENA ALMEIDA ARAÚJO	**CLASSIFICADO**	4
9	MARINETE DE SOUSA ARAÚJO	**CLASSIFICADO**	4
10	RENILSON CESAR SILVA DE LIMA	**CLASSIFICADO**	4
11	LUIZ CLEUDIO SOARES DAS MÊRCES	**CLASSIFICADO**	8
12	BRENDA VALÉRIA LIMA DIAS	**CLASSIFICADO**	4

13	ANTONIO RUAN RIBEIRO DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
14	MARIA LIDIANE DA COSTA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
15	JOSÉ ARTHUR SILVA LEMOS	**CLASSIFICADO**	6
16	JAIRO DA SILVA GALVÃO	**CLASSIFICADO**	4
17	ALANA SABRINA QUEIROZ QUEIROZ	**CLASSIFICADO**	4
18	MIKAELE BARROS DO ROSÁRIO	**CLASSIFICADO**	4
19	MIRIAN DA TRINDADE MARTINS	**CLASSIFICADO**	4
20	RIZETE DE SOUSA BARROSO	**CLASSIFICADO**	4
21	DEIVID DE OLIVEIRA BORGES	**CLASSIFICADO**	0
22	ALESSANDRO DA TRINDADE MESQUITA	**CLASSIFICADO**	4
23	ELIANA DOS SANTOS TAVARES LOPES	**CLASSIFICADO**	4
24	LÁIS CORRÊA CALDERARO OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
25	DAYZE OLIVEIRA DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
26	TAMIRES FARIAS MAGALHÃES	**CLASSIFICADO**	4
27	MARIA GRACIANA SILVA MOREIRA	**CLASSIFICADO**	6
28	IVAN LEONARDO ALVES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
29	TASSIA VALERIA CARVALHO REIS	**CLASSIFICADO**	4
30	JOÃO EUDIMAR DA CUNHA CASTRO	**CLASSIFICADO**	4
31	MOISES DA SILVA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
32	ROSANNGELA DE SOUSA CARVALHO	**CLASSIFICADO**	8
33	FRANCISCA GIGLIANE SOARES DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	8
34	CLENILDA FELIX FELICIO	**CLASSIFICADO**	5
35	MARIA DALVA FELIX FELICIIO	**CLASSIFICADO**	4
36	LAIANE SANTANA DA COSTA	**CLASSIFICADO**	4
37	RAFAELLE CARVALHO CAMPOS DE AGUIAR	**CLASSIFICADO**	4
38	ELSON DA SILVA MOREIRA	**CLASSIFICADO**	4
39	PAULA DE CASSIA SOUZA	**CLASSIFICADO**	6
40	FRANCISCO DAS CHAGAS EZEQUIEL FLEMENGO	**CLASSIFICADO**	6
41	GABRIEL LEAL DA COSTA	**CLASSIFICADO**	6
42	ANA CAROLINA FLORENCIO MONTEIRO	**CLASSIFICADO**	4
43	ANTONIA TATIANE ROCHA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	6
44	THAYSSA TARCYLLA NASCIMENTO DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
45	MARLY ARAUJO DO NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	6
46	LUIZ ARTHUR ARAUJO DO NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	4
47	ANDRESSA JULIANA BRASIL MESQUITA	**CLASSIFICADO**	7
48	ANDRIANA VITORIA DA SILVA GOMES	**CLASSIFICADO**	4
49	JOAO FERREIRA DE SOUSA GOMES	**CLASSIFICADO**	4
50	MARIA DO SOCORRO PIRES DE MESQUITA	**CLASSIFICADO**	4
51	ADRIANA FERREIRA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	5
52	LEIDIANE CORREA RODRIGUES	**CLASSIFICADO**	6
53	FRANCINETE DA COSTA LIMA	**CLASSIFICADO**	7
54	BEATRIZ MENDES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	6
55	LAURINETE OLIVEIRA BRITO	**CLASSIFICADO**	6
56	FERNANDA DE OLIVEIRA ABRANTES	**CLASSIFICADO**	6
57	JULIENE GOMES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
58	ELIZANGELA SARMENTI DE SOUZA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	7
59	ANA BEATRIZ REIS DA SILVA	**CLASSIFICADO**	6
60	GLEICEANA DO SOCORRO PEREIRA BORGES	**CLASSIFICADO**	7
61	MARIA OLGA MELO DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
62	TAYNARA BATISTA DE LIMA	**CLASSIFICADO**	4
63	JOSÉ ROBERTO FREITAS DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
64	KELLY DO SOCORRO ALVES BARBOSA	**CLASSIFICADO**	6
65	EDIENE MARCIA FREITAS DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
66	STEFANI GALVÃO DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
67	ANTONIA RAIMUNDA MOREIRA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	6
68	ROSILEIA SILVA GALVÃO	**CLASSIFICADO**	6
69	MARIA CELIA DOS SANTOS LOPES	**CLASSIFICADO**	6
70	ADRIANA DA SILVA ALBUQUERQUE	**CLASSIFICADO**	4
71	MARIA DE NAZARÉ GENTIL DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	8
72	VANDA DE LIMA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	6
73	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	**CLASSIFICADO**	7
74	WILLIAM JEFFERSON DA SILVA DOS ANJOS	**CLASSIFICADO**	4
75	BENEDITA DOS SANTOS SILVA	**CLASSIFICADO**	6
76	RAIMUNDA CRISTIANA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	5
77	MARIA JOSE BORGES DA CUNHA	**CLASSIFICADO**	4
78	ROGÉRIO DE AQUINO CARRERA	**CLASSIFICADO**	6
79	MONICA MIRANDA	**CLASSIFICADO**	7
80	IRACI MENDES DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	6
81	FRANCISCA CLEIDE GLINS DA LIRA	**CLASSIFICADO**	6
82	FRANCISCO BARBOSA MACIEL	**CLASSIFICADO**	4
83	FRANCISCO LUCICLÉSIO DA SILVA MACIEL	**CLASSIFICADO**	4
84	GABRIEL SANTIAGO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
85	GABRIELA SOUSA DE ANDRADE	**CLASSIFICADO**	4
86	GLEICIANE MARQUES DE MESQUITA	**CLASSIFICADO**	4
87	JOÃO CARLOS NASCIMENTO VERAS	**CLASSIFICADO**	4
88	JOSE MARIA FARIAS PEREIRA	**CLASSIFICADO**	4
89	LUCILEIA GOMES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
90	LUCIANE SANTIAGO COSTA	**CLASSIFICADO**	4
91	MARIA VIVIANE SOUZA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
92	PALOMA DE CÁSSIA ALVES DA ROCHA	**CLASSIFICADO**	4
93	RONALDO SILVA DA COSTA	**CLASSIFICADO**	4
94	RUTH LENE ALVES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
95	SELMA MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	2
96	SIDIANE SILVA FERREIRA	**CLASSIFICADO**	4
97	WELLINGTON DE SOUSA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4

NÍVEL FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – TAUARI

ORD	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**

01	RAYSSA DA SILVA CABRAL	**CLASSIFICADO**	4
02	LILIANE SOARES SANTIAGO	**CLASSIFICADO**	4
03	ROSINETE GONÇALVES MELO	**CLASSIFICADO**	4
04	SUELEN DOS REMEDIOS MACIEL	**CLASSIFICADO**	4
05	SUELEM CRISTINA TRINDADE DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	4
06	ROSICLEIA DA SILVEIRA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	6
07	REGIANE SILVEIRA DO ROSÁRIO	**CLASSIFICADO**	4
08	RENATA MACIEL DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
09	ROGER ALEXANDRE SANTOS DE LIMA	**CLASSIFICADO**	4
10	JOANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
11	KLEUBER ROSÁRIO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
12	LUCIANE RIBEIRO DE ARAÚJO	**CLASSIFICADO**	4
13	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVEIRA	**CLASSIFICADO**	4

NÍVEL FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MIRASSELVAS

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	FABRICIO CABRAL DA SILVA	**CLASSIFICADO**	5
02	ANTONIO ANDRE FARIAS GOMES	**CLASSIFICADO**	4
03	PABLO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	**CLASSIFICADO**	5
04	LEIDIANE DA SILVEIRA GASPAR	**CLASSIFICADO**	4
05	ALMIR LIMA VIDAL	**CLASSIFICADO**	4
06	LUCAS DANIELDA SILVA SOUZA	**CLASSIFICADO**	4
07	JANINY MARIA SANTOS DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	4
08	ALEX JUNIOR NUNES DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
09	GLEICIANE ROSA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
10	BRENDA DE CASSIA XAVIER GASPAR	**CLASSIFICADO**	4
11	RENATA DA LUZ LIMA	**CLASSIFICADO**	4
12	BENEDITO MARIO SOARES ROSA	**CLASSIFICADO**	4
13	ANA PAULA NEVES SILVA	**CLASSIFICADO**	8
14	ROBERTY SILVA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	6
15	BRENDA KIANE NEVES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
16	ANA PAULA RIBEIRO SANTOS	**CLASSIFICADO**	5
17	ROSIVALDO DE SOUSA E SILVA	**CLASSIFICADO**	4
18	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
19	LUCIENE RIBEIRO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
20	MAGALLY SOUSA ALMEIDA	**CLASSIFICADO**	4
21	RENICE DE NAZARÉ FIGUEIREDO RIBEIRO	**CLASSIFICADO**	4
22	ERIKA ROSARIO DA LUZ	**CLASSIFICADO**	7
23	BRENNO FERNANDO DE SOUSA CARVALHO	**CLASSIFICADO**	2
24	MARLENE PEREIRA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
25	RAILLANA FARIAS DA SILVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
26	ROMULO AZEVEDO DE ALMEIDA	**CLASSIFICADO**	4
27	ADAMI SILVEIRA NEVES	**CLASSIFICADO**	4

NÍVEL FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MATA SEDE

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	ALCIRLEI DE AVIZ DIAS	**CLASSIFICADO**	4
02	MARIA DA SILVA RAMOS	**CLASSIFICADO**	7
03	MARIA DE JESUS DA COSTA	**CLASSIFICADO**	5
04	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
05	FABIANE COSTA DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
06	MARIA DAS GRAÇAS SPARES DPS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
07	MARIA MARCICLEIDE FERREIRA SOUSA	**CLASSIFICADO**	6
08	LUCIANA BARROS DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
09	HELEM NAYANE NASCIMENTO UCHOA	**CLASSIFICADO**	6
10	EDSON DE JESUS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
11	RONALDO FARIAS DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
12	RAIMUNDA ALCINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
13	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DIAS	**CLASSIFICADO**	4
14	MARIANA PINHEIRO GOMES	**CLASSIFICADO**	4
15	EDUARDO FUETA SANTA BRIGIDA	**CLASSIFICADO**	5
16	ALINE DA COSTA DIAS	**CLASSIFICADO**	4
17	ANTONIO RONALDO COSTA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
18	JUCIANE SILVA DE JESUS	**CLASSIFICADO**	4
19	KAYLANE NASCIMENTO MARQUES	**CLASSIFICADO**	4
20	FABIANE COSTA DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
21	EDSON DE JESUS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4

NÍVEL FUNDAMENTAL – MOTORISTA (CATEGORIA D)

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	JOÃO PAULO BARROS MOURA	**CLASSIFICADO**	4
02	JHOANES NASCIMENTO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
03	EMESON DE CASSIO BANDEIRA DE LIMA	**CLASSIFICADO**	6
04	CARLOS DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
05	ELIVELTON NUNES DA SILVA CABRAL	**CLASSIFICADO**	6
06	ARIVALDO DA SILVA MARQUES	**CLASSIFICADO**	6
07	FRANCISCO JOALDO DE BARROS FERREIRA	**CLASSIFICADO**	5
08	CAIO ROBSON SILVA DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	6
09	EDUARDO RODRIGUES DE MACEDO	**CLASSIFICADO**	4
10	EDILSON RIBEIRO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
11	LUIS FELIPE ALVES DO ROSARIO	**CLASSIFICADO**	5
12	LUIZ HENRIQUE ALVES DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
13	ANTONIO NAILTON DA COSTA MOURA	**CLASSIFICADO**	4
14	ELTONJOHN LEITE BARROSO	**CLASSIFICADO**	4
15	EMERSON HYTOCHY SILVA SAKURADA	**CLASSIFICADO**	4
16	JAIME LUIZ SEVERINO DE ASSIS	**CLASSIFICADO**	6
17	MANOELITO GOMES FONSECA	**CLASSIFICADO**	4

18	EDIMILSON COSTA E SILVA	**CLASSIFICADO**	1
19	RAIMUNDO JORCIVAM DE OLIVEIRA DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
20	SEBASTIÃO DOS SANTOS GOMES	**CLASSIFICADO**	5
21	KAWE BARBOSA WATANABE DE LIMA	**CLASSIFICADO**	4

NÍVEL MÉDIO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - URBANO

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JAQUELINE COSTA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	7
2	MARCILENE SOARES DA COSTA	**CLASSIFICADO**	6
3	PEDRO OLIVEIRA GEMAQUE FURTADO	**CLASSIFICADO**	6
4	CLARA MAISA FERREIRA DE FREITAS	**CLASSIFICADO**	4
5	JULIA VITORIA SILVA DO NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	6
6	ELIENE DO SOCORRO SANTIAGO DOS REIS	**CLASSIFICADO**	5
7	RONALDO SILVA DE ABREU JUNIOR	**CLASSIFICADO**	8
8	LUMA CRISTINA PINHEIRO DA FONSECA	**CLASSIFICADO**	8
9	NEUDA DA SILVA MENEZES	**CLASSIFICADO**	4
10	VITORIA DA SILVA GOMES	**CLASSIFICADO**	4
11	ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA	**CLASSIFICADO**	4
12	JÚLIO ARTHUR BORGES RODRIGUES	**CLASSIFICADO**	4
13	JESSICA QUEIROZ DA COSTA	**CLASSIFICADO**	6
14	KAIO HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	6
15	SILVANA NOGUEIRA ALVES GADELHO	**CLASSIFICADO**	4
16	REGIANE GUEDES VILAR	**CLASSIFICADO**	4
17	MANOEL FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	6
18	EVERSON CARLOS NASCIMENTO DOS REIS	**CLASSIFICADO**	8
19	MACJAN DE CARVALHO NORONHA	**CLASSIFICADO**	8
20	MARIA DAYANNE DA SILVA PEROTI	**CLASSIFICADO**	4
21	DIELEN LOPES MACIEL	**CLASSIFICADO**	6
22	THAIS BARBOSA DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	4
23	NATALIA DE SOUSA SANTOS	**CLASSIFICADO**	6
24	LUIS FELIPE SARGES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
25	ITALO MONTEIRO DE SANTA BRIGIDA	**CLASSIFICADO**	5
26	SARA DA PAIXÃO VALENZUELO	**CLASSIFICADO**	4
27	ALINY MICHELLY ALMEIDA RIBEIRO	**CLASSIFICADO**	4
28	JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA	**CLASSIFICADO**	6
29	MARIANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	**CLASSIFICADO**	6
30	CAMILLE VITORIA ARAGÃO SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
31	BARBARA SABRYNE MARTINS DE AMORIM	**CLASSIFICADO**	4
32	ARLENE LETICIA MIRANDA HAYASHI	**CLASSIFICADO**	6
33	ENDERSON BARROSO MELO	**CLASSIFICADO**	4
34	NUBIA GABRIELLA SILVA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
35	RAIMUNDO CESAR DO CARMO SILVA	**CLASSIFICADO**	6
36	ROMILSOM CRUZ DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
37	MARCOS DA SIVA RAMOS	**CLASSIFICADO**	8
38	DIAGO CORREIA PANTOJA	**CLASSIFICADO**	4
39	JESSICA MAYARA AMARAL COELHO	**CLASSIFICADO**	8
40	MARIA EDUARDA MOURA GOMES	**CLASSIFICADO**	4
41	MARIA EDUARDA TEIXEIRA SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
42	ALINE CRISTIANE PEIXOTO ANDRADE	**CLASSIFICADO**	6
43	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREA	**CLASSIFICADO**	4
44	DHENNIFER SANTIAGO CARDOSO	**CLASSIFICADO**	4
45	JUN NOBUSHIGE	**CLASSIFICADO**	4
46	BRENDA CAMILLA DIAS DA COSTA	**CLASSIFICADO**	5
47	EMANUELLY DE SOUSA ARAUJO	**CLASSIFICADO**	6
48	LEANDRO JATENE DE ARAUJO	**CLASSIFICADO**	7
49	MARIA CECILIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	6
50	MARIA EDUARDA DE SOUSA CARVALHO	**CLASSIFICADO**	4
51	RAFAEL NASCIMENTO BARROS	**CLASSIFICADO**	7
52	MARIA DE NAZARÉ PEROTE SANTA BRIGIDA	**CLASSIFICADO**	6
53	RAINON DA COSTA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
54	MANUEL LUIS FILHO PIMENTEL CORREA	**CLASSIFICADO**	8
55	NATHALIA GABRIELLI MOTA SILVA SANTOS	**CLASSIFICADO**	7
56	CLAUDIANE SALES DE ARAUJO	**CLASSIFICADO**	4
57	CARLOS EDUARDO CARNEIRO COSTA	**CLASSIFICADO**	7
58	VALESKA DE SOUZA MONTEIRO	**CLASSIFICADO**	6
59	FRANCISCO JALES MIRANDA	**CLASSIFICADO**	6
60	ADRIANA TOMÉ QUEIROZ	**CLASSIFICADO**	6
61	ANA PAULA DAMASCENO DE FARIAS	**CLASSIFICADO**	4
62	MARCOS VINICIUS SOARES SANTANA	**CLASSIFICADO**	5
63	FRANCISCA ELIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	6
64	RUDIELE CORREA FERREIRA	**CLASSIFICADO**	6
65	ANDREZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
66	RAFAEL BOAS FREITAS	**CLASSIFICADO**	6
67	CELSO LUIS PESSOA DO NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	6
68	TAYNARA DA SILVA PEREIRA	**CLASSIFICADO**	5
69	TAYSSA BITENCOURT BARBOSA	**CLASSIFICADO**	4
70	FERNANDA TAVARES BRITO	**CLASSIFICADO**	6
71	MARIA VICTORIA NASCIMENTO MIRANDA	**CLASSIFICADO**	6
72	JOÃO PEDRO OLIVEIRA MAGALHAES	**CLASSIFICADO**	4
73	GEICY KELY COSTA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
74	CAMILA QUEIROZ DE LIMA	**CLASSIFICADO**	6
75	ANDRE SILVA DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
76	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	6
77	THIAGO DA SILVA BATISTA	**CLASSIFICADO**	7
78	ELISON MATHEUS QUEIROZ BARROS	**CLASSIFICADO**	4
79	ROMULO ALEX DA SILVA QUEIROZ	**CLASSIFICADO**	4
80	NAELITON PINHEIRO BARBOSA	**CLASSIFICADO**	5
81	MARIA BEATRIZ SMITH SILVA	**CLASSIFICADO**	4

82	MARCOS RHENAN DA SILVA GUIMARAES	**CLASSIFICADO**	4
83	FRANCISCA ELENI FARIAS DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
84	VITOR NASCIMENTO CARNEIRO	**CLASSIFICADO**	4
85	GEOVANA PRISCILA DA COSTA MONTEIRO	**CLASSIFICADO**	6
86	ANDREIA RODRIGUES DE JESUS	**CLASSIFICADO**	4
87	EDUARDA DE OLIVEIRA COSTA	**CLASSIFICADO**	6
88	LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
89	JOSIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	6
90	MARIA DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES	**CLASSIFICADO**	8
91	THAISSA CRISTIAN SILVA DE LIMA	**CLASSIFICADO**	5
92	ROMULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	6
93	GESSICA DE SOUZA ALVES	**CLASSIFICADO**	6
94	PATRICIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	**CLASSIFICADO**	4
95	LETICIA VITORIA NASCIMENTO COSTA	**CLASSIFICADO**	6
96	LUCIANA BRITO DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	4
97	RAFAELA DE CASSIA CRUZ	**CLASSIFICADO**	5
98	ANA KAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	**CLASSIFICADO**	5
99	RAQUEL DIAS OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	8
100	MARIA EDUARDA SOUSA DOS REMEDIOS	**CLASSIFICADO**	4
101	ELIANA MOREIRA DE LISBOA	**CLASSIFICADO**	6
102	MAURICIO DA SILVA LAGE	**CLASSIFICADO**	6
103	LETICIA LIMA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	6
104	KAMILLY CAROLINE ARAUJO GUIMARAES	**CLASSIFICADO**	4
105	MARIA EDUARDA SILVA E SILVA	**CLASSIFICADO**	6
106	ANA CLARA SILVA SOUZA	**CLASSIFICADO**	6
107	GUILHERME LEONE SOUZA DE BARROS	**CLASSIFICADO**	4
108	LARISSA RAFAELY BRITO LEITE	**CLASSIFICADO**	4
109	ARIZIA IANE ALMEIDA SANTOS	**CLASSIFICADO**	8
110	VICTOR GABRIEL CONDE SSANTOS	**CLASSIFICADO**	4
111	TARCISIO TARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	6
112	DHULLY RAFAELY MOREIRA FREITAS	**CLASSIFICADO**	4
113	LUCAS DE SOUSA BRAGA	**CLASSIFICADO**	5
114	ANTONIA GISELE DO CARMO SILVA	**CLASSIFICADO**	6
115	ROSANA DOS SANTOS CHAVES	**CLASSIFICADO**	6
116	LUCAS WESLEY DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	8
117	ALANA DA SILVA SANTOS	**CLASSIFICADO**	6
118	WERBETH PEREIRA DE ARAUJO REIS	**CLASSIFICADO**	4
119	NATALIA RAYLANE DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
120	ANTONIO WALLESON OLIVEIRA BRITO	**CLASSIFICADO**	8
121	SAMILA FERNANDA LEAL PACHECO	**CLASSIFICADO**	8
122	MARTINHO GAMA MACINO	**CLASSIFICADO**	6
123	CARLOS GILIARD LIMA	**CLASSIFICADO**	6
124	ANDERSON LUIZ ALMEIDA ELIAS	**CLASSIFICADO**	6
125	JOSE SAULO DE OLIVEIRA PEREIRA	**CLASSIFICADO**	4
126	ELLYAN SAULO DE OLIVEIRA PEREIRA	**CLASSIFICADO**	8
127	MARCELA MAYARA MORAIS DA COSTA	**CLASSIFICADO**	4
128	ERONILDES DA SILVA COSTA	**CLASSIFICADO**	5
129	HELEN NICE COSTA MORAES	**CLASSIFICADO**	4
130	ANA BRUNA DE MELO YAMAMOTO	**CLASSIFICADO**	6
131	DANIELE DE CASSIA DA PIMENTA	**CLASSIFICADO**	6
132	PERCY OLIVEIRA DE ARAÚJO NETO	**CLASSIFICADO**	6
133	JOSÉ LEANDRO BORGES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	6
134	ELZIANE OLIVEIRA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	8
135	MAYRA DO SOCORRO DA SILVA MEDEIROS	**CLASSIFICADO**	6
136	ROSYELLE RAMOS COSTA	**CLASSIFICADO**	8
137	WARLLEN RENAN DINIZ COELHO	**CLASSIFICADO**	6
138	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	**CLASSIFICADO**	6
139	ROSEMERI COSTA PINHEIRO	**CLASSIFICADO**	8
140	JAMYLE PEREIRA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
141	ANDRELUCIA DE AVIZ REIS	**CLASSIFICADO**	4
142	GLEYCIANNE DA SILVA SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
143	JOSÉ FREITAS GUIMARÃES NETO	**CLASSIFICADO**	4
144	MARIA VICTORIA DE PAULA CUNHA	**CLASSIFICADO**	4
145	JOSÉ VICTOR DE ALMEIDA EIS	**CLASSIFICADO**	4
146	ERLANE DO SOCORR MOURA BARBOSA	**CLASSIFICADO**	6
147	EDUARDA PONTES DA CUNHA	**CLASSIFICADO**	4
148	JOSE AMILTON ALVES NEVES	**CLASSIFICADO**	8
149	MATHEUS GABRIEL DAMASCENO FERNANDES	**CLASSIFICADO**	6
150	VALÉRIA CARVALHO SILVA	**CLASSIFICADO**	6
151	BRENDA LETÍCIAA RIBEIRO MAGALHÃES	**CLASSIFICADO**	6
152	MIDIÃ THAMIRES TAUARES BIZERRA LIMA	**CLASSIFICADO**	6
153	ELISSA LARISSA SILVA DA LUZ	**CLASSIFICADO**	5
154	MARILIA PANTOJA DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	6
155	JASMIM MARTINS CARDOSO	**CLASSIFICADO**	6
156	SILVIA MARA MARANHÃO DA COSTA	**CLASSIFICADO**	8
157	WELIDA DO ROSÁRIO GUIMARÃES	**CLASSIFICADO**	5
158	ISABELA CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES	**CLASSIFICADO**	4
159	EDNALDO ELLIAN OLIVEIRA E RESUENHO	**CLASSIFICADO**	6
160	EVELIN ANTONIA BRASIL REIS	**CLASSIFICADO**	4
161	ROMULO FABRÍCIO DAX SILVA	**CLASSIFICADO**	4
162	SUZANA MENDONÇA DE SALES	**CLASSIFICADO**	8
163	BRUNO FERNANDES ALMEIDA	**CLASSIFICADO**	5
164	MARLENE HOLANDA DE FIGUEIREDO	**CLASSIFICADO**	8
165	ANA PAULA PINHEIRO CAVALCANTE	**CLASSIFICADO**	6
166	KAUE DO ESPIRITO SANTO FARIAS	**CLASSIFICADO**	6
167	JHADE GABRIELLE COSTA FERREIRA	**CLASSIFICADO**	4
168	ANNA CLARA FERNANDES SILVA	**CLASSIFICADO**	6
169	MAYANNE SILVA FARIAS	**CLASSIFICADO**	7
170	MATHEUS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4

171	ARLENE MARQUES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
172	MARIA FRANCISCA DUTRA FERREIRA	**CLASSIFICADO**	4
173	ANNA VITHÓRIA COSTA BRAGA	**CLASSIFICADO**	6
174	ANTONIA SARAH BRÁS FREITAS	**CLASSIFICADO**	6
175	JOÃO LUCAS DOS SANTOS CAMPELO	**CLASSIFICADO**	4
176	FRANCISCO CARLOS FREITAS DO NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	4
177	ANA CLAUDIA SILVA RABELO	**CLASSIFICADO**	4
178	ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	4
179	ANDRELINA DA ROSA LOPES	**CLASSIFICADO**	4
180	ANDRESSA BARBOSA DO NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	4
181	ANTONIA ROBERTA LEITE DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
182	CAMILA MIRANDA PINHEIRO	**CLASSIFICADO**	6
183	EDNALVA RODRIGUES DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	6
184	FABRICIO RODRIGUES CALDAS	**CLASSIFICADO**	6
185	JAINNE DE SOUSA MAGALHÃES	**CLASSIFICADO**	4
186	JAQUELINE PEIXOTO SAKURADA	**CLASSIFICADO**	1
187	JORGE NELIS DA ROCHA MEIRELES	**CLASSIFICADO**	4
188	JULIA ELOISA MENDONÇA MORAIS	**CLASSIFICADO**	5
189	MARCIA ALEIXO DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	5
190	MARIA CELIA SANTOS PINHEIRO	**CLASSIFICADO**	6
191	MAURICIO DIOGO NUNES CARLOS	**CLASSIFICADO**	4
192	SILVIA MANUELLE NASCIMENTO DAMASCENO	**CLASSIFICADO**	8

NÍVEL MÉDIO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CAMPO

ORD	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
01	RAIMUNDO CEZAR SANTOS DO NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	4
02	VALDECIR MORAES DE SOUSA FILHO	**CLASSIFICADO**	7
03	LILIA GRACIELE ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	5
04	MARIA DE NAZARÉ SOUSA FERREIRA	**CLASSIFICADO**	4
05	ROSILENE FRANCISCA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	8
06	SILVIO NEVES DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	6
07	VANESSA BRITO DA CUNHA	**CLASSIFICADO**	4
08	JOAO MARIA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
09	ÉDER LISBOA DA ROSA	**CLASSIFICADO**	8
10	LUIZ AUGUSTO PEREIRA LIMA	**CLASSIFICADO**	6
11	MARIA DO SOCORRO MATOS DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	8
12	IVANES DOS SANTOS FERREIRA	**CLASSIFICADO**	4
13	WAGNER JOSE LOPES DE JESUS	**CLASSIFICADO**	7
14	PEDRO LUCAS FARIAS MONTEIRO	**CLASSIFICADO**	7
15	ERLANE DO SOCORRO MOURA BARBOSA	**CLASSIFICADO**	6
16	MARIA EDUARDA SANTOS DASMASCENO	**CLASSIFICADO**	6

NÍVEL MÉDIO – CUIDADOR EDUCACIONAL – URBANO

ORD	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
1	DEYLA FREITAS DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
2	HARILTON DE OLIVEIRA MELO	**CLASSIFICADO**	8
3	ELEN TATIANE SOUZA DO ESPIRITO SANTO	**CLASSIFICADO**	4
4	MICHAEL KENNEDY QUEIROZ BAIA	**CLASSIFICADO**	4
5	ROSANA OLIVEIRA AGUIAR	**CLASSIFICADO**	6
6	HEDILA MARIA DE AGUIAR PENA PEREIRA	**CLASSIFICADO**	6
7	ADRIANA DA SILVA REIS	**CLASSIFICADO**	8
8	SONIA GRACIETH LOPES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	8
9	FRANCISCO BRUNO MOUTINHO BITTENCOURT FERREIRA	**CLASSIFICADO**	4
10	HILKICILENE DE SOUSA PAULA	**CLASSIFICADO**	8
11	IVANETE DA SILVEIRA REIS	**CLASSIFICADO**	4
12	RAFAEL OLIVEIRA DANTAS	**CLASSIFICADO**	4
13	DELZIMAR DA CRUZ SILVA	**CLASSIFICADO**	4
14	ANA PAULA SOUSA FERREIRA	**CLASSIFICADO**	6
15	FLAVIA LAYANA DO VALE MONTEIRO	**CLASSIFICADO**	4
16	ANA CLARA LIMA DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	5
17	ANTONIO HELIO DOS REIS PEREIRA	**CLASSIFICADO**	4
18	YASMIN DA SILVA NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	4
19	HAVILA JAYANE SILVA MARTINS	**CLASSIFICADO**	6
20	RAFAELA SILVA BARRETO	**CLASSIFICADO**	4
21	VITORIA LETICIA TELES DA SILVEIRA	**CLASSIFICADO**	6
22	BARBARA CAROLINE DOS SANTOS LEITE	**CLASSIFICADO**	4
23	JEFTHER SILVA DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
24	EMILLY GABRIELA SODRE BARROS	**CLASSIFICADO**	4
25	JAQUELINY MILENA AZEVEDO DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
26	AGLEICIANE CRISTINA RIBEIRO ALVES	**CLASSIFICADO**	8
27	YASMIN NAZARÉ CARVALHO VIDAL	**CLASSIFICADO**	6
28	ANA MARIA RAMOS DE ARAÚJO	**CLASSIFICADO**	8
29	SOFHYA VITORIA LIMA FARIAS	**CLASSIFICADO**	4
30	CLAUDENICE CHAGAS DAVID	**CLASSIFICADO**	5
31	DYANA KELLY DA SILVA SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
32	ANTONIA JOCELMA SILVA DE MELO	**CLASSIFICADO**	4
33	RAIMUNDA CLEIDIANE DOS SANTOS SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
34	VITORIA PEREIRA DE LIMA	**CLASSIFICADO**	5
35	LIDIA DO ROZARIO SILVA	**CLASSIFICADO**	8
36	LIDIANE DE LIMA MIRANDA	**CLASSIFICADO**	4
37	MARIA DIAS ALVES	**CLASSIFICADO**	4
38	RAYSHA GRASIANE DA SILVA PINHEIRO	**CLASSIFICADO**	4
39	MARCILENE DE FATIMA ALENCAR CRUZ	**CLASSIFICADO**	7
40	ANDREZA MAGALHAES DAS NEVES	**CLASSIFICADO**	7
41	DIANA GLEISSE FERREIRA BAARS	**CLASSIFICADO**	8
42	SICIONE MARIA LIMA DA CUNHA	**CLASSIFICADO**	4
43	LORENA FERREIRA SOARES	**CLASSIFICADO**	6

44	LUANA MENDES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	8
45	ANA CASSIA OLIVEIRA SALES	**CLASSIFICADO**	4
46	EDINEIA DA SILVA E SILVA	**CLASSIFICADO**	6
47	MARIA SANTANA SAMPAIO DE VASCONCELOS	**CLASSIFICADO**	4
48	DULCIMAR NAVARRO DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
49	DARLENE RIBEIRO DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
50	JUSCIELLE DO NASCIMENTO PINHEIRO	**CLASSIFICADO**	6
51	THAINA RIBEIRO PEREIRA	**CLASSIFICADO**	6
52	MARIA ROSA ALVES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
53	DAYANE DOS SANTOS RODRIGUES	**CLASSIFICADO**	4
54	EDIANA DO SOCORRO SODRE	**CLASSIFICADO**	4
55	ANA RAQUEL TAVARES DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	6
56	ELOIZA DE BRITO COSTA	**CLASSIFICADO**	6
57	RAIMUNDA LAIANE SORES DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
58	KAILANE ALEXSANDRA DA SILVA BARROS	**CLASSIFICADO**	4
59	VITORIA RAYLLA NASCIMENTO DE ALMEIDA	**CLASSIFICADO**	4
60	CARLA LORENA DA SILVA REIS	**CLASSIFICADO**	4
61	SALOMITA SILVA MELO	**CLASSIFICADO**	4
62	BEATRIZ DO SOCORRO DE CASTRO AMORIM	**CLASSIFICADO**	4
63	THAIS VITORIA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	5
64	SAMILLY MARTINS DE LIMA	**CLASSIFICADO**	4
65	FRANCISCO RIAN DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	6
66	JONNISON ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA	**CLASSIFICADO**	4
67	TANIA MARIA SANTA BRIGIDA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
68	MANUELLE RODRIGUES DO ROSARIO	**CLASSIFICADO**	5
69	NUBIA DE MORAIS SILVA	**CLASSIFICADO**	6
70	GIOVANNA DE PAULA GOMES MONTEIRO	**CLASSIFICADO**	5
71	SHIRLEY MACIEL COUTINHO	**CLASSIFICADO**	4
72	BRUNO ALVES SARMENTO	**CLASSIFICADO**	6
73	MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DO CARMO	**CLASSIFICADO**	4
74	BRENDA JAMILLE BATISTA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	5
75	FLÁVIA NICOLE MOREIRA COSTA	**CLASSIFICADO**	4
76	LUCAS BARBOSA BORGES	**CLASSIFICADO**	5
77	ANTONIA KATIA DO NASCIMENTO LIMA	**CLASSIFICADO**	4
78	ANANDA RAYRA VIEIRA RIBEIRO	**CLASSIFICADO**	6
79	JOICIELEM ANTONIA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	8
80	JULIANA NUNES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
81	JANAINA CRISTINA DE SOUZA NUNES	**CLASSIFICADO**	4
82	EDINALVA DO NASCIMENTO SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
83	LIVIA MARIA SIMITH DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
84	MARCILENE VASCONCELOS FERREIRA	**CLASSIFICADO**	4
85	MARIA LUIZA MARTINS SILVA	**CLASSIFICADO**	6
86	LEIDIANE GONÇALVES OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
87	FRANCISCA ERICANIA CORREA MONTEIRO	**CLASSIFICADO**	4
88	ABDIAS ALBUQUERQUE DE LIMA	**CLASSIFICADO**	4
89	ALESSANDRA MYLENA LIMA DAMASCENO	**CLASSIFICADO**	4
90	CLEIDIANE FREITAS DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	6
91	ANTONIA MARIA ZACARIAS DE AQUINO	**CLASSIFICADO**	4
92	GIGLIANE OLIVEIRA DAMASCENO	**CLASSIFICADO**	4
93	VALDICLEIA SOUSA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
94	JEFERSON GUSTAVO MENEZES NUNES	**CLASSIFICADO**	4
95	BEATRIZ DA SILVEIRA FARIAS	**CLASSIFICADO**	6
96	ANA CARLA DA SILVEIRA FARIAS	**CLASSIFICADO**	6
97	EDILA MAYLANE GOMES DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	6
98	JANICY DA SILVA FARIAS	**CLASSIFICADO**	4
99	ANA AMELIA ROCHA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
100	ELIANA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
101	KEYLLYANE DO SOCORRO MEDEIROS OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
102	ERVERSON VIDAL DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
103	JORDANA SILVA JARDIM	**CLASSIFICADO**	5
104	DENISE SILVA DE AVIZ	**CLASSIFICADO**	6
105	MARIA ISABELA SOUZA E SILVA	**CLASSIFICADO**	4
106	KETTY DE PAULA MARTINS	**CLASSIFICADO**	6
107	LINDALVA ALVES FERREIRA	**CLASSIFICADO**	4
108	RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	**CLASSIFICADO**	4
109	PAULA RUVIA NASCIMENTO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
110	SABRINA LUCAS DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	6
111	ANA PAULA DA SILVA E SILVA	**CLASSIFICADO**	6
112	MARIA JULIANA MAIA COSTA	**CLASSIFICADO**	4
113	HELOISA DA SILVA RODRIGUES	**CLASSIFICADO**	6
114	BÁRBARA MAYNARA REIS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
115	ROZENILDE COSTA BAHIA	**CLASSIFICADO**	4
116	MARCIA MILENE MARTINS SILVA REIS	**CLASSIFICADO**	6
117	FERNANDA MOREIRA PIRES	**CLASSIFICADO**	4
118	RAQUEL SOUSA DE LIMA	**CLASSIFICADO**	4
119	MARIA ALINE SOUZA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
120	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BARBOSA	**CLASSIFICADO**	4
121	PAULA THAMIRES PACHECO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	6
122	VANESSA VALQUIRIA CORRÊA DAMASCENO	**CLASSIFICADO**	4
123	MARIA EDUARDA COSTA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	6
124	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO	**CLASSIFICADO**	4
125	ROSIANE SILVA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
126	CAUÃ MAGALHÃES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
127	HANNA CECÍLIA COSTA MOREIRA	**CLASSIFICADO**	4
128	JAIANE DOS SANTOS MELO	**CLASSIFICADO**	4
129	JOSIELE DE OLIVEIRA GONÇALVES	**CLASSIFICADO**	4
130	KEITHYANNE MARTINS GOMES	**CLASSIFICADO**	6
131	CYBELLE DE JESUS FROZ	**CLASSIFICADO**	4
132	SALOMÃO COUTINHO BARROSO	**CLASSIFICADO**	4

133	SALETE SOUZA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
134	LIDIANE DE MORAIS RESUENO	**CLASSIFICADO**	4
135	MILLENE LEAL PEREIRA	**CLASSIFICADO**	6
136	MARIA FERNANDA SOARES DO NASCIMETO	**CLASSIFICADO**	4
137	SAMEA SUELEM CORRÊA DAMASCENO	**CLASSIFICADO**	4
138	JOSIANE OLIVEIRA GONÇALVES	**CLASSIFICADO**	4
139	EDILMA MATIAS DE MELO	**CLASSIFICADO**	8
140	CLEIA FARIAS BEZERRA	**CLASSIFICADO**	4
141	RAISSA MARTINS MONTEIRO	**CLASSIFICADO**	4
142	ANA KASSIA OLIVEIRA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
143	ALESSANDRO GOMES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
144	PAMELA HELITA SILVA CARVALHO	**CLASSIFICADO**	4
145	ROSILDA CAMILO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
146	BIANCA HELLENA FERREIRA SACRAMENTO	**CLASSIFICADO**	4
147	CASSIA REBECA DA SILVA COSTA	**CLASSIFICADO**	4
148	GISELY LINDALVA CARVALHO DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	4
149	VICTOR VANDO DA FONSECA BARBOSA	**CLASSIFICADO**	4
150	MARIA SIBELE TORRES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
151	MARIA CLARA ROSARIO DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
152	MARIA GERLANY CORREA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
153	SANDRA ADELAIDE DE OLIVEIRA BARROZO	**CLASSIFICADO**	4
154	MARCOS TADEU DE BRITO	**CLASSIFICADO**	4
155	SUANE LOPES TEIXEIRA PIMENTA	**CLASSIFICADO**	8
156	ANTONIA LORENA SILVA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
157	HELLEN REJANE FRUTUOSO DE CASTRO	**CLASSIFICADO**	5
158	SANDRA GOMES FIGUEIREDO	**CLASSIFICADO**	6
159	MAYRA VALERIA MINEIRO BEZERRA	**CLASSIFICADO**	4
160	JOÃO PAULO PONTES CAVALCANTE	**CLASSIFICADO**	4
161	ELIZA ROCHA NOGUEIRA	**CLASSIFICADO**	7
162	CLARA HELOYSA DE SOUSA SILVA	**CLASSIFICADO**	5
163	ANDREZ DOS SANTOS MARTINS	**CLASSIFICADO**	4
164	ONELIUSON HERCULANO DE SALES JUNIOR	**CLASSIFICADO**	4
165	ALINE CRISTINA QUITERIO RIBEIRO	**CLASSIFICADO**	4
166	LIVANETE TEIXEIRA SANTANA	**CLASSIFICADO**	4
167	ADSON LUCAS DOS SANTOS SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
168	DAMIANA MAYANE GALVÃO DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
169	VALQUIRIA TEIXEIRA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
170	JOMARYA DO SOCORRO DE SOUSA ALVES	**CLASSIFICADO**	4
171	PAULA JORDANA COSTA BARBOSA	**CLASSIFICADO**	4
172	LAURILENE DO SOCORRO DE HOLANDA CASTRO	**CLASSIFICADO**	6
173	IZABELA COSTA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
174	FABIANA DE SOUSA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	7
175	LINCOLN DE SOUZA COSTA	**CLASSIFICADO**	5
176	MARIA EDUARDA SANTOS ROCHA	**CLASSIFICADO**	4
177	ERICK MONTEIRO DA CRUZ	**CLASSIFICADO**	5
178	STEFANY SARAH DE SOUZA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
179	MELISSA DA COSTA PRATA	**CLASSIFICADO**	4
180	AMANDA MARQUES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	5
181	JANESSA CUNHA DA SILVA LIMA	**CLASSIFICADO**	4
182	LUCAS ESLON PADILHA DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	7
183	ZULEIDE DOS SANTOS SAMPAIO	**CLASSIFICADO**	5
184	DUCILENE MIRANDA DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
185	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MACEDO	**CLASSIFICADO**	8
186	CARLOS MURILO DA SILVA ARAÚJO	**CLASSIFICADO**	6
187	QUELI CORREIA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	8
188	CATIANE RIBEIRO VILA NOVA	**CLASSIFICADO**	4
189	ROSIANE SODRÉ DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
190	TATIANE CORPES CORPES	**CLASSIFICADO**	8
191	FABILENE DA TRINDADE FRANÇA	**CLASSIFICADO**	4
192	EDNA MELO DE LIMA	**CLASSIFICADO**	6
193	EVINY LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	6
194	TAMARA SILVA DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	4
195	CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
196	DANIEL CARDOSO ALVES	**CLASSIFICADO**	4
197	DHYELLER MAIARA DE SOUSA LIMA	**CLASSIFICADO**	4
198	DIANE APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
199	EDALETE RIBEIRO SOARES	**CLASSIFICADO**	4
200	MARIA CLARA SANTIAGO COSTA MENEZES	**CLASSIFICADO**	4
201	MARIA PAULA OLIVEIRA CUNHA	**CLASSIFICADO**	4
202	RAMIRO DA SILVEIRA FARIAS	**CLASSIFICADO**	4
203	SARA VITORIA LIMA CONCEIÇÃO	**CLASSIFICADO**	8
204	VANESSA FERREIRA DE FREITAS	**CLASSIFICADO**	4
205	YMINA LOBO PEREIRA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	7

NÍVEL MÉDIO – CUIDADOR EDUCACIONAL – TAUARI

ORD	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSYANA ATAIDE DA SILVA PIMENTEL	**CLASIFICADO**	4
02	ANA LIVIA DA SILVA CUNHA	**CLASIFICADO**	4
03	DANIELA LOPES MACIEL	**CLASIFICADO**	4
04	ANTONIA LUCINEIA SILVA DO NASCIMENTO	**CLASIFICADO**	4
05	THAIS QUITÉRIA DE SOUSA	**CLASIFICADO**	4
06	KAUA DA SILVA HENRIQUES	**CLASIFICADO**	5
07	ERICA RAIANE FERREIRA BRITO	**CLASIFICADO**	4
08	RIANA LUZ LIMA	**CLASIFICADO**	4
09	LUANA DUARTE DA SILVA	**CLASIFICADO**	4
10	REGINA FELIPE DA SILVA	**CLASIFICADO**	4
11	CIBELY JULIANA FERREIRA TORRES	**CLASIFICADO**	5
12	JOSILENE SOARES BEZERRA	**CLASIFICADO**	4

13	ELLEN DE SOUSA BRITO	**CLASIFICADO**	4
14	MARIA LUCIA GOMES DOS REIS	**CLASIFICADO**	4
15	EDILVA FERREIRA BULHOES	**CLASIFICADO**	4
16	ANTONIA AMANDA SOUZA E SOUZA	**CLASIFICADO**	4
17	ELDON NUNES DA SILVA CABRAL	**CLASIFICADO**	5
18	LIDIA KESIA COSTA FARIAS	**CLASIFICADO**	4
19	LUCIANO ROMARIO REIS MARTINS	**CLASIFICADO**	4

NÍVEL MÉDIO – CUIDADOR EDUCACIONAL – MIRASSELVAS

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	MARCILENE COSTA DA SILVEIRA DE ASSUNÇÃO	**CLASSIFICADO**	8
02	THIAGO FARIAS TAVARES	**CLASSIFICADO**	6
03	ANGELICA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA FARIAS	**CLASSIFICADO**	6
04	NALANDA RODRIGUÊS XAVIER	**CLASSIFICADO**	6
05	IVANELY DOS SANTOS MARTINS	**CLASSIFICADO**	4
06	MARCOS ARAÚJO NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	7
07	FLÁVIA DA SILVA SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
08	DOUGLAS LEITE DA SILVA	**CLASSIFICADO**	5
09	LIDIANE GOMES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	5
10	GLACE KELLE RODRIGUES	**CLASSIFICADO**	6
11	MARIDALVA LIMA SILVA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
12	DANIELLE GOMES DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
13	ANTONIA JOYCE SILVA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
14	EMILLY DE NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
15	JUCILENE FARIAS LOPES	**CLASSIFICADO**	4
16	LEONARA SANTOS RODRIGUES	**CLASSIFICADO**	4
17	MARIA CLARA DA SILVEIRA FREIRE	**CLASSIFICADO**	4
18	MARIA STEFANY DAS NEVES LIMA	**CLASSIFICADO**	4
19	NAGELA DA SILVEIRA PAIVA	**CLASSIFICADO**	4
20	RAIMUNDA FRANCILENE QUITERIA DAS NEVES	**CLASSIFICADO**	4
21	SABRYNA BORGES RODRIGUES	**CLASSIFICADO**	5

NÍVEL MÉDIO – CUIDADOR EDUCACIONAL – MATA SEDE

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	ARLEN MAIA DE MELO	**CLASSIFICADO**	8
02	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	5
03	RITA DE KÁSSIA CONCEIÇÃO SANTOS	**CLASSIFICADO**	5
04	ELEM CRISTINA ARAUJO DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
05	FABIANA NATALIA COSTA ARAUJO	**CLASSIFICADO**	4
06	ROZALIA SOUSA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	8
07	JANDELINE DE ARAUJO LOURENÇO	**CLASSIFICADO**	4
08	KAYLLANE SOUSA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
09	LEILA GILVANDA OLIVEIRA CARVALHO	**CLASSIFICADO**	8
10	MARIA HAVYLA ALVES LEAL	**CLASSIFICADO**	4
11	GLEICIVANE CAMPINEIRO COSTA DE ALMEIDA	**CLASSIFICADO**	4
12	TAMILYS CORPES E CORPES	**CLASSIFICADO**	4
13	LEILA MARCIA SANTANA ALBUQUERQUE	**CLASSIFICADO**	4
14	GIGLIANE SOUSA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
15	ADRIANA CARVALHO DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
16	LAIANE DO SOCORRO TAVARES	**CLASSIFICADO**	4
17	ANA PAULA MENDES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
18	THACILA MIKAELLEN MENDES DA CUNHA	**CLASSIFICADO**	8
19	VITORIA DA SILVA PEREIRA	**CLASSIFICADO**	4
20	MARIA LECIANE CABRAL VELOSO	**CLASSIFICADO**	4
21	ANTONIA BEATRIZ SOUSA DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	4
22	JEAN PEREIRA GOMES UCHOA	**CLASSIFICADO**	4
23	NATALIA DOS SANTOS GOMES	**CLASSIFICADO**	4
24	MARIA VANESSA SARMENTO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
25	GRACILENE SOARES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
26	MARIA JOSIANE SILVA DAS MERCES	**CLASSIFICADO**	4
27	GERUZA DE LIMA DIAS	**CLASSIFICADO**	4
28	FABIANA NATALIA COSTA ARAUJO	**CLASSIFICADO**	4

NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	LEILSON CORDOVIL DA SILVA	**CLASSIFICADO**	8
02	KARLLA ALESSANDRA REIS AMARAL	**CLASSIFICADO**	8

NÍVEL SUPERIOR – PSICOPEDAGOGO

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	ANA GISELMA SILVA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	12
02	ANDREZA PADILHA DOS REIS	**CLASSIFICADO**	12
03	FRANCISCA AURILENE MENDES DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
04	RENATA OLIVEIRA DA PAIXÃO	**CLASSIFICADO**	10
05	LUCIRENE LIMA FERNANDES RESUENO	**CLASSIFICADO**	10
06	FRANCILÉIA DA SILVA E SILVA MESQUITA	**CLASSIFICADO**	10
07	EDSON SOUSA DA CONCEIÇÃO	**CLASSIFICADO**	8
08	CARINA MARIELE DE ARAÚJO OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	10
09	REGIANE DOS ANJOS LIMA	**CLASSIFICADO**	10
10	FRANCISCA FABIANE DE ARAÚJO SANTOS	**CLASSIFICADO**	8

Capanema/PA, 02 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I
REQUERIMENTO DO RECURSO DO PSS N.001/2026/SEMED/PMC

REQUERENTE:	
CPF	**CPF**
TELEFONE:	
CARGO PRETENDIDO:	
JUSTIFICATIVA:	

Capanema, ---_____, _____de 2026.

.....
REQUERIMENTO DO RECURSO DO PSS N.001/2026/SEMED/PMC

Nome: _____
Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:13B3BC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 4/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na sede deste orgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
1	AHT8022	TE00016749	14/01/2026	5550/0	18/03/2026
2	DFP6A37	TE00016990	22/01/2026	5185/1	24/03/2026
3	EFK6D24	TE00016954	14/01/2026	5487/0	18/03/2026
4	EYY2586	TE00017171	19/01/2026	7030/1	23/03/2026
5	HAD9338	TE00017080	23/01/2026	5479/0	27/03/2026
6	HFP9E39	TE00016972	21/01/2026	5550/0	23/03/2026
7	IKV2068	TE00016941	17/01/2026	6637/1	20/03/2026
8	JGM0A08	TE00014420	22/01/2026	5487/0	24/03/2026
9	JTK1F68	TE00016940	17/01/2026	6637/1	20/03/2026
10	JUR6C85	TE00016032	15/01/2026	5568/0	18/03/2026
11	JVH0F67	TE00016026	13/01/2026	5487/0	17/03/2026
12	JVK1204	TE00016924	09/01/2026	7030/1	17/03/2026
13	JWA0700	TE00017065	22/01/2026	5487/0	24/03/2026
14	JWE2G65	TE00016762	16/01/2026	7030/1	20/03/2026
15	JWE2G65	TE00016763	16/01/2026	6050/1	20/03/2026
16	KOX6J65	TE00014418	21/01/2026	5487/0	23/03/2026
17	MRT2357	TE00017191	23/01/2026	5568/0	27/03/2026
18	MYZ8433	TE00016945	21/01/2026	5568/0	27/03/2026
19	NER0I67	TE00014411	12/01/2026	5452/2	17/03/2026
20	NHJ9B93	TE00014415	20/01/2026	5185/1	23/03/2026
21	NSE2318	TE00017201	21/01/2026	7030/1	27/03/2026
22	NSE2318	TE00017202	21/01/2026	7048/1	27/03/2026
23	NSK9443	TE00017181	19/01/2026	7030/1	23/03/2026
24	NSM7I48	TE00014414	20/01/2026	5185/1	23/03/2026
25	NSN1F21	TE00016863	20/01/2026	7030/1	23/03/2026

26	**NSQ8736**	**TE00014416**	**20/01/2026**	**5185/1**	**23/03/2026**
27	**NSQ8D22**	**TE00016046**	**19/01/2026**	**5185/1**	**23/03/2026**
28	**NSX9402**	**TE00016048**	**19/01/2026**	**5185/1**	**23/03/2026**
29	**NTC9125**	**TE00016963**	**20/01/2026**	**5185/1**	**23/03/2026**
30	**OAP7C57**	**TE00016031**	**15/01/2026**	**5738/0**	**18/03/2026**
31	**OFI3689**	**TE00014413**	**14/01/2026**	**5185/2**	**18/03/2026**
32	**OFO5168**	**TE00016910**	**09/01/2026**	**7030/1**	**17/03/2026**
33	**OFQ0A89**	**TE00017196**	**23/01/2026**	**7030/1**	**27/03/2026**
34	**OFQ0A89**	**TE00017197**	**23/01/2026**	**7048/1**	**27/03/2026**
35	**OFQ4F23**	**TE00016991**	**22/01/2026**	**5185/1**	**24/03/2026**
36	**OFS6033**	**TE00016966**	**20/01/2026**	**5541/1**	**23/03/2026**
37	**OFV6621**	**TE00016958**	**15/01/2026**	**5452/2**	**18/03/2026**
38	**OSZ7169**	**TE00016988**	**22/01/2026**	**7030/1**	**24/03/2026**
39	**OTA5J75**	**TE00016961**	**15/01/2026**	**5665/0**	**20/03/2026**
40	**OTB0F79**	**TE00016955**	**14/01/2026**	**7030/1**	**18/03/2026**
41	**OTF2A32**	**TE00016947**	**21/01/2026**	**5568/0**	**27/03/2026**
42	**OTG1B22**	**TE00017095**	**26/01/2026**	**7030/1**	**30/03/2026**
43	**OTJ1141**	**TE00016926**	**09/01/2026**	**7030/1**	**17/03/2026**
44	**OTJ1141**	**TE00016936**	**09/01/2026**	**7048/1**	**17/03/2026**
45	**OTJ5F03**	**TE00016014**	**12/01/2026**	**5452/5**	**17/03/2026**
46	**OTL1816**	**TE00017161**	**15/01/2026**	**7030/1**	**18/03/2026**
47	**OTL1816**	**TE00017162**	**15/01/2026**	**7048/1**	**18/03/2026**
48	**OTL4255**	**TE00017082**	**26/01/2026**	**7030/1**	**30/03/2026**
49	**OTL4255**	**TE00017083**	**26/01/2026**	**7048/1**	**30/03/2026**
50	**OTM5204**	**TE00016951**	**14/01/2026**	**7030/1**	**24/03/2026**
51	**OTM5204**	**TE00016952**	**14/01/2026**	**6599/2**	**18/03/2026**
52	**OTN2392**	**TE00014419**	**22/01/2026**	**5487/0**	**24/03/2026**
53	**OTQ9082**	**TE00016012**	**12/01/2026**	**7030/1**	**17/03/2026**
54	**OTQ9082**	**TE00016013**	**12/01/2026**	**7048/1**	**17/03/2026**
55	**OTZ0118**	**TE00017088**	**26/01/2026**	**5568/0**	**30/03/2026**
56	**OTZ6589**	**TE00017203**	**21/01/2026**	**7030/1**	**27/03/2026**
57	**OTZ9768**	**TE00016977**	**22/01/2026**	**7030/1**	**24/03/2026**
58	**OXV4D75**	**TE00017060**	**22/01/2026**	**7030/1**	**24/03/2026**
59	**OXV4D75**	**TE00017061**	**22/01/2026**	**7048/1**	**24/03/2026**
60	**PSC8221**	**TE00017067**	**22/01/2026**	**5487/0**	**24/03/2026**
61	**PSM9G35**	**TE00017190**	**23/01/2026**	**5541/3**	**27/03/2026**
62	**QDA7690**	**TE00016864**	**20/01/2026**	**7030/1**	**23/03/2026**
63	**QDB3J65**	**TE00016020**	**12/01/2026**	**7048/1**	**17/03/2026**
64	**QDC4E37**	**TE00017179**	**19/01/2026**	**7030/1**	**23/03/2026**
65	**QDC4E37**	**TE00017180**	**19/01/2026**	**7048/1**	**23/03/2026**
66	**QDC9137**	**TE00016962**	**20/01/2026**	**7030/1**	**23/03/2026**
67	**QDI1C40**	**TE00016037**	**19/01/2026**	**7030/1**	**23/03/2026**
68	**QDI6298**	**TE00016915**	**09/01/2026**	**7030/1**	**17/03/2026**
69	**QDJ0A87**	**TE00017304**	**23/01/2026**	**7030/1**	**27/03/2026**
70	**QDL2J80**	**TE00016989**	**22/01/2026**	**7030/1**	**24/03/2026**
71	**QDL7B49**	**TE00017315**	**25/01/2026**	**5495/0**	**27/03/2026**
72	**QDM8A02**	**TE00017157**	**15/01/2026**	**7030/1**	**18/03/2026**
73	**QDM8A02**	**TE00017158**	**15/01/2026**	**7048/1**	**18/03/2026**
74	**QDN8F31**	**TE00016959**	**15/01/2026**	**7030/1**	**18/03/2026**
75	**QDO4777**	**TE00016953**	**14/01/2026**	**5487/0**	**24/03/2026**
76	**QDR6294**	**TE00016931**	**09/01/2026**	**7030/1**	**17/03/2026**
77	**QDR6294**	**TE00016934**	**09/01/2026**	**7048/1**	**17/03/2026**
78	**QDS4008**	**TE00016861**	**20/01/2026**	**7030/1**	**23/03/2026**
79	**QDS4008**	**TE00016862**	**20/01/2026**	**7048/1**	**23/03/2026**
80	**QDS6600**	**TE00016985**	**22/01/2026**	**7030/1**	**24/03/2026**
81	**QDS6600**	**TE00016986**	**22/01/2026**	**7048/1**	**24/03/2026**
82	**QDT4074**	**TE00017187**	**19/01/2026**	**7030/1**	**23/03/2026**
83	**QDT4074**	**TE00017188**	**19/01/2026**	**7048/1**	**23/03/2026**
84	**QDX0B83**	**TE00016984**	**22/01/2026**	**7030/1**	**24/03/2026**
85	**QDX6690**	**TE00016980**	**22/01/2026**	**7030/1**	**24/03/2026**
86	**QDY1C07**	**TE00016927**	**09/01/2026**	**7030/1**	**17/03/2026**
87	**QDY2650**	**TE00016912**	**09/01/2026**	**7030/1**	**17/03/2026**
88	**QEB7A72**	**TE00017186**	**19/01/2026**	**7030/1**	**23/03/2026**
89	**QEB9358**	**TE00016045**	**19/01/2026**	**7633/2**	**23/03/2026**
90	**QEC4605**	**TE00017062**	**22/01/2026**	**5479/0**	**24/03/2026**
91	**QEF0B76**	**TE00016018**	**12/01/2026**	**7030/1**	**17/03/2026**
92	**QEF0B76**	**TE00016019**	**12/01/2026**	**7048/1**	**17/03/2026**
93	**QEF0B78**	**TE00016979**	**22/01/2026**	**7030/1**	**24/03/2026**
94	**QEF6A12**	**TE00016923**	**09/01/2026**	**7030/1**	**17/03/2026**
95	**QEI2H10**	**TE00017038**	**14/01/2026**	**7030/1**	**18/03/2026**
96	**QEJ1479**	**TE00017153**	**15/01/2026**	**7030/1**	**20/03/2026**
97	**QEJ2E16**	**TE00017314**	**25/01/2026**	**6050/1**	**27/03/2026**
98	**QEJ5507**	**TE00017155**	**15/01/2026**	**7048/1**	**18/03/2026**
99	**QEK2420**	**TE00017154**	**15/01/2026**	**7030/1**	**18/03/2026**
100	**QEL4900**	**TE00017156**	**15/01/2026**	**7030/1**	**20/03/2026**
101	**QEN1H52**	**TE00016748**	**13/01/2026**	**7030/1**	**17/03/2026**
102	**QEO0F06**	**TE00017087**	**26/01/2026**	**5568/0**	**30/03/2026**
103	**QEP1852**	**TE00016761**	**16/01/2026**	**7030/1**	**20/03/2026**
104	**QEQ6I94**	**TE00016041**	**19/01/2026**	**7030/1**	**23/03/2026**
105	**QEQ7410**	**TE00017204**	**21/01/2026**	**7030/1**	**27/03/2026**
106	**QEQ7410**	**TE00017205**	**21/01/2026**	**7048/1**	**27/03/2026**
107	**QEQ7410**	**TE00017206**	**21/01/2026**	**5738/0**	**27/03/2026**
108	**QEQ9I89**	**TE00016981**	**22/01/2026**	**5550/0**	**24/03/2026**
109	**QER5F47**	**TE00017305**	**23/01/2026**	**7030/1**	**27/03/2026**
110	**QES1285**	**TE00017076**	**23/01/2026**	**5487/0**	**27/03/2026**
111	**QES1437**	**TE00017071**	**22/01/2026**	**7030/1**	**24/03/2026**
112	**QES1437**	**TE00017072**	**22/01/2026**	**7048/1**	**24/03/2026**
113	**QES1C90**	**TE00016948**	**21/01/2026**	**5568/0**	**27/03/2026**
114	**QES9543**	**TE00016949**	**21/01/2026**	**5568/0**	**27/03/2026**

115	QET0294	TE00017301	23/01/2026	7048/1	27/03/2026
116	QET0294	TE00017302	23/01/2026	7030/1	27/03/2026
117	QET6405	TE00017173	19/01/2026	7030/1	23/03/2026
118	QEU3974	TE00017166	18/01/2026	7030/1	20/03/2026
119	QEU3E25	TE00016970	21/01/2026	7030/1	23/03/2026
120	QEU4466	TE00017151	15/01/2026	7030/1	18/03/2026
121	QEU4G24	TE00016035	19/01/2026	7048/1	23/03/2026
122	QEY3C77	TE00017043	26/01/2026	7030/1	30/03/2026
123	QEY9D22	TE00017090	26/01/2026	7633/2	30/03/2026
124	QEZ0G14	TE00017178	19/01/2026	7030/1	23/03/2026
125	QEZ9E49	TE00016023	13/01/2026	7030/1	17/03/2026
126	QEZ9E49	TE00016739	09/01/2026	7030/1	18/03/2026
127	QLQ9G31	TE00016943	13/01/2026	7030/1	27/03/2026
128	QLQ9G31	TE00016944	13/01/2026	7048/1	27/03/2026
129	QVA0155	TE00016971	21/01/2026	7030/1	23/03/2026
130	QVA4J45	TE00016965	20/01/2026	7030/1	23/03/2026
131	QVA5E02	TE00016042	19/01/2026	5541/1	23/03/2026
132	QVB1G46	TE00017066	22/01/2026	5568/0	24/03/2026
133	QVB4A95	TE00015307	15/01/2026	7030/1	18/03/2026
134	QVE4H09	TE00016974	21/01/2026	7030/1	23/03/2026
135	QVG6438	TE00016043	19/01/2026	5541/1	23/03/2026
136	QVJ3C11	TE00017047	26/01/2026	7030/1	30/03/2026
137	QVJ9A75	TE00016746	12/01/2026	7048/1	17/03/2026
138	QVJ9E51	TE00016743	12/01/2026	7030/1	17/03/2026
139	QVJ9E51	TE00016744	12/01/2026	7048/1	17/03/2026
140	QVK3B21	TE00017092	26/01/2026	7030/1	30/03/2026
141	QVK3B21	TE00017093	26/01/2026	7048/1	30/03/2026
142	QVK6J48	TE00017317	25/01/2026	7030/1	27/03/2026
143	QVK9J12	TE00016932	09/01/2026	7030/1	17/03/2026
144	QVK9J12	TE00016933	09/01/2026	7048/1	17/03/2026
145	QVL2J36	TE00016960	15/01/2026	7030/1	18/03/2026
146	QVL3C19	TE00017042	14/01/2026	7030/1	18/03/2026
147	QVL5H11	TE00017169	18/01/2026	7030/1	20/03/2026
148	QVM5G97	TE00017049	26/01/2026	7030/1	30/03/2026
149	QVM5G97	TE00017050	26/01/2026	7048/1	30/03/2026
150	QVO7F10	TE00017192	23/01/2026	7048/1	27/03/2026
151	QVP2B53	TE00016992	22/01/2026	7030/1	24/03/2026
152	QVR6H20	TE00016764	19/01/2026	7030/1	23/03/2026
153	QVR6H20	TE00017312	25/01/2026	7048/1	27/03/2026
154	QVT8J54	TE00017064	22/01/2026	5495/0	24/03/2026
155	QVV7A19	TE00016942	17/01/2026	6637/1	20/03/2026
156	QVW4E40	TE00017184	19/01/2026	7030/1	23/03/2026
157	QVW4E40	TE00017185	19/01/2026	7048/1	23/03/2026
158	QVX9B70	TE00016918	09/01/2026	7030/1	17/03/2026
159	QVX9B70	TE00017048	26/01/2026	7030/1	30/03/2026
160	QVZ6B92	TE00016983	22/01/2026	7030/1	24/03/2026
161	ROE4B45	TE00017077	23/01/2026	5495/0	27/03/2026
162	RWL6B41	TE00017089	26/01/2026	5568/0	30/03/2026
163	RWL7F11	TE00017183	19/01/2026	7030/1	23/03/2026
164	RWO4D58	TE00016908	09/01/2026	7030/1	17/03/2026
165	RWQ3J44	TE00017078	23/01/2026	5568/0	27/03/2026
166	RWU1A16	TE00016976	21/01/2026	7030/1	23/03/2026
167	RWU2H19	TE00017199	23/01/2026	7030/1	27/03/2026
168	RWU2H19	TE00017200	23/01/2026	7048/1	27/03/2026
169	RWX3G61	TE00017310	25/01/2026	7030/1	27/03/2026
170	RWX3G61	TE00017311	25/01/2026	7048/1	27/03/2026
171	RWY1C38	TE00017044	26/01/2026	7030/1	30/03/2026
172	RWY8D66	TE00016973	21/01/2026	7030/1	23/03/2026
173	RWZ4E85	TE00016034	19/01/2026	7030/1	23/03/2026
174	RWZ4E85	TE00016036	19/01/2026	7048/1	23/03/2026
175	RXB8H71	TE00017174	19/01/2026	7030/1	23/03/2026
176	RXC0B39	TE00016950	21/01/2026	5568/0	27/03/2026
177	RXF3I26	TE00016917	09/01/2026	7030/1	17/03/2026
178	RXF9B22	TE00016916	09/01/2026	7030/1	17/03/2026
179	RXF9B22	TE00016920	09/01/2026	7048/1	17/03/2026
180	RXF9B98	TE00017182	19/01/2026	7030/1	23/03/2026
181	RXG3A67	TE00017170	19/01/2026	7030/1	23/03/2026
182	SZC4H39	TE00016747	13/01/2026	7030/1	17/03/2026
183	SZD6A44	TE00016919	09/01/2026	7030/1	17/03/2026
184	SZD7D29	TE00016860	20/01/2026	7030/1	23/03/2026
185	SZD7G27	TE00016925	09/01/2026	7030/1	17/03/2026
186	SZD9J93	TE00017094	26/01/2026	7030/1	30/03/2026
187	SZE5I24	TE00017041	14/01/2026	7030/1	18/03/2026
188	SZF9B81	TE00017175	19/01/2026	7030/1	23/03/2026
189	SZG0I91	TE00017318	25/01/2026	7030/1	27/03/2026
190	SZG0I91	TE00017319	25/01/2026	7048/1	27/03/2026
191	SZH8A98	TE00016914	09/01/2026	7030/1	17/03/2026
192	SZI6B46	TE00017073	22/01/2026	7030/1	24/03/2026
193	SZI6B46	TE00017074	22/01/2026	7048/1	24/03/2026
194	SZJ3I21	TE00017159	15/01/2026	7048/1	18/03/2026
195	SZJ3I21	TE00017160	15/01/2026	7030/1	18/03/2026
196	SZK1J78	TE00017075	22/01/2026	7030/1	24/03/2026
197	SZK7D88	TE00016978	22/01/2026	7030/1	24/03/2026
198	SZK8J42	TE00017198	23/01/2026	7030/1	27/03/2026
199	SZL1C16	TE00016967	20/01/2026	7030/1	23/03/2026
200	SZL9G09	TE00016027	13/01/2026	6050/1	17/03/2026
201	SZM2C46	TE00016964	20/01/2026	7030/1	23/03/2026
202	SZN2B60	TE00016929	09/01/2026	7030/1	17/03/2026
203	SZN2B60	TE00016935	09/01/2026	7048/1	17/03/2026

204	SZO8I44	TE00017195	23/01/2026	7030/1	27/03/2026
205	SZP8C29	TE00016956	15/01/2026	7030/1	18/03/2026
206	SZP8C29	TE00016957	15/01/2026	7048/1	18/03/2026
207	SZQ5D89	TE00016913	09/01/2026	7030/1	17/03/2026
208	SZQ7J05	TE00016987	22/01/2026	7030/1	24/03/2026
209	SZR0J66	TE00017307	23/01/2026	7030/1	27/03/2026
210	SZR0J66	TE00017308	23/01/2026	7048/1	27/03/2026
211	SZR3D21	TE00016049	19/01/2026	7030/1	24/03/2026
212	SZT7D34	TE00017306	23/01/2026	7030/1	27/03/2026
213	SZV4H24	TE00016047	19/01/2026	7072/1	23/03/2026
214	SZV5I20	TE00017194	23/01/2026	7030/1	27/03/2026
215	SZV9J60	TE00016038	19/01/2026	7030/1	23/03/2026
216	SZV9J60	TE00016039	19/01/2026	7048/1	23/03/2026
217	SZV9J60	TE00016040	19/01/2026	6858/0	23/03/2026
218	SZY1I99	TE00016928	09/01/2026	7030/1	17/03/2026
219	SZY4F79	TE00016909	09/01/2026	7030/1	17/03/2026
220	SZZ3D15	TE00017034	14/01/2026	7030/1	18/03/2026
221	SZZ9H02	TE00016982	22/01/2026	7030/1	24/03/2026
222	TIX9H03	TE00017063	22/01/2026	5487/0	24/03/2026
223	TVB6B47	TE00017081	26/01/2026	7030/1	30/03/2026
224	TVN5E56	TE00016911	09/01/2026	7030/1	17/03/2026
225	TVN5E56	TE00016921	09/01/2026	7048/1	17/03/2026
226	TVN5E56	TE00016922	09/01/2026	6858/0	17/03/2026
227	TVP9H59	TE00017163	15/01/2026	7030/1	18/03/2026
228	TVQ0G16	TE00017152	15/01/2026	7030/1	20/03/2026
229	TVQ2E17	TE00016029	14/01/2026	5452/2	18/03/2026
230	TVR5G11	TE00017057	20/01/2026	6637/1	23/03/2026
231	TVR5G11	TE00017058	20/01/2026	6580/0	23/03/2026
232	TVR5G11	TE00017059	20/01/2026	6645/0	23/03/2026
233	TVS2H39	TE00017039	14/01/2026	7030/1	18/03/2026
234	TVS2H39	TE00017040	14/01/2026	7048/1	18/03/2026
235	TVV3A47	TE00017313	25/01/2026	7030/1	27/03/2026
236	TVV5B45	TE00017035	14/01/2026	7030/1	18/03/2026
237	TVV5B45	TE00017036	14/01/2026	7048/1	18/03/2026
238	TVV6J67	TE00017045	26/01/2026	7030/1	30/03/2026
239	TVW0I48	TE00017084	26/01/2026	5541/3	30/03/2026
240	TVY1I58	TE00017303	23/01/2026	7030/1	27/03/2026
241	TVY2G78	TE00017053	20/01/2026	6580/0	23/03/2026
242	TVY2G78	TE00017054	20/01/2026	6637/1	23/03/2026
243	TVY2G78	TE00017055	20/01/2026	6645/0	23/03/2026
244	TVY2G78	TE00017056	20/01/2026	6670/0	23/03/2026
245	TWE5D15	TE00017102	26/01/2026	7030/1	30/03/2026
246	TWE5D15	TE00017103	26/01/2026	7048/1	30/03/2026

Observação: Este edital possui 246 Notificações de Penalidade por Autuação de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7D92C5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 5/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
1	JQR4087	TE00015294	12/11/2025	7633/2	R$ 293,47	12/03/2026
2	JTH3C56	TE00013166	04/11/2025	5541/1	R$ 195,23	05/03/2026
3	JVG0221	TE00016058	04/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
4	JVR9021	TE00015856	31/10/2025	5738/0	R$ 293,47	02/03/2026
5	JVY4878	TE00015448	13/11/2025	5738/0	R$ 293,47	13/03/2026
6	JWA0E01	TE00015886	07/11/2025	7030/1	R$ 293,47	09/03/2026
7	JWE8508	TE00016075	09/11/2025	7030/1	R$ 293,47	09/03/2026
8	NSF7B25	TE00014894	10/11/2025	5495/0	R$ 195,23	12/03/2026
9	NSR4116	TE00013491	04/11/2025	5185/1	R$ 195,23	09/03/2026
10	NTB4B22	TE00015879	03/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
11	NTB4B22	TE00015880	03/11/2025	7048/1	R$ 293,47	05/03/2026

12	OAJ3E66	TE00013487	31/10/2025	5541/3	R$ 195,23	02/03/2026
13	OFM9D16	TE00015892	03/11/2025	5010/0	R$ 880,41	09/03/2026
14	OFO5F70	TE00013179	05/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
15	OFQ0505	TE00013163	03/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
16	OFT0J60	TE00013194	13/11/2025	5550/0	R$ 130,16	13/03/2026
17	OTA7127	TE00016067	08/11/2025	7030/1	R$ 293,47	09/03/2026
18	OTF3700	TE00016055	04/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
19	OTH0833	TE00016066	08/11/2025	7030/1	R$ 293,47	09/03/2026
20	OTI1401	TE00013170	05/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
21	OTI1401	TE00013171	05/11/2025	5193/0	R$ 293,47	05/03/2026
22	OTO7B76	TE00013162	03/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
23	OTU5939	TE00013165	03/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
24	OXC8873	TE00013192	07/11/2025	6050/1	R$ 293,47	09/03/2026
25	POT0059	TE00016005	11/11/2025	5738/0	R$ 293,47	12/03/2026
26	QDB6436	TE00016157	12/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
27	QDB6436	TE00016158	12/11/2025	7048/1	R$ 293,47	12/03/2026
28	QDE4953	TE00013185	05/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
29	QDF3997	TE00016002	11/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
30	QDF3997	TE00016003	11/11/2025	7048/1	R$ 293,47	12/03/2026
31	QDF3997	TE00016004	11/11/2025	6858/0	R$ 293,47	12/03/2026
32	QDF9F67	TE00013157	31/10/2025	5541/3	R$ 195,23	02/03/2026
33	QDG2J57	TE00012197	30/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
34	QDM7A58	TE00015704	13/11/2025	7030/1	R$ 293,47	13/03/2026
35	QDM7A58	TE00015705	13/11/2025	5738/0	R$ 293,47	13/03/2026
36	QDN1004	TE00016070	08/11/2025	7030/1	R$ 293,47	09/03/2026
37	QDO5088	TE00013490	04/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
38	QDQ2C59	TE00015292	12/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
39	QDR8E19	TE00015293	12/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
40	QDU4H27	TE00016074	09/11/2025	7030/1	R$ 293,47	09/03/2026
41	QDX0713	TE00013176	05/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
42	QEE6979	TE00015858	31/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
43	QEE6979	TE00015859	31/10/2025	7048/1	R$ 293,47	02/03/2026
44	QEF1476	TE00016056	04/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
45	QEF3A38	TE00015863	01/11/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
46	QEH8750	TE00016153	11/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
47	QEH8750	TE00016154	11/11/2025	7048/1	R$ 293,47	12/03/2026
48	QEK0E28	TE00015893	11/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
49	QEO4724	TE00015286	03/11/2025	7048/1	R$ 293,47	05/03/2026
50	QER2A91	TE00015851	31/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
51	QER5F47	TE00013189	07/11/2025	7030/1	R$ 293,47	09/03/2026
52	QER5F47	TE00013190	07/11/2025	6050/1	R$ 293,47	09/03/2026
53	QER5F47	TE00015449	13/11/2025	7030/1	R$ 293,47	13/03/2026
54	QER5F47	TE00015450	13/11/2025	7048/1	R$ 293,47	13/03/2026
55	QER5F47	TE00015701	13/11/2025	6858/0	R$ 293,47	13/03/2026
56	QET3C09	TE00016007	11/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
57	QEU2585	TE00016155	11/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
58	QEU2585	TE00016156	11/11/2025	7048/1	R$ 293,47	12/03/2026
59	QEW9J99	TE00015889	07/11/2025	5550/0	R$ 130,16	09/03/2026
60	QEX9376	TE00013493	04/11/2025	5428/2	R$ 293,47	05/03/2026
61	QEY4625	TE00013160	03/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
62	QFA9D84	TE00013496	12/11/2025	5541/3	R$ 195,23	12/03/2026
63	QFK5J91	TE00013193	13/11/2025	7030/1	R$ 293,47	13/03/2026
64	QLQ9G31	TE00013178	05/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
65	QVA4C87	TE00013159	03/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
66	QVC5I49	TE00015871	03/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
67	QVC5I49	TE00015872	03/11/2025	7048/1	R$ 293,47	12/03/2026
68	QVE8D50	TE00016062	04/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
69	QVH9I95	TE00016064	07/11/2025	7030/1	R$ 293,47	09/03/2026
70	QVI2G94	TE00015702	13/11/2025	5185/1	R$ 195,23	13/03/2026
71	QVI4B12	TE00016060	04/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
72	QVI5J90	TE00014900	11/11/2025	5495/0	R$ 195,23	12/03/2026
73	QVQ0F26	TE00013489	02/11/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
74	QVQ4I51	TE00013175	05/11/2025	7030/1	R$ 293,47	06/03/2026
75	QVR5J26	TE00016001	11/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
76	QVU2H04	TE00013174	05/11/2025	7030/1	R$ 293,47	06/03/2026
77	QVV8I36	TE00013158	31/10/2025	5541/3	R$ 195,23	02/03/2026
78	QVW2C25	TE00014898	11/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
79	QVX1E53	TE00016072	08/11/2025	7030/1	R$ 293,47	09/03/2026
80	QVX3D95	TE00013492	04/11/2025	5428/3	R$ 293,47	05/03/2026
81	QVY0A07	TE00015894	11/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
82	QVY0A07	TE00015895	11/11/2025	6599/2	R$ 293,47	12/03/2026
83	QVZ4A10	TE00013488	31/10/2025	5541/3	R$ 195,23	02/03/2026
84	RFP3D91	TE00013167	04/11/2025	5541/1	R$ 195,23	05/03/2026
85	RWK7C46	TE00015876	03/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
86	RWK7H77	TE00016006	11/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
87	RWL7G37	TE00013183	05/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
88	RWN6A63	TE00013188	05/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
89	RWO3B73	TE00013191	07/11/2025	6050/1	R$ 293,47	09/03/2026
90	RWQ4A85	TE00013495	08/11/2025	5541/3	R$ 195,23	09/03/2026
91	RWR6J40	TE00013195	13/11/2025	5550/0	R$ 130,16	13/03/2026
92	RWU5I07	TE00016071	08/11/2025	7030/1	R$ 293,47	09/03/2026
93	RWY6F92	TE00015868	03/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
94	RXA5J29	TE00013199	13/11/2025	7030/1	R$ 293,47	13/03/2026
95	RXA8C78	TE00015900	11/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
96	RXD0H25	TE00016054	04/11/2025	7048/1	R$ 293,47	05/03/2026
97	RXD1A75	TE00016057	04/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
98	RXD1E23	TE00016069	08/11/2025	7048/1	R$ 293,47	09/03/2026
99	RXD6G81	TE00016053	04/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
100	RXE0D25	TE00015874	03/11/2025	5541/3	R$ 195,23	05/03/2026

101	RXE9I84	TE00016061	04/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
102	RXE9I84	TE00016063	04/11/2025	7048/1	R$ 293,47	05/03/2026
103	RXF9A43	TE00015289	12/11/2025	6858/0	R$ 293,47	12/03/2026
104	RXI4B08	TE00015854	31/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
105	RXI4B08	TE00015855	31/10/2025	7048/1	R$ 293,47	02/03/2026
106	RXI7A08	TE00015887	07/11/2025	7030/1	R$ 293,47	09/03/2026
107	RXI9J82	TE00016077	12/11/2025	7048/1	R$ 293,47	12/03/2026
108	SZD0A14	TE00015447	13/11/2025	7030/1	R$ 293,47	13/03/2026
109	SZD8F69	TE00015898	11/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
110	SZD8F69	TE00015899	11/11/2025	7048/1	R$ 293,47	12/03/2026
111	SZF7G02	TE00013172	05/11/2025	5738/0	R$ 293,47	05/03/2026
112	SZG8G77	TE00015852	31/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
113	SZG8G77	TE00015853	31/10/2025	7048/1	R$ 293,47	02/03/2026
114	SZI3A11	TE00016052	04/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
115	SZI7E19	TE00015881	07/11/2025	7030/1	R$ 293,47	09/03/2026
116	SZI7E19	TE00015882	07/11/2025	7048/1	R$ 293,47	09/03/2026
117	SZI7E19	TE00015883	07/11/2025	7633/1	R$ 293,47	09/03/2026
118	SZK9B22	TE00015896	11/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
119	SZK9H82	TE00015291	12/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
120	SZL2H13	TE00013173	05/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
121	SZP9D50	TE00013156	31/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
122	SZQ1A80	TE00013198	13/11/2025	7030/1	R$ 293,47	13/03/2026
123	SZQ5D89	TE00016065	08/11/2025	7030/1	R$ 293,47	09/03/2026
124	SZS2F59	TE00015897	11/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
125	SZU8D44	TE00013187	05/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
126	SZV4A45	TE00014889	01/11/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
127	SZV4A45	TE00014891	01/11/2025	7633/2	R$ 293,47	02/03/2026
128	SZV4A45	TE00014892	01/11/2025	7099/1	R$ 195,23	02/03/2026
129	SZV8D68	TE00012196	30/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
130	SZX4A13	TE00013184	05/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
131	SZY1I99	TE00015780	10/11/2025	7048/1	R$ 293,47	12/03/2026
132	THT1E22	TE00015857	31/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
133	TVM4H94	TE00013186	05/11/2025	7030/1	R$ 293,47	05/03/2026
134	TVN5A35	TE00016151	11/11/2025	7030/1	R$ 293,47	12/03/2026
135	TVQ2J27	TE00015650	31/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
136	TVQ2J27	TE00015884	07/11/2025	7030/1	R$ 293,47	09/03/2026
137	TVW8E76	TE00013197	13/11/2025	7030/1	R$ 293,47	13/03/2026

Observação: Este edital possui 137 Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3EC81686

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2026 - DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO SE APRESENTAR JUNTO À COOPINVEST NO PRAZO LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2026.

DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO SE APRESENTAR JUNTO À COOPINVEST NO PRAZO LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Homologação do Resultado final do Concurso Público da Prefeitura de Itaituba, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Municipal nº 096/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2025, Edição 3768 e na Home Page www.consulpam.com.br e a convocação dos candidatos para a realização dos exames admissionais e apresentação de documentos, conforme os Editais de Convocação nº 004 e 005/2025.

DECRETA:

Art. 1º **FICA** decretada a desclassificação do candidato abaixo relacionado, por não se apresentar junto à Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST, dentro do prazo legal exigidos nos Editais de Convocações nº 004 e 005/2025:

Cargo: 050 – ALMOXARIFE EDUCACIONAL-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500031859	VICTOR HENRIQUE GOMES DE SOUSA

Cargo: 053 – AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MIRITITUBA

Classificação	Inscrição	Nome

1º	000500022464	MARIA EUNICE DA SILVA MATOS

Cargo: 057 – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR-SEC.MUNICIPAL.DE EDUCAÇÃO- SANTARÉM/CUIABÁ

Classificação	Inscrição	Nome
3º	000500011618	ROSEANE MESQUITA SANTOS

Cargo: 061 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
34º	000500005596	ANNA CAROLINA DA SILVA SOUZA
39º	000500007508	CARMEN NATALIA ARAUJO LIMA
41º	000500029804	LOGAN FELLEN VELOSO DE SOUSA
43º	000500005726	SUELLANI LIMA SAMPAIO PAZ
46º	000500004810	RUAN PABLO BARROS LIMA

Cargo: 063 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SANTARÉM/CUIABÁ

Classificação	Inscrição	Nome
8º	000500006941	SAMILA MIKELY MARQUES DA SILVA

Cargo: 064 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-TRANSAMAZÔNICA/BUBURÉ

Classificação	Inscrição	Nome
6º	000500018426	MARIA SONIA DA SILVA ALVES

Cargo: 068 – COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MIRITITUBA

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500011731	MARIA FRANCISCA FELIX DA SILVA

Cargo: 079 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES EDUCACIONAL-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome
3º	000500031751	LUCAS DA CONCEICAO SILVA

Cargo: 090 – PORTEIRO ESCOLAR-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
7º	000500016923	VALDERLEY DE MENEZES COUTO
9º	000500023867	ERISNALDO VITAL DE FREITAS
12º	000500032292	LEANDRA FERREIRA DA SILVA

Cargo: 099 – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO-ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
8º	000500024289	ANNA MARIA ALENCAR BRITO
13º	000500010442	LAURA ZELITA SILVA SANTANA

Cargo: 111 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO-ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
7º	000500018418	ELIAS DA SILVA MELO

Cargo: 117 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS INICIAIS - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
10º	000500026549	VALDINEY LOBATO DE SOUSA

Cargo: 123 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO-ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
135º	000500011487	ALINE SUELY RODRIGUES DA SILVA
139º	000500026521	KELLY SILVA AGUIAR
141º	000500008166	JOICE MATOS RODRIGUES
148º	000500029244	STEFANE CELINE DINIZ DE ARAUJO

Cargo: 125 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – REGIÃO SANTARÉM/CUIABÁ

Classificação	Inscrição	Nome
15º	000500027500	DAIANE DE SOUSA MOTA

Cargo: 141 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
4º	000500031529	SAMIRA FREITAS DE ARAUJO

Cargo: 153 – PROFESSOR DE INTRODUÇÃO AS TECNOLOGIAS-SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO-ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
3º	000500009687	ADANIEL DA SILVA E SILVA

Cargo: 159 – PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA(INGLÊS) - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
6º	000500017536	CRISTIANE PAULA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: 165 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
11º	000500012977	GELIANE SOUZA DOS SANTOS

Cargo: 166 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – MIRITITUBA

Classificação	Inscrição	Nome
2º	000500022855	GISLANE MONTEIRO DIAS LIMA

Cargo: 171 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
6º	000500007093	JOSE MOREIRA SOARES
9º	000500006221	TATIANE CARDOSO BARRETO
11º	000500026218	ROMERIO RODRIGUES ONETI

Cargo: 177 – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
101º	000500015607	IZABEL DA CUNHA CONCEICAO BORGES
106º	000500018341	ANTONIA CONCEICAO DA SILVA
107º	000500028457	MARCYLEIDE DE OLIVEIRA GOMES PINHEIRO
110º	000500016085	ELIELSON DA SILVA PEDROSO
118º	000500012726	ANA SABRINA GRASEL
130º	000500031142	GEORGE DAVID FERREIRA BORGES
134º	000500007184	EDINA PEREIRA NEVES
149º	000500029248	MAIELY VIANA PAZ

Cargo: 179 – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEC.MUN DE EDUCAÇÃO – SANTARÉM/CUIABA

Classificação	Inscrição	Nome
13º	000500007023	DUCINEIA SILVA CARDOSO

Cargo: 016 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC.D.ADMIN

Classificação	Inscrição	Nome
3º	000500011150	ADINAMAR SALEM BARBOSA LIMA
6º	000500000194	CAROLINE DA SILVA DOS ANJOS

Cargo: 017 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome

2º	000500020871	CAMILA DOS SANTOS RIBEIRO
3º	000500014741	ODALEIA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS
4º	000500014320	ANTONIA ANDREIA SANTANA DE ANDRADE
5º	000500022495	ERICA HELOISE VITORIA PEREIRA HERMINIO COSTA
10º	000500024183	MARA DOS SANTOS SOUSA

Cargo: 022 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA -SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500026719	ALAN NASCIMENTO PEDROSO PEDROSO TAPAJOS MAFRA
2º	000500000345	RAILANDERSON SOUSA DA SILVA

Cargo: 023 – VIGÍA-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome
2º	000500005948	RAILANDERSON SOUSA DA SILVA

Cargo: 209 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO-ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
4º	000500017157	ERICA DE SOUZA SILVA
5º	000500014807	CLEANE DA SILVA SANTOS

Cargo: 210 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO-ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
3º	000500025042	GLEICIANE RODRIGUES DOS SANTOS
4º	000500012623	LEANDRO DE SOUSA DA SILVA

argo: 02 – ASSISTENTE JURÍDICO-PROCUR.GERAL DO MUNÍCIPIO

Classificação	Inscrição	Nome
3º	000500000398	LUCAS MACEDO MIRANDA DIOGENES

Cargo: 030 – AUX. DE SER. GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO/ESPORTE/LAZER

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500019077	MARTA JORGE SANTOS

Cargo: 241 – ANALISTA AMBIENTAL-SEC.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
3º	000500003899	DIEGO DOS SANTOS VIEIRA

Cargo: 010 – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA-SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500014341	INACIO CONCEICAO DOS SANTOS

Cargo: 314 – MICROSCOPISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE-ZONA RURAL

Classificação	Inscrição	Nome
2º	000500010712	VANIA CONCEIAO GERVAZIO SENA
4º	000500014916	GIOVANNA SOARES VIEIRA
5º	000500021314	MARCELO FERNANDO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:E91CDD1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2026 - DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO SE APRESENTAR JUNTO À COOPINVEST NO PRAZO LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2026.

DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO SE APRESENTAR JUNTO À COOPINVEST NO PRAZO LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Homologação do Resultado final do Concurso Público da Prefeitura de Itaituba, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Municipal nº 096/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2025, Edição 3768 e na Home Page www.consulpam.com.br e a convocação dos candidatos para a realização dos exames admissionais e apresentação de documentos, conforme o Edital de Convocação nº 006/2025.

DECRETA:

Art. 1º **FICA** decretada a desclassificação do candidato abaixo relacionado, por não se apresentar junto à Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST, dentro do prazo legal exigido no Edital de Convocação nº 006/2025:

Cargo: 036 – ASSISTENTE SOCIAL-SEC.MUNICIPAL DE DESENV.E ASSIS.SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
4º	000500019568	AMANDA FONSECA DE OLIVEIRA

Cargo: 035 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC.MUNICIPAL DE DESENV.E ASSIS.SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
6º	000500019549	KETHULY JOICIANE DE ALMEIDA MAIA
7º	000500028184	MARIA EDUARDA VASCONCELOS DE ARAUJO

Cargo: 037 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSIST.SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500012844	WATINA RODRIGUES TEIO
2º	000500012171	JARLISO DA SILVA ALMEIDA
3º	000500030334	HUDSON CARLOS DOS SANTOS ARAUJO
5º	000500013538	ANA CLARA AZEVEDO DA SILVA
6º	000500011564	MAILSON DA SILVA E SILVA
7º	000500015639	EDUARDO KAWAN MARQUES DO NASCIMENTO
8º	000500028458	LUMOEL SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO
14º	000500009185	KEULLICIANE DOS ANJOS SILVA
19º	000500011662	ELIELTON VIEIRA PEREIRA

Cargo: 039 – COZINHEIRA-SEC.MUNICIPAL DE DESENV.E ASSIS.SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
6º	000500014738	KARINA NOETZOLD

Cargo: 049 – VIGIA-SEC.MUNICIPAL DE DESENV.E ASSIS.SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
10º	000500025449	RONALDO MORAES NETO

Cargo: 042 – ORIENTADOR SOCIAL-SEC.MUNICIPAL DE DESENV.E ASSIS.SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome

1º	000500031744	PAULO LOPES NOGUEIRA
3º	000500008244	ANDREY GICELE BATISTA BATISTA
6º	000500025512	RAIANE PESSOA VIEIRA AMARANTE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F38B19AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 221686205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDU9710	PA	ADELIA CARLA DE MATOS ARAUJO	19/09/2025	06:47	TP00063180	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	OIX4234	MA	ALAOR JOSE RIBEIRO GOMES NETO	18/09/2025	12:10	TP00061823	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	QDJ8800	PA	ALCINO OLIVEIRA DA SILVA	15/07/2025	14:25	TP00060693	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
4	OTY9531	PA	ALEXSANDRA GUIMARAES MOREIRA	19/09/2025	06:57	TP00063181	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
5	SIM0E72	MG	AMARILDO LOPES DE FARIA	18/09/2025	11:28	TP00062420	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
6	QDX6221	PA	ANA MARIA BORGES DA COSTA	19/09/2025	17:30	TP00062488	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
7	QEZ6807	PA	ANASTACIO DAS NEVES DE LOUREIRO	18/09/2025	08:12	TP00063177	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
8	QEZ6807	PA	ANASTACIO DAS NEVES DE LOUREIRO	18/09/2025	08:12	TP00063176	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
9	QVB6980	PA	ANDERSON GONCALVES DA SILVA	19/09/2025	12:28	TP00062220	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
10	QEV0A19	PA	ANDRESSA DE LIMA PINHEIRO	20/09/2025	18:02	TP00061349	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
11	SZO1G40	PA	ANTONIO DA SILVA MESQUITA	25/08/2025	14:13	TP00054266	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
12	RXC6F67	PA	ANTONIO JHOANDERSON CHAVES DE AQUINO	08/09/2025	08:09	TP00060974	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
13	PTE2B58	MA	ARTUR MOTA SILVA	20/09/2025	10:22	TP00062076	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
14	PTE2B58	MA	ARTUR MOTA SILVA	20/09/2025	10:22	TP00062077	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
15	PTE2B58	MA	ARTUR MOTA SILVA	20/09/2025	10:22	TP00062075	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	HPT7E72	PA	BIANOR DA SILVA BARROS	18/09/2025	07:09	TP00063169	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
17	JUR4913	PA	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	18/09/2025	07:36	TP00063174	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
18	JUR4913	PA	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	19/09/2025	07:19	TP00063184	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
19	JUR4913	PA	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	18/09/2025	07:36	TP00063173	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
20	QDW7732	PA	COMERCIAL MAURICIO LTDA	20/09/2025	17:20	TP00061346	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
21	NTC2758	PA	DIANE BORGES DOS SANTOS	18/09/2025	07:10	TP00062418	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
22	NTC2758	PA	DIANE BORGES DOS SANTOS	18/09/2025	07:10	TP00062417	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
23	ROC4F40	MA	DIMAL DIDHIETTE TRANSPORTES LTDA	19/09/2025	14:29	TP00061744	54790	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTACAO DE OUTRO VEICULO
24	OTU9537	PA	DORALICE ARRUDA DE BRITO	18/09/2025	13:01	TP00062708	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
25	OTU9537	PA	DORALICE ARRUDA DE BRITO	18/09/2025	13:01	TP00062707	59910	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO LOCAIS PROIBIDOS P/ SINALIZACAO
26	SZM1C89	PA	DORIVAL NEVES CRUZ	19/08/2025	18:46	TP00054519	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
27	LTQ1J56	PA	FABIO HENRIQUE AGUIAR DE LIMA	18/09/2025	08:44	TP00063179	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
28	OTT2H27	PA	FADLO BICALHO CASTRO	19/09/2025	07:26	TP00063185	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
29	QDA0209	PA	FLORESBELA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	11/09/2025	11:44	TP00062705	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
30	QDT6956	PA	FRANCISCO EDVAN DA CONCEICAO SOUSA	06/08/2025	11:40	TP00061609	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
31	EGK6E51	MA	J A DOS SANTOS EIRELI	18/09/2025	07:11	TP00062927	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
32	EGK6E51	MA	J A DOS SANTOS EIRELI	18/09/2025	07:11	TP00062928	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
33	SZD2G62	PA	JAMISON LOPES DOS SANTOS	19/09/2025	06:47	TP00062930	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
34	QDB0801	PA	JEFERSON FRANKO DIAS PEREIRA	18/09/2025	07:24	TP00063171	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

35	OLN9B30	TO	JOAO ALBERTO ALVES DE FARIAS	19/09/2025	20:08	TP00060908	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
36	OTS7642	PA	JOAO VITOR CONCEICAO FURTADO	19/09/2025	06:50	TP00062931	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
37	SZZ8J87	PA	JONAS PEREIRA SILVA	16/07/2025	08:23	TP00061232	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
38	QDR0296	PA	JONATAS PEREIRA SILVA SANTOS	12/09/2025	07:15	TP00062920	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
39	QVZ3E39	MA	JOSE ROBERTO CALATRONI	18/09/2025	08:25	TP00063178	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
40	MEA7A29	PA	KELVEN AIRTON BENTO SILVA	12/08/2025	13:44	TP00060791	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
41	ROX7A90	MA	LEONARDO GABRIEL ATAIDES SILVA	18/09/2025	07:30	TP00063172	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
42	UAA5G57	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	20/09/2025	10:32	TP00062933	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	UAA5G57	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	20/09/2025	10:32	TP00062934	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
44	QVI5G94	PA	LUANA FREITAS DOS SANTOS	20/09/2025	17:25	TP00061345	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
45	MUV7735	PA	LUCIANO DOS SANTOS COSTA	19/09/2025	07:09	TP00063183	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
46	MUV7735	PA	LUCIANO DOS SANTOS COSTA	19/09/2025	07:09	TP00063182	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
47	OTW9A17	PA	LUIZ NONATO DO NASCIMENTO	20/09/2025	11:40	TP00062939	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
48	SZW9B57	PA	MARCELO ARAUJO RODRIGUES	20/09/2025	11:49	TP00062941	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
49	QEQ5876	PA	MARCIA SUELI TORRES	20/09/2025	11:10	TP00062937	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
50	QEQ5876	PA	MARCIA SUELI TORRES	20/09/2025	11:10	TP00062938	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
51	HUT0203	PA	MARCIO OLIVEIRA DIAS	19/09/2025	10:21	TP00062074	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
52	QTE8A76	RO	MARCOS LEONEL BARROS DOS SANTOS	11/09/2025	11:30	TP00062704	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
53	RXB4D47	PA	MARCOS SILVA NOGUEIRA	06/07/2025	17:45	TP00060141	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
54	QDF2410	PA	MARIA GILVANA SOUSA PRESTES FERRACO	02/09/2025	08:51	TP00062754	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
55	QDF2410	PA	MARIA GILVANA SOUSA PRESTES FERRACO	02/09/2025	08:00	TP00062750	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
56	SZB8A73	PA	MATEUS CONCEICAO DOS SANTOS	19/09/2025	12:07	TP00062709	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
57	SZD6A99	PA	MATHEUS STEINMETZ	19/09/2025	07:46	TP00063187	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
58	GAM2C23	PA	MATOS LOCACAO E TRANSPORTES LTDA	18/09/2025	07:13	TP00063170	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
59	SZR0D42	PA	NIVEA DOS SANTOS MODESTO	26/08/2025	11:54	TP00062509	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
60	HID1930	PA	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA ME	18/09/2025	06:54	TP00063168	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
61	IZQ7C29	SC	PAULO CESAR MUSSO	11/09/2025	17:09	TP00062706	59401	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS PONTES
62	RWK5A73	PA	PAULO PEREIRA DE SOUSA	17/09/2025	08:49	TP00062213	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
63	SMO3E53	MA	PN BENEVIDES LTDA	18/09/2025	18:18	TP00061742	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
64	SMO3E53	MA	PN BENEVIDES LTDA	18/09/2025	18:18	TP00061743	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
65	JSE4A01	PA	RAFAEL DE SOUSA MARTINS	18/09/2025	07:42	TP00063175	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
66	TBH9H09	PR	REFERENCIA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	18/09/2025	12:04	TP00062929	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
67	OFN8237	PA	ROBERTO JOSE DE SOUZA	26/07/2025	08:46	TP00061773	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
68	NNE6B62	PA	RONILSON DANTAS DA SILVA	20/09/2025	17:23	TP00061347	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
69	JUZ3242	PA	RUBERVAN GOMES VIEIRA	19/09/2025	07:13	TP00062932	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
70	SZX9I57	PA	SANDRA MARIA CONCEICAO CRUZ	30/07/2025	09:35	TP00061848	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
71	PTQ3I69	PA	STEVENSON M DO NASCIMENTO ME	18/09/2025	07:49	TP00062419	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
72	RWQ4F46	PA	SV LOGISTICA LTDA	19/09/2025	07:29	TP00063186	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
73	RXH8E93	PA	TATIANA LUCY DA SILVA POSSAS	19/09/2025	07:01	TP00062217	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
74	SZX6I99	PA	TIAGO SANTOS DA SILVA	20/09/2025	10:53	TP00062935	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
75	SZX6I99	PA	TIAGO SANTOS DA SILVA	20/09/2025	10:53	TP00062936	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
76	QEU3346	PA	VALDECI ALVES MOURAO SILVA	17/09/2025	12:15	TP00061822	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
77	JUJ9200	PA	W M TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	19/09/2025	09:55	TP00062073	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

03/02/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:097BCB84

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 221822205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	SZO2F29	PA	FAGNER LUAN PEREIRA DA SILVA	21/09/2025	15:50	TP00060976	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
2	QDL6J09	PA	GILSON JOSE FERREIRA	21/09/2025	21:05	TP00062078	75790	RECUSAR A SE SUBMETER A QUALQUER DOS PROC PREV NO ART 277
3	QDL6J09	PA	GILSON JOSE FERREIRA	21/09/2025	19:25	TP00062079	52820	DEIXAR O COND. ENVOL.EM ACID DE PRESTAR OU PROV.SOC A VITIMA
4	QEP8028	PA	LEONARDO LIMA DE ARAUJO	21/09/2025	16:46	TP00060977	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
5	DZK0939	PA	UDEILSON MARQUES DOS SANTOS	21/09/2025	15:35	TP00060975	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

03/02/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C3615717

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 221899205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	SIO8J48	PA	BENTO E CARDOSO CAR LTDA	23/09/2025	06:57	TP00063197	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
2	QED3A05	PA	ALBERTINA DUARTE DE SOUZA NETA	22/09/2025	17:53	TP00053817	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
3	QDE6E07	PA	ALUIZIO BATISTA BRAGA	22/09/2025	08:57	TP00063267	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
4	QEG6941	PA	ALVARO DE ARAUJO ROCHA	22/09/2025	14:10	TP00061286	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
5	QVF4J31	PA	ANDERSON CICERO RODRIGUES	20/09/2025	09:05	TP00061824	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
6	TVM2G56	PA	ANTONIO ADRIANO DE OLIVEIRA	23/09/2025	14:38	TP00063092	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
7	QDN9267	PA	ANTONIO DA SILVA FARIAS	23/09/2025	17:44	TP00063093	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
8	QKE8B83	TO	ARTHUR SANTOS DE SOUSA	24/09/2025	06:59	TP00063206	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
9	QKE8B83	TO	ARTHUR SANTOS DE SOUSA	24/09/2025	06:59	TP00063205	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
10	QVK4J84	PA	BRENO ARAUJO LENZI	24/09/2025	11:59	TP00062224	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
11	OTE8240	PA	CHARLEY CARVALHO SILVA	19/09/2025	09:10	TP00061532	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
12	KAA2013	PA	CLISIA ALVES DE OLIVEIRA	24/09/2025	07:10	TP00063038	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
13	RXI0H28	PA	CONSILMA DOS SANTOS	22/09/2025	18:15	TP00061000	67690	CONDUZIR VEIC C DEFEITO SIST ILUMIN/LAMPADA QUEIMADA
14	QVH8510	PA	CRISTIANE MARIA DA SILVA COMERCIO ME	22/09/2025	14:37	TP00059916	59161	ULTRAPASSAR EM INTERSECOES
15	RXF1B03	PA	CRISTIANO RAMOS MINEIRO	22/09/2025	08:47	TP00063266	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
16	RWO5C95	PA	DEBORA KATIA L DA SILVEIRA BUENO	24/09/2025	07:24	TP00063211	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
17	QVX1G78	PA	DORALINA LOPES BRAGA	19/09/2025	17:46	TP00062489	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
18	QVG4G43	PA	E B CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	23/09/2025	13:10	TP00061094	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISC. ELETRONICA
19	SZT5A95	PA	EDINEIA DOS SANTOS PEREIRA	22/09/2025	15:21	TP00062490	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
20	QVA2A72	PA	ELIZANDRO PANTOJA MORAES	24/09/2025	21:00	TP00062259	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
21	PST1D24	MA	EPAMINONDAS FARIAS R JUNIOR	22/09/2025	10:42	TP00062080	58780	ULTRAPASSAR P/DIR.SALV.QD.VEIC FREN.DER SINAL P/ENT.ESQUERDA
22	QSH2D03	PA	EUNUQUES LOPES DA SILVA LTDA	23/09/2025	06:59	TP00063198	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
23	RXJ9C47	PA	FELIPE OLIVEIRA PEREIRA	22/09/2025	07:41	TP00063194	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
24	RXJ9C47	PA	FELIPE OLIVEIRA PEREIRA	22/09/2025	07:41	TP00063192	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
25	RXJ9C47	PA	FELIPE OLIVEIRA PEREIRA	22/09/2025	07:41	TP00063193	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
26	ESM8295	SP	GERSON ALVES PEREIRA	22/09/2025	07:33	TP00062222	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
27	QDP3A97	PA	GRACIJANE DE JESUS AMORIM PACHECO	23/09/2025	17:14	TP00062946	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
28	SZF1G45	PA	HENRIQUE ARRABAL BENETTI	24/09/2025	12:55	TP00061095	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
29	TVN5B85	PA	HUGO VICTOR COSTA RAIOL	23/09/2025	07:13	TP00063200	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
30	TVN5B85	PA	HUGO VICTOR COSTA RAIOL	23/09/2025	07:16	TP00063201	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
31	JVD8F03	PA	IAGO RAMON DOS SANTOS CARNEIRO	22/09/2025	06:49	TP00063188	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
32	NHM1306	MA	JOAO VIEIRA DE ARAUJO NETO	24/09/2025	12:01	TP00063278	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
33	SBN0F01	CE	JONH CLEITON ELIAS DA SILVA	24/09/2025	08:12	TP00063271	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
34	RWX9I16	PA	JOSELHA XAVIER DE SOUZA	22/09/2025	11:35	TP00063128	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
35	NSS0A77	PA	JULIANO TALIATI OLIOSI	23/09/2025	07:13	TP00062081	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
36	QEC6278	PA	JUNIVALDO MARTINS BISPO	22/09/2025	12:50	TP00062527	60174	EXECUTAR OPER RET PASS POR CIMA DE CANTEIRO DIVISOR DE PISTA
37	KEE6430	PA	JUVENAL LEANDRO DA SILVA FILHO	22/09/2025	10:14	TP00061350	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO

38	QXO2J20	MG	LOCALIZA FLEET S/A	23/09/2025	07:30	TP00063202	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
39	QXO2J20	MG	LOCALIZA FLEET S/A	23/09/2025	07:30	TP00063203	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
40	SII6H68	MG	LOCALIZA FLEET S/A	22/09/2025	11:40	TP00063002	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
41	QXO2J20	MG	LOCALIZA FLEET S/A	23/09/2025	07:30	TP00063204	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
42	TXB4D03	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/09/2025	11:12	TP00063195	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	TXB4D03	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/09/2025	11:12	TP00063196	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
44	SJF1D32	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	24/09/2025	07:12	TP00062082	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
45	OTG2768	PA	LUCILENE SOUSA	22/09/2025	10:47	TP00063208	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
46	OTT2461	PA	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SERRAO	24/09/2025	13:08	TP00061096	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
47	JVF8065	PA	MARIA RAQUEL DA SIILVA TAVARES	24/09/2025	08:43	TP00063276	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
48	JVF8065	PA	MARIA RAQUEL DA SIILVA TAVARES	24/09/2025	08:43	TP00063274	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
49	JVF8065	PA	MARIA RAQUEL DA SIILVA TAVARES	24/09/2025	08:43	TP00063273	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
50	JVF8065	PA	MARIA RAQUEL DA SIILVA TAVARES	24/09/2025	08:43	TP00063275	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
51	OTE6F00	PA	MC RODRIGUES CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	24/09/2025	07:02	TP00063207	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
52	SZA5H83	PA	MELINA ROCHA RODRIGUES ARAUJO	20/09/2025	17:36	TP00062528	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
53	NSV8C30	PA	MICHELE RESNIK SOARES	22/09/2025	07:26	TP00063190	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
54	NSV8C30	PA	MICHELE RESNIK SOARES	22/09/2025	07:26	TP00063191	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
55	JUJ8092	PA	NARCISO LUIZ DE OLIVEIRA	24/09/2025	14:44	TP00058054	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
56	QVM9C92	PA	OSCAR MOUSINHO DE MATOS AMARAL	22/09/2025	12:28	TP00062223	57200	TRANS P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/ DUPLO SENT DE CIRCULACAO
57	HLP5A28	BA	PAULO SANDRO DE JESUS SAMPAIO	22/09/2025	07:03	TP00063127	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
58	PNW8I19	CE	RAIMUNDA ZELIA ALVES FERREIRA DE SOUSA	24/09/2025	08:28	TP00063272	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
59	PNB1C45	PA	RITA CELESTINA DE ARAUJO	24/09/2025	07:21	TP00063270	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
60	QEQ1395	PA	RODRIGO BRAGA GUEDES	24/09/2025	12:21	TP00062225	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
61	NSO2J68	PA	SANDAO SAM COSTA NASCIMENTO	22/09/2025	09:16	TP00063268	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
62	QVP8B01	PA	SARA RAYANNY DE SOUSA DA SILVA	24/09/2025	11:16	TP00063277	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
63	RCM6F83	PA	SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA	22/09/2025	06:53	TP00063189	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
64	OTZ3302	PA	VALDEMILSON ANDRADE SILVA	24/09/2025	07:16	TP00063210	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

03/02/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:64CF02E9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 222020205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVV0G72	PA	ANA CLEIA SILVA FERNANDES DE FREITAS	26/09/2025	07:47	TP00062871	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
2	QEV0890	PA	ANA LUCIA DE SOUSA GOMES	26/09/2025	08:39	TP00063292	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
3	QEV0890	PA	ANA LUCIA DE SOUSA GOMES	26/09/2025	08:39	TP00063291	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
4	OTI2I02	PA	ANTONIO MARIA SODRE DO NASCIMENTO	25/09/2025	07:26	TP00063213	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
5	QVU5H01	PA	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	25/09/2025	10:54	TP00062868	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
6	NSY6299	PA	APOENA NARGELA ROCHA LOPES	25/09/2025	10:57	TP00062869	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
7	OFL9560	PA	BASTIDORES EVENTOS LTDA ME	25/09/2025	07:10	TP00063279	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
8	OTV2331	PA	BILSON DOS REIS LIMA	26/09/2025	20:00	TP00062262	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
9	QVA8F87	PA	CFC CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ABC	25/09/2025	11:10	TP00063284	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
10	QVA8F87	PA	CFC CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ABC	25/09/2025	11:10	TP00063285	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
11	QVN5B23	PA	DAILSON CASTRO DE OLIVEIRA	26/09/2025	07:55	TP00062872	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA

12	OTY4110	PA	DANIEL DA SILVA FERREIRA	24/09/2025	13:13	TP00061097	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
13	HPM3E98	PA	ELISANGELA OLIVEIRA PEREIRA	25/09/2025	15:08	TP00059917	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
14	QDK2313	PA	ELISON DA SILVA MEIRELES	25/09/2025	08:02	TP00062228	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
15	ORK7A40	PA	FABRICIO PEREIRA BRITO	25/09/2025	07:40	TP00062864	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
16	OTT2H27	PA	FADLO BICALHO CASTRO	24/09/2025	17:32	TP00062948	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
17	NKF6G08	PA	FERNANDA MENDONCA VEIGA	26/09/2025	07:58	TP00063288	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
18	SZU3D74	PA	FLAVIANA DOS SANTOS GARAJAU	26/09/2025	08:32	TP00063290	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
19	QVB4184	PA	FLORINDO FABIO ALVES DA ROCHA	26/09/2025	13:28	TP00061287	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
20	OTO4470	PA	FRANCISCO DAS C P DOS SANTOS RABELO	26/09/2025	08:09	TP00062874	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
21	QVM7D83	MA	GLAYLTON ARAUJO PINHEIRO	26/09/2025	08:26	TP00062875	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
22	JVT6A86	PA	GLEYSON HENRIQUE DO NASCIMENTO ALVES	26/09/2025	11:35	TP00063299	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
23	JUU1784	PA	GUIULHERME FERREIRA BRITO	25/09/2025	09:24	TP00062226	59242	ULTRAPASSAR P/CONTRAMAO ACLIVES/DECLIVES S/VISIB SUFICIENTE
24	FOP3G38	PA	HOTEL PANORAMA DE PARAGOMINAS LTDA	26/09/2025	08:45	TP00062877	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
25	QDM8132	PA	JOSAFA GAMA NASCIMENTO	25/09/2025	07:48	TP00063281	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
26	OTF5021	PA	JOSE DALTON DE SOUZA	25/09/2025	08:37	TP00063283	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
27	QDE3570	PA	JOZIELE ALVES DOS SANTOS	25/09/2025	10:50	TP00062867	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
28	KEE6430	PA	JUVENAL LEANDRO DA SILVA FILHO	26/09/2025	07:48	TP00063287	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
29	QVR7J45	PA	KAUA ALVES DIAS FIGUEIREDO	26/09/2025	09:20	TP00063298	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
30	QEA1G36	PA	LELDIVON SANTOS DE LIMA	26/09/2025	07:11	TP00063297	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
31	QEA1G36	PA	LELDIVON SANTOS DE LIMA	26/09/2025	07:11	TP00063294	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
32	QEA1G36	PA	LELDIVON SANTOS DE LIMA	26/09/2025	07:11	TP00063293	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
33	QEA1G36	PA	LELDIVON SANTOS DE LIMA	26/09/2025	07:11	TP00063296	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
34	QEA1G36	PA	LELDIVON SANTOS DE LIMA	26/09/2025	07:11	TP00063295	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
35	PZZ3933	MG	LIDIA DINIZ FERREIRA	25/09/2025	19:51	TP00062261	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
36	BEB4H44	PA	MARIA ADRIANA SOARES REBELO	25/09/2025	07:55	TP00063282	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
37	QVQ6B92	PA	MARIA AMELIA GARCIA GADELHA	25/09/2025	08:15	TP00063214	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
38	ODA9E55	PA	MARINEA GOMES DA SILVA	26/09/2025	11:45	TP00062227	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
39	RXE2I89	PA	MATHEUS ZANDOMINIQUE MAURICIO NUNES	25/09/2025	13:08	TP00063094	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
40	SEK4B85	PR	OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	26/09/2025	11:10	TP00062878	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
41	PTR4A65	PA	PAMELA VELASCO HIGINO	25/09/2025	13:12	TP00062136	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
42	HID1930	PA	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA ME	25/09/2025	06:40	TP00063039	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	QDL5279	PA	RAIMUNDO NONATO BARBOSA PEREIRA	26/09/2025	07:43	TP00063286	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
44	QEX2565	PA	REJANE PATRICIODE SOUZA	26/09/2025	07:15	TP00061351	59320	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS FAIXAS DE PEDESTRE
45	QVZ7F24	PA	ROSEMARY SABINO ALVES LEITE	26/09/2025	07:30	TP00062870	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
46	QVP8B01	PA	SARA RAYANNY DE SOUSA DA SILVA	25/09/2025	13:19	TP00063095	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
47	QEO5641	PA	SILAS DA SILVA PRUDENTE	25/09/2025	22:35	TP00062260	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
48	QVD5E07	PA	THIAGO PAULUCCI BUGES	25/09/2025	08:50	TP00063215	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
49	OFR1600	PA	TRANSPORTES CALIMAN LTDA	25/09/2025	08:21	TP00062865	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
50	QVQ2A77	PA	WANDERLEY DONATELLI	26/09/2025	09:06	TP00063129	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

03/02/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:BD8AF3B3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 222085205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RWP6E15	MA	A M P L VERAS	27/09/2025	09:57	TP00063096	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2	QVZ5I44	PA	ALVARO VELOSO BORBA NETO	28/09/2025	10:56	TP00063377	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
3	QVZ5I44	PA	ALVARO VELOSO BORBA NETO	28/09/2025	10:56	TP00063376	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
4	PSU5D00	PA	CACIO GABRIEL FIGUEREDO RODRIGUES	28/09/2025	09:38	TP00063099	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
5	QEG4786	PA	CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR	26/09/2025	15:15	TP00060978	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
6	QWU1H66	PA	CLEYTON LOPES AGUIAR	26/09/2025	10:36	TP00062713	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
7	QES4583	PA	EDMAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO	27/09/2025	07:39	TP00063040	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
8	KZG2202	PA	FABIO SOARES SANTOS	28/09/2025	15:33	TP00063378	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
9	RXC2I73	PA	GABRIEL DE SOUSA MOREIRA	27/09/2025	11:26	TP00063097	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
10	HYO0803	PA	GUILHERME MOREIRA MENDES	24/09/2025	09:05	TP00062710	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
11	QDZ0114	PA	JAILSON LIMA QUEIROZ	28/09/2025	15:40	TP00063379	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
12	RWW0C39	PA	JAKSON DA SILVA DE SOUSA	26/09/2025	10:45	TP00062715	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
13	RWW0C39	PA	JAKSON DA SILVA DE SOUSA	26/09/2025	10:45	TP00062714	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
14	TVA2H55	TO	JOSE DORIA DE ALMEIDA NETO	27/09/2025	11:31	TP00063372	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
15	NSF5C22	PA	LEONARDO SILVA SOUZA	26/09/2025	13:03	TP00062717	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	NSF5C22	PA	LEONARDO SILVA SOUZA	26/09/2025	13:03	TP00062716	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
17	QEO9812	PA	LILIAN CAROLINA BATISTA COSTA	28/09/2025	10:25	TP00063374	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
18	NTC9282	PA	MARCELIANO DE ALMEIDA MENDES	27/09/2025	11:11	TP00063300	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
19	ROC6B49	MA	MARCOS ANTONIO PEREIRA FILHO	27/09/2025	12:16	TP00063098	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
20	SZL9C36	PA	MOISES ARAUJO CRUZ	28/09/2025	10:33	TP00063375	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
21	OTR3935	PA	NELSON LUIS RAMOS DA SILVA	28/09/2025	09:45	TP00063100	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
22	LSU4J04	PA	RENATA DOS REIS DIAS	27/09/2025	11:26	TP00063371	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
23	QVB3220	PA	RICARDO LUCAS CARVALHO DE PAULO	27/09/2025	08:55	TP00063041	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
24	SZX6I99	PA	TIAGO SANTOS DA SILVA	25/09/2025	18:56	TP00062712	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
25	SZX6I99	PA	TIAGO SANTOS DA SILVA	25/09/2025	18:56	TP00062711	70561	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALAB/EQUIL EM UMA RODA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

03/02/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:15F5D2C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
MINUTA DO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/001

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., DE FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 Bairro Centro doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º_____, com sua sede administrativa na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador do CPF nº_____, RG nº _____, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo administrativo originário da modalidade Pregão Eletrônico 9/2026/001, homologado pelo representante da **CONTRATANTE** em xx/xx/2026**,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO
Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do edital de licitação n.º 9/2026/001 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de [...], e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
2.1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis....., pela **CONTRATADA**, conforme proposta vencedora.

ITEM	DISCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	60.000	LTS		
2	Óleo Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	7.000	LTS		
	TOTAL GERAL				

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DA CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO E DO REGIME DE FORNECIMENTO
3.1. O Contrato terá validade a partir da data da assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública, mantidas as condições originalmente pactuadas e observado o interesse público.
3.1.2. A duração contratual observará o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a fixação do prazo de vigência dos contratos administrativos de acordo com a natureza do objeto, admitindo-se, especialmente para serviços e fornecimentos contínuos, vigência inicial de até 5 (cinco) anos, com prorrogações sucessivas, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que prevista no instrumento convocatório e comprovada a vantajosidade.
3.1.3. A prorrogação do prazo de vigência constitui alteração contratual, não sendo automática, dependendo de acordo expresso entre as partes e de formalização por meio de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser precedida de justificativa técnica da Administração e da correspondente aprovação jurídica.
3.1.4. As prorrogações observarão, ainda, o regime jurídico das alterações contratuais previsto nos arts. 124 a 139 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam as hipóteses, limites e forma das modificações contratuais, exigindo, como regra, termo aditivo específico, ressalvadas apenas as hipóteses legais de apostilamento.
3.1.5. O prazo de entrega dos combustíveis, será de forma imediato, o abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustíveis do CONTRATADO, sempre que autorizado pelo responsável.
CLÁUSULA QUARTA – VALOR
4.1. O valor a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ [...], conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da licitação.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao
Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
5.1. O pagamento do objeto licitado será efetuado, mediante a entrega do objeto, a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE**.
5.2. O pagamento correrá em até [...] dias úteis contados da apresentação da nota fiscal. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO
6.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Crédito Orçamentário	VALOR R$ .....

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
7.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice [...] do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados **pro rata die**, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO
8.1. O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, de [...], mediante utilização do índice [...].

CLÁUSULA NONA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.
9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.
9.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

9.4. Dentro do prazo previsto no item **9.3.** O **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO
10.1 A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer os itens licitados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
11. São obrigações do **CONTRATANTE**:
11.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.
11.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.

11.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
11.4. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
12. São obrigações da **CONTRATADA**:
12.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.
12.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
12.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
12.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
12.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.
12.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.
12.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
12.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal nº 3.551/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio do pregoeiro, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

13.2. A gestão do contrato ficará a cargo [...].
13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por [...] fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).
13.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO
14.1. O objeto do presente contrato será recebido:
14.1.1. Os combustíveis serão recebidos de forma contínua e regular, o acompanhamento e fiscalização, será designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação da conformidade com as exigências contratuais.
14.2. O recebimento contínuo e regular ou definitivo não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES
15.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
15.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser acumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.
15.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
15.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
15.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.
15.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
15.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
15.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
15.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
15.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
15.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
15.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
15.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
15.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
15.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
15.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
15.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
15.2.2. As peculiaridades do caso concreto.
15.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
15.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

15.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

15.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXTINÇÃO
16. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.
16.1. A extinção do contrato poderá ser:
16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
16.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.
16.1.3. A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, poderá rescindir o contrato, mediante comunicação expressa e com antecedência de 10 (dez) dias.

16.1.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Rondon do Pará para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará 23 de Janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Contratante

Contratada:
Representante

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:AB2550F0

